



Município de

# Sorocaba

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 17 DE SETEMBRO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.440

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## 600 mil atendimentos

Número é alcançado pelas Casas do Cidadão em menos de dois anos

Saiba mais na última página

**Mais**

**Prêmio de Gestão  
anuncia seus  
vencedores hoje**

Pág. 07

**Em um mês, ônibus  
do homem realiza  
1,2 mil consultas**

Pág. 11

**Coleta seletiva  
terá novos veículos  
e equipamentos**

Pág. 10

**Quintais do  
Imperador e Astúrias  
recebem asfalto**

Pág. 03

**Respostas do  
Orçamento no Bairro  
são enviadas**

Pág. 09

**Roteiro Educador  
tem 7 novos pontos**

Pág. 02

## Fim do trabalho infantil



**Programa garante  
cidadania e  
conhecimento para  
crianças e adolescentes**

Pág. 13

Paulo Ochandio / Secom

Carlos Lara / Saae



**Saae inicia ações no**

## Jd. Maria do Carmo

Pág. 15

**Mais**

**Domingo começa  
a Semana da  
Árvore 2010**

Pág. 67

**Saae inicia obras  
de proteção a  
adutoras**

Pág. 05

**Agricultura familiar  
abastece merenda  
escolar da cidade**

Pág. 66

**Região passa a  
ter Consórcio  
de Saneamento**

Pág. 08

**Formação continuada  
leva educadores  
à Feira do Saber**

Pág. 04

**Mais de 26 km de  
vias são recapeados**

Pág. 06

# Educação

## Roteiro Educador de Sorocaba vai ganhar sete novos pontos

O conceito aprender na cidade com a cidade, proposto pelo programa Cidade Educadora, se consolida cada vez mais em Sorocaba. O Roteiro Educador, desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Secretaria da Educação, ganha em breve mais sete novos pontos de visita dos estudantes. Mais que estudar, com esses locais as crianças das escolas municipais estão conhecendo melhor a história da cidade, e ao vivo!

Ao todo, o roteiro terá cerca de 70 pontos na cidade que deverão receber a visita principalmente dos estudantes. O programa foi lançado em maio deste ano, quando o Centro Cultural Quilombinho, o Mosteiro do São Bento, a ETA do Cerrado e o Centro Administrativo (Prefeitura e Câmara) passaram a receber semanalmente as crianças. Agora serão integrados o Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros, o Museu Histórico, o Parque da Biquinha, o Espaço Santos Dumont, a Fundec, a Biblioteca Infantil e a Biblioteca Municipal.

O programa consiste em uma verdadeira viagem pela história da cidade e seus personagens, passando pelos monumentos, prédios e entidades. As visitas programadas estão acontecendo diariamente e cada grupo de estudantes visita um dos pontos já mapeados. Na visita ao Quilombinho, por exemplo, eles aprendem que a entidade promove o resgate da autoestima dos escravos-



Emerson Ferraz / Secom

descendentes, por meio da valorização e da difusão da rica cultura afro-brasileira.

O Roteiro Educador, além de permitir aos estudantes viverem na prática a história da cidade, seus

prédios públicos e as personalidades que ajudaram a construí-la, também é uma oportunidade para que os demais sorocabanos e visitantes conheçam um pouco mais sobre a cidade.

O Roteiro Educador de Sorocaba consta da grade curricular da Rede Municipal de Ensino, sendo que os locais de visita serão divididos por faixa etária e série escolar. Monitoradas, as

visitas serão pré-agendadas e, durante a viagem de ida ao ponto, o professor contará a história ou descreverá sobre o local a ser visitado. Ao chegarem, os alunos receberão um formulário para ser preenchido antes, durante e depois da visita. Posteriormente, o tema será tratado em sala de aula.

Para melhor aproveitamento do programa em sala de aula e antes de acompanhar os alunos em cada passeio, o professor se preparará para repassar uma boa informação e conhecimento da história da cidade, os personagens e a representação sociocultural, bem como a importância dos pontos a serem visitados para a Cidade Educadora.

**Roteiros**

- Roteiro Ecológico**
  1. Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros"
  2. Parque das Águas
  3. Parque Kasato Maru
  4. Rio Sorocaba
  5. Estação de Tratamento de Água - Cerrado
- Roteiro Histórico**
  6. Museu Histórico Sorocabano
  7. Estação Ferroviária de Sorocaba
  8. Museu da Estrada de Ferro Sorocabana
  9. Mosteiro de São Bento
  10. Espaço São Bento
  11. Palácio Brigadeiro Tobias - FUNDEC
- Roteiro Cultural**
  12. Prefeitura de Sorocaba
  13. Câmara de Sorocaba
  14. Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger"
  15. Teatro Municipal "Teotônio Vilela"
  16. Biblioteca Infantil Municipal "Renato de Sá Fleury"
  17. Mercado Municipal
  18. Centro Cultural Quilombinho
  19. Oficina Cultural Regional "Grande Otelo"
- Roteiro Social**
  20. Casa do Cidadão - Unidade Brigadeiro Tobias
  21. Casa do Cidadão - Unidade Itavuvu
  22. Casa do Cidadão - Unidade Ipanema
  23. Casa do Cidadão - Unidade Jardim Ipiranga
  24. Casa do Cidadão - Unidade Eden
  25. Casa do Cidadão - Unidade Paço
  26. Oficina do Saber - Habito
  27. Oficina do Saber - Vila Barão
  28. Oficina do Saber - Mineirão
  29. Aeroporto
  30. 7ª Batalhão da Polícia Militar
  31. Espaço Cultural/Sorocaba Clube

# Obras viárias

## Asfalto beneficia ruas da Vila Astúrias e Quintais do Imperador



Fotos: Zaqueu Proença / Secom

Atendendo a antigas reivindicações dos moradores, a Prefeitura de Sorocaba está desenvolvendo obras para a pavimentação asfáltica em mais dois bairros da cidade. Os serviços agora chegaram aos bairros Vila Astúrias, na Zona Leste (região de Brigadeiro Tobias), e Quintais do Imperador, na Zona Oeste. Atualmente, a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) desenvolve nos locais ações de terraplanagem.

Na Vila Astúrias serão pavimentadas as ruas Encarnação, São Pedro, São Joaquim, Santo Antônio e Santa Helena. Já, no Quintais do Imperador, o benefício atenderá as ruas Péricles Wey de Almeida, José Soares dos Santos e Dirceu Ferreira de Souza.

Após a conclusão dos serviços de terraplanagem, as ruas receberão à instalação de dispositivos para a drena-

gem de águas pluviais, seguidas da preparação da base do solo, implantação de bocas-de-lobo, guias e sarjetas em concreto, concluídas com aplicação de massa asfáltica. Nos últimos meses, a Prefeitura vem asfaltando mais oito ruas do Conjunto São Joaquim (região da Vila Barão).

Os serviços de pavimentação atendem no momento mais 12 ruas e avenidas em diferentes regiões de

Sorocaba, com obras de recapeamento. As ações buscam garantir melhores condições de circulação, preferencialmente, às vias com tráfego mais intenso de veículos e de trajetos de ônibus urbanos. Entre as avenidas beneficiadas recentemente pelo recape estão a Independência, Sadrac Arruda, Eng. Carlos Reinaldo Mendes, Armando Pannunzio e Ipanema.



# Informações

## Trabalho

### Metareciclagem aumenta número de cursos em 2010

Fotos: Emerson Ferraz / Secom



A Secretaria de Relações do Trabalho (Sert) apresentou números positivos na comparação do primeiro semestre de 2009 e de 2010 do programa Metareciclagem, que utiliza computadores fora de uso para que os alunos aprendam técnicas de montagem e manutenção das máquinas. No primeiro semestre do ano passado a oficina teve dois cursos, com 160 participantes. Já o mesmo período de 2010 teve 10 cursos com 578 inscritos.

Ainda sobre as comparações desse período, o Tel-ecentro - espaço localizado

dentro do Metareciclagem, destinado à utilização gratuita de computador, impressora e internet para toda a população - foram 250 atendimentos no ano passado e 500 este ano.

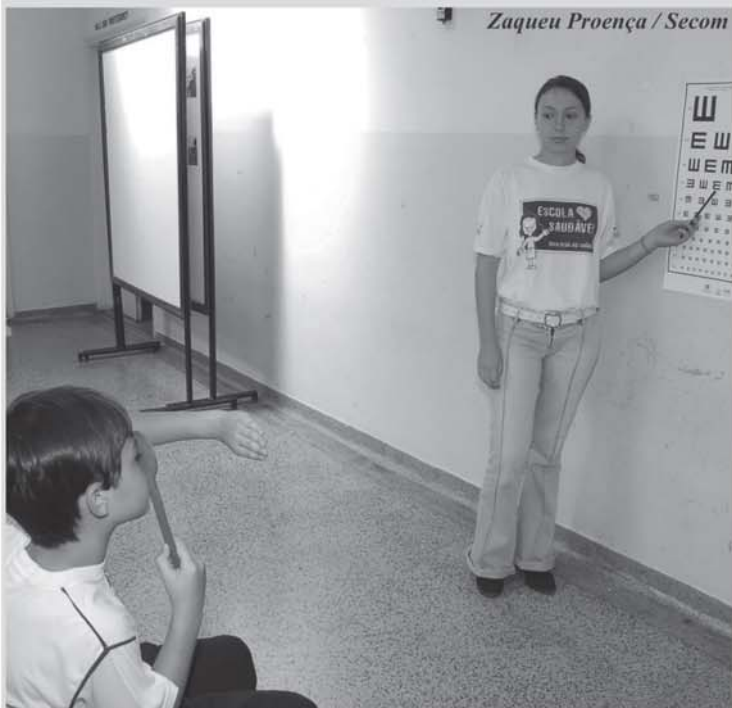
O Metareciclagem é um serviço vital à população sorocabana, pois, além de disponibilizar cursos que ensinarão alunos a montagem e desmontagem de computadores, o que pode se tornar a fonte de renda do aluno, também insere as pessoas ao mundo virtual, com a possibilidade da utilização da internet gratuita.



## Informações

# Escola Saudável

## Continua avaliação oftalmológica dos alunos da Rede Municipal



Zaqueu Proença / Secom

O ônibus da equipe do Hospital Oftalmológico, que atua em parceria com o programa “Escola Saudável”, continua percorrendo as escolas municipais para atendimentos oftalmológicos aos alunos. Nesta quarta-feira (15), na parte da tarde, os estudantes da EM “Sorocaba Leste”, da Vila Assis, que já fizeram a primeira triagem e nos quais foram constatadas a necessidade, passarão por consulta oftalmológica.

Na sexta-feira (17), na parte da tarde, será a vez dos alunos da EM “Paulo F. Nóbrega Tortello”, do Parque Laranjeiras, enquanto que os estudantes da EM “Ary de Oliveira Seabra”, do Novo Cajuru, serão atendidos nos períodos da manhã e tarde da segunda-feira (20).

Da mesma forma, os alunos da EM “Maria Ignês Figueiredo Deluno”, do Mineirão receberão a visita

do ônibus do Hospital Oftalmológico durante os dois períodos na quarta-feira (22), atendendo aqueles que passaram pela triagem realizada pelos agentes do programa “Escola Saudável” e que necessitam de consulta com o oftalmologista.

Durante o primeiro semestre de 2010, o programa “Escola Saudável”, desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias de Saúde e de Educação, promoveu teste de acuidade visual em quase 15 mil estudantes da rede municipal. O objetivo foi o de detectar precocemente problemas nos alunos que possam levar a alguma perda de visão e, conseqüentemente, comprometer o desempenho escolar. Deste total, foi constatado que 2.100 alunos necessitavam passar por consulta oftalmológica, o que vem sendo realizado.

# Educação

## Formação continuada leva educadores a Feira do Saber

Cerca de 220 educadores (professores e diretores) da Rede Municipal de Sorocaba participam do XIV Congresso e Feira de Educação Saber 2010, que acontece no Centro de Exposições Imigrantes, em São Paulo. O evento, que termina neste sábado (18), é promovido pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo (SIEEESP), com expectativa de um público superior 32 mil visitantes para conhecer a feira de produtos e serviços ligados à área educacional. Há também palestras, painéis de debate, cursos e workshops, para os quais são esperados 15 mil educadores de todo o país.

De acordo com a pro-

fessora Isabel Cardoso, da Secretaria da Educação, a participação de Sorocaba no evento é importante e faz parte do programa de formação continuada que a Prefeitura oferece aos educadores da rede. Nesse programa, todos os educadores passam por capacitação periódica durante o ano todo. “Teremos temas e palestras importantes, debatendo a prática do professor, gestão escolar, atualidades educacionais, a evolução da educação e política educacional, entre outros”, explica.

Sob o título “Profissão Educador”, o jornalista Caco Barcellos, ministrará a palestra inaugural do Congresso Saber logo após a solenidade de abertura, que

começa às 18h30. Barcellos abordará a importância do educador na atualidade, traçando um paralelo entre jornalismo e educação, áreas que podem dialogar por meio do uso das mídias em sala de aula e as possíveis contribuições dos meios de comunicação na formação dos jovens.

O jornalista e escritor Augusto Cury falará dia 18, às 11h30, sobre o tema “Muitas coisas, poucas palavras: Oficina do Professor Comênio e a arte de ensinar a aprender”. E, às 17h, o navegador Amyr Klink abordará sobre “Determinação, planejamento e compromisso”.

A programação completa do evento está no site [www.congressosaber.com.br](http://www.congressosaber.com.br).

## Grandes avenidas ganham nova sinalização



Cláudia Cintra / Saae

A Urbes - Trânsito e Transportes trabalha na revitalização da sinalização de algumas das grandes vias da cidade. O serviço começou pela rua

Coronel Nogueira Padilha, na zona leste da cidade.

Ao todo, serão aproximadamente dois mil metros quadrados de sinalização

horizontal que incluem linhas de bordo, linhas de eixo, legendas e travessias de pedestres e pontos de ônibus, entre outros.

# Manutenção

## Começam intervenções de proteção às adutoras na serra de S. Francisco

Carlos Lara / Saae



Após as etapas de estudos geológicos, elaboração do projeto executivo e licitação para a contratação de empresa especializada, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) deu início às obras de recuperação e proteção do sistema de adução de água bruta, na serra de São Francisco.

De acordo com a autarquia, o trabalho teve início logo após o segundo acidente ocorrido, em janeiro de 2006, a exemplo do que ocorreu em 2004. Desde então, o processo vem sendo desenvolvido, a começar pelos estudos geológicos daquela grande área, prosseguindo com o trabalho de desenvolvimento do projeto executivo, que soma mais de 500 páginas, e finalizando com o processo

de licitação e a assinatura do contrato com a empresa vencedora.

Ainda de acordo com o Saae, o canteiro de obras da Geosonda, empresa de engenharia vencedora da licitação para essa obra, foi instalado em junho último, quando teve início toda a preparação das áreas que receberão as intervenções.

O objetivo é proteger as adutoras nos trechos em que foi detectado maior risco de novos acidentes, com intervenções, técnicas e materiais diversos, alguns deles ainda inéditos no Brasil, utilizados em proteção de avalanches na Europa.

Bastante complexas devido às dificuldades relativas a uma região de serra, as intervenções incluem chumbamentos, atirantamentos e

amarracões com cabos de aço dos matacões (grandes blocos de pedras) que ameaçam as adutoras, além de aplicação de concreto projetado para a estabilização da encosta.

Também estão previstas duas proteções extras, no caso de ocorrer o deslocamento de pedras, mesmo com todas as medidas técnicas aplicadas: a implantação de amortecimento com vala de absorção de impacto e alambrado de absorção de energia.

As obras, que contratualmente têm prazo de um ano para serem executadas, representam um investimento de R\$ 15 milhões, com financiamento de R\$ 13,5 milhões pela Caixa Econômica Federal e contrapartida de R\$ 1,5 milhão.

## Informações

### Cipa do Saae

#### Saae quer sensibilizar servidores com a programação da Sipat 2010

De segunda a sexta-feira desta semana, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) realiza a sua Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – a Sipat 2010 –, evento promovido por sua Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), com o apoio do setor de segurança do trabalho e da direção da autarquia.

O evento vai reunir todos os servidores do Saae (aproximadamente 950 trabalhadores), aproveitando esse momento de mobilização para sensibilizar os funcionários sobre a importância do respeito às normas de segurança no trabalho e da utilização dos equipamentos apropriados, por meio de atividades estimulantes e interativas.

A programação da Sipat 2010 foi aberta nesta segunda-feira (13/09), no auditório da Estação de Tratamento de Água “Dr. Armando Panunzio”, a ETA/Cerrado, e será desenvolvida ao longo da semana nas diversas unidades do Saae, envolvendo

os Departamentos de Água, Esgoto, Drenagem e Administrativo.

#### Programação

A programação da Sipat 2010 do Saae inclui palestras sobre saúde (primeiros socorros, ergonomia e doenças sexualmente transmissíveis); qualidade de vida; sinalização de trânsito correta nas obras e intervenções; ações de saúde com o Ônibus Azul do Homem e apresentação de vídeos, abordando temas como proteção das costas; segurança dos trabalhadores terceirizados; proteção das mãos; atitudes seguras pró-ativas; recém chegados no trabalho; análise preliminar de riscos; emergência em valas: desmoraamentos; segurança no laboratório; proteção respiratória; espaço confinado; proteção contra quedas e eletricidade: evitando os riscos.

A Sipat 2010 do Saae tem o apoio do Sest/Senat; Senai, Urbes, Cerest; Life e Secretaria da Saúde.

Carlos Lara / Saae



## Informações

### 'Verde Azul' Corpo de Bombeiros realiza palestra aos interlocutores

O Corpo de Bombeiros de Sorocaba promoveu nesta quinta-feira (16), uma palestra sobre o treinamento das Brigadas Municipais Antifogo aos interlocutores do Projeto "Município Verde e Azul". O encontro aconteceu no auditório da Biblioteca Municipal Jorge Guilherme Senger, que fica na Rua Ministro Coqueijo Costa, 180, no Alto da Boa Vista.

"A nossa ideia foi apresentar como o Corpo de Bombeiros trabalha na questão do treinamento das Brigadas Municipais, divulgando como os municípios podem aderir ao programa e também terem a sua Brigada para combater as queimadas", explica o 1º Tenente PM Comandante Interino 1º SGB, Nerval Correia Filho.

O programa foi criado a partir de uma parceria entre a Secretaria Estadual do

Meio Ambiente e o Corpo de Bombeiros, visando ajudar na preservação do meio ambiente e de tentar minimizar os prejuízos causados com os incêndios em coberturas vegetais. Dentro dessa parceria, cabe ao Corpo de Bombeiros possibilitar o treinamento de brigadas aos municípios que manifestarem o interesse, e fazer a certificação.

A Brigada Municipal é uma das exigências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para a pontuação dos municípios no "Programa Município Verde e Azul", dentro da diretiva ambiental da Poluição do Ar. Desenvolvido pelo Governo do Estado desde 2007, o projeto "Município Verde e Azul" tem como proposta descentralizar a agenda ambiental paulista, por meio de diretrizes para a realização de ações pelos municípios.

### Atribuição de vagas para área de Enfermagem do 'Saúde da Família' e 'Acamados' será na Unip

A Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) informa que a atribuição das vagas disponíveis para a área de Enfermagem, dos Programas Saúde da Família (PSF) e Acamados, marcada para esta terça-feira (21), será realizada no auditório da Universidade Paulista (Unip) e não na Biblioteca Municipal, como anunciado no edital nº 7, publicado na edição do último dia 3 de setembro do jornal Município de Sorocaba.

De acordo com a SES, a mudança do local da atribuição de vagas é necessária devido ao grande número de inscritos. Assim como a data, os horários da atribuição continuam os mesmos: às 15h para os enfermeiros e, 16h, para técnicos e/ou auxiliares de enfermagem.

O campus da Unip em Sorocaba está localizado à Avenida Independência, 210, Éden.

# Recapeamento

## Obras de pavimentação atendem mais de 26 Km de ruas e avenidas



Fotos: Paulo Ochandío / Secom

Melhorar as condições para o tráfego de veículos em algumas das principais ruas e avenidas da cidade, assim como oferecer mais infraestrutura aos bairros. Com estes objetivos, a Prefeitura de Sorocaba vem intensificando as obras asfálticas, atendendo às diferentes regiões da cidade. Nos últimos meses, os serviços de recapeamento e de pavimentação em ruas de terra somam cerca 26,7 Km de extensão, um investimento total de aproximadamente R\$ 13,8 milhões.

Os serviços de recapeamento priorizam as vias com trânsito mais intenso de veículos e trajetos de ônibus urbanos. Desde o mês de julho, a Prefeitura investiu cerca de R\$ 11,5 milhões na recuperação do asfalto de ruas e avenidas, sendo que aproximadamente R\$



400 mil originários de um convênio com o Governo do Estado. Entre as ações desenvolvidas estão a revitalização da Av. Dom Aguirre e o recape da Independência, Sadrac Arruda e trechos da Eng. Carlos Reinaldo Mendes, Armando Pannunzio e Ipanema.

As ações de recape ainda atenderam a Alameda das

Azalés e das ruas Benedito Ferreira Teles e Joaquim João Batista Ferreira, no Jd. Simus; Francisco Catalano e Francisco de Oliveira Abreu, na Vila Fiori; João Ferreira da Silva, no Além Ponte; Cruz e Souza, na Árvore Grande; Hercules Tavares, no Jd. Bandeirantes; e Mário Campolim, no Campolim.

# Gestão Pública

## Vencedores do Prêmio Sorocaba serão conhecidos nesta sexta-feira

Serão anunciados nesta sexta-feira (17) os vencedores do Prêmio Sorocaba de Gestão Pública 2010. Foram inscritos nesta terceira edição anual seis trabalhos na modalidade Relatório de Gestão e 28 na modalidade Melhoria de Processos. A premiação será feita no Teatro Municipal Teotônio Vilela, a partir das 19h.

Desde que foi instituído pela Secretaria de Planejamento e Gestão, o Prêmio Sorocaba de Gestão Pública já teve doze classificados. Foram três em cada modalidade a cada ano. O número de trabalhos apresentados reflete o interesse contínuo dos servidores públicos e dos órgãos em apresentar a evolução alcançada por todos eles. Como o próprio nome diz, o Prêmio de Gestão Pública tem o propósito de contribuir para transformar a gestão pública municipal e estimular o servidor, valorizando e reconhecendo o trabalho de equipes, bem como a melhoria dos processos organizacionais.

Na modalidade Relatório de Gestão, os seis trabalhos inscritos concorrem aos troféus de reconhecimento e a uma premiação em equipamentos de informática. Nesta modalidade, o trabalho vencedor da Categoria Ouro levará o troféu e equipamentos de informática no valor de R\$ 15 mil. Na Categoria Prata haverá o troféu correspondente e R\$



Secom

10 mil em equipamentos de informática. Já na Categoria Bronze, além do troféu, o trabalho receberá R\$ 5 mil em equipamentos de informática.

Na modalidade Melhoria de Processos, os 28 trabalhos concorrem a troféus referentes aos primeiro, segundo e terceiro lugares, acompanhados de equipamentos de informática nos valores R\$ 5 mil, R\$ 4 mil e R\$ 3 mil, correspondentes à colocação.

Na edição deste ano, a

área que mais apresentou trabalhos foi a de Educação. Na modalidade Melhoria de Processos foram quatorze projetos e, na de Relatório de Gestão, dois. A Saúde apresentou cinco trabalhos e, a de Administração, quatro, todos na modalidade Melhoria de Processos. Na modalidade Relatório de Gestão apresentaram trabalhos a Guarda Municipal, a Secretaria da Juventude, a Secretaria de Parcerias e o Serviço Autônomo de Água e Es-

goto (Saae). Na modalidade Melhoria de Processos as secretarias da Juventude, de Parcerias, de Gestão de Pessoas, de Relações do Trabalho e o Saae apresentaram também um trabalho cada, completando os 28 concorrentes (lista completa dos concorrentes no final do texto).

Na edição do ano passado foram apresentados cinco trabalhos em Relatório de Gestão e 18 em Melhoria de Processos. A Secretaria de Educação recebeu o

Troféu Prata em Relatório de Gestão. A Secretaria de Parcerias levou o Troféu Bronze, na mesma modalidade, e a EM “Maria Domingas Tótora de Góes” ficou com Menção Honrosa. Na modalidade Melhoria de Processos, a Secretaria de Administração ficou em primeiro lugar com o projeto Gestão dos Serviços de Telefonia; a Secretaria de Saúde em segundo, com o Programa de Redução da Mortalidade Infantil, e a Secretaria de Educação, em terceiro, com o Projeto Sabe Tudo.

- Trabalhos inscritos na edição 2010, modalidade Relatório de Gestão: EM “Duljara Fernandes de Oliveira”, Guarda Municipal, Secretaria da Educação, Secretaria da Juventude, Secretaria de Parcerias e Saae.

- Trabalhos inscritos na edição 2010, modalidade Melhoria de Processos: (01) Saae, (04) Secretaria de Administração, (10) Secretaria de Educação (01) da CEI 86 – Jorge Luiz Prestes Del Cístia, (01) CEI 83 – Maria Carmen Rodrigues Saker, (01) CEI 77 – Professora Olga de Toledo Lara, (01) EM “Irineu Leister”, (01) Secretaria da Juventude, (01) Secretaria de Parcerias, (01) Secretaria de Gestão de Pessoas, (01) Secretaria de Relações do Trabalho, (03) Secretaria de Saúde, (01) Unidade Pré-Hospitalar Zona Oeste e (01) UBS -Vila Sabiá

## Informações

### Saúde

#### Comad ainda recebe inscrições para curso de capacitação para agentes multiplicadores

Ainda restam algumas vagas para o III Curso de Capacitação de Agentes Multiplicadores, promovido pelo Conselho Municipal sobre Drogas de Sorocaba (Comad). O evento, que tem o apoio da Secretaria da Saúde, será realizado na próxima semana, entre os dias 20 e 24, na Cidade Universitária da Universidade de Sorocaba (Uniso), abordará temas como tratamento da dependência química, família, legislação sobre drogas, tabagismo e juventude.

“Trouxemos este curso para Sorocaba na intenção de construir um futuro consciente sobre drogas. Capacitar as pessoas com informações é uma forma de fortalecer a rede de prevenção. Quanto mais pessoas preparadas, maiores as

chances de transformar esta realidade. A rede de Agentes Multiplicadores foi criada com este propósito”, explica a psiquiatra Maria Clara Suarez, presidente do Comad de Sorocaba.

O evento contará com renomados especialistas sobre o assunto como a psiquiatra Alessandra Diehl; a psicóloga Neide Zanelatto; a psicóloga e psicoterapeuta Roberta Payá e o professor da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Luca Santoro.

As inscrições para o curso, que é gratuito, devem ser feitas pelo site [www.agentesmultiplicadores.com.br](http://www.agentesmultiplicadores.com.br). As vagas são limitadas. Mais informações podem ser obtidas também pelos e-mails [fale@agentesmultiplicadores.com.br](mailto:fale@agentesmultiplicadores.com.br) e [comad.sorocaba@yahoo.com.br](mailto:comad.sorocaba@yahoo.com.br).

#### ‘Cães de Aluguel’ é atração do Usina CineCult, da próxima 4ª

O Projeto Usina CineCult exibe na próxima quarta-feira (22), a partir das 20h, o primeiro longa dirigido por Quentin Tarantino, “Cães de Aluguel”. A trama se passa quase toda em um galpão em Los Angeles (EUA). Trata-se de um assalto a uma joalheria que fracassa e resulta em mortes e feridos.

Joe Cabot é um experiente criminoso que reúne seis bandidos para um ousado roubo à joalheria, mas estes seis homens não sabem nada um

sobre os outros e cada um utiliza uma cor como codinome. Porém, durante o assalto, algo sai errado e há uma aparição relâmpago da polícia. Mr. Orange é baleado e levado por Mr. White para o armazém, onde o grupo deveria se encontrar.

A entrada é gratuita. A Usina Cultural Ettore Marangoni tem capacidade para 150 expectadores, área para estacionamento e fica à margem direita do Rio Sorocaba, com acesso pela Rua Padre Madreira.

# Meio Ambiente

## Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico é criado na região

Seis municípios assinaram o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (Cisab SMT). A cerimônia aconteceu na tarde desta quarta-feira (15), no Centro de Educação, Tecnologia e Cultura da UFSCar.

Sorocaba por contar com uma autarquia (Saae) forte terá, futuramente, a sua própria agência de regulação. A cidade, porém, será parceira dos outros municípios da região.

Foram 18 meses de estudo para transformar o

consórcio administrativo (Ceriso) em um consórcio público. Os municípios que aderiram ao Cisab SMT foram: Araçoiaba da Serra, Salto de Pirapora, Ibiúna, Piedade, Votorantim e Salto.

O Cisab SMT é uma agência reguladora dos serviços públicos de saneamento básico, velando pela qualidade dos serviços, pelo cumprimento dos planos e metas de investimentos e, em alguns casos, pela revisão e reajuste de tarifas, a fim de que seja atendida a legislação e os direitos dos consumidores. No início, a regulação será sobre os ser-

viços de água e esgotos, mas poderá ser estendida também aos municípios que desejarem os serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e de limpeza pública.

A regulação dos serviços de saneamento básico é exigência da Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), de 2007, regulamentada por decreto presidencial em junho de 2010. Nela, os Municípios que não cumprirem com vários requisitos, dentre eles o de possuir órgão regulador técnico e autônomo, não poderão ter acesso aos recursos e aos financiamentos federais dirigidos ao saneamento básico.

## Fundo Social faz doação ao Gpaci



Na manhã desta terça-feira (14), o Fundo Social de Solidariedade (FSS) realizou a doação de uma joia para melhoria do Hospital Sarina Rolim Caracante, ao presidente do Gpaci (Grupo de Pesquisa e Assistên-

cia ao Câncer Infantil), Carlos Camargo Costa. O anel foi doado ao FSS pela joalheria Monte Carlos, durante a inauguração da loja na cidade.

Para Costa, essa atitude de solidariedade da primei-

ra-dama deixou a equipe da diretoria do Gpaci muito emocionada. “Agora vamos estudar de que forma vamos multiplicar o valor desta joia para comprarmos equipamentos para a UTI pediátrica do nosso hospital”, declarou.

# Planejamento

## Prefeitura de Sorocaba envia respostas de propostas do Orçamento no Bairro

Paulo Ochandio / Secom



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, começou, esta semana, o envio de respostas para as 1.212 propostas apresentadas pelos munícipes durante as sete reuniões do Orçamento no Bairro, realizadas em junho. As respostas seguem pelo correio e por e-mail com as avaliações de cada uma das secretarias envolvidas na solicitação ou na sugestão. Mais de dois mil munícipes participaram dos sete encontros do Orçamento no Bairro. As propostas recebidas foram formuladas por 332 munícipes e 8% delas inseridas diretamente no Portal da Prefeitura.

“Os resultados apurados durante o Orçamento no Bairro são muito interessantes e refletem um interesse generalizado dos munícipes pela administração da

cidade. Por exemplo, 65% dos munícipes que compareceram a um dos encontros não possuem ligação com movimentos comunitários ou associações de bairros. Somente 35% integram algum movimento”, conta Luciane Bombach, coordenadora do Orçamento no Bairro. “Outro dado de destaque aponta que 60% das 1.212 propostas apresentadas foram elaboradas por mulheres”, conclui.

Dados estatísticos apontam que a secretaria que mais recebeu sugestões ou solicitações foi a de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe). Foram 40,71% das propostas, ou seja, 491. Mais de 23% das propostas ficaram divididas entre outros dois organismos. A Urbes – Trânsito e Transporte recebeu 13,27% destas propostas (160) e, a pasta da Educa-

ção, 10,03% (121). Outras 20% foram direcionadas a três secretarias. A Secretaria de Segurança Comunitária recebeu 7,05% (85); o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 6,72% (81), e a Secretaria de Saúde, 5,89% (71).

Os outros 16% correspondem às demandas enviadas a outras secretarias. As pastas de Planejamento e Gestão, de Esportes e de Habitação e Urbanismo receberam 2,4% das propostas cada uma, ou seja, 29. Já, as secretarias de Cidadania, de Cultura e Lazer, de Desenvolvimento Econômico, de Meio Ambiente e de Negócios Jurídicos receberam cerca de 1% das propostas cada uma. Por fim, as secretarias de Juventude, de Relações do Trabalho, de Comunicação, de Finanças e de Parcerias receberam menos de 1% das propostas.

# Informações

## Cidadania

### Coordenadoria da Mulher promove cursos sobre violência doméstica

A Prefeitura de Sorocaba está com as inscrições abertas para mais duas turmas do curso de Capacitação para Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres. A primeira termina nesta sexta-feira (17) e, a segunda, de 27 e 29. Apesar de se destinar preferencialmente a profissionais e voluntários que atuam no atendimento à mulher vítima de violência na cidade, o curso é aberto a todos os interessados e é gratuito. As inscrições podem ser feitas com a Coordenadoria da Mulher, pelos telefones 3211.2548 ou 3233.6643.

A primeira capacitação aconteceu no final de agosto, envolvendo cerca de 80 pro-

fissionais e voluntários de diferentes áreas de atendimento à mulher. O encontro tem por objetivo contribuir com a maior integração da rede de atendimento à mulher vítima de violência física e psicológica, para aprimorar e tornar mais eficiente o atendimento a estes casos na cidade.

A Capacitação de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres será realizada, das 8h às 18h, no auditório da Secretaria da Cidadania (Rua Santa Cruz, 116, Centro). Outras informações podem ser obtidas no Centro de Referência da Mulher, pelos telefones 3211.2548 ou 3233.6643, com Lucila.

### ‘Contaçon de Histórias’ acontecerá em vários bairros, a partir de sábado

A Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cultura e Lazer, realiza neste sábado (18), às 16h30, no teatro de arena da Praça Maestro Nilson Lombardi, no Jd. Ipiranga, o lançamento do projeto “Contaçon de Histórias”. A atração de estreia será o teatro ecológico interativo “O caminho da casa do vovô Gepet”, com a Cia. 1, 2, 3 e já!

O projeto tem como objetivo proporcionar à população em geral, em especial às crianças, uma variedade de atrações lúdicas e dinâmicas, com espetáculos e contaçon de histórias em alguns espaços públicos da cidade, levando di-

versão e alegria aos participantes.

Além disso, o projeto pretende também utilizar as artes cênicas como meio de enriquecimento e transformação cultural e social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Este novo circuito de ações culturais nos espaços públicos levará uma variedade de espetáculos que misturam personagens infantis com assuntos de extrema importância nos tempos atuais, como: Meio Ambiente, Gosto pela Leitura, Alimentação Saudável, Dengue, Respeito, Limpeza, Ajuda aos Idosos e Portadores de Deficiência e o Risco das Drogas.

# Informações

## Pessoas com deficiência

### participam de festival de atletismo

A Secretaria Municipal de Esportes (Semes) promove nesta sexta-feira (17) o II Festival de Atletismo para Pessoas com Deficiência, que neste ano contará com a participação de sete entidades e 186 atletas. O evento será realizado no Centro Esportivo “Armando Bacelli”, na Vila Gabriel, a partir das 8 horas.

O festival tem a participação da Secretaria de Cidadania e do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (PCD), com o apoio de entidades que atuam nesse

segmento, em Sorocaba. Entre as modalidades a serem praticadas estão arremesso de peso, salto em distância e corridas, em várias categorias desportivas.

A proposta da Prefeitura é oferecer oportunidade para que as pessoas com deficiência demonstrem suas capacidades de superação, conforme prevê a Lei Municipal nº 6.941/2003, que fomenta a organização de eventos esportivos PCD. As atividades se desenvolverão durante todo o período da manhã.

# Cultura

## A Hora do Chorinho acontece este fim de semana em três pontos da cidade

Começa nesta sexta-feira (17) mais uma maratona musical do Projeto A Hora do Chorinho. Realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cultura e Lazer, o projeto visa proporcionar à comunidade a oportunidade de apreciar uma programação cultural focada na música instrumental, com clássicos e melodias conhecidas do público, num repertório repleto de marchinhas, samba-canção, chorinho e música popular brasileira.

Nesta sexta, a apresentação ocorrerá no Parque “Miguel Gregório de Oliveira”, no Jd. Santa Bárbara/Jd. Ipiranga, com a Corporação Musical “Carlos Gomes”, a partir das

18h30. Já, no sábado (18), o show acontecerá às 16h30 no Teatro de Arena do Parque “Flávio Trettel”, na Vila Formosa, com o grupo de choro “Entre Amigos”.

E, para encerrar o fim de semana com chave-de-ouro, no domingo (12) a Praça Pio XII, em Santa Rosália, receberá as lindas canções interpretadas pela a Corporação Musical “Francisco Dimas de Melo” às 16h30.

O projeto acontecerá até dezembro, sempre nos seguintes locais e horários: sextas-feiras, às 18h30, no Parque “Miguel Gregório de Oliveira”, Jd. Santa Bárbara; aos sábados, às 16h30, no Parque da Vila Formosa; e, aos domingos, às 16h30, na Praça de Santa Rosália.

# Parcerias

## Prefeitura entrega mais caminhões e equipamentos para cooperativas

Zaqueu Proença / Secom



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Parcerias (Separ), entrega na próxima quarta-feira (22), três caminhões e vários equipamentos – como prensas, balanças, elevadores e mesas de separação – para as cooperativas de reciclagem de Sorocaba. A assinatura dos novos termos de parceria integra a primeira fase do projeto municipal de expansão do atual sistema de coleta seletiva do lixo na cidade.

O objetivo é atender 100% da cidade e, para isso, ter um modelo eficiente de coleta. Por isso, a Prefeitura está ampliando os termos de parceria com as cooperativas de reciclagem e atendendo às suas necessidades.

Os três caminhões zero quilômetro são do tipo baú e terão cabines para os coletores, tudo dentro da legislação de trânsito. Além disso, contarão com motorista e fornecimento mensal de combustível, por parte da Prefeitura. Os veículos, assim como os equipamentos, serão distribuídos entre as quatro cooperativas de reciclagem de Sorocaba - Coreso, Reviver, Ecoeso e Catares.

Com a entrega destes caminhões e equipamentos às cooperativas, o objetivo é reciclar 400 toneladas de lixo por mês. A expectativa é a de que, até dezembro, nesta primeira fase do projeto de expansão, a coleta seletiva de lixo atenda a 20% de todas as residên-

cias da cidade. Dentro desta primeira fase do projeto de expansão do sistema de coleta seletiva de Sorocaba, está prevista a entrega de mais caminhões às cooperativas até o final do ano. Além disso, a Prefeitura já autorizou a reforma estrutural dos barracões das cooperativas, que devem ter início nas próximas semanas.

A assinatura dos novos termos de parcerias com as cooperativas de reciclagem de Sorocaba será realizada na próxima quarta-feira (22), às 16h, no gabinete no 6º andar do Paço Municipal. Em seguida, será feita a entrega dos caminhões e dos equipamentos aos representantes das cooperativas.

# Saúde

## Em um mês, Ônibus do Homem realiza quase 1.200 atendimentos

Aconselhado pela esposa, o mecânico Cícero Bernardino (*foto*), 56 anos, morador da Vila Nova Sorocaba, foi até a Casa do Cidadão da Avenida Ipanema na tarde da última terça-feira. O Ônibus do Homem estava no local e, por isso, ele aproveitou para fazer um check-up de rotina e ainda realizar um exame de próstata, pelo qual esperava há mais de um ano.

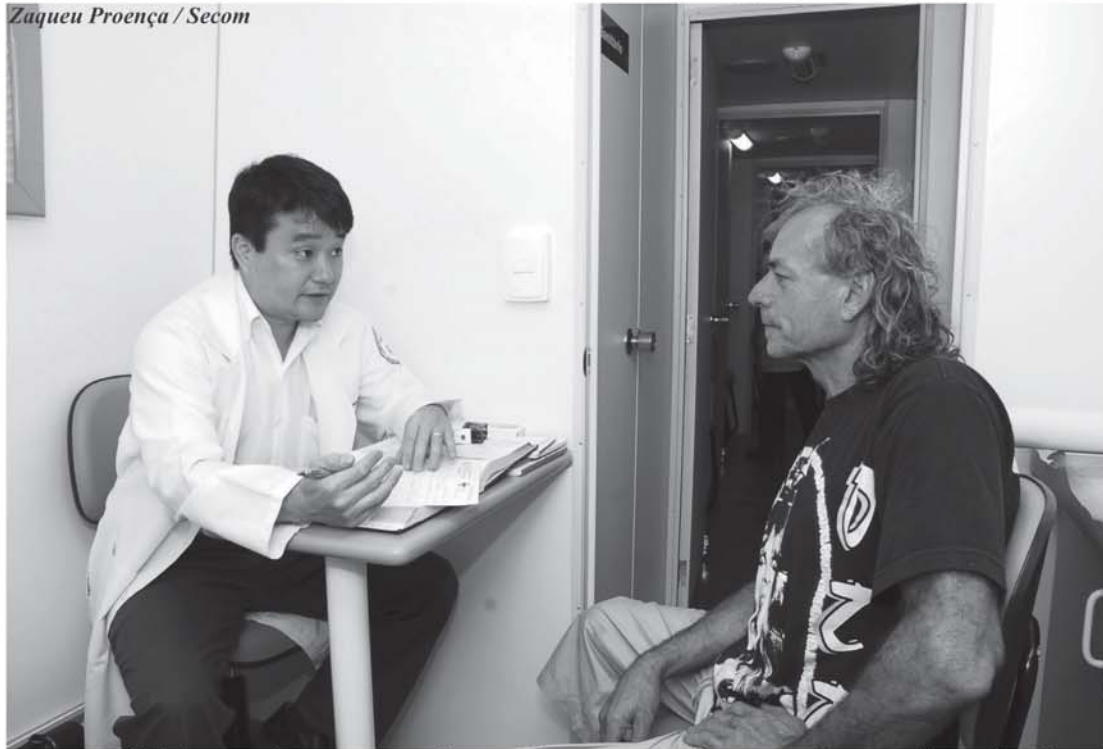
“Fiquei muito satisfeito com o atendimento que recebi no Ônibus do Homem. Esta foi uma ótima iniciativa da Prefeitura. Em apenas dez minutos, fiz os exames que precisava e estou em dia com minha saúde”, comenta Cícero.

Cícero é um dos 1.160 sorocabanos que foram atendidos pelo Ônibus Azul, apelido do Ônibus do Homem, durante seus primeiros trinta dias de funcionamento, completados nesta quinta-feira (16). Este número de atendimentos comprova que, assim como Cícero, a população masculina de Sorocaba aprovou a nova unidade móvel de saúde da Prefeitura, pioneira no país.

O objetivo do Ônibus do Homem é justamente proporcionar à população masculina de Sorocaba uma grande facilidade de acesso aos serviços de saúde. Com o Ônibus Azul, os homens têm mais facilidade de saber se estão com problema de saúde ou não. Como a unidade é integrada à Policlínica Municipal, demais exames que forem necessários serão realizados com mais agilidade.

O Ônibus do Homem foi

Zaqueu Proença / Secom



entregue oficialmente à população no dia 16 de agosto, durante a abertura da 2ª Semana de Saúde, realizada na Praça Coronel Fernando Prestes, no Centro. A unidade móvel integra as ações do Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem (Paish).

O coordenador do Paish, o urologista Fernando Gui-

marães Russo Ramos, comemora o número de atendimentos realizados pelo Ônibus Azul neste primeiro mês de funcionamento. “Os pacientes ficam impressionados com a qualidade e esmero com que o Ônibus Azul foi feito. Acredito que isso também contribuiu para esta mudança de comportamento dos homens, que a gente quer

continuar a disseminar”, opina o médico.

### Saúde integral do homem

A Secretaria da Saúde comemora o sucesso do Ônibus Azul, que tem a finalidade de cuidar da saúde integral do homem. Diferente do que muita gente acredita, a saúde do homem não se resume apenas ao aparelho reprodutor

e à próstata. Doenças como diabetes e hipertensão, por exemplo, são a principais causas de óbito de homens a partir dos 40 anos no Brasil. Por isso, que o olhar à saúde da população masculina deve ser integral.

“O objetivo principal do Ônibus Azul é mostrar para o homem que existem políticas públicas voltadas à saúde dele e que o autocuidado é fundamental. O homem é responsável pela própria saúde e ele precisa passar a se cuidar como a mulher se cuida”, reforça Fernando Ramos.

O Ônibus Azul, que funciona todos os dias da semana, conta com dois consultórios médicos. Uma equipe de enfermagem orienta os homens quanto a dietas, prática de atividades físicas, planejamento familiar entre outros assuntos e realiza exames básicos de check-up, como aferição da pressão arterial e da taxa de glicemia. Já as consultas urológicas, realizadas pelos médicos, são focadas principalmente na sexualidade do homem e na realização de exames de próstata e cálculos renais.

Os casos que precisarem de acompanhamento são encaminhados à Policlínica Municipal que, inclusive, desde o dia 7 de agosto está atendendo também aos sábados.

Geralmente, o Ônibus Azul acompanha o Ônibus da Mulher: onde um estiver o outro estará junto. A agenda mensal das duas unidades móveis de saúde da Prefeitura pode ser conferida no Portal da Cidadania ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Emerson Ferraz / Secom



# Informações

## Trânsito Minicidade fica até sexta-feira no Paço Municipal

A Semana Nacional de Trânsito (SNT) começa só neste sábado, dia 18, mas a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes – Trânsito e Transportes, já está realizando atividades desde a semana passada.

Este ano, o tema escolhido pelo Denatran (Departamento Nacional de Trânsito) foi “O uso do cinto de segurança e da cadeirinha”. Sorocaba adotou a frase “Respeite a vida: sem o cinto de segurança, ela pode não ter volta”.

Na minicidade de trânsito, montada no saguão do Paço Municipal, a garotada percorrerá até esta sexta-feira, dia 17, um minicircuito criado pela Urbes, e receberá orientações de agentes de trânsito. Ao todo, cerca

de 1.500 visitantes participaram desse evento.

Outras dez ações serão realizadas como parte da programação da SNT até o dia 26 de setembro. Cartazes, folhetos para retrovisores de carros, coberturas para bancos de taxi, abrigos de ônibus e traseiras dos ônibus da frota do transporte coletivo exibem a mensagem da semana deste ano.

Entre as inovações, está um desfile de moda, com patrocínio da Yck's, no Teatro Estação, no dia 25. Também haverá dois passeios do Pedala: um noturno, no dia 22, e outro no domingo que vem, dia 26, pela manhã, pra encerrar a extensa programação que inclui, ainda, teatro de rua e desafio intermodal, com caminhada na área central.

RESPEITE A

# VIDA

Sem o cinto de segurança,  
ela pode não ter volta.

### PROGRAMAÇÃO

#### Minicidade de trânsito

Local: Paço Municipal  
Período: De 8 a 10/09 e de 13 a 17/09  
Horários: Das 9 às 16h

#### Lava - rápidos e Concessionárias

Local: Principais estabelecimentos comerciais  
Período: De 18 a 25/09

#### Teatro de Rua

Local: Principais cruzamentos da cidade  
Período: De 18 a 26/09

#### Desafio Intermodal

Saída: Largo do Divino  
Data: 20/09  
Horário: 17h

#### Caminhada – Jornada "Na cidade sem meu carro"

Saída: Largo São Bento  
Data: 22/09  
Horário: 9h

#### Pedala Noturno – Jornada "Na cidade sem meu carro"

Saída: Praça Nove de Julho  
Data: 22/09  
Horário: 20h

#### Desfile de Moda

Local: Teatro Estação  
Data: 25/09  
Horário: 19h30

#### Passeio do Pedala

Saídas: Parque do Campolim, Parque dos Espanhóis, Centro Esportivo Dr. Pitico (Av. Itavuvu) e Granja Olga.  
Data: 26/09  
Horário: 8h30



## Cultura

### Inscrições abertas para o Festival Gospel 2010

Os interessados em participar do 4º Festival de Música Gospel de Sorocaba podem se inscrever até o dia 15 de outubro. O evento, promovido pela Secretaria da Cultura e Lazer (Secult), será realizado nos dias 26 e 27 de novembro, na Usina Cultural “Ettore Marangoni”, e no dia 29, às 20h, no Teatro Municipal “Teotônio Vilela”.

As inscrições podem ser feitas no Palacete Scarpa, pessoalmente, e também pelo correio. Nesse caso, os interessados devem acessar o Portal da Prefeitura ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)), imprimir a ficha de inscrição, consultar o regulamento e enviar via Sedex à Secretaria da Cultura e Lazer. Serão válidas as inscrições postadas até o dia 14 de outubro.

O Palacete Scarpa fica na rua Souza Pereira, 448, no Centro. Informações pelos telefones (15) 3211.2902 e 3211.2911.

#### Festival

Cada compositor poderá concorrer com até duas músicas, mesmo em parceria. Dentre as inscritas, uma comissão de jurados selecionará, até o dia 12 de novembro, 24 composições para as semifinais. O resultado também será divulgado por meio do portal da Prefeitura e pela imprensa local.

Das 12 músicas escolhidas para a final, que ocorrerá no dia 29 de novembro, os vencedores receberão os seguintes prêmios: 1º lugar: R\$ 5 mil; 2º: R\$ 3 mil; 3º: R\$ 2 mil. Os melhores das categorias ‘Arranjo’, ‘Intérprete’ e ‘Aclamação Popular’ receberão R\$ 1 mil cada. Além da premiação em dinheiro, os primeiros colocados também serão contemplados com troféus.

Paulo Ochandio / Secom



# Construindo oportunidades

## Programa de Erradicação do Trabalho Infantil garante cidadania e conhecimento para crianças e adolescentes

Quando veio morar em Sorocaba há pouco mais de um ano, no bairro do Mineirão, Everton de Paula Oliveira (*na foto, com boné xadrez*), 14 anos, não podia imaginar o muito que iria aprender neste período. Diferentemente de quando precisava ajudar no sustento de sua família, depois da escola, o garoto hoje em dia frequenta aulas de informática, dança, artesanato e futebol. O estudante está entre as 50 crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba no Centro de Integração Social (CIS) do Jd. Ipiranga.

O Peti é um programa do Governo Federal viabilizado em parceria com os municípios, que visa erradicar o trabalho entre as crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade. De segunda à sexta-feira, eles vão ao CIS Ipiranga em horário diferente ao da escola onde assistem às aulas, tomam



Fotos: Paulo Ochandio / Secom

café da manhã ou um lanche da tarde, almoçam e recebem passe de ônibus. A Prefeitura ainda mantém assistência às famílias, com concessão de cesta-básica, atendimento social, reuniões mensais com os pais, para avaliação das crianças e frequência escolar.

Antes de integrar o Peti, Everton havia aprendido com a família a fazer chaveiros com miçangas,

conhecimento que pode ensinar aos amigos nas aulas de artesanato. Além disso, foi nestas aulas que ele aprendeu a fazer cachecóis e tapetes, com os quais presenteou a mãe. “Também gosto muito da aula de informática porque, antes, não sabia nem mexer no computador”, explica.

Apesar de ser atendido pelo programa há bem

menos tempo, Cleiton Rodrigues, 13 anos, já sentiu bastante diferença em sua rotina em pouco mais de um mês. Agora, além de aprender informática, cidadania, meio ambiente e artesanato, ele pode continuar a jogar futebol, como costumava passar suas tardes no Nova Esperança. “Mas aqui é bem melhor jogar futebol, pois temos ajuda do professor, ao invés de ficar o dia inteiro na rua”, destaca.

### Acompanhamento permanente

Em Sorocaba, a Secretaria da Cidadania (Secid) encaminha para atendimento casos identificados por meio de rondas com assistentes sociais ou de ações do Conselho Tutelar, por exemplo, em feiras-livres, comércio ambulante, cole-

tas de recicláveis ou como engraxates e flanelinhas. Por meio do cadastro das crianças, ainda é possível encaminhá-las para outros atendimentos, por exemplo, médico, psicológico e reforço escolar.

A chefe da Seção de Apoio à Criança e Adolescente da Secid, Telma Durão Mendes, explica que o atendimento do Peti acontece por no máximo quatro anos, sendo que depois os jovens são encaminhados para outros programas de qualificação profissional, visando sua colocação no mercado de trabalho. “Através destas atividades, as crianças acabam tendo interação entre eles, sabendo dividir entre o grupo e respeitar o valor de cada um, não se sentindo excluídos”, destaca.



## Informações

# Foco no Futuro

## Programa fala sobre profissões a alunos da Rede Municipal

Profissionais da Veris Faculdade e da Escola Superior de Administração Marketing e Comunicação (Esamc) estarão, neste mês, proferindo palestras aos alunos da Rede Municipal de Ensino. O objetivo é oferecer orientação vocacional aos jovens que cursam o Ensino Médio, como parte do programa “Com Foco no Futuro”, desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação (Sedu).

A Esamc abordará sobre “O DNA do profissional do Século 21: como deve ser esse profissional do futuro, quais as competências e habilidades que o mercado espera dele”. Já a Veris, apresentará aos estudantes tudo que se refere ao curso de Química. O programa “Com Foco no Futuro”, que

abrange cerca de 1.200 alunos de escolas municipais, já levou aos estudantes palestras sobre profissões como Arquitetura e Ciências da Computação, proferidas por profissionais da Uniso e da Unip.

As palestras, que começaram no dia 09/09, vêm sendo realizadas nas EMs “Flávio de Souza Nogueira”, “Leonor Pinto Thomaz”, “Getúlio Vargas” e “Achilles de Almeida”. Na segunda-feira (20), os alunos da “Leonor Pinto Thomaz” assistirão palestra da Veris pela manhã e, à noite, será a vez dos alunos da “Getúlio Vargas”. Dia 27, encerrando as atividades de setembro, os alunos da “Flávio de Souza” também assistirão a mesma palestra.

Para o aluno participar é necessário fazer inscrição prévia.

## Grupo ‘Nós do Choro’ agita Praça Pio XII no próximo sábado

Acontece neste sábado (18), a partir das 20h30, na Praça Pio XII, em Santa Rosália, por meio do Projeto Tom Natural, a apresentação do grupo “Nós do Choro”, que fará uma trajetória pela história desse gênero musical, numa promoção da Gas Natural São Paulo Sul, com apoio da Secretaria da Cultura e Lazer. Tudo gratuito.

O show tem incentivo da Lei Rouanet, do Ministério da Cultura, com realização da empresa GPA Empreendimentos Culturais. O pro-

grama compreende música instrumental e privilegia artistas da região.

A temporada 2010 do Tom Natural acontece quinzenalmente, sábado sim, sábado não, a partir das 20h30, com apresentações de chorinho na Praça Pio XII, em Santa Rosália. Sempre no segundo domingo do mês no Parque Carlos Alberto de Souza, às 11h, no Campolim. E no quarto sábado do mês no Parque dos Espanhóis, em Pinheiros, sempre às 16h30. Tudo gratuito.

# Ciclovias

## Portal Yahoo destaca Sorocaba como modelo



Fotos: Zaquie Proença / Secom

Sorocaba foi citada pelo portal da internet Yahoo como um dos exemplos brasileiros por sua rede de ciclovias. Para marcar a passagem do Dia Mundial Sem Carro, no próximo dia 22 de setembro, a empresa criou o site “Social Bike”, que visa incentivar o uso de meios de transporte alternativos e que causem menos impacto ao meio ambiente. A reportagem também está disponível no site “Eu Vou de Bike”, também abrigado no portal.

O Dia Mundial Sem Carro nasceu na França em 1989, com o objetivo de incentivar as pessoas a deixar o carro em casa e ir para o trabalho, escola ou passeio de uma maneira diferente, mostrando que é possível cumprir sua rotina sem depender de um veículo. No ano passado, participaram da iniciativa mais de duas mil cidades, em mais de 40 países.

A reportagem destaca que, a exemplo da Europa, algumas cidades do Brasil contam “muitas iniciativas locais que fazem a

diferença na vida das pessoas e incentivam o uso da bicicleta pela população”. Além de Sorocaba, o site menciona como exemplos Santos (SP), Aracaju (SE), Rio de Janeiro (RJ) e Afuá (PA), além do início da implantação de ciclofaixas na cidade de São Paulo. Para saber mais, basta acessar os sites <http://br.especiais.yahoo.com/socialbike/> ou [www.euvoudebike.com](http://www.euvoudebike.com).

O Plano Cicloviário de Sorocaba representa um novo conceito de qualidade de vida e mobilidade urbana, pois garante segurança aos ciclistas, estimula o lazer e a prática de atividades físicas, além de oferecer uma opção econômica e não poluente de transporte.

A meta do plano é viabilizar 100 quilômetros de ciclovias interligados até 2012, o que permitiria a circulação entre todas as regiões da cidade. Atualmente, a cidade conta com 65Km concluídos.

No ano passado, Sorocaba foi a primeira das cidades de São Paulo com mais de 100 mil habitantes a receber o certificado “Município Verde Azul”. A cidade ainda recebeu um prêmio especial “Agir Localmente, Pensar Globalmente”, pela maior rede ciclovias do “Melhor Ciclovia do Estado” e ainda o prêmio “Franco Montoro”, pela maior nota entre os municípios do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sorocaba e Médio Tietê.



# Rio Sorocaba

## Saae inicia intervenções visando minimizar os alagamentos no Jardim Maria do Carmo



Carlos Lara / Saae AI

Com o objetivo de minimizar as ocorrências de alagamentos verificadas em períodos de fortes chuvas, no Jardim Maria do Carmo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) deu início nesta semana às intervenções programadas para aquela região, que incluem o desassoreamento do rio Sorocaba; a construção de um dique de proteção ao bairro; a revisão e substituição de válvulas flaps e a ampliação do sistema de galerias de águas pluviais do bairro.

As ações tiveram início com o trabalho de desassoreamento do rio Sorocaba, numa extensão de 1.400 metros, entre a ponte da radial norte e a avenida Arthur Bernardes.

Numa primeira etapa do desassoreamento do rio, o Saae está trabalhando nas proximidades do Parque das Águas, local onde duas máquinas escavadeiras hidráulicas estão realizando a remoção de grandes bancos de

areia que se formaram naquela região, que provocaram o avanço da margem para o leito do rio e consequentemente o afunilamento do canal.

Com a remoção desses grandes bancos de areia, a exemplo do que já foi feito em outros trechos do rio, o Saae desobstruiu a calha do rio naquela região do Jardim Maria do Carmo e evitou represamentos, possibilitando uma melhor fluidez das águas, medida que juntamente com as demais ações programadas possibilitarão a minimização dos alagamentos naquela região da cidade.

Na próxima semana, o Saae dará início às demais ações programadas para aquele bairro. Dessa forma, será construído um dique de proteção, com a utilização de terra argilosa, numa extensão de 200 metros, entre os sanitários públicos e os campos de futebol do Parque das Águas, protegendo os imóveis do bairro nas ocorrências de transbordamento

das águas do rio, visto que esse dique terá altura média de 2 metros.

Outra ação da autarquia é a revisão e substituição, caso seja necessário, das válvulas flaps instaladas na chegada das tubulações de drenagem ao rio. Essas válvulas funcionam como um dispositivo de proteção ao bairro, visto que se fecham automaticamente quando o rio transborda, impedindo que a água retorne para o bairro pelas bocas-de-lobo.

Finalmente, o Saae vai ampliar o sistema de galerias de águas pluviais do Jardim Maria do Carmo, obra que será desenvolvida em duas etapas. Na primeira fase, serão instalados 426 metros de tubulações, com diâmetros de 600 e 400 milímetros, além de mais 11 novas bocas-de-lobo. Na etapa final, serão mais 270 metros de tubulações de drenagem, com diâmetros de 400, 600 e 800 milímetros, e outras 8 novas bocas-de-lobo.

# Informações

## Cultura

### Domingo no Parque leva música ao Campolim neste domingo

O Domingo no Parque apresenta as atrações "Jazz Combo e Toninho Ferragutti", às 11h, e "Standards Trio", às 16h. O evento acontece todos os domingos no Parque Carlos Alberto de Souza, no Campolim. A promoção é da Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias da Cidadania (Secid) e de Cultura e Lazer (Secult), com produção artística de Carlos Madia. Além dos shows, há outras atividades gratuitas à população.

Jazz Combo do Conservatório de Tatuí, grupo mantido pelo Governo de São Paulo, se apresentará ao lado do acordeonista Toninho Ferragutti, com músicas de seus concertos.

Além das apresentações musicais, o Domingo na Praça oferece - das 9h às 13h - uma oficina de pintura pela Associação Cultural Pintura Solidária e aulas de ioga, das 9h30 às 10h30, e alongamento, das 10h30 às 11h, pela Academia K2. Haverá ainda a exposição

"Luz e Som", do fotógrafo Sidney Santos.

Durante todo o dia, o projeto também oferece literatura de graça com a unidade móvel do Projeto Vai e Vem. Com isso, as pessoas podem emprestar livros para ler no próprio local ou levar para casa, sabendo que deverão devolvê-los num prazo pré-determinado. Não é cobrada taxa alguma.

Redes para descanso também estarão disponíveis para o público. Informações pelo site [www.domingonapracasorocaba.com.br](http://www.domingonapracasorocaba.com.br).



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SEMES

Secretaria de Esportes

### Circular nº 059/10

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 18 e 19 de setembro (sábado e domingo)**, nos Campeonatos de Futebol, conforme segue:

#### “Veterano da 2ª Divisão”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
3590	FLÁVIO CÉSAR MARCA	CORINTHINHA FC DO EDÊN
895	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	EC COMERCIAL/ASS CONTÁBIL REAL
3689	LUIS CARLOS MICHELOTI	EC LARANJEIRAS
1768	LUIZ AMÉRICO DE OLIVEIRA MARQUES	UNIDOS DO SÃO GUILHERME FC
3705	MARCELO EDUARDO DE MORAES	UNIDOS DO SOROCABA I FC
876	MOACIR JACINTO DOS SANTOS	EC SÃO GUILHERME

#### “Taça Palácio dos Tropeiros”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
945	ANDRÉ LUIZ RAMOS LEITE	AA SANTA CRUZ/JD BOTÂNICO
291	CARLOS ALBERTO GONELLI	IPE FUTEBOL CLUBE

#### “Taça Baltazar Fernandes”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
2173	JOÃO CARLOS DE ASSIS CAMARGO	JANDAIA FC
3976	JULIO CESAR DE MELO	AEC MONTE VERDE
2873	MARCOS ROBERTO DA SILVA	GALÁCTICOS FC

**ATENÇÃO:** *Este comunicação visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.*

Sorocaba, 16 de setembro de 2010.

**Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 2ª Divisão"

#### Circular nº 060/10

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes EC Sorocaba Veteranos-Largo do Divino vs CRM FC/Agro Fortuna, válido pela 7ª rodada do referido campeonato, fica transferido para o campo da ADC Villares - Av. Jerome Case, 2.000 - Édên, no mesmo dia e horário.

Sorocaba, 16 de setembro de 2010.

**Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 2ª Divisão"

#### Circular nº 061/10

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 43 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes ADC VILLARES vs CA Águia de Ouro, válido pela 7ª rodada, fica cancelado.

A equipe ADC Villares está excluída do referido campeonato em virtude de W X O na rodada anterior. Sorocaba, 16 de setembro de 2010.

**Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" - 2010

#### 2ª fase – Eliminatória

#### 19 de setembro (domingo)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	01	"Bráulio Clemente"	GRE Fepasa			Vila Hortência FC/JC Morais
15:10	02	"Erothides L Cruz"	AEC Monte Verde			Unidos do Sorocaba/Oeste Center
09:40	03	"Amanda Almeida"	Atlético Brasil FC			EC Nova União
09:40	04	CE Pinheiros	AA Juventude			Assoc Amigos de Sábado
09:40	05	"Izaltino Walter"	EC Vila Carol			Nacional CDHU Júlio de Mesquita
15:10	06	CE Pinheiros	SC Aparecidinha			Alternativa FC
09:40	07	"Rogélio Moraes"	Enquadros/Âs de Ouro			AEC Mancha Verde
15:10	08	"Bráulio Clemente"	AD Juventus do Morro			EC Vila Real
15:10	09	"Rogélio Moraes"	Corinthinha FC do Édên			Assoc Sorocabana de Atletismo
09:40	10	CE Brig Tobias	Jandaia FC			Galácticos FC/3º Tempo Bar e Café
15:10	11	CE Dr Pítico	Monte Leal FC			Celta FC
09:40	12	CE Maria Eugênia	AA Avalanche			Olaria FC da Vila Progresso
09:40	13	CE Dr Pítico	AA do Bairro Jd São Marcos			Ponte Preta da Vila Helena
15:10	14	"Amanda Almeida"	GD Jardim Mathilde			EC Itanguá II/CJ Esportes
15:10	15	"Rui C Rodrigues"	Grêmio Vitória Régia			AA Juventus/Aer Esp/Ser Talh Veic
15:10	16	CE Brig Tobias	AE Maria Eugênia			Fenix FC

#### Endereços dos Locais:

**CE Brig Tobias** – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277  
**CE Dr Pítico** - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612  
**CE Mª Eugênia** – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3226.3108  
**CE Pinheiros** – Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros – Fone: 3224.3580  
**Estádio "Amanda de Almeida" (EC Comercial)** - Rua Andreilino de Souza, 659 – Jd Mª Antonia Prado  
**Estádio "Bráulio G Clemente" (EC Canto do Rio)**– Rua Chile, 742 – Barcelona – Fone: 3227.6354  
**Estádio "Erothides Leite da Cruz" - Atlético Brasil FC)** - Rua José Raimundo Andrade, 650 – Édên  
**Estádio "Izaltino Walter" (AA Avenida)**– Rodovia Raposo Tavares, km 102 - Cerrado  
**Estádio "Rogélio Moraes"** – Rua José Rosa, s/nº - Jardim Ipê  
**Estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC)**– Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália

Sorocaba, 16 de setembro de 2010.

**Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim filho**  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**MUNICÍPIO DE SOROCABA**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREFEITO**  
Vitor Lippi

**VICE PREFEITO**  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Valter Cesar Cals

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES  
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL  
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Geraldo de Moura Cauby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

**SEDU**

## Secretaria da Educação

## BALANCETE DO MÊS AGOSTO/2010

DATA	RECEITA	R\$
Agosto/10	Unidades Escolares	5.430,17
	Aplicação financeira	2.246,68
	Teatro Municipal	1.200,00
	Bibliotecas	1.037,00
	Seminário Inter. de Educação(stand)	620,00
	Usina Cultural	430,00

Total da Receita	10.963,85
Saldo do Mês anterior	171.560,74
Total Geral	182.524,89

DATA	DESPESAS	R\$
Agosto/10	Seminário Internacional de Educação	13.917,40
	Tarifa Bancária	2195,30
	Retenção de Tributos	517,60

Total das Despesas	16.630,30
Saldo para Setembro/10	165.894,59
Total Geral	182.524,89

Ana Maria Ferreira P.de Sanctis  
Faced

Gilberto Granado  
Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

## COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 36 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010 e Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010.

Dia: 21/09/2010

Local: Prefeitura de Sorocaba - Sala de Licitação, ao lado do Auditório - Andar Térreo

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I

Educação Infantil: classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 388º classificado; Séries Iniciais do Ensino Fundamental :

1º Lugar: classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 1213º classificado;

2º Lugar: havendo turmas/classes/aulas remanescentes, retornaremos a listagem aos classificados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último candidato que escolheu vaga para nomeação, do 21º classificado ao 150º classificado.

Professor de Educação Básica II

Disciplina:

Português: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 36º classificado.

Orientações:

1- A chamada dos candidatos para admissão em caráter temporário como Função Atividade, pelo regime CLT, para PEB I - Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, será efetuada com base no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação;

2- O candidato que assumir turmas/classes/aulas, poderá entregar no momento da atribuição, cópia do diploma ou certidão de conclusão, acompanhado do histórico escolar, para fins de comprovação de requisito básico e nesse caso, deverá apresentar o documento original, para conferência;

3- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;

4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

5- Está disponibilizado nos sites: da Secretaria da Educação- [www.educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://www.educacao.sorocaba.sp.gov.br) e Imprensa Oficial- [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), SEDU - Comunicado Função/Cargo, a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

6- Os candidatos classificados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010 e Concurso Público - Edital nº 03/2010, pela lista de Classificação Especial - Portadores de Necessidades Especiais, deverão comparecer nas sessões de atribuições de turmas/classes/aulas, quando houver, até serem chamados. Sorocaba, 16 de Setembro de 2010.

Rosaria Clavijos Simão  
Diretora da Área de Gestão Educacional

## EDITAL SEDU/GS Nº 31 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

## CONVOCAÇÃO - PEB I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI. 1 e XI.2 do Edital de Edital de Concurso Público nº 03/2010, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas.

Local: Biblioteca Municipal de Sorocaba, rua: Coqueijo Costa, 180, bairro: Alto da Boa Vista ao lado da Prefeitura de Sorocaba

Dia: 22 de Setembro de 2010

Horário: 8h30min

Professor de Educação Básica I

- Educação Infantil : os classificados do Concurso Público - Edital nº 03/2010, do 30º classificado ao 50º classificado;

## RELAÇÃO DE VAGAS:

- Será publicada no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através dos sites: da Secretaria da Educação - [www.educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://www.educacao.sorocaba.sp.gov.br) e da Imprensa - [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

## INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG).

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII. 2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007 e do Edital de Concurso Público nº 03/2010.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**SEJUV**

## Secretaria da Juventude

DELIBERAÇÃO CONJUNTA 36/10 - CMDCA E CMAS

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - PMCFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o artigo 3º da Constituição Federal dispõe como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Considerando os artigos 203 da Constituição Federal que dispõe sobre os objetivos da assistência social e o artigo 204, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal impõe a realização de ações

de assistência social sob a diretriz da descentralização político-administrativa, entregando a coordenação e a execução dos programas também às entidades beneficentes e de assistência social.

Considerando que o Capítulo VII da Constituição Federal dispõe sobre a Família, a Criança, o Adolescente e o Idoso.

Considerando o ECA - Estatuto da Criança e Adolescente dispõe sobre a proteção integral à criança e adolescente.

Considerando que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 5.036 de 26 de dezembro de 1995 e o CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto na Lei de Criação nº 8.627 de 08 de dezembro de 2008, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, estabelecem a Constituição da Comissão Intersectorial de Implantação e Acompanhamento do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à

Convivência Familiar e Comunitária - PMCF.

Considerando a resolução do CNAS número 145 de 15 de outubro de 2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução Conjunta Nº 001, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS e do CONANDA, que aprovou o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

Considerando a Resolução Conjunta Nº 001, de 18 de junho de 2009: que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Considerando a Resolução Conjunta Nº 1, de 09 de Junho de 2010, do CNAS e do CONANDA, que Estabelece parâmetros para orientar a constituição, no âmbito dos Estados, Municípios e Distrito Federal, de Comissões Intersetoriais de Convivência Familiar e Comunitária, destinados à promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente

#### DELIBERAM:

Art. 1º. Constituir a Comissão Intersetorial de Acompanhamento para implantação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PMCF, com a seguinte composição:

#### CAPÍTULO I

##### DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

#### Seção I

DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS  
Art. 2º. O SGD contará com a seguinte representação por segmento:

- I - Ministério Público;
- II - Poder Judiciário;
- III - Conselho Tutelar;
- IV - Técnicos Judiciários (Assistente Social ou Psicólogo);
- V - Defensoria Pública;
- VI - Delegacia da Infância e Juventude;
- VII - CMDCA.

#### Seção II

##### DOS CONSELHOS SETORIAIS

Art. 3º. Os Conselhos Setoriais contará com a seguinte representação por segmento:

- I - CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;
  - II - CMS - Conselho Municipal de Saúde;
  - III - CME - Conselho Municipal de Educação;
  - IV - CMPCD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
  - V - CONSEG - Conselho Municipal de Segurança;
  - VI - CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
  - VII - CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
  - VIII - COMAD - Conselho Municipal de Sobre Drogas;
  - IX - Conselho Municipal do Jovem;
- Parágrafo-único: Serão convidados os demais Conselhos a serem constituídos.

#### Seção III

##### DAS POLÍTICAS SETORIAIS

Art. 4º. As Secretarias de Políticas Setoriais contará com a seguinte representação por segmento:

- I - Secretaria Municipal de Cidadania;
- II - Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Secretaria Municipal de Segurança Comunitária;
- V - Secretaria de Relações do Trabalho;
- VI - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- VII - Secretaria Estadual de Educação;
- VIII - Secretaria da Juventude;
- IX - Secretaria da Habitação;

- X - Secretaria de Esportes e Lazer;
- XI - Secretaria da Cultura;

#### Seção IV

##### DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Art. 5º. A Sociedade Civil organizada contará com a seguinte representação por segmento:

- I - Grupo de Apoio a Adoção;
  - II - Ordem dos Advogados do Brasil;
  - III - União Sorocabana de Estudantes;
  - IV - Coordenador e profissionais dos serviços de acolhimento.
- Art. 6º - Todos os segmentos supra mencionados nos artigos 1º ao 5º, deverão enviar 02 (dois) representantes, sendo um titular e outro suplente.

#### CAPÍTULO II

##### Seção I

##### DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

Art. 7º. Comissão Intersetorial de Acompanhamento para implantação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PMCF reunir-se-á no mínimo uma vez por mês na sede do CMAS, CMDCA ou nos locais de segmentação aqui representados nessa Resolução Conjunta de caráter ordinária ou extraordinária.

Parágrafo-único: As convocações ordinárias e extraordinárias serão realizadas em conjunta pelo CMAS, CMDCA e o Coordenador da Comissão.

#### Seção II

##### Das Atribuições

Art. 8º - Compete à Comissão Intersetorial Municipal:

- a) Acompanhar a implantação, no âmbito municipal, das ações constantes no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- b) Acompanhar e apoiar e elaborar o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- c) Mobilizar e articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- d) Propor e acompanhar a realização de diagnósticos da situação local referente à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;
- e) Propor a realização de plenárias conjuntas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho de Assistência Social para discussão e aprovação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- f) Apoiar e estimular a implementação das ações do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- g) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- h) Apresentar relatórios de acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Municipal de Assistência Social.

#### Seção III

##### DOS COORDENADORES

Art. 9º - Serão indicados dois coordenadores pela comissão composta ou poderão se apresentar de forma espontânea no grupo.

Art. 10 - Havendo 03 (três) ou mais candidatos ao cargo de Coordenação, será realizada votação por aclamação, os 02 (dois) primeiros mais votados serão os coordenadores.

Art. 11 - compete ao coordenador:

- I - elaborar e divulgar a pauta das reuniões sempre em conjunto com CMAS e CMDCA;
  - II - coordenar as reuniões da comissão.
- Parágrafo-único: Na ausência dos coordenadores na reunião os presidentes do CMAS e ou CMDCA poderão conduzir a comissão, neste dia.

#### Seção IV

##### DOS RELATORES

Art. 12 - Serão indicados dois relatores pela comissão composta ou poderão se apresentar de forma espontânea no grupo.

Art. 13 - Havendo 03 (três) ou mais candidatos ao cargo de Relator, será realizada votação por aclamação, os 02 (dois) primeiros mais votados serão os relatores.

Art. 14 - Compete aos relatores: assinar os registros das reuniões, pareceres, relatórios e encaminhamentos.

Parágrafo-único: Na ausência dos relatores na reunião os coordenadores indicarão a substituição somente para essa reunião.

#### Seção V

##### DAS PROPOSTAS

Art. 15 - Quando uma proposta estiver em discussão a comissão não receberá, nem discutirá, qualquer outra, a não ser para:

- a) aditamento ou emenda, com assentimento do proponente;
- b) proposta em caráter substitutivo, com aprovação do Coordenador; ficando sobre a responsabilidade do coordenador até se resolver questão incidente até a reunião seguinte;
- c) votação da proposta.

Parágrafo-único: O pedido de votação da proposta estará sempre em ordem e, uma vez apoiado serão encerrados os debates, assegurando-se o direito de falar dos já inscritos, passando-se à votação.

Parágrafo-segundo: Todas as propostas deverão ter dados de pesquisas fidedignas como exemplo: IBGE, Conselhos, Fundação SEADS, ONU - Organização das Nações Unidas, Universidades, etc.

Parágrafo-terceiro: Para a necessidade de aprofundamento das propostas poderá haver o auxílio de especialistas, mestres, doutores e pesquisadores nos temas afins.

#### Seção VI

##### DOS DEBATES

Art. 16 - Participam dos debates os membros da comissão inscritos e devidamente anotados pelo relator, cabendo aos coordenadores decidirem sobre a ordem das manifestações e outras questões.

Parágrafo-único: Os relatores deverão inscrever os membros obedecendo, quando se tratar de discussão de proposta, que se manifestem alternadamente, "favoráveis" e "contrários", sendo que o proponente poderá manifestar-se por último no debate da proposta;

Parágrafo-segundo: As questões de ordem deverão ser apresentadas diretamente ao coordenador, com a citação da norma legal em que se baseia, cabendo acatá-la ou não.



#### Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191  
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

#### 1-Processo nº. 16.733/10

Emerson Roseiro  
Atividade odontológica  
R. Rio Grande do Sul, 429 - Vl. Casanova  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS  
Motivo: Mudança de natureza jurídica  
Deferido

#### 2-Processo nº. 39/10

Plínio de Toledo Martins  
Atividade odontológica  
Av. Dr. Armando Sales de Oliveira, 301 - S. 04 - Vl. Trujillo  
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000474-1-4

#### Seção VII

##### ENCAMINHAMENTOS PARA A PLENÁRIA CONJUNTA: CMAS E CMDCA

Art. 17 - As propostas debatidas na Comissão Intersetorial de Acompanhamento para implantação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PMCF, deverão ser encaminhadas por meio de relatórios para apreciação da Plenária Conjunta do CMAS e CMDCA.

Parágrafo-primeiro: No dia da Plenária Conjunta a presença de pelo menos 01 (um) Coordenador e 01 (um) Relator serão obrigatórios;

Parágrafo-segundo: Todos os membros da Comissão presente terão direito a voz;

Parágrafo-terceiro: Somente os Conselheiros titulares do CMAS e CMDCA terão direito a voz e voto, preservando o direito e a função institucional desses órgãos deliberativos..

#### CAPÍTULO III

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O CMAS e o CMDCA deverão adotar medidas para divulgação desse documento e fazer o acompanhamento da regulamentação dos Serviços para Crianças e Adolescentes no âmbito Municipal em justaposição com a Comissão Intersetorial de Acompanhamento para implantação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PMCF.

Art. 19 - Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração por sua participação no grupo e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Parágrafo-único - A cobertura e o provimento das despesas com transporte e locomoção, estadia e alimentação, quando necessários, para participar de eventos, seminários e capacitações, quando deliberados pelas plenárias do CMAS e CMDCA não serão considerados como remuneração, com recursos provenientes do CMAS e CMDCA.

Art. 20 - As recomendações, anexas, devem orientar o funcionamento da comissão intersetorial de Convivência Familiar.

Art. 21 - A duração desta comissão será por tempo indeterminado.

Art. 22 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Arioaldo Tezoli  
Presidente do CMDCA

Matilde Ranuzzi  
Presidente do CMAS

#### Secretaria da Saúde

Renovação Licença Raio X - Validade: 29/07/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000475-1-1  
**3-Processo nº. 8.575/10**

Serviço Social do Comércio - SESC  
Atividade odontológica  
Av. Washington Luiz, 446 - Jd. Emília  
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000555-1-4  
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000556-1-0  
**4-Processo nº. 12.835/10**

Tadeu Feliciano Dias  
Atividade odontológica  
R. Sete de Setembro, 550 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000181-1-2  
Renovação Licença Raio X - Validade: 09/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000182-1-2  
**5-Processo nº. 151/10**

Vanderlei Lopes de Campos  
Atividade odontológica  
R. São Bento, 190 - 10º Andar - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 10/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000464-1-8

Renovação Licença Raio X - Validade: 10/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000465-1-5

**6-Processo nº. 14.560/10**  
Márcia Cardoso Magalhães e Silva  
Atividade odontológica  
R. Rodrigues Pacheco, 332 - S. 04 - Vl. Amélia  
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000248-1-3

Renovação Licença Raio X - Validade: 24/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000249-1-0

**7-Processo nº. 3.610/10**  
Maria Inês Beldi  
Atividade odontológica  
R. Martinica, 290 - Jd. América  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000276-1-8

Renovação Licença Raio X - Validade: 19/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000277-1-5

**8-Processo nº. 11.698/10**  
Mário Canãs Peccini  
Atividade odontológica  
Av. Cel. Nogueira Padilha, 747 - Vl. Hortência  
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000238-1-7

**9-Processo nº. 25.851/09**  
Euripedes Ramos da Silva  
Atividade odontológica  
R. Bernardo Crespo Lopes, 261 - Pq. Campolim  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001103-1-0

Renovação Licença Raio X - Validade: 23/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001104-1-8

**10-Processo nº. 12.829/10**  
Adriana Barros Ferreira  
Atividade odontológica  
R. Carlos Spera, 169 - Vl. Trujillo  
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000147-1-0

Renovação Licença Raio X - Validade: 29/07/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-00148-1-8

**11-Processo nº. 13.287/10**  
Ana Cecília Gomes Lemos  
Atividade odontológica  
R. Sete de Setembro, 118 - S. 02 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/07/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000206-1-3

**12-Processo nº. 26.556/09**  
Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo  
Atividade odontológica  
R. Dr. Nogueira Martins, 426 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001339-1-4

Renovação Licença Raio X - Validade: 04/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001340-1-5

**13-Processo nº. 17.185/10**  
Odilon de Oliveira  
Atividade odontológica  
R. Manoel José da Fonseca, 379 - Vl. Guimarães  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000254-1-0

**14-Processo nº. 16.705/10**  
Ana Matilde Pereira de Mello  
Atividade odontológica  
R. Dr. Arlindo Luz, 140 - Jd. Sta. Rosália  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000014-1-4

**15-Processo nº. 18.873/10**  
Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Independência, 2500 - Éden  
Alteração de CNPJ  
Deferido

**16-Processo nº. 18.874/10**  
Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Independência, 2500 - Éden  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Rodrigo Tanaka Gomes  
Deferido

**17-Processo nº. 26.905/09**  
Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Independência, 2500 - Éden

Alteração de Responsabilidade Legal de Mauro Zuanezzi Amarante  
Deferido

**18-Processo nº. 17.981/10**  
Instituto Krion de Reeducação Postural S/S Ltda  
Atividades de fisioterapia  
Av. Washington Luiz, 573 - Jd. Emilia  
Encerramento/abertura de livro com 338 (trezentas e trinta e oito) folhas para fins de registro de pacientes atendidos em fisioterapia.  
Deferido

**19-Processo nº. 11.398/09**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba  
Atividade odontológica  
Av. Pereira da Silva, 1285 - Jd. Sta. Rosália  
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000566-1-8

Renovação Licença Raio X - Validade: 09/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000565-1-0

**20-Processo nº. 20.184/10**  
Uni-Oral Sorocaba Odontológica Ltda  
Atividade odontológica  
Av. Barão de Tatuí, 925 - Jd. Vergueiro  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Indeferido

**21-Processo nº. 27.814/09**  
Stefano Carvalho Rosa  
Atividade odontológica  
R. Francisco Scarpa, 98 - Centro  
Renovação Licença Estab.  
Indeferido

**22-Processo nº. 18.543/10**  
Latuf Consultório de Cardiologia e Psicologia S/S Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Presidente Kennedy, 207 - Jd. Paulistano  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001385-1-7

**23-Processo nº. 8.119/10**  
Carolina Laserra Belino  
Atividades de psicologia e psicanálise  
R. Sarutaia, 209 - S. 03 - Centro  
Licença Inicial Estab. - Validade: 16/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000055-1-7

**24-Processo nº. 21.747/10**  
Deise Scotto Santos Zaccariotto Sorocaba ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. Gal. Carneiro, 662 - Cerrado  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto Fabiana Dias Moraes

**25-Processo nº. 22.962/09**  
Ortoclin - Clínica de Frat. e Ortopedia de Sorocaba Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
R. Abrão Mahuad, 119 - Jd. Faculdade  
Encerramento/abertura de livro com 100 (cem) folhas para fins de registro de pacientes atendidos em fisioterapia.  
Deferido

**26-Processo nº. 23.858/09**  
Fleury S/A  
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.  
Av. Antônio Carlos Comitre, 650 - 2º Andar/S. 24 - Pq. Campolim  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Sergio Luis Ramos Martins  
Deferido

**27-Processo nº. 23.859/09**  
Fleury S/A  
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.  
Av. Antônio Carlos Comitre, 650 - 2º Andar/S. 24 - Pq. Campolim  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Celso Francisco Hernandez Granato  
Deferido

**28-Processo nº. 18.019/10**  
Clínica Rossini S/S Ltda EPP  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Sílvio Romero, 318 -Sl. 5, 6 e 8 - Vl. Grandino  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/09/2010  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000310-1-1

**29-Processo nº. 12.465/10**  
Jesualda Maria Baldim Bogado  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
R. Pe. Manuel da Nóbrega, 46 - Jd. Vergueiro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001226-1-0

**30-Processo nº. 12.540/10**  
Gilson Davi de Lima Stevão  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Reynaldo Ferreira Leão, 47 - Vl. Rádio Clube  
Licença Inicial Estab. - Validade: 23/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001486-1-0

**31-Processo nº. 12.866/10**  
Plasgo Med Serviços Médicos Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Pedro Oliveira Neto, 68 - S. 04 e 05 - Jd. Panorama  
Licença Inicial Estab. - Validade: 13/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001487-1-7

**32-Processo nº. 5.006/10**  
Clínica Dr. Robson Balduino Ferreira Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Gabriel de Lara, 457 - S. 03 - Jd. Ana Maria  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001193-1-8

**33-Processo nº. 12.401/10**  
Dana Indústrias Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Fernando Stecca, 780 - Vl. S. Judas Tadeu  
Baixa de Responsabilidade Técnica de João Francisco Barros Martins  
Deferido

**34-Processo nº. 12.199/10**  
Dana Indústrias Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Fernando Stecca, 780 - Vl. S. Judas Tadeu  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Celso Carrara  
Deferido

**35-Processo nº. 19.263/10**  
Drogaria Itavuvu Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 2649 - Jd. Sta. Cecília  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Josimara dos Santos Almeida  
Deferido

**36-Processo nº. 19.264/10**  
Drogaria Itavuvu Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 2649 - Jd. Sta. Cecília  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Liara Petroni  
Deferido

**37-Processo nº. 19.265/10**  
Drogaria Itavuvu Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 2649 - Jd. Sta. Cecília  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Milena Marques Cláudio  
Deferido

**38-Processo nº. 21.034/08**  
Manoel Fernandes Sorocaba ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Dr. Américo Figueiredo, 1195 - Jd. Simus  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Deferido

**39-Processo nº. 14.665/09**  
Juliana Scatena - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Gal. Carneiro, 1596 - Vl. Lucy  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Erica Paula Marques Chaves  
Deferido

**40-Processo nº. 13.077/09**  
Juliana Scatena - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Gal. Carneiro, 1596 - Vl. Lucy  
Cancelamento de Licença de Funcionamento /

Desativação do CEVS  
Motivo: Encerrou atividades  
Deferido

**41-Processo nº. 15.193/10**  
Cavichiolli & Cruz Farmácia de Manipulação Ltda Me  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
R. Emygdia Campolim, 89 - Pq. Campolim  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Adriana Cavichiolli Cruz  
Deferido

**42-Processo nº. 15.224/10**  
Farma Norte Farmácia de Manipulação Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 102 - Vl. Gomes  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Vanessa do Carmo Tavares Ramos  
Deferido

**43-Processo nº. 18.146/10**  
Farma Norte Farmácia de Manipulação Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 102 - Vl. Gomes  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Natalia Tessarotto  
Deferido

**44-Processo nº. 12.516/10**  
Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. Moreira Cesar, 397 - Centro  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de André Aparecida de Brito  
Deferido

**45-Processo nº. 13.816/10**  
Luiz Roberto Fernandes Lorente  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Mário Monteiro de Carvalho, 48 - Cajuru do Sul  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Rafael Lorente  
Deferido

**46-Processo nº. 18.429/10**  
Farmamed Drogaria Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 12 - Vl. Olímpia  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Sacha Carolina Resta  
Deferido

**47-Processo nº. 15.381/10**  
Drogaria São Paulo S.A.  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 154 - Vl. Olímpia  
Alteração de Responsabilidade Legal de José Henrique Verri  
Deferido

**48-Processo nº. 17.224/10**  
Drogaria São Paulo S.A.  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. São Bento, 203 - Centro  
Alteração de Responsabilidade Legal de José Henrique Verri  
Deferido

**49-Processo nº. 5.003/10**  
Robson Jorge de Carvalho & Cia Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
R. Dr. Harold Segamarchi, 209 - Jd. Sta. Bárbara  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Jorge Barbedo de Almeida  
Deferido

**50-Processo nº. 5.004/10**  
Robson Jorge de Carvalho & Cia Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Dr. Harold Segamarchi, 209 - Jd. Sta. Bárbara  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS  
Motivo: Encerrou as atividades  
Deferido

**51-Processo nº. 17.989/10**  
Drogasil S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. da Penha, 418 - Centro  
Abertura do livro (manual) de registro de medicamentos sob controle especial da Portaria nº. 344/98, das listas A3, B1 e B2; referente 200 (duzentas) folhas.  
Deferido

**52-Processo nº. 18.129/10**  
CVS Farmácia de Manipulação Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. Barão de Tatuí, 581 - Jd. Vergueiro  
Alteração de Responsabilidade Legal de Thais Martins Carneiro Sangiorgi  
Deferido

**53-Processo nº. 14.564/10**  
CVS Farmácia de Manipulação Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. Barão de Tatuí, 581 - Jd. Vergueiro  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Gisele Pereira de Souza  
Deferido

**54-Processo nº. 15.838/10**  
CVS Farmácia de Manipulação Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. Barão de Tatuí, 581 - Jd. Vergueiro  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Jilceli Roberta de Carvalho  
Deferido

**55-Processo nº. 16.768/10**  
Droga City Sorocaba Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
Av. Paraguay, 788 - Vl. Barcelona  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Solange Garcia Zuanetti  
Deferido

**56-Processo nº. 13.549/10**  
Droga City Sorocaba Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Paraguay, 788 - Vl. Barcelona  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Marinalva Alexandrina de Lima  
Deferido

**57-Processo nº. 16.767/10**  
Paula C. G. Cepil Drogaria EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Cel. Nogueira Padilha, 1294 - Além Ponte  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Vanessa Tatiana Magalhães  
Deferido

**58-Processo nº. 17.332/10**  
Paula C. G. Cepil Drogaria EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Cel. Nogueira Padilha, 1294 - Além Ponte  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Kleber Francisco de Oliveira  
Deferido

**59-Processo nº. 16.766/10**  
Paula C. G. Cepil Drogaria EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Cel. Nogueira Padilha, 1294 - Além Ponte  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Grazielle Morales de Queiroz  
Deferido

**60-Processo nº. 17.333/10**  
Paula C. G. Cepil Drogaria EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Cel. Nogueira Padilha, 1294 - Além Ponte  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Vanessa Tatiana Magalhães  
Deferido

**61-Processo nº. 18.061/10**  
Gisele Oliveira Vieira ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com

manipulação de fórmulas  
R. Profº Daniel Paulo Verano Pontes  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Carina Ferro Casemiro  
Deferido

**62-Processo nº. 18.956/10**  
Gisele Oliveira Vieira ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
R. Profº Daniel Paulo Verano Pontes, 97 - Jd. Sta. Rosália  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Gisele Oliveira Vieira Doni  
Deferido

**63-Processo nº. 18.818/10**  
Macer Droguitas Ltda.  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Riachuelo, 290 - Centro  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Deferido

**64-Processo nº. 13.427/10**  
Macer Droguitas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. A, 3831 - Júlio de Mesquita Filho  
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/08/2011  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000029-1-7

**65-Processo nº. 17.988/10**  
Macer Droguitas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 2816/2822 - Jd. Sta. Cecília  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Patrícia Cristina Teixeira Dias  
Deferido

**66-Processo nº. 18.561/10**  
Macer Droguitas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 2816/2822 - Jd. Sta. Cecília  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Marcio de Sousa Neves  
Deferido

**67-Processo nº. 18.141/10**  
Macer Droguitas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Cel. Nogueira Padilha, 595 - Vl. Hortência  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Tathy Cristina Newman Oliveira  
Deferido

**68-Processo nº. 18.430/10**  
Farmamed Drogaria Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Itavuvu, 12 - Vl. Olímpia  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Evandro Rafael Soares  
Deferido

**69-Processo nº. 17.275/10**  
Nakashima, Caramanti & Cia Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Stella Carvalho Miolo  
Deferido

**70-Processo nº. 15.952/10**  
Takayuki Oizumi  
Atividade odontológica  
R. Perdizes, 87 - Jd. Paulistano  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Fernanda Maria Cruz Verlangieri  
Deferido

**71-Processo nº. 7.960/10**  
Cleonice de Fatima e Silva Ltda - ME  
Bar com copa quente  
R. Dr. Alvaro Soares, 272 - Centro  
Alteração de Razão Social  
Deferido

**72-Processo nº. 12.596/10**  
Cleonice de Fatima e Silva Ltda - ME  
Bar com copa quente  
R. Dr. Alvaro Soares, 272 - Centro

Alteração de Responsabilidade Legal de Cleonice de Fatima e Silva  
Deferido

**73-Processo nº. 14.838/09**  
Auto Ônibus São João Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água  
R. Venezuela, 715 - Jd. Lopes  
Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano  
Indeferido

**74-Processo nº. 26.557/09**  
Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo  
Atividade odontológica  
R. Dr. Nogueira Martins, 426 - Centro  
Alteração de endereço  
Deferido

**75-Processo nº. 18.698/09**  
Atadaine Alimentos Ltda - EPP  
Supermercado, confeitaria, rotisserie e açougue  
R. Assis Chateaubriand, 120 - Jd. das Magnólias  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000092-1-0

**76-Processo nº. 2.341/10**  
Manoel Fernandes Sorocaba ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Américo Figueiredo, 1195 - Jd. Simus  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Indeferido

**77-Processo nº. 21.976/10**  
Roselei Alves de Moura  
Clínicas e residências geriátricas  
R. Pascoal Augusto Verlangieri, 153 - Novo Horizonte  
Interditado

**78-Processo nº. 14.205/10**  
Fabio Monteiro  
Bar  
R. Estado de Israel, 132 - Jd. Ipiranga  
Assunto: A.I.P.M nº. 7344 de 30/07/2010.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação

para a interposição do recurso.  
**79-Processo nº. 14.225/10**  
Garcia & Searls Ltda ME  
Bar  
Pça. Edmundo Valle, 35 - Centro  
Assunto: A.I.P.M nº. 7357 de 30/07/2010.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**80-Processo nº. 16.489/10**  
Luciano Pereira da Costa  
Bar com copa quente  
R. Jose Joaquim de Lacerda, 43/47 - Vl. Fiori  
Assunto: A.I.P.M nº. 7346 de 30/07/2010.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**81-Processo nº. 14.227/10**  
J. L.B. dos Santos Lanchonete ME  
Bar  
Av. Gal. Osório, 108/112 - Vl. Trujillo  
Assunto: A.I.P.M nº. 7358 de 30/07/2010.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Em 16/09/2010

Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

**EDITAL SES/GS Nº 07 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.010**  
**VAGAS- TÉCNICOS DE ENFERMAGEM/AUXILIARES DE ENFERMAGEM/ ENFERMEIROS PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA (PSF) E PROGRAMA ACAMADOS**

A Secretaria da Saúde, através deste edital, divulga as vagas disponíveis para área de Enfermagem abaixo discriminadas para atribuição aos ocupantes do cargo de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem da rede municipal de saúde e determina:

- 1) Os interessados em se candidatar as vagas disponíveis, deverão se inscrever **VIA INTERNET através do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)**, das 9 horas do dia 08 de Setembro às 16 horas do dia 14 de Setembro de 2010.
- 2) Os interessados em se candidatar as vagas de PSF deverão ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, ou seja, 8 horas diárias (através de suplementação de jornada, conforme o Decreto 18025/2010).
- 3) A atribuição ocorrerá :  
**DIA: 21/09/2010**  
**LOCAL: Auditório da UNIP - CAMPUS Sorocaba**  
**Avenida Independência, 210 - Jardim Eden**  
**HORÁRIO: Enfermeiros: 15:00 horas**  
**Técnicos de Enfermagem/Auxiliares de Enfermagem: 16:00 horas.**
- 4) A lista de classificação dos inscritos será emitida obedecendo-se os critérios estabelecidos na Resolução Conjunta SES/SEGEPI nº 13/2010, divulgada no dia e local da atribuição.
- 5) A ausência no dia da atribuição implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação, ou seja a não escolha das vagas previstas neste edital.
- 6) Na impossibilidade de sua presença, poderá ser representado por procurador, mediante entrega do respectivo instrumento de procuração, acompanhado de cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
- 7) As vagas oferecidas com horário e local encontram-se no Anexo I, cuja remoção somente se efetivará após reposição do profissional, para que não ocorra a interrupção dos serviços essenciais na unidade atual.
- 8) Quadro Demonstrativo das vagas disponíveis por Unidade de Saúde da Família e Acamados:

## ANEXO I

APARECIDINHA			
APARECIDINHA	ENFERMEIROS	07:00 ÀS 16:00	2
		10:00 ÀS 19:00	1
	TÉC DE ENFERMAGEM/ AUX. DE ENFERMAGEM	07:00 ÀS 16:00	7
		10:00 ÀS 19:00	5
ULISSES GUIMARÃES			
ULISSES GUIMARÃES	ENFERMEIROS	07:00 ÀS 16:00	2
		08:00 ÀS 17:00	2
	TÉC DE ENFERMAGEM/ AUX. DE ENFERMAGEM	07:00 ÀS 16:00	8
		09:00 ÀS 18:00	7
HABITETO			
HABITETO	ENFERMEIROS	07:00 ÀS 16:00	2
		08:00 ÀS 17:00	1
	TÉC DE ENFERMAGEM/ AUX. DE ENFERMAGEM	07:00 ÀS 16:00	6
		08:00 ÀS 17:00	5
VILA SABIÁ			
VILA SABIÁ	ENFERMEIROS	07:00 ÀS 16:00	1
		10:00 ÀS 19:00	1
	TÉC DE ENFERMAGEM/ AUX. DE ENFERMAGEM	07:00 ÀS 16:00	6
		10:00 ÀS 19:00	5
VITÓRIA RÉGIA			
VITÓRIA RÉGIA	ENFERMEIROS	07:00 ÀS 16:00	2
		11:00 ÀS 20:00	2
	TÉC DE ENFERMAGEM/ AUX. DE ENFERMAGEM	07:00 ÀS 16:00	8
		11:00 ÀS 20:00	7
ACAMADOS			
ACAMADOS	ENFERMEIROS	08:00 ÀS 17:00	6
	TÉC DE ENFERMAGEM/	08:00 ÀS 17:00	12

MILTON RIBEIRO PALMA  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**SEAD**

Secretaria da Administração

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 005/2010 - CPL nº 1190/2010, destinado a Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede Pública. Sorocaba, 16 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 133/2010

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 133/2010 - CPL nº 1927/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS NUTRICIONAIS PARA SECID. Sorocaba, 15 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 14/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 14/2010 - CPL nº 2205/2010, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA PROJETO GURI - SECULT. Sorocaba, 15 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 78/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 78/2010 - CPL nº 1068/2010, destinado a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SAUDE. Sorocaba, 15 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

### Gabinete do Secretário PORTARIA SEAD Nº 001/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas, e Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Claudia Patricio Pereira, Maria Sueli Araujo e Regina Célia Canhada como representantes e/ou pregoeiros e elementos de apoio da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de pregão eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores Marli Fátima Pereira, Elaine Bueno Silva, Danilo de Oliveira Gomes Silva, Rosemeire Nunes de Oliveira, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de pregão eletrônico.

Art. 3º - Designar os servidores Aline Neris Souto da Silva, Valéria Cristina Prestes de Almeida, Cíntia Aparecida Antunes Morgan, Marcia Cristina de Lima e Maria Elisa Fernandes Marques, para desempenhar

as funções de ELEMENTO DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de pregão eletrônico.

Art. 4º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, Sistema Eletrônico de Compras.

Art. 5º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema de "Licitações-e", impostar dados referentes aos pregões, principalmente quanto a horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 6º - São atribuições dos PREGOEIROS: impostar dados de licitação no sistema, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 7º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade pregão eletrônico, tais como impostar dados de licitação no sistema e operar o computador, e em assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

Art. 8º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 03/2009, de 24 de dezembro de 2009.

Mário José Pustiglione Junior  
Secretário da Administração

### Gabinete do Secretário PORTARIA SEAD Nº 002/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de disciplinar a condução dos pregões presenciais, e Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Claudia Patricio Pereira, Maria Sueli Araujo e Regina Célia Canhada como representantes e/ou pregoeiros e elementos de apoio da Prefeitura Municipal de Sorocaba nas licitações de pregão presencial.

Art. 2º - Designar os servidores Elaine Bueno Silva, Danilo de Oliveira Gomes Silva, Rosemeire Nunes de Oliveira, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de pregão presencial.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para conduzir, os pregões presenciais desta Prefeitura.

Art. 4º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; determinar horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar os processos licitatórios findos, depois dos mesmos

terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados pelo Ordenador da Despesa.

Art. 5º - São atribuições dos PREGOEIROS: coordenar o pregão em todas as etapas, abrir As propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar esclarecimentos aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

Art. 7º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 02/2009, de 11 de setembro de 2009.

Mário José Pustiglione Junior  
Secretário da Administração

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0780/2010.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 59/2010  
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba  
CONTRATADA: RICARDO FALEIROS DE ANDRADE ME.  
VALOR: R\$ 53.900,00 (Cinquenta e Três Mil e Novecentos Reais)  
DOTAÇÃO:  
11.11.00.3.3.90.30.10.10.301.1009.2.039

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 107/2010

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 107/2010 - CPL nº 1527/2010, destinado ao Fornecimento de Cestas de Alimentos para Atendimento de Gestantes do Programa de Risco Social. Sorocaba, 13 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 127/2010

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 127/2010 - CPL nº 1847/2010, destinado ao Fornecimento de Acetato de Betametasona - SES. Sorocaba, 13 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 125/2010

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 125/2010 - CPL nº 1845/2010, destinado ao Fornecimento de Tela Soldada para SEOBE. Sorocaba, 13 de setembro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

**SECID**

Secretaria da Cidadania

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Santa Cruz - 116 - Centro - Fone: 3219-1920  
cmas.sorocaba@gmail.com

EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que cessou a suspensão em face da entidade social Programa de Assistência e Proteção ao Menor - PROAPROM, reativando, a partir da data de publicação do presente edital, a inscrição sob nº 108. Sorocaba, 17 de Setembro de 2010.

Matilde Ranuzzi  
Presidente do CMAS



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### RESOLUÇÃO nº 11/2010

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1760/2010 - SAAE,

**RESOLVE:**  
Homologar a pena de **SUSPENSÃO** por 20(vinte) dias, a partir do dia 13 de setembro de 2010, a servidora autárquica municipal Mayra Pedroso D'Ávilla Florentino, lotada no Setor de Controle e Receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com supedâneo nos artigos 154, XV c/c 161, inciso II, parte final, ambos da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba); acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador.  
Publique-se.

Sorocaba, 09 de setembro de 2010.

GERALDO DE MOURA CAIUBY  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 489/2010 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de

### PORTARIA Nº 492/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse com nomeações através das Portarias publicadas em 03 de setembro de 2010; conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
471/2010	JOÃO PIRES ROMÃO FILHO	CARPINTEIRO
477/2010	ELIEZER GAEM DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
480/2010	LOURI DE JESUS SANTOS	PEDREIRO

Sorocaba, 14 de setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 493/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 472/2010, de 03 de Setembro de 2010, que nomeou Oderino de Paula Gomes, para exercer o cargo de Eletricista, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 494/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 473/2010, de 03 de Setembro de 2010, que nomeou José Ferreira Filho, para exercer o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Sorocaba, 14 de Setembro de 2010

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 495/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 474/2010, de 03 de Setembro de 2010, que nomeou Danilo de Oliveira Gomes da Silva, para exercer o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 496/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 475/2010, de 03 de Setembro de 2010, que nomeou Gerson Moraes de Souza, para exercer o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, pelo não cumprimento do prazo legal.  
Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar, a pedido a Sra. Sandra de Oliveira Santos, do cargo de Auxiliar de Administração, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 490/2010 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. Luciano Aparecido Vieira, do cargo de Motorista, a partir de 08 de Setembro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 497/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 476/2010, de 03 de Setembro de 2010, que nomeou Jose Gonçalves dos Santos, para exercer o cargo de Mestre de Obras, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 498/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 479/2010, de 03 de setembro de 2010, que nomeou César Roberto Valezin Júnior, para exercer o cargo de Pedreiro, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 499/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 482/2010, de 03 de setembro de 2010, que nomeou Marcelo Braz Leonel da Costa, para exercer o cargo de Pedreiro, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 500/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 485/2010, de 03 de Setembro de 2010, que nomeou Vitor de Lima Ribeiro, para exercer o cargo de Almoxarife, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 501/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 486/2010, de 03 de Setembro de 2010, que nomeou Maria Rosali de Moraes, para exercer o cargo de Almoxarife, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 502/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nome JOÃO BATISTA DE MEIRA, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Eletricista, criado pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 503/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia JOÃO CARLOS SANDIN POLI, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 504/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia MAURICIO FARIAS MARQUES, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 505/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 506/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia ARNALDO AMIEIRO, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Obras, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterado pela Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001.

Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 507/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369 de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nome JOSE CARLOS GALVÃO, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado

pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001.  
Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 508/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369 de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de Pedreiro, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001.  
Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 509/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia IVAN SANTOS VIEIRA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Almoxarife, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 510/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia MARCOS VINICIUS PEREIRA DE BARROS ARMADA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Almoxarife, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 511/2010 (Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Pedreiro, por motivo de falecimento, do Sr. REGINALDO DE SOUZA RESENDE, lotado no Setor de Manutenção e Coleta.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2010.

Sorocaba, 14 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

07-RG;

08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

09-Certificado de Reservista;

10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

13-Comprovante de Residência

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

01-CPF;

02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 17 de Setembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

#### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. JOSÉ EDILSON TEIXEIRA BELO, Operador de Reservatório, Grupo OP 06-referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquirido em Agosto/2.010, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.  
Sorocaba, 15 de Setembro de 2.010.

Geraldo Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

#### TÊRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. JAIR BALDO, Ajudante Geral - Grupo OP 07 - referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Agosto/2009 e o Adicional de Tempo de Serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Agosto/2010 tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.  
Sorocaba, 30 de Agosto de 2.010.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

#### CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
502/2010	JOÃO BATISTA DE MEIRA	ELETRICISTA
503/2010	JOÃO CARLOS SANDIN POLI	MESTRE MANUT. INSTAL. DE REDE
504/2010	MAURICIO FARIAS MARQUES	MESTRE MANUT. INSTAL. DE REDE
505/2010	EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS	MESTRE MANUT. INSTAL. DE REDE
506/2010	ARNALDO AMIERO	MESTRE DE OBRAS
507/2010	JOSE CARLOS GALVÃO	PEDREIRO
508/2010	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	PEDREIRO
509/2010	IVAN SANTOS VIEIRA	ALMOXARIFE
510/2010	MARCUS VINICIUS PEREIRA ARMADA	ALMOXARIFE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

#### ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

#### CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);

#### Homologação Pregão Eletrônico nº 71/2010.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 71/2010 - Processo Administrativo nº. 4.255/2010, destinado à aquisição de máquinas retroescavadeira e maquina pá carregadeira, zero hora, modalidade frotista.  
Sorocaba, 16 de setembro de 2010.  
Silvia de Fátima Porto Oliveira - Pregoeira

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 72/2010 - Processo Administrativo nº. 3.651/2010, destinado à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas geradores de cloro, nos poços artesanais existentes em diversos locais, neste município.  
Sorocaba, 16 de setembro de 2010.  
Ivan Flores Vieira - Pregoeiro

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 73/2010 - Processo Administrativo nº. 3.961/2010, destinado à aquisição de correntes em aço inox.  
Sorocaba, 16 de setembro de 2010.  
Luciana Gonçalves dos Reis - Pregoeira

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 74/2010 - Processo Administrativo nº. 3.789/2010, destinado à aquisição de perfil "I", barra cantoneira, barra de ferro redondo e viga "I".  
Sorocaba, 16 de setembro de 2010.  
Silvia de Fátima Porto Oliveira - Pregoeira

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 76/2010 - Processo Administrativo nº. 4.293/2010, destinado à aquisição de cloreto de polialumínio (PAC).  
Sorocaba, 16 de setembro de 2010.  
Luciana Gonçalves dos Reis - Pregoeira

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 77/2010 - Processo Administrativo nº. 4.039/2010, destinado à aquisição de conjuntos motor bomba centrífuga.  
Sorocaba, 16 de setembro de 2010.  
Ivan Flores Vieira - Pregoeiro



## Trânsito e Transportes

**PORTARIA n.º 057/2010**

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da URBES, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro em especial o artigo 280 § 4º, considerando ainda, o disposto na Lei 3.800 de 02 de Dezembro de 1.991 e no Decreto n.º 11.880, de 15 de dezembro de 1.999, DESIGNA o empregado público celetista: Sergio Pires Abreu RG: 13.435.457, AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO.

A presente Designação é considerada de relevante interesse público e sua publicação legal se faz nos termos previstos pelo Art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 13 de Setembro de 2.010.

Eng.º Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

**PROCESSO CPL N.º 761/2009  
CONTRATO N.º 14/10**

DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TACHAS E TACHÕES, A SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, em conformidade com a Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.1.1. do contrato acima descrito e considerando as ocorrências lavradas no processo em referência, torna pública a presente, ADVERTÊNCIA

A Empresa NIWS COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIAS LTDA., por infração a Cláusula Segunda, item 2.2., devido ao atraso na entrega de materiais constante na ordem de fornecimento n.º 3. Sorocaba, 08 de setembro de 2010.

Eng.º Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

**Extrato de Contrato n.º 036/2010**

Processo n.º 1352/2010

Objeto: Prestação de serviços especializados, pela contratada, de suporte técnico e operacional de processamento de multas de trânsito, já implantado na URBES, possibilitando seu funcionamento ininterrupto junto à Gerência de Controladoria.

Prazo: De 02/08/2010 à 01/11/2010.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: J & W Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assinatura: 26 de agosto de 2010.

Sorocaba, 15 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

**Extrato de Contrato n.º 033/2010**

Processo CPL n.º 902/2010

Modalidade: Convite n.º 014/10.

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/impressoras laser novas à URBES com manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e insumos (toner, cilindro, revelador e peças).

Prazo: 12 meses à contar da 1ª Ordem de Serviço. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Loc Maq Locadora de Máquinas Ltda - ME.

Valor estimado: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Assinatura: 23 de agosto de 2010.

Sorocaba, 15 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

**Extrato de Contrato n.º 035/2010**

Processo CPL n.º 897/2010

Modalidade: Convite n.º 015/10.

Objeto: Fornecimento de Materiais de Impressão Gráfica destinados ao Uso Geral da URBES - Lote 2. Prazo: 12 meses à contar da 1ª Ordem de Fornecimento.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Manoel Galhardo Moreira Sorocaba - ME

Valor estimado: R\$ 5.178,00 (cinco mil, cento e setenta e oito reais).

Assinatura: 26 de agosto de 2010.

Sorocaba, 15 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

**Extrato de Contrato n.º 043/2009**

Processo CPL n.º 089/2009

Objeto: Termo de Alteração do contrato n.º 043/09 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fiscal de Piso para Sede Administrativa e Central de Operações da URBES.

Prazo: De 01/10/2010 à 30/09/2011.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Fortress Serviços Terceirizados Ltda. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 01 de setembro de 2010.

Sorocaba, 15 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

**Extrato de Contrato n.º 034/2010**

Processo CPL n.º 897/2010

Modalidade: Convite n.º 015/10.

Objeto: Fornecimento de Materiais de Impressão Gráfica destinados ao Uso Geral da URBES - Lote 1. Prazo: 12 meses à contar da 1ª Ordem de Fornecimento.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Tom e Cor Gráfica e Editora Ltda. ME Valor estimado: R\$ 4.321,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

Assinatura: 26 de agosto de 2010.

Sorocaba, 15 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

**Extrato de Contrato n.º 038/2010**

Processo n.º 1286/2010

Objeto: Confecção e Fornecimento de 136m² (cento e trinta e seis metros quadrados) de Placas de Regulamentação e Advertência a serem utilizadas na sinalização vertical do município de Sorocaba/SP.

Prazo: 60 dias à contar da 1ª Ordem de Fornecimento.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Urbanize Construções e Projetos Ltda. Valor estimado: R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais).

Assinatura: 31 de agosto de 2010.

Sorocaba, 15 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

**Tomada de Preços n.º 004/10**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua CPL, informa que se encontra aberta a Tomada de Preços n.º 004/10 - Processo CPL n.º 1283/10, destinada à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Confecção e Implantação de Placas de Sinalização vertical de orientação de destinos e seus respectivos suportes, a fim de completar e atualizar o Sistema de Sinalização de Orientação de Sorocaba/SP- 4ª Fase - Rotas Alternativas. ABERTURA: às 09h00min do dia 07/10/10. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) na URBES, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP. Informações através do site www.urbes.com.br, e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 15 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/10**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão n.º 008/10 - CPL n.º 1432/10 - destinado a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Tiquete-Refeição (impresso) aos Funcionários da URBES. ABERTURA: Dia 30/09/10 às 09h00min. Informações poderão ser

adquiridas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br .

Sorocaba, 15 de setembro de 2010.

Lucimara M. Brasil Agustinelli  
Progeora

**Extrato de Convênio**

Processo n.º 1442/2010

Objeto: Termo de Convênio referente à venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Conveniada: Marcos Fernando Ferreira Gomes Informática - ME

Valor: O preço do passe será estabelecido por Decreto do Prefeito Municipal.

Assinatura: 03 de setembro de 2010.

Sorocaba, 15 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

**Extrato de Convênio**

Processo n.º 1439/2010

Objeto: Termo de Convênio referente à venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Conveniada: Tânia Regina Bastos Revistaria - ME

Valor: O preço do passe será estabelecido por Decreto do Prefeito Municipal.

Assinatura: 30 de agosto de 2010.

Sorocaba, 15 de setembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL N.º 8.291/ 2007 - PERÍODO DE 01/05 A 31/08/10****I - Multas por Enquadramento.**

Enquadramento	Descrição	Qtde. Multas	Valor	
			Unitário	Total
74550	Trans. veloc. superior máx. perm. qdo. sup. máx. em até 20%	13.021	85,13	1.108.451,69
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	3.866	85,13	329.104,85
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	1.730	127,69	220.907,16
57461	Trans. em local/horário não perm. pela regul. est. pela autoridade	2.413	85,13	205.413,86
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	1.038	191,54	198.816,44
55500	Estacionar em local/horário proibido especific.p/ sinal (proib./estac.)	1.648	85,13	140.290,94
74630	Trans. veloc. superior máx. perm. qdo. sup. máx. em até 50%	1.020	127,69	130.245,84
74710	Trans. veloc. superior máx. perm. qdo. sup. máx. em mais de 50%	82	574,61	47.118,35
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos	238	191,54	45.586,04
54521	Estacionar no passeio/calçada	347	127,69	44.309,12
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	71	574,61	40.797,59
55680	Estacionar local/horário estac.parada proib.p/sinal. (proib./parar/est.)	293	127,69	37.413,76
57380	Trans. contramão direção em vias c/sinaliz. de regul. sentido único	153	191,54	29.305,31
70302	Conduzir motocicleta/motonet/ciclotomotor c/capac. s/ viseira/óculos	125	191,54	23.942,25
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação espec. pela sinal.	301	53,21	16.014,71
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	146	85,13	12.428,69
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	20	574,61	11.492,28
55414	Estacionar em desacordo com a regul. vaga de carga/descarga	186	53,21	9.896,13
55416	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga idoso	181	53,21	9.630,11
55090	Estacionar no ponto de emb/des.de passag.transporte coletivo	107	85,13	9.108,70
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada dest.ent./saída de veíc.	105	85,13	8.938,44
72340	Deixar de manter acesa luz baixa qdo veíc. estív. mov.á noite	95	85,13	8.087,16
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	62	127,69	7.916,90
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parado em razão de sinal.	60	127,69	7.661,52
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	140	53,21	7.448,70
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	53	127,69	6.767,68
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	50	127,69	6.384,60
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento transversal	65	85,13	5.533,32
65640	Conduzir veíc.transp.passag. compart.carga salvo permis. Contran	28	191,54	5.363,06
55415	Estac. em desacordo com a regulam. vaga portador neces. especiais	100	53,21	5.320,50

58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz ind. mudança	41	127,69	5.235,37
70482	Conduzir motocicl/moton/ciclom.transp.passag.s/viseira/óculos proteção	27	191,54	5.171,53
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	60	85,13	5.107,68
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	90	53,21	4.788,45
55250	Estacionar na contramão de direção.	50	85,13	4.256,40
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	31	127,69	3.958,45
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	31	127,69	3.958,45
56650	Parar veic. local/horários proibidos especific. p/ sinal. (proib. Parar)	41	85,13	3.490,25
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	18	191,54	3.447,68
58350	Desob. ordens da autoridade competente de trânsito/seus agentes	25	127,69	3.192,30
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	5	574,61	2.873,07
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	15	191,54	2.873,07
60681	Transportar bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	21	127,69	2.681,53
56300	Parar veic. área de cruzam. de vias prejudic. circ. veic./pedestres	27	85,13	2.298,46
59670	Ultrap. p/contramão veic. onde houver marcação viária/linha dupla	12	191,54	2.298,46
57200	Trans. contramão direção vias duplo sentido circ. exceto ultrapassar	18	127,69	2.298,46
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixa	4	574,61	2.298,46
70561	Conduzir motoc/moton/ciclom/fazendo malab/equilib. em uma roda	11	191,54	2.106,92
51930	Transportar criança sem observância das normas de seg. est. p/ CTB	9	191,54	1.723,84
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divis de pista de rolamento	3	574,61	1.723,84
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	7	191,54	1.340,77
70640	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	7	191,54	1.340,77
70481	Cond. motocicleta, motoneta e ciclom. transport. passag. s/ capacete	6	191,54	1.149,23
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor	6	191,54	1.149,23
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando via pública	5	191,54	957,69
73661	Dirigir o veic. utilizando-se de fones nos ouvidos conec. a apar. sonora	11	85,13	936,41
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz ind. mud. faixa	7	127,69	893,84
62700	Deixar de red. vel. veic. de forma compatível c/trans. local controlado	7	127,69	893,84
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/div. de pista de rolamento	7	127,69	893,84
62620	Deixar de red. veloc. veic. de forma compat. c/ trans. local controlado	4	191,54	766,15
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	13	53,21	691,67
58270	Transitar em ré salvo na dist. neces. e pequena	5	127,69	638,46
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	7	85,13	595,90
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora.	7	85,13	595,90
58511	Deixar de deslocar c/antec veic p/ faixa mais à esq. qdo for manobrar	7	85,13	595,90
56221	Parar no passeio/calçada	11	53,21	585,26
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	11	53,21	585,26
52400	Disputar corrida por espírito de emulação.	1	574,61	574,61
58198	Transitar com o veículo em passarelas	1	574,61	574,61
70991	Cond. Motoc./motoneta/ciclomotor sem seg. o guido. c/ ambas mãos	6	85,13	510,77
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	4	127,69	510,77
70562	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	5	85,13	425,64
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente.	5	85,13	425,64
61220	Deixar de dar prefer. de passag. pedestre/veic. não mot. que enc. faixa	2	191,54	383,08
60760	Transportar, sem autorização, bloqueio viário policial.	2	191,54	383,08
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	3	127,69	383,08
56225	Parar em marcas de canalização	7	53,21	372,44
58780	Ultrap. p/direita salvo qdo veic. da frente estiver coloc. na faixa aprop.	4	85,13	340,51
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	4	85,13	340,51
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	4	85,13	340,51
69471	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	2	127,69	255,38
55760	Parar nas esquinas e a menos de 5m do bordo do alinham. da via transv.	3	85,13	255,38
58512	Deixar de deslocar c/antec veic p/ faixa mais à dir qdo for manobrar	3	85,13	255,38
63944	Deixar de reduzir veloc. onde haja intensa movimentação de pedestres	1	191,54	191,54
63941	Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas	1	191,54	191,54
60173	Executar operação de retorno passando por cima de ajardinamento	1	191,54	191,54
54283	Estacionar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido	1	191,54	191,54
71532	Obstaculizar a via indevidamente/agravamento	1	191,54	191,54
73740	Bloquear a via com veículo.	1	191,54	191,54
67850	Transitar c/veic. derraman/lançando/arrast./s a via carga transportada.	1	191,54	191,54
70303	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem vestuário aprovado	1	191,54	191,54
71530	Deixar sinalizar qquer obstac. livre circulação pedestre, autoridade.	1	191,54	191,54
56570	Parar o veículo na contramão de direção.	2	85,13	170,26
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50 cm a 1 m	3	53,21	159,62
56060	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	3	53,21	159,62
60843	Ultrapassar veic motorizados em fila parados em razão de bloqueio viário parcial	1	127,69	127,69
58000	Deixar guardar dist. segurança lateral/frontal entre seu veic./demais.	1	127,69	127,69
60844	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de qualquer obstáculo	1	127,69	127,69
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	1	127,69	127,69
68231	Transitar c/ veic. e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	1	127,69	127,69
54950	Estacionar na área de cruzamento de vias	1	127,69	127,69
63270	Deixar de reduz. vel. veic. de forma compat. c/segur. local obra/trab. pista	1	127,69	127,69
56143	Parar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido	1	127,69	127,69
68232	Transitar c/ veic. e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização	1	127,69	127,69
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	1	127,69	127,69
64400	Fazer uso fecho luz alta dos faróis em via provida iluminação pública.	2	53,21	106,41
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo	1	85,13	85,13
71370	Cond. ciclo transport. criança que n/tenha condição de cuidar s/segur.	1	85,13	85,13
72690	Deixar de manter acesa luz baixa qdo veic. mov. dia/noite ciclomotor.	1	85,13	85,13
52310	Atirar do veículo ou abandonar na via pública objetos ou substâncias.	1	85,13	85,13
54790	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo.	1	85,13	85,13
68661	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado	1	85,13	85,13
57110	Deixar cons. veic. lento e maior porte qdo em mov. nas faixas direita.	1	85,13	85,13
53470	Deixar cond. envolv. acidente s/vítima de adotar provid. remov. veic.	1	85,13	85,13
56220	Parar veic. passeio s/faixa dest. pedest., nas ilhas marca canaliz.	1	53,21	53,21
<b>Total</b>		<b>28.505</b>	<b>-</b>	<b>2.830.750,74</b>

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - LEI MUNICIPAL Nº 8.291/ 2007 - PERÍODO DE 01/05 A 31/08/10

## II - Aplicação dos Recursos Arrecadados

Descrição	Valor R\$
Companhia Piratininga de Força e Luz- Semáforos	111.331,49
Projetos e Consultoria Técnica	130.447,83
Educação para o Trânsito	58.777,14
Fiscalização Eletrônica	244.806,65
Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET	37.982,63
Gratificação J.A.R.I	11.172,02
Investimento	5.700,00
Materiais e Bens de Consumo	40.350,41
Pro Labore Polícia Militar	20.691,26
Processamento de Multas	238.026,15
Serviços de Telecomunicações de São Paulo	2.960,93
Sinalização Horizontal	144.465,33
Sinalização Semafórica	175.366,81
Sinalização Vertical	384.855,03
Veículos - Manutenção e Combustível	71.334,16
<b>Total</b>	<b>1.678.267,84</b>

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Edital SFPI nº 24/2010

S O R O C A B A

Retificando o Edital SFPI nº 08/2010 publicado no Jornal do Município em 16 de Julho de 2010, fica a empresa **IRMÃOS SABIONI & CIA LTDA.**, intimada para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do imóvel sito à Avenida Itavuvu, 1175 – Vila Carol, face Lei 2095 de 09 de Dezembro de 1980.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

  
**Alexandre Bernardes de Freitas**  
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
**Wagner Alex Bedeschi**  
 Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias


  
**Rubens Costa Júnior**  
 Diretor de Área de Fiscalização

Secretaria de Segurança Comunitária  
 Área de Fiscalização  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
 Seção de Limpeza de Terrenos Particulares  
**EDITAL Nº 62/2010**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

<b>Processo:</b>	<b>4642/2010</b>
<b>Nome:</b>	<b>LUIS ANTONIO BATISTA BUENO</b>
<b>Intimação:</b>	<b>RECURSO REF INTIMAÇÃO 979/2010 – construção de passeio público e mureta – INDEFERIDO</b>
<b>Endereço de Ação:</b>	<b>NELSON CORREA LEITE QD.A7, LT.11</b>
<b>Processo:</b>	<b>21114/2008</b>
<b>Nome:</b>	<b>EDNILSON PINHEIRO SILVA</b>
<b>Intimação:</b>	<b>4186/2010 – limpeza de terreno, 4187/2010 – construção de passeio público e mureta</b>
<b>Endereço de Ação:</b>	<b>CAMILA HADADE QD.C, LT.24</b>
<b>Processo:</b>	<b>17922/2009</b>
<b>Nome:</b>	<b>NAGIB ELIAS ESPER</b>
<b>Intimação:</b>	<b>11261/2010 – limpeza de terreno, 11262/2010 – construção de passeio público e mureta</b>
<b>Endereço de Ação:</b>	<b>CANANEIA QD.H, LT.17</b>

Processo:	17921/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11259/2010 – limpeza de terreno, 11260/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CANANEIA QD.H, LT.16
Processo:	17920/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11257/2010 – limpeza de terreno, 11258/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CANANEIA QD.H, LT.15
Processo:	17167/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11255/2010 – limpeza de terreno, 11256/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.04, LT.14
Processo:	17166/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11253/2010 – limpeza de terreno, 11254/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.13
Processo:	17165/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11251/2010 – limpeza de terreno, 11252/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.12
Processo:	17164/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11249/2010 – limpeza de terreno, 11250/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.11
Processo:	17593/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11247/2010 – limpeza de terreno, 11248/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.10
Processo:	17163/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11245/2010 – limpeza de terreno, 11246/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.09
Processo:	17162/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11243/2010 – limpeza de terreno, 11244/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.08
Processo:	17161/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11241/2010 – limpeza de terreno, 11242/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.07
Processo:	17160/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11239/2010 – limpeza de terreno, 11240/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.06
Processo:	17159/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11237/2010 – limpeza de terreno, 11238/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LINS QD.H, LT.05
Processo:	17580/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11235/2010 – limpeza de terreno, 11236/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GINO GORI QD.H, LT.04
Processo:	17579/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11233/2010 – limpeza de terreno, 11234/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GINO GORI QD.H, LT.03
Processo:	17901/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11231/2010 – limpeza de terreno, 11232/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GINO GORI QD.H, LT.02

  
Milton Nogueira Gonçalves  
Chefe de Seção

  
Wagner Alex Bedeschi  
Chefe de Divisão

  
Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares  
**EDITAL Nº 63/2010**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram atuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	6162/2009
Nome:	LUIZ ANTONIO BELUZZI
Auto de Multa:	RD 25997/2010 REF AUTO DE MULTA 849/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MAJ BARROS FRANCA LT.08
Processo:	4015/2010
Nome:	ERONIDES FERNANDO FERREIRA CAMARGO
Auto de Multa:	RD 27452/2010 REF AUTO DE MULTA 801/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.10
Processo:	6947/2010
Nome:	APARECIDA DE FATIMA ARAUJO CASTILHO
Auto de Multa:	RD 27453/2010 REF AUTO DE MULTA 653/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.F, LT.47
Processo:	20427/2009
Nome:	CARLOS ALBERTO QUEIROZ
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 284/2009 QUE ORIGINOU O CARNE DE RD 22642/2009 – queimada - INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS LT.GLEBA 03/A
Processo:	10740/2008
Nome:	AUDALIO BELARMINO SANTOS
Auto de Multa:	RD 27311/2010 REF AUTO DE MULTA 507/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ALMIR MUZA SOARES QD.G, LT.06
Processo:	25084/2010
Nome:	IRINEU BARBOSA
Auto de Multa:	RD 25084/2010 REF AUTO DE MULTA 567/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR JOAO BATISTA FERRAZ QD.B13, LT.11
Processo:	9044/2008
Nome:	JJ CONS E EMPREEND
Auto de Multa:	RD 27474/2010 REF AUTO DE MULTA 216/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO QD.55, LT.18
Processo:	9349/2008
Nome:	APARECIDO LUIZ DE CAMPOS
Auto de Multa:	RD 27582/2010 REF AUTO DE MULTA 481/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA QD.42, LT.16
Processo:	9124/2008
Nome:	MARINILDA DA SILVA
Auto de Multa:	RD 27569/2010 REF AUTO DE MULTA 409/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ET DO IPATINGA QD.I, LT.14
Processo:	9124/2008
Nome:	MARINILDA DA SILVA
Auto de Multa:	RD 27570/2010 REF AUTO DE MULTA 416/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ET DO IPATINGA QD.I, LT.14
Processo:	9256/2008
Nome:	VALTER BARRETO
Auto de Multa:	RD 27567/2010 REF AUTO DE MULTA 417/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOELA FERREIRA DE ASSIS QD.J, LT.49
Processo:	9256/2008
Nome:	VALTER BARRETO
Auto de Multa:	RD 27566/2010 REF AUTO DE MULTA 412/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANOELA FERREIRA DE ASSIS QD.J, LT.49
Processo:	21606/2008
Nome:	MANUEL FERNANDES ALVARES
Auto de Multa:	RD 27167/2010 REF AUTO DE MULTA 938/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV ROBERTO SIMONSEN QD.47, LT.12
Processo:	8525/2009
Nome:	CLAUDIO DOS SANTOS FRANCA/ MARCIA
Auto de Multa:	RD 26541/2010 REF AUTO DE MULTA 285/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.M, LT.40
Processo:	8525/2009
Nome:	CLAUDIO DOS SANTOS FRANCA/ MARCIA
Auto de Multa:	RD 26542/2010 REF AUTO DE MULTA 288/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.M, LT.40
Processo:	2624/2010
Nome:	JOSE REGINALDO AVELINO
Auto de Multa:	RD 25334/2010 REF AUTO DE MULTA 139/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.L, LT.10
Processo:	13374/2008
Nome:	GERALDO BONI
Auto de Multa:	RD 27169/2010 REF AUTO DE MULTA 518/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV GONCALVES MAGALHAES QD.45, LT. 5 PTS 4
Processo:	13962/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	1396/2010 – limpeza de terreno, 1409/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.22

Processo:	11703/2008
Nome:	MARCOS AUGUSTO F DE MELLO
Auto de Multa:	RD 27179/2010 REF AUTO DE MULTA 515/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA QD.63, LT.37
Processo:	9254/2008
Nome:	LOURIVAL A NASCIMENTO JUNIOR
Auto de Multa:	RD 27572/2010 REF AUTO DE MULTA 406/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANOELA FERREIRA DE ASSIS QD.J, LT.56
Processo:	9254/2008
Nome:	LOURIVAL A NASCIMENTO JUNIOR
Auto de Multa:	RD 27573/2010 REF AUTO DE MULTA 413/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOELA FERREIRA DE ASSIS QD.J, LT.56
Processo:	9818/2008
Nome:	ELIAS ALEXANDRE DA SILVA
Auto de Multa:	RD 27180/2010 REF AUTO DE MULTA 831/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.H, LT.39
Processo:	9818/2008
Nome:	ELIAS ALEXANDRE DA SILVA
Auto de Multa:	RD 27183/2010 REF AUTO DE MULTA 835/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.H, LT.39
Processo:	7016/2009
Nome:	ADOLPHO DE MORAES ALVES FREITAS
Auto de Multa:	RD 24910/2010 REF AUTO DE MULTA 749/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARTHUR GONCALVES QD.02, LT.03 E 04
Processo:	4527/2010
Nome:	LUIZ PAGLIATO JUNIOR
Auto de Multa:	RD 27165/2010 REF AUTO DE MULTA 291/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CS DIVA ANDREAAC DE BARROS FOGACA QD.O, LT.02
Processo:	7471/2008
Nome:	MARIA INES DE A VERONESE
Auto de Multa:	27464/2010 REF AUTO DE MULTA 37/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV GEN OSORIO QD.60-A, LT.08
Processo:	7471/2008
Nome:	MARIA INES DE A VERONESE
Auto de Multa:	27465/2010 REF AUTO DE MULTA 41/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV GEN OSORIO QD.60-A, LT.08
Processo:	9045/2008
Nome:	JJ CONS E EMPREEND
Auto de Multa:	RD 27475/2010 REF AUTO DE MULTA 217/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO QD.55, LT.19
Processo:	7465/2008
Nome:	MARIA INES DE A VERONESE
Auto de Multa:	RD 27459/2010 REF AUTO DE MULTA 36/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA QD.60-A, LT.07
Processo:	7465/2008
Nome:	MARIA INES DE A VERONESE
Auto de Multa:	RD 27462/2010 REF AUTO DE MULTA 40/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA QD.60-A, LT.07
Processo:	7466/2008
Nome:	MARIA INES DE A VERONESE
Auto de Multa:	RD 27454/2010 REF AUTO DE MULTA 35/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA QD.60-A, LT.06
Processo:	7466/2008
Nome:	MARIA INES DE A VERONESE
Auto de Multa:	RD 27455/2010 REF AUTO DE MULTA 39/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA QD.60-A, LT.06
Processo:	3412/2008
Nome:	ALINE CRISTINA DA SILVA LEME
Auto de Multa:	1421/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NADIR LEITE BARBOSA SANTOS QD.B4, LT.23

*Milena Magalhães Gonçalves*  
Chefe de Seção

*Wagner Alex Bedeschi*  
Chefe de Divisão

*Rubens Costa Júnior*  
Diretor de Área

### EDITAL N.º 6

Sorocaba, 17 de Setembro de 2010.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de

Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica aos contribuintes abaixo relacionados que os documentos mencionados estão à disposição para serem retirados na R. Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00h e 16:45 h.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
Angela Maria Sistemas Fiorenzo	R. Prof.º Ovidio de Campos, 91 – Vl. Da Saúde - Sorocaba	2009/ 28.520-6	Notificação n.º 88/2010 R.D. n.º 28.297
FIT Campolim SPE Empreend. Ltda	Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 153 – 9º andar - São Paulo.	2010/ 21.988- 0	Notificação n.º 74/2010 Notificação n.º 75/2010

**PAULO CESAR RIMES**  
Chefe de Divisão

**FRANCISCO C. CORRALES**  
Chefe de Seção

**RUBENS COSTA JÚNIOR**  
Diretor de Área

# SEDE

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE

### Notificação

### Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa Kanjico do Brasil Industria Automotiva Ltda, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº. 6.344/2.000, através do Processo Administrativo nº. 22.631/2.010.

**Mario K. Tanigawa**  
Secretário

# SEF

Secretaria de Finanças

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
BALANCETE 007/2010  
PERÍODO - JULHO/2010

	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>IDOSO</b>				
	C/C 9582-6				
30/06/2010	Saldo	4,50			
30/07/2010	Rend.Aplic. Julho/2010			0,02	4,52
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>PISO BÁSICO TRANSIÇÃO 2006</b>				
	C/C 17.972 - 8				
30/06/2010	Saldo	9.523,98			
30/07/2010	Rend. Aplic. Julho/2010			47,99	9.571,97
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>C/C 17.970 - 1</b>				
30/06/2010	Saldo	10.180,94			
12/07/2010	Repasse de Crédito			9.000,00	
17/07/2010	Pagamento a Fornecedores		18.000,00		
30/07/2010	Tarifa Bancária		12,00		
30/07/2010	Rend.Aplic. Julho/2010			63,72	1.232,66
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>PISO BÁSICO VARIÁVEL</b>				
	C/C 17.973 - 6				
30/06/2010	Saldo	195,80			
30/07/2010	Rend.Aplic. Julho/2010			0,99	196,79
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE</b>				
	C/C 17.974 - 4				
30/06/2010	Saldo	117,58			
01/07/2010	Repasse de Crédito			10.300,00	
27/07/2010	Bord. 3460 - Assoc. Educ. E Benef. Refúgio		9.000,00		
30/07/2010	Tarifa Bancária		3,00		
30/07/2010	Rend. Aplic. Julho/2010			43,54	1.458,12
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE 2006</b>				
	C/C 17.975 - 2				
30/06/2010	Saldo	28.275,20			
12/07/2010	Repasse de Crédito			18.000,00	
27/07/2010	Bord. 3454 - Integra - Prof. Soc. Def. Auditivo Sorocaba		720,00		
27/07/2010	Bord. 3454 - Assoc. de Pais Amigos Excepcionais - Apae		1.665,00		
27/07/2010	Bord. 3454 - Assoc. Fiss. Labio Palatais Sorocaba		630,00		
27/07/2010	Bord. 3454 - Assoc. Ed. Santa Rita de Cassia		4.815,00		
27/07/2010	Bord. 3454 - Assoc. Pro Ex de Sorocaba		675,00		
27/07/2010	Bord. 3454 - Ass.Pais/Amigos Def.Aud. Apadas		1.080,00		
27/07/2010	Bord. 3454 - Lar São Vicente de Paulo		900,00		
27/07/2010	Bord. 3454 - Lar Esp. IV. S. Albuquerque Maria Claro		3.015,00		
30/07/2010	Tarifa Bancária		24,50		
30/07/2010	Rend. Aplic. Julho/2010			190,86	32.941,56
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>CAPPD</b>				
	C/C 11.382 - 4				
30/06/2010	Saldo	36.677,28			
06/07/2010	Bord. 3110 - Assoc. Ed. E Benef. Refúgio		20.000,00		
30/07/2010	Tarifa Bancária		3,00		
30/07/2010	Rend.Aplic. Julho/2010			97,10	16.771,38
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>PETI JORNADA</b>				
	C/C 17.967 - 1				
30/06/2010	Saldo	19,59			
30/07/2010	Rend.Aplic. Julho/2010			0,10	19,69
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>PISO BÁSICO VARIÁVEL</b>				
	C/C 17.971 - x				
30/06/2010	Saldo	9.522,60			
19/07/2010	Repasse de Crédito			9.000,00	
27/07/2010	Bord. 3455 - Ação Comunitária Inhayba		9.000,00		
30/07/2010	Tarifa Bancária		3,00		
30/07/2010	Rend. Aplic. Julho/2010			60,50	9.580,10
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>PETI BOLSA</b>				
	C/C 17.969 - 8				
30/06/2010	Saldo	4,22			
30/07/2010	Rend. Aplic. Julho/2010			0,02	4,24
	<b>BANCO DO BRASIL</b>				
	<b>IDG - BOLSA FAMÍLIA</b>				
	C/C 18.595 - 7				
30/06/2010	Saldo	310.167,71			
05/07/2010	Bord. 3092 - Adimar Com.Eng.Carretas e Pec. Ltda - Me		340,00		
08/07/2010	Bord. 3169 - MA Modas - Me		7.900,00		
15/07/2010	Repasse de Crédito			18.314,10	
30/07/2010	Tarifa Bancária		7,00		
30/07/2010	Rend. Aplic. Julho/2010			2.302,84	322.537,65

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	<b>BANCO DO BRASIL RENDA MINIMA C/C 19.013 - 6</b>				
30/06/2010	Saldo	312.758,95			
30/07/2010	Rend. Aplic. Julho/2010		2.130,35		<b>314.889,30</b>
	<b>BANCO DO BRASIL FMAS - AGENTE JOVEM C/C 17.968 - x</b>				
30/06/2010	Saldo	2.440,65			
30/07/2010	Rend. Aplic. Julho/2010		12,30		<b>2.452,95</b>
	<b>BANCO DO BRASIL PROJETO BOLSA FAMILIA C/C 17.138 - 7</b>				
30/06/2010	Saldo	3.411,29			
30/07/2010	Rend. Aplic. Julho/2010		17,19		<b>3.428,48</b>
	<b>BANCO DO BRASIL PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 23.885 - 6</b>				
30/06/2010	Saldo	7.146,12			
14/07/2010	Repassse de Crédito			1.000,00	
30/07/2010	Rend. Aplic. Julho/2010		38,81		<b>8.184,93</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>730.446,41</b>	<b>77.792,50</b>	<b>70.620,43</b>	<b>723.274,34</b>

MATILDE RANUZZI  
PRESIDENTEMARCELO GIARDINI  
CHEFE DE DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRAMARIA MARGARETE NUNES  
CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
BALANCETE 007/2010  
PERÍODO - JULHO/2010**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	<b>SANTANDER FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 0062-45-000203-2</b>				
30/06/2010	Saldo	5.413,73			
30/07/2010	Saldo				<b>5.413,73</b>
	<b>BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 900. 444 - 0</b>				
30/06/2010	Saldo	1.664,30			
30/06/2010	Saldo				<b>1.664,30</b>
	<b>BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 900 559 - 5</b>				
30/06/2010	Saldo	10,07			
30/07/2010	Saldo				<b>10,07</b>
	<b>BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 900. 742 - 3</b>				
30/06/2010	Saldo	797.505,22			
01/07/2010	Bord. 3037 - Lar esp.IV S.Albuq.Creche M. Claro		270,00		
01/07/2010	Bord. 3037 - Panificadora Pivetta Ltda.		97,30		
02/07/2010	Doação			10.000,00	
12/07/2010	Bord. 3196 - Associação Ed. E Prof. Perola		228.723,03		
23/07/2010	Associação de Formação Lua Crescente		80,00		
26/07/2010	Doação			200,00	
26/07/2010	Bord. 3433 - Ass. dos Fissur.Labio Patatais		2.472,40		
26/07/2010	Bord. 3433 - Centro Social São José		18.000,00		
26/07/2010	Bord. 3433 - Serviço de Obras Sociais		3.065,00		
26/07/2010	Bord. 3433 - Associação Betel Casas Lares		4.090,00		
26/07/2010	Bord. 3433 - Centro de Integração da Mulher		4.475,00		
26/07/2010	Bord. 3433 - Associação Grande Sacada		2.100,00		
26/07/2010	Bord. 3433 - Centro Form. Alt. Basq.Vania Vanira		3.890,00		
26/07/2010	Bord. 3433 - Associação Bola da Vez		7.940,00		
26/07/2010	Bord. 3433 - Associação Bom Pastor		15.000,00		
27/07/2010	Doc. Devolvido			2.100,00	
28/07/2010	Transf. p/ Brasil Movimento		1.000,00		
28/07/2010	Bord. 3483 - Assoc.. Formação. Reed. Lua Nova		12.535,00		
28/07/2010	Bord. 3483 - Associ. de Formação Lua Crescente		1.700,00		
28/07/2010	Emissão de Doc.		2.100,00		
30/07/2010	Doação			250,00	
30/07/2010	Rend. Aplic. Julho/2010			5.097,94	
30/07/2010	Tarifa Bancária		117,36		
	<b>TOTAL</b>	<b>804.593,32</b>	<b>307.655,09</b>	<b>17.647,94</b>	<b>514.586,17</b>

ARIOVALDO TEZOLLI  
PRESIDENTEMARCELO GIARDINI  
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAMARIA MARGARETE NUNES  
CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECAÇÃOSECRETARIA DE FINANÇAS  
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADEMIR PIRES DE MORAIS	AV FLORIZA PEREZ CAMARGO,Q.BI L.2	29.400	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX 6	29.236	IL.MERC.DIST	20/09/2010
ADILSON B. DE ZOPPA	AV PARANA. 3864	29.211	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ADILSON BERTELLI DE ZOPPA	AV PARANA. 3862	29.210	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ADILSON BERTELLI ZOPPA	AV PARANA. 3856	29.208	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ADILSON BERTELLI ZOPPA	AV PARANA. 3880	29.209	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ADRIANA COELHO BARBOSA DE ARAU	R. BRUNO BIAGIONI,Q.C7 L.30	29.195	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ADRIANO APARECIDO DA CRUZ	R. FRANCISCO LINO DA SILVA,Q.A8 L.30	28.898	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
AGNALDO FREIRE ALMEIDA	R. NELSON RAMPIM. 209	28.949	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
AGNALDO FREIRE ALMEIDA	R. NELSON RAMPIM. 209	28.950	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
AIRTON FERNANDO A.DA SILVA	AV MARIO CAMPOLIM.Q.A L.4	29.384	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ALBERTO BATISTA FERREIRA	ET DO IMPERIO. L.GLEBA/9	29.511	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ALDETE DA SILVA MOREIRA	R. DARIA GALVAO DA SILVA. 659	29.346	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ALDETE DA SILVA MOREIRA	R. DARIA GALVAO DA SILVA. 659	29.347	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ALEJANDRO OMAR ACOSTA GONZALEZ	R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES.Q.B L.31	28.933	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ALEX BRIGANO CANALES	R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA.Q.A7 L.47	28.888	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ALEX HENRIQUE BARBOSA	R. JOAO BENEDITO MENA.Q.K L.74	29.549	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
ALEXANDRE DEVELIS JUNIOR	AL COPAIBA.Q.F L.26	29.009	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ALEXANDRE MARTINS RICCI	AL DOS BLIMOEIROS.Q.E L.6	29.628	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
ALFREDO TAMBOSI	R. ARTUR CALDINI. 610	29.083	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ALINE TORAL MOYSES	R. MARIANA TOZATO MENDES.Q.A12 L.4	28.948	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
AMERICO JOAO GRIGOLIN	R. ENG NJOSE RUBENS BATTAGLIN.Q.Q L.24	29.069	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ANA MARIA CORREA AGUIAR	R. MARIA DO CARMO BARBOSA CORTEZ.Q.E L.	28.887	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ANA ROMAO BOAVENTURA	R. SAMUEL STEINBERG. 337	29.342	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ANDERSON DUARTE DE ALMEIDA	R. MDR LNINETTA JONATA. M.P.F..Q.C12 L.	28.814	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ANDERSON DUARTE DE ALMEIDA	R. MDR LNINETTA JONATA. M.P.F..Q.C12 L.	28.815	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ANDERSON ROBERTO RIBEIRO	R. JOSEPHINA RODRIGUES COLO.Q.A L.16	29.084	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ANDRE LUIZ L. TEIXEIRA DE OLIV	R. ANTONIO JOSE DOS SANTOS.Q.F4 L.16	29.582	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
ANGELA CRISTINA SANTOS DE JESU	R. JERONIMO FANTE.Q.B L.3/B	29.158	ITBI	04/10/2010
ANGELO MARCOS MICH	R. JOSE MARIA RASZL.Q.A11 L.36	29.087	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ANTONIO CAMPOS DE SOUSA	R. MARTINS DE OLIVEIRA. 464	29.005	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ANTONIO CARLOS OSTI	R. AURELIO BORGIO.Q.J L.79	29.003	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ANTONIO OLIVEIRA DINIS	R. LOURDES SILVA SANTOS.Q.C11 L.15	28.927	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ANTONIO OLIVEIRA DINIS	R. LOURDES SILVA SANTOS.Q.C11 L.15	28.928	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
APARECIDA ZAMBONI FABOZO	R. JOAO FONTOURA.Q.G L.22	28.964	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
APARECIDO ORTEGA	R. MARIA MORENO MALDONADO.Q.H L.37	29.574	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
AREDO RODRIGUES DE MIRANDA	R. RUBENS GONCALVES MUNHOZ.Q.F L.14	29.401	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ARGEIRO SERENI PEREIRA	R. SOUZA MORAES. 56	28.903	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
AUGUSTA MAGALI COSTA	R. DRACENA. 417	29.592	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
AUGUSTA MAGALI COSTA	R. DRACENA. 417	29.593	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
AUGUSTA MAGALI COSTA	R. DRACENA. 417	29.594	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BD 1.2	29.237	IL.MERC.DIST	20/09/2010
BENEDITA NOGUEIRA LEME	R. BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA.Q.BC2 L.	29.612	ITBI	04/10/2010
BENEDITO FERNADES DA COSTA	AL DOS IIBISCOS.Q.D L.08	29.580	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
BENEDITO FERNANDES DA COSTA	AL DOS IIBISCOS.Q.D L.09	29.581	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
BENEDITO PEREIRA ANDRADE	R. ADOLFO GRIZZI SANTOS. 266	29.302	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
BENEDITO TADEU PIRES DE ALMEID	R. MANLIO ANGELO KAIN,Q.A4 L.46	29.047	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
BERNADETE GENERINA DA SILVA NU	R. JUARES ANTONIO DALPIAN,Q.Q L.6	29.386	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
BIENVENIDA MARTINS	R. MARIA PROSDOCIMO DALLA MORA.Q.A-2 L.	29.262	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
BOANERGES LOPES PEREIRA	R. BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA. 77	29.255	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
C.D.H.U. - CIA DES. HAB. U. DO	AL DA IPAIXAO. 103	29.637	ITBI	04/10/2010
C.D.H.U. - CIA DES. HAB. U. DO	AL DA IPAIXAO. 65	29.649	ITBI	04/10/2010
CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI	R. RONALDO BOSSOLA - ESPORTISTA.Q.A14 L.	28.945	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
CARLOS NOBUYUKI TAKAHASHI	R. MARIA REGINA PEREIRA DE MORAES. 166	28.901	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
CARLOS RICARDO SILVA	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES. 711	28.912	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
CARLOS RICARDO SILVA	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES. 711	28.915	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
CARMEN LUCIA GOMES DUARTE	R. OSEIAS JOSE PINTO.Q.F13 L.14	29.590	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX A2 A A6	29.238	IL.MERC.DIST	20/09/2010
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOXES A2 A A	29.239	IL.MERC.DIST	20/09/2010
CASSIO EDUARDO LOPES	R. JOAO ROMAN LOPES.Q.D L.28	29.531	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
CIRLEA DAS DORES SILVA	R. ERMOLAU DEL CISTIA.Q.A L.7	29.493	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
CLARICIA PEREIRA	AV MARIO JOSE AZEVEDO DE ALMEIDA.Q.A13 L.	29.533	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
CLAUDETE GOMES	R. NATALINO JARDIM RODRIGUES.Q.BK L.29	29.503	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300	29.240	IL.MERC.DIST	20/09/2010
CLAUDIO MARCIO GONCALVES DA SI	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ.Q.D L.GLEBA/2A	29.494	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
CLAUDIO MARCIO GONCALVES DA SI	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ.Q.D L.GLEBA/2B	29.497	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
COND.MERCADAO DA CIDADE DE SOR	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ. 125	29.093	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
CONSTRUBEM EMPREENDIMENTOS LTD	R. RICARDO MARCOS DE MADUREIRA MOREIRA. 125	29.251	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
CONSTRUBEM EMPREENDIMENTOS LTD	R. RICARDO MARCOS DE MADUREIRA MOREIRA.Q.C L.	29.252	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
CONSTRUBEM EMPREENDIMENTOS LTD	R. RICARDO MARCOS DE MADUREIRA MOREIRA. 135	29.253	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
CORDEIRO E MANSUR PARTICIP. LT	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F24 L.42	29.090	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
CORDEIRO E MANSUR PARTICIP. LT	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F24 L.42	29.091	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
DALDIVA BARRETO DOS SANTOS	R. EURICO FRAGOSO.Q.G L.11	29.050	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
DALVA SOUZA DE JESUS	R. JOAO MARTINI FILHO.Q.E L.52	29.170	ITBI	04/10/2010
DANIEL TRINDADE DE OLIVEIRA	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE.Q.F14 L.4	29.046	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
DANIELA CLARETI SANTOS SILVERI	R. ARDUINO MORANDO JUNIOR.Q.C2 L.7	29.051	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
DECIO DA SILVA	R. SYLVIO CAMPOLIM. 137	29.535	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
DENTISTAS PGO DO BRASIL LTDA -	R. DA OPENHA. 426 5 ANDAR	28.917	VISA/ZOONOZ	08/10/2010
DIEGO ANTUNES SOARES	R. SEVERIANO RODRIGUES ALVES. 84	29.001	VISA/ZOONOZ	08/10/2010
DIEGO FERRAZ	R. JOAO BATISTA DE MORAES.Q.B-2 L.11/B	29.072	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
DIONISIO HERNANDES	R. JOAO THOME DE SOUZA. 57	29.508	ITBI	04/10/2010
DIRCEU SIQUEIRA	PC LAUDELINO AMARAL. 10	29.589	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX 5. 6. 7 E 1	29.242	IL.MERC.DIST	20/09/2010
DIVA PUENTEDURA GALVAO	R. JOSE MARIA MARQUES. 1005	29.536	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
DIVA PUENTEDURA GALVAO	R. JOSE MARIA MARQUES. 1005	29.537	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
DIVALDO ROMEU DE SOUZA	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR.Q.S L.25	29.317	CONSTR.AMPL.	13/10/2010

DOUGLAS EDUARDO CARDOSO DE ARA	R.	MARIA MONCAYO ROMANO.Q.M L.91	29.395	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	LEONIDAS ANTONIO PEREIRA	AL	DAS APETUNIAS.Q.99 L.E	29.151	ITBI	04/10/2010
DOUGLAS EDUARDO TAGLIARINI	R.	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA.Q.A8 L.29	28.879	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	LEONINO RAMOS	R.	JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR.Q.A22 L.18	29.407	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R.	BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX D 5 E 6 ALA	29.243	IL.MERC.DIST	20/09/2010	LEVI GONCALVES.	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS.Q.F39 L.19	29.373	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
DUARTE PINTO DE SOUZA NETO	R.	PROF INELSON WILSON.Q.89 L.13	29.008	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	LEVI GONCALVES.	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS.Q.F39 L.19	29.374	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
E.S CONSTRUTORA LTDA	R.	JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.A3 L.	28.937	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	LUDENEI PEREIRA DE ARAUJO	R.	ALEXANDRE DIAS BATISTA.Q.C L.05	29.505	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
EDNA MARIA KLAROSK	R.	BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX G 1 ALA 2	29.244	IL.MERC.DIST	20/09/2010	LUIS EDUARDO GALLI	R.	BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO.Q.F L.	29.077	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
EDNA MARIA KLAROSK	R.	JAYME DOS SANTOS.Q.15 L.12	29.486	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	LUIS EDUARDO GALLI	R.	DARCY FRUET.Q.F15 L.42	29.078	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
EDYNE ZEFERINO NUNES	R.	DOS CRAVOS. 407	28.910	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	LUIZ VALMIR PORTELA	R.	JOSE LEME.Q.I L.04	29.532	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
EDSON ISIDORO SCHLEIFER	AL	SIDNEY RAMALHO.Q.E2 L.20	28.889	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	M MIMAKI & CIA LTDA ME	R.	BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 MERC DISTRITAL	29.247	IL.MERC.DIST	20/09/2010
EDUARDO AMERICO PINHEIRO DA SI	R.	FIORAVANTE SAJO.Q.89 L.7	29.571	CONSTR.AMPL.	14/10/2010	MABRE CONSTRUTORA LTDA	R.	JULIETA PARRI CLEISS. 87	29.500	ITBI	04/10/2010
EDUARDO MONTENEGRO DOTTA	R.	GETULIO VARGAS. 414	29.260	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R.	ARLINDO PREVITALI.Q.GLEB L.3/4 GLEBA:D/F	29.018	ITBI	04/10/2010
EDWARD MALUF	AV	JOSE CARLOS MACHADO.Q.ZB L.13	29.471	ITBI	04/10/2010	MAISA APARECIDA PEREIRA DE ALM	R.	NELSON RAMPIM.Q.A15 L.13	28.942	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ELENICE TORRECILHAS NAVARRO	R.	ADELAIDE LIMA MARCELLO.Q.A L.6	29.062	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MANOEL ADRIANO LINO	R.	ALICE AYRES DE MORAES.Q.O L.55	28.940	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ELIAS RIOS DE SOUZA	R.	MARIA RAYMUNDA GONZALES CRESPO.Q.74 L.	28.904	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS.Q.F21 L.52	28.947	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ELIETE BEZERRA DA SILVA	R.	MARIA RAYMUNDA GONZALES CRESPO.Q.74 L.	28.905	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS.Q.F21 L.49	29.044	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ELIETE BEZERRA DA SILVA	R.	NATALE VISENTIN.Q.E L.18	29.022	ITBI	04/10/2010	MANOEL LOPES DA SILVA	R.	CLAUDIO PERRELLA. 47	29.148	ITBI	04/10/2010
ELINEU DE OLIVEIRA	R.	VIRGINIA BOMPMANI SALVESTRIINI.Q.A L.13	29.048	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARCIA REGINA M CABRIADA	R.	ANNA ROSA GARCIA. 19	28.999	ITBI	04/10/2010
ELISABETE FERREIRA DE ARAUJO	R.	ARMANDO MARQUES. 239	29.310	ITBI	04/10/2010	MARCIO ROGERIO VITOR B. DENIZ	R.	DR RPEDRO MESQUITA.Q.26 L.7A	28.931	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ELISANGELA DE OLIVEIRA BRITO	R.	MARIA MARQUES DE FARIA.Q.F18 L.28	29.396	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE	R.	EMILIA GONZAGA PADINHA CRETUCCI.Q.A14 L.	29.573	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
EMERSON LUIZ CLARO	R.	DIOGO CABRERA GONZALES.Q.C L.15	28.936	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	MARCOS DE LIMA PIOVEZANI	R.	NICANOR EVANGELISTA PEREIRA. 35	29.232	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ENIO STEFANI	R.	MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.H L.3	28.895	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	MARCOS DE LIMA PIOVEZANI	R.	NICANOR EVANGELISTA PEREIRA. 35	29.233	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ERIKA TATIANA NOGUEIRA	R.	JOSE GOMES DOS SANTOS.Q.F20 L.4	29.067	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARCOS DE LIMA PIOVEZANI	R.	MARIA HELENA L.DE CASTRO FRANGUELLI.Q.D L.	28.877	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ESTER DIAS DE MORAES	R.	OCTACILIO ANDRIES. 487	28.842	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	MARCOS DE LIMA PIOVEZANI	R.	MARIA HELENA L.DE CASTRO FRANGUELLI.Q.D L.	28.877	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
FABIO EDUARDO FLORENCIO	R.	MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE.Q.14 L.36/A	28.848	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	MARGARIDA R.ONHA	AV	GONCALVES JUNIOR. 204 AND.001 APT.00014	29.658	ITBI	04/10/2010
FABIO ROCHA DE MORAES	R.	HOMERO HONORATO DA SILVA.Q.B L.18	29.541	CONSTR.AMPL.	14/10/2010	MARIA APARECIDA DE O. DOS SANT	R.	REV LHENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO.Q.52 L.	29.002	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
FABRICIO HEITOR HOLTZ LEME	AV	ITAVUVU. 3403	29.200	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTO	R.	ADELINO FERNANDES GUIMARAES. 302	29.391	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
FELIPE PEPE SALUTE	R.	EDEZIO ALVES FOGACA.Q.R L.36	29.588	CONSTR.AMPL.	14/10/2010	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTO	R.	DALINDO CUNNACIA DE MELLO.Q.B L.22	28.938	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
FERNANDO JOSE CARDOSO JUNIOR	R.	SEBASTIAO AFFERRI.Q.A6 L.33 FASE 1	29.393	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARIA DE CASSIA F SABBAG	R.	CAP DFRANCO PINTO. 71	29.259	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
FIDELVINO ROCHA	R.	ANNA ROSA BAPTISTA. 118	29.292	ITBI	04/10/2010	MARIA DE LOURDES ZACARIAS	R.	DR DPEDRO MESQUITA.Q.26 L.7B	28.896	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
FILIPE MEIRA MAZON	R.	RAUL POMPEIA. 282 APT.00032	29.174	ITBI	04/10/2010	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA	R.	BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI.Q.B L.	29.370	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
FRANCISCO LOPES FERREIRA	R.	JOAO PENITENTE. 222	29.307	ITBI	04/10/2010	MARIA FERNANDA T.C.BORRELLI	R.	AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO.L.AREA 9	28.909	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
FRANCISCO MAQUEDA	R.	ALBERTO PERON.Q.30 L.16/A	29.055	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARIA FRANCISCA DA SILVA	R.	JOSE ANTONIO RUIZ MALDONADO. 129	29.311	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
FRANCISCO MAQUEDA	R.	ALBERTO PERON.Q.30 L.16/B	29.056	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARIA GOMES DO NASCIMENTO BARB	R.	ABILIO DE FREITAS. 171	29.516	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
FRANCISCO MAQUEDA	R.	ALBERTO PERON.Q.38/A L.3	29.081	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R.	BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 APT.00001	29.245	IL.MERC.DIST	20/09/2010
FRANCISCO MAQUEDA	R.	ALBERTO PERON.Q.38/B L.3	29.082	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARIA NASCIMENTO DOS REIS - ME	R.	BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX D-4 ALA 1	29.246	IL.MERC.DIST	20/09/2010
GABRIEL MORENO SILVEIRA	R.	EDISON CAVALHEIRO.Q.2 L.6	29.060	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARIA SUZETE DUARTE NOVAES	R.	SIMPITORIANO MARTINEZ.Q.C L.3	29.076	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOBIL.	R.	LAERCIO CASARE.Q.F L.3	29.197	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARIANA CASTILHO CORREA	R.	CME OSALGADO.Q.37 L.15	29.075	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
HENRIQUE SARTORI VIRGULIN	R.	GILSON CASTILHO E SILVA.Q.G4 L.7	29.066	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARIANA CASTILHO CORREA	R.	TEREZA DE JESUS PINTO.Q.A3 L.15	29.392	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
HUMBERTO PAVAO NETO	AV	VOTUPORANGA.Q.31 L.6/B	29.388	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARIANA PEREIRA DA INVENCAO	AL	AROEIRA.Q.E L.17	29.570	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
ILER DIAS	R.	DR OSALOMAO MUBAIR.Q.D L.13-B	29.487	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	AV	ITAVUVU. 3008	29.523	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ISIDORO PERES GIMENES	R.	ALCESTE DEL CISTIA. 108	29.463	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MARLI AP. DUARTE SILVEIRA	R.	LUIZ PIRES DE CAMARGO.Q.C9 L.04	28.880	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ISIDORO PERES GIMENES	R.	ALCESTE DEL CISTIA. 108	29.466	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MAURO DOS SANTOS SILVA FILHO	R.	JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL. 565	29.032	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ISIDORO PERES GIMENES	RD	ALCESTE DEL CISTIA. 108	29.467	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MAURO JORGE PEREIRA	AV	IPANEMA. 12000	29.152	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ISIS DE CAMARGO B MARTINS	RD	RAPOSO TAVARES. S/N	29.525	CONSTR.AMPL.	14/10/2010	MAURO ZUANAZZI AMARANTE	R.	ENG MJOSSE RUBENS BATTAGLIN.Q.Q L.37	29.071	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ISIS DE CAMARGO B MARTINS	RD	RAPOSO TAVARES. S/N	29.526	CONSTR.AMPL.	14/10/2010	MICHELY SILVA DO NASCIMENTO	R.	ARMANDO MARQUES.Q.D4 L.22	28.934	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ISMAEL FAVARIN	R.	ARY BLAZECK.Q.A13 L.6	29.404	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MIGUEL ARCANJO GOMES	R.	ANTENOR FRAGA DA MOTTA.Q.F15 L.34	28.891	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
ISMAR DINIZ DE SA	R.	JOAO BATISTA.Q.I L.47	28.875	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	MIGUEL LUIZ COSTA	R.	JOAO BATISTA.Q.I L.38	29.586	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
IVANI THEREZINHA DE SOUZA SOUT	R.	FRANCISCO RECHE.Q.C6 L.07	28.941	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	MILTON FERNANDES FURLAN	R.	JOAO THOME FRANCO. 535	29.074	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	R.	CARLOS RENGER.Q.A L.22	29.366	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES	AV	DR TARMANDO PANNUNZIO. L.GLEBA- A/B	29.484	ITBI	04/10/2010
J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	R.	CARLOS RENGER.Q.A L.22	29.367	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	NELSON GERENT JUNIOR	R.	TEREZA DE JESUS PINTO.Q.A3 L.14	29.004	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
JACSON LEDO CONCEICAO	R.	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA.Q.B7 L.35	29.394	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	R.	MARILIA DE D.F. DA SILVA-VOVO LILI.Q.M L.	28.956	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
JAILSON PEREIRA NUNES	R.	GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS. 21	29.492	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	NEUMA SALOMAO GONCALVES ABE	R.	MATILDE BRANCAM FERNANDES.Q.B9 L.05	28.935	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
JERONIMO ROQUE STECCA	R.	MANUEL TEIXEIRA PATRICIO.Q.R L.AREA A	29.403	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	NILSON BUENO	R.	EDSON FABRI MORAES.Q.A15 L.76	28.893	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
JESSICA APARECIDA DE O.M.RIBEI	R.	GREGORIO GOMES PENHA.Q.7 L.13/B	29.579	CONSTR.AMPL.	14/10/2010	NILSON GOMES DA SILVA	R.	ROMEU RIBEIRO.Q.P L.22	28.932	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
JESSICA MEIRA MAZON	R.	MIGUEL PAULO PEREIRA.Q.A L.10	29.153	ITBI	04/10/2010	ODAIR DE JESUS PEDROSO	R.	ANTONIO SILVA SALADINO.Q.A8 L.37	29.495	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JOAO AFONSO MENDES MARTINS	R.	ALFREDO LOPES SOARES.Q.I L.19	28.845	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	ODAIR DE JESUS PEDROSO	R.	ANTONIO SILVA SALADINO.Q.A8 L.37	29.496	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JOAO BENEDITO DA SILVA	R.	ALMIR MUZA SOARES.Q.G L.02	28.847	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	OLINA FERREIRA 39	R.	ABRAO MAHUAD. 39	29.033	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JOAO CARLOS APARECIDO MARTINS	R.	ALFREDO SOARES.Q.F L.02	28.881	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	OLINDA TOLEDO DOS SANTOS	R.	JOSE JOAQUIM DE LACERDA. 280	29.020	ITBI	04/10/2010
JOAO CARLOS RIBEIRO DELFIO	R.	ANDRE DE BOM FURLANES.Q.F27 L.2	28.954	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	ONICO JOSE DE MELO	R.	PORTO CARRERO. 81	29.185	ITBI	04/10/2010
JOAO CASSIANO DA SILVA	AL	ITAPORANGA. 257	29.501	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	ORLANDO JOSE GOMES GIORGI	R.	JOAQUIM PIRES. 349	29.378	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JOAO CRODOALDO RAMOS	R.	SALVADOR GODINHO.Q.I L.17	29.398	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	ORLANDO JOSE GOMES GIORGI	R.	BENJAMIM DOS SANTOS. 41	29.382	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JOAO FRANCISCO MARTINS	RD	RAPOSO TAVARES. 11407	29.527	CONSTR.AMPL.	14/10/2010	PATRICIA WILSON COSTA	R.	AURORA TORRES CAZERTA.Q.C2 L.03	29.049	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JOAO FRANCISCO MARTINS	RD	RAPOSO TAVARES. 11407	29.528	CONSTR.AMPL.	14/10/2010	PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R.	VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.C L.20	29.534	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
JOAO FRANCISCO MARTINS	RD	RAPOSO TAVARES. 11107	29.529	CONSTR.AMPL.	14/10/2010	PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R.	INDALECIO SIMOES PIRES.Q.J L.4	29.543	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
JOAO FRANCISCO MARTINS	RD	RAPOSO TAVARES. 11107	29.530	CONSTR.AMPL.	14/10/2010	PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R.	INDALECIO SIMOES PIRES.Q.F L.32	29.544	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
JOAO FRANCISCO MARTINS	RD	RAPOSO TAVARES. 11407	29.653	CONSTR.AMPL.	14/10/2010	PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R.	ALVARO COELHO.Q.F L.16	29.576	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
JOAO MARCOS ANDRIETTA	R.	BONIFACIO DE OLIVEIRA CASSU. 263	28.897	CONSTR.AMPL.	08/10/2010	PAULO CORREIA DA SILVA	R.	THEODORA CONSTANTINOV DUARTE. 241	28.813	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
JOAO MARCOS DE SOUZA	R.	PROF AROBERTO PASCHOALICK.Q.A3 L.54	29.578	CONSTR.AMPL.	14/10/2010	PAULO DINI	R.	WALDENIR GERALDO DA ROCHA.Q.ZA L.02	29.065	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JORGE LUIZ DE JESUS	R.	FRANCISCO JERONIMO LEITE.Q.N L.57	29.482	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	PAULO MUNHOZ	R.	RAFAEL HIDEO SUGUI.Q.B6 L.25	29.054	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JORGE LUIZ DE JESUS	R.	FRANCISCO JERONIMO LEITE.Q.N L.57	29.483	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	PAULO ROBERTO RAMOS	R.	OTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO.Q.A7 L.	29.000	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
JOSE ADILSON DE MACEDO	R.	JOSE TOMAZ LOPES.Q.C L.12	29.080	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	PETERSON DA CRUZ MACHADO	R.	CARLOS LEOPOLDO DE OLIVEIRA.Q.B11 L.	29.406	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JOSE ANTONIO DE BRITO	R.	EUGENIO GONCALVES DE SOUZA.Q.C L.B	29.064	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	RAFAEL ANTONIO GIL	R.	DOS SFERROVIARIOS. 256	29.371	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JOSE CARLOS CAFUNDO DE MORAIS	R.	JOSE TOMAZ FILHO.Q.D L.59	29.488	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	RAQUEL MARA DE MORAIS	R.	OCTAVIO BORGHI. 190	29.094	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JOSE CARLOS FEVEREIRO	R.	LUIZA CORBALAN MONTEIRO.Q.C L.30	29.489	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	RAQUEL MARA DE MORAIS	R.	OCTAVIO BORGHI. 190	29.096	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JOSE DA CRUZ SANCHES	R.	LAZARO DE OLIVEIRA.	29.390	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	RCE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	R.	OLGA AMATO.Q.ZD L.13	28.943	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
JOSE FERNANDES DA SILVA	R.	ROSA DE OLIVEIRA LEITE.Q.70 L.16	29.498	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	RCE EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	R.	OLGA AMATO.Q.ZD L.14	28.944	CONSTR.AMPL.	08/10/2010
JOSE FERREIRA LEAO	R.	AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO. 445	29.146	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	RCG ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV	IPANEMA. L.02	29.159	ITBI	04/10/2010
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	AV	DR AMERICO FIGUEIREDO. 61	29.202	ITBI	04/10/2010	REMO CIMINO	R.	MANLIO ANGELO KAIN.Q.B4 L.10	29.235	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JOSE GOMES DE SOUZA	R.	VICENTE MIRANDA. 205	29.348	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	RENATO MOLITERNO DA CRUZ	AL	DOS OLIMPEIROS.Q.D L.23B	29.583	CONSTR.AMPL.	14/10/2010
JOSE GOMES DE SOUZA	R.	VICENTE MIRANDA. 205	29.360	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQU	R.	NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F16 L.57	29.405	CONSTR.AMPL.	13/10/2010
JOSE MARCOLINO DA SILVA NETO	R.	CLOTILDE RUSSO AYRES.Q.K L.10	29.073	CONSTR.AMPL.	13/10/2010	RICARDO CESAR BAENA	R.	SANTOS DE OLIVEIRA.Q.G-A2 L.18-B	28.841	CONSTR.AMPL.	08/10/2010</

ROSELI MARQUES	R. MARIA ROSSIGNOLI DANIEL, 21	29.514 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
ROSELI MORAES DE SOUZA VIZOTO	R. ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI.Q.A11 L.46	29.577 CONSTR.AMPL.	14/10/2010
RUBENS TRUBILIANO	R. OSMAR SILVA MORENO.Q.A17 L.07	29.657 ITBI	04/10/2010
RUDOLF MARTIKER AMORIM	R. LEVINA DENIZ DE OLIVEIRA.Q.C L.23	29.387 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
SARA REGINA DE PROENCA	R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO.Q.K L.52	29.057 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
SARA REGINA DE PROENCA	R. MARIA CLAUDETE RIBEIRO.Q.A L.26	29.058 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
SEBASTIAO MARIA DA GUERRA	R. CAP JOSE DIAS, 177	29.213 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
SERGIO FAVARIN	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.A3 L.	29.015 ITBI	04/10/2010
SERGIO MINORU SUZUE	R. HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 264	29.585 CONSTR.AMPL.	14/10/2010
SEVERINO DO RAMO ROCHA DA SILV	R. LUIZA MARANGONI BORGE.Q.C L.10	29.086 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
SHIRLEY AZEVEDO KAMEOKA	R. AVELINO ARGENTO, 197	29.345 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
SILAS MATEUS SIERRA	R. CAP NDAVID JOAQUIM AUGUSTO, 295	29.629 CONSTR.AMPL.	14/10/2010
SILAS MATEUS SIERRA	R. CAP NDAVID JOAQUIM AUGUSTO, 295	29.631 CONSTR.AMPL.	14/10/2010
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.448-TERRA NO	29.372 ITBI	04/10/2010
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.613-TERRA NO	29.377 ITBI	04/10/2010
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.652-TERRA NO	29.383 ITBI	04/10/2010
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.700-TERRA NO	29.389 ITBI	04/10/2010
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.636-TERRA NO	29.409 ITBI	04/10/2010
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.10-TERRA NO	29.507 ITBI	04/10/2010
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.700-TERRA NO	29.519 ITBI	04/10/2010
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV ELIAS MALUF, 2695 UA.566-TERRA NO	29.622 ITBI	04/10/2010
SUELY ARAUJO MEIRA	R. ABDALLA TEBET, 181	29.287 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
SUELY ARAUJO MEIRA	R. ABDALLA TEBET, 181	29.290 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
TANIA CONTI	R. JOSE TOMAZ LOPES.Q.B L.33	29.572 CONSTR.AMPL.	14/10/2010
TARCISO RENATO RODRIGUES	R. ANTONIO SOARES LEITAO.Q.20 L.18	29.539 CONSTR.AMPL.	14/10/2010
TATIANE BERNUNCIIO	R. ITAQUERA.Q.46 L.16	29.540 CONSTR.AMPL.	14/10/2010
TEC FONE IND.E SERV.ELET. LTDA	R. ISLANDIA.Q.35 L.11	29.344 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTD	R. JANDIRA FABRI MORAES.Q.F L.8	29.007 CONSTR.AMPL.	08/10/2010
TEREZINHA CEZARIA DE OLIVEIRA	R. JOSE PAES DA MOTTA, 52	29.375 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
TEREZINHA CEZARIA DE OLIVEIRA	R. JOSE PAES DA MOTTA, 52	29.376 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
THIAGO DIAS DE GODOY	R. ROQUE MOACIR MOMM.Q.C7 L.2	28.939 CONSTR.AMPL.	08/10/2010
THIAGO DIAS GODOY	R. ROQUE MOACIR MOMM.Q.C7 L.5	28.946 CONSTR.AMPL.	08/10/2010
VAGNER ANTONIO ORTEGA	R. APARICIO DE SOUZA.Q.H L.34	29.053 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
VALDEIR NARDELI MOLITOR	R. FRANCISCO HENRIQUE DA ROSA.Q.6 L.15	29.263 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
VALDENIR CANALS MARTINS	R. QUARTO CASTELLI, 267	29.282 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
VALDINEI APARECIDO ORTEGA	R. MARIA MORENO MALDONADO.Q.H L.38	29.575 CONSTR.AMPL.	14/10/2010
VALDIR ANTONIO DOS SANTOS	R. CDOR ABILIO SOARES.Q.H L.48	28.892 CONSTR.AMPL.	08/10/2010
VALMIR ALVES DA SILVA	AV DR AFONSO VERGUEIRO, 1241	29.381 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
VANDERLEI AGUILERA COMINO	R. CLAUDIO ANTUNES LOPES.Q.A10 L.55 FASE 1	29.485 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
VANDERLEY MIZAL	AV AMELIO JOSE DE ARRUDA.Q.14 L.2/C	29.365 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
VARUMA EMPREENDIM.IMOBILIARIOS	R. ALPHEU CASTRO SANTOS, 452	28.911 CONSTR.AMPL.	08/10/2010
VERONICA DARA KWIEK DA SILVA	R. NOIR DE MELO RUBIO.Q.F25 L.27	29.591 CONSTR.AMPL.	14/10/2010
VICENTE DE PAULA GONCALVES	R. ANTONIO PEDRO DA LUZ.Q.A6 L.18	29.399 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
VITOR ROGERIO PIRES	R. JOSE PAES DA MOTTA, 237	29.295 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
VITOR ROGERIO PIRES	R. JOSE PAES DA MOTTA, 237	29.298 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
WANDERLEI SANCON	R. ADEMIR ALEGRE - CABO ALEGRE.Q.D L.44	29.522 ITBI	04/10/2010
WANDERLEY CARDOSO DA SILVA	R. DAVINO CARVALHO FAZANO.Q.C L.28	29.194 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
WENDELL JOSE DA SILVA	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS.Q.J L.23	29.598 CONSTR.AMPL.	14/10/2010
WILLIAM THEODORO PENSA	R. MARIA DILSI GOMES DO AMARAL.Q.D L.13	29.059 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
WILLIAM THEODORO PENSA	R. MARIA DILSI GOMES DO AMARAL.Q.D L.13	29.061 CONSTR.AMPL.	13/10/2010
WILLIAN BARBOSA COSTA	R. FLORIVAL CANDIDO.Q.F21 L.80	28.890 CONSTR.AMPL.	08/10/2010
WILSON BRUGNARA	R. MOACYR NASCIMENTO, 124	29.256 CONSTR.AMPL.	13/10/2010

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Secao

Sorocaba, 16 de Setembro de 2.010.

## EDITAL Nº. 67 / 2010

Processo nº.: 2010 / 18.694-9  
Contribuinte: JOSÉ PAULO GUEDES  
Assunto: NOTIFICAÇÃO  
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
Data: 26/08/2010

Processo nº.: 2010 / 14.703-2  
Contribuinte: JUVENIL APARECIDO DE ANDRADE  
Assunto: NOTIFICAÇÃO  
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
Data: 26/08/2010

Processo nº.: 2010 / 17.306-1  
Contribuinte: EVERTON NUNES DE OLIVEIRA  
Assunto: NOTIFICAÇÃO  
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
Data: 26/08/2010

Processo nº.: 2010 / 19.359-8  
Contribuinte: GUSTAVO RUBIANO GOMES  
Assunto: NOTIFICAÇÃO  
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS  
Data: 13/09/2010

Processo nº.: 2010 / 17.172-7  
Requerente: ANA CIETTO  
Assunto: NOTIFICAÇÃO  
Despacho: INFORMAÇÃO  
Data: 14/09/2010

Processo nº.: 2010 / 18.912-5  
Requerente: JOSÉ DJALMA DOS SANTOS  
Assunto: NOTIFICAÇÃO  
Despacho: INDEFERIDO  
Data: 13/09/2010

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Secão  
SEF / AAT / DTMA / SEEAU  
16/09/2010

## AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : AB SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Reg.Cadastral: 310.882  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ADAO PIRES DA SILVA FILHO  
Reg.Cadastral: 308.832  
Processo Nº. : 2010.015.533.2  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADEMAR JOSE GOMES SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 91.699  
Processo Nº. : 2010.019.275.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ADENILSON BENTO  
Reg.Cadastral: 46.61.76.0063.01.000  
Processo Nº. : 2007.009.042.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADHEMAR D.VICENTINE & CIA LTDA  
Reg.Cadastral: 34.22.14.1025.00.000  
Processo Nº. : 1977.805.905.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ADILIA ELIAS MIDOES ME  
Reg.Cadastral: 310.854  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ADILSON MARQUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 117.058  
Processo Nº. : 2010.020.411.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ADRIANA CRISTINA DINIZ  
Reg.Cadastral: 33.11.00.0268.00.000  
Processo Nº. : 2010.014.999.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANO DE PAULA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.24.70.0096.00.000  
Processo Nº. : 2010.017.904.3  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AFF EMPREEND. IMOB. E PART. LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.42.0213.00.000  
Processo Nº. : 2010.007.742.9  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGORA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA  
Reg.Cadastral: 53.41.64.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.007.617.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALBERTO MARQUES  
Reg.Cadastral: 45.13.05.0090.00.000  
Processo Nº. : 2010.016.839.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ALINE DANIELY HINSCHING YAKOVLEV  
Reg.Cadastral: 65.61.30.0197.00.000  
Processo Nº. : 2010.003.976.7  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ALLAN PEREIRA NOGUEIRA  
Reg.Cadastral: 36.43.37.0106.01.000  
Processo Nº. : 2010.001.192.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMEIDIR SILVA ALVES  
Reg.Cadastral: 45.13.06.0039.01.000  
Processo Nº. : 1995.005.920.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALVIM & SILVA REPRESENTACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 130.196  
Processo Nº. : 2010.018.917.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AMADOR CALVILHO FILHO  
Reg.Cadastral: 98.375  
Processo Nº. : 1996.004.770.2  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AMICUS ASSessoria EMPREENDIMENTOS E COMU  
Reg.Cadastral: 307.370  
Processo Nº. : 2010.017.341.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ANA GUANABACY DA SILVA CEQUEIRA  
Reg.Cadastral: 55.51.56.0234.01.000  
Processo Nº. : 2007.002.634.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA DE MORAIS PRETO  
Reg.Cadastral: 46.31.98.0082.01.000  
Processo Nº. : 2010.015.976.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA PANNUNZIO CANDIDO OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.21.90.0164.00.000  
Processo Nº. : 2009.002.322.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANGELITA APARECIDA DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 47.63.53.0383.01.000  
Processo Nº. : 2007.009.040.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANGELO GABRIEL TAVARES  
Reg.Cadastral: 44.33.86.0103.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.716.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO ALCEBIANES DA CRUZ  
Reg.Cadastral: 45.63.59.0783.00.000  
Processo Nº. : 2010.005.118.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO AVELINO MINHANO ALVES  
Reg.Cadastral: 33.11.00.0199.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.690.0  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS CARDOSO SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 56.52.41.0281.01.000  
Processo Nº. : 2005.022.199.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO DAMACENO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 43.12.33.0008.01.000  
Processo Nº. : 1977.805.714.1  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.14.15.0296.00.000  
Processo Nº. : 2010.021.600.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0142.00.000  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0142.01.001  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0142.01.002  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0142.01.003  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0142.01.004  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0142.01.005  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0142.01.006  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0142.01.007  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0142.01.008  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0142.01.009  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0142.02.001  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0213.01.000  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0213.01.001  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 34.51.31.0213.02.001  
Processo Nº. : 2006.001.313.3  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO GONCALVES  
Reg.Cadastral: 36.13.62.0328.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.291.4  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIO JERONIMO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 305.384  
Processo Nº. : 2010.017.785.6  
Assunto : EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO LUIS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.64.55.0755.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.588.8  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANTONIO MARCOS PAYAO  
Reg.Cadastral: 33.62.22.0037.00.000  
Processo Nº. : 2009.000.654.5  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 53.11.81.0595.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.746.0  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARGEMIRO SERENI PEREIRA  
Reg.Cadastral: 44.42.76.0120.01.000  
Processo Nº. : 2007.026.469.2  
Assunto : REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARI JOSE BRANDAO  
Reg.Cadastral: 44.34.42.0239.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.362.7  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ARSD IDIOMAS E COMERCIO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 310.902  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ARTGRAF PRODUcoes GRAFICAS E EDITORA LTD  
Reg.Cadastral: 118.561  
Processo Nº. : 2009.017.035.8  
Assunto : Acao FISCAL  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ARY CARLOS LEITE PEREIRA  
Reg.Cadastral: 36.32.36.0558.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.766.5  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARY CARLOS LEITE PEREIRA  
Reg.Cadastral: 36.32.36.0552.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.767.3  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO DOS AUDITORES FISCAIS TRIB.DE  
Reg.Cadastral: 308.025  
Processo Nº. : 2010.006.653.9  
Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA CRISTAL  
Reg.Cadastral: 96.441  
Processo Nº. : 2010.018.845.7  
Assunto : BAIXA  
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AUGE RECURSOS HUMANOS LTDA  
Reg.Cadastral: 99.927  
Processo Nº. : 2010.013.891.6  
Assunto : IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : AUGUSTO BAPTISTA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 44.21.77.0782.01.000  
Processo Nº. : 2003.005.258.3  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AUGUSTO BAPTISTA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 44.21.77.0775.01.000  
Processo Nº. : 2009.025.613.2  
Assunto : INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : AUGUSTO CESAR SITO DE ASSIS - ME  
Reg.Cadastral: 310.891  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : AVA AUTO VIDROS ALEMAO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 138.553  
Processo Nº. : 2010.022.270.2  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : AVILSON CARMELO CANNO  
Reg.Cadastral: 46.63.48.0242.00.000  
Processo Nº. : 2010.018.399.5  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : BENEDITA AP.DE MELO  
Reg.Cadastral: 45.43.03.0248.00.000  
Processo Nº. : 2010.004.937.8  
Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : BENEDITA MOTTA SOROCABA-ME  
Reg.Cadastral: 54.687  
Processo Nº. : 2010.017.303.8  
Assunto : BAIXA  
Despacho : INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : BENEDITA NOGUEIRA LEME E OUTRO  
Reg.Cadastral: 36.14.13.0186.00.000  
Processo Nº. : 2010.018.353.2  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : BENEDITO BUENO  
Reg.Cadastral: 44.24.38.0492.01.000  
Processo Nº. : 2005.015.409.5  
Assunto : AMPLIACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BENEDITO DE OLIVEIRA ESPORTES-ME  
Reg.Cadastral: 60.716  
Processo Nº. : 2010.017.346.7  
Assunto : BAIXA  
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BENEDITO JUAREZ GOMES  
Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.374.2  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BENEDITO TEREZA DE ABREU  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0335.00.000  
Processo Nº. : 2010.018.955.4  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BESSORNIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM IN  
Reg.Cadastral: 302.153  
Processo Nº. : 2010.020.175.5  
Assunto : BAIXA  
Despacho : INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : BRANCA LUA INCORPORACAO  
Reg.Cadastral: 36.61.98.0100.00.000  
Processo Nº. : 2009.012.741.6  
Assunto : DESAPROPRIACAO DE AREA  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : CARLA REGINA BOGGIANI  
Reg.Cadastral: 33.62.97.0883.00.000  
Processo Nº. : 2010.022.363.5  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLA ROCHA JORDAN  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0022.01.000  
Processo Nº. : 2010.000.717.8  
Assunto : DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 76.52.56.0168.01.000  
Processo Nº. : 2010.009.992.8  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 46.42.39.0084.01.000  
Processo Nº. : 2007.018.822.2  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLOS ALVES DE CARVALHO  
Reg.Cadastral: 34.14.00.0406.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.285.3  
Assunto : UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ANDRE FOID LANNA  
Reg.Cadastral: 66.31.30.0343.00.000  
Processo Nº. : 1999.011.261.7  
Assunto : OUTORGA DE TITULO  
Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 36.52.89.0349.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.960.1  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS AUGUSTO SANTOS ASSUNCAO  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0568.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.365.0  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : CARLOS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 67.51.76.0302.00.000  
Processo Nº. : 2010.020.494.0  
Assunto : NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho : CERTIDAO ITBI

Interessado : CARLOS EDUARDO DA ROCHA  
Reg.Cadastral: 33.13.06.0172.00.000  
Processo Nº. : 2010.016.053.0  
Assunto : INTIMACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO MACHADO  
Reg.Cadastral: 36.34.86.0331.01.000  
Processo Nº. : 2010.001.125.3  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS HUMBERTO MENEHINI SARTORELLO  
Reg.Cadastral: 36.31.37.0077.01.000  
Processo Nº. : 2010.009.304.6  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARTORIO RENATO  
Reg.Cadastral: 33.23.81.0854.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.621.7  
Assunto : PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CELSO ANTONIO MURARO  
Reg.Cadastral: 64.21.06.0017.01.000  
Processo Nº. : 2010.013.347.9  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO DE OLIVEIRA FOLTRAM  
Reg.Cadastral: 55.51.56.0299.01.000  
Processo Nº. : 2007.007.152.7  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO GOUVEIA  
Reg.Cadastral: 35.22.71.0412.01.000  
Processo Nº. : 2010.017.003.4  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO MASSAHIRO OKUBO  
Reg.Cadastral: 33.11.66.0307.00.000  
Processo Nº. : 2010.014.861.8  
Assunto : INTIMACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CESAR MORAIS LOBO  
Reg.Cadastral: 22.61.69.0607.00.000  
Processo Nº. : 2010.020.711.7  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : HOMOLOGADO ITBI

Interessado : CICERO BEZERRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 56.11.31.0096.01.000  
Processo Nº. : 2010.009.284.0  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : CLARINDO ALVES LAMONIER JUNIOR  
Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.00.000  
Processo Nº. : 2010.021.945.0  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA VAZ  
Reg.Cadastral: 74.41.92.0339.00.000  
Processo Nº. : 2010.007.887.2  
Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI  
Processo Nº. : 2010.015.996.1  
Assunto : PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDIO GIRA0 LOURENCO  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0450.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.355.1  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : CLAUDIO MOITINHO  
Reg.Cadastral: 43.42.12.0086.01.000  
Processo Nº. : 2010.007.617.3  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LACZYNSK  
Reg.Cadastral: 304.535  
Processo Nº. : 2008.025.969.0  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : CLODOALDO RICIERI DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 67.54.24.0251.05.007  
Processo Nº. : 2010.010.582.4  
Assunto : UNIFICACAO DE LANCAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CLODOALDO RICIERI DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 67.54.24.0251.05.008  
Processo Nº. : 2010.010.582.4  
Assunto : UNIFICACAO DE LANCAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : COMSERVICE COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA -  
Reg.Cadastral: 124.427  
Processo Nº. : 2010.017.846.6  
Assunto : BAIXA  
Despacho : INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL  
Reg.Cadastral: 47.64.82.0071.00.000  
Processo Nº. : 2010.009.571.0  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : RECURSO INDEFERIDO

Interessado : COPIADORA NERES E OLIVEIRA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 130.868  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : CREUSA REGINA RUBIA GOMES SILVERIO  
Reg.Cadastral: 53.11.81.0823.00.000  
Processo Nº. : 2010.000.253.4  
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CRISTIANE DE FATIMA COSTA & CIA LTDA - M  
Reg.Cadastral: 305.028  
Processo Nº. : 2010.022.270.2  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : CRISTIANE PEREIRA  
Reg.Cadastral: 117.707  
Processo Nº. : 2010.017.380.6  
Assunto : BAIXA  
Despacho : INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : DACI LUIZ ALEXANDRE  
Reg.Cadastral: 33.11.00.0207.00.000  
Processo Nº. : 2010.014.981.4  
Assunto : INTIMACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DALIANE DE CAMPOS ANTUNES MESQUITA  
Reg.Cadastral: 55.53.40.0053.00.000  
Processo Nº. : 2010.014.544.0  
Assunto : FRACIONAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : DALIANE DE CAMPOS ANTUNES MESQUITA  
Reg.Cadastral: 55.53.40.0060.00.000  
Processo Nº. : 2010.014.544.0  
Assunto : FRACIONAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : DALVA APARECIDA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 33.11.00.0372.00.000  
Processo Nº. : 2010.014.997.0  
Assunto : INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DALVA SOUZA DE JESUS  
Reg.Cadastral: 45.32.66.0152.00.000  
Processo Nº. : 2010.021.594.6  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : DANIEL FERREIRA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 36.11.70.0113.01.001  
Processo Nº. : 2009.024.715.6  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL SILVA DIAS ELETRICA - ME  
Reg.Cadastral: 310.910  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : DANIELA DE ALMEIDA SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.24.11.0371.01.000  
Processo Nº. : 2010.017.897.9  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIELLA BACHIR VICENTIM  
Reg.Cadastral: 33.13.06.0380.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.411.1  
Assunto : INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAVI CAMILO DE ASSIS  
Reg.Cadastral: 46.42.38.0257.01.000  
Processo Nº. : 2007.009.038.6  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DAVID BARBOSA  
Reg.Cadastral: 54.22.04.0157.01.000  
Processo Nº. : 1984.005.181.7  
Assunto : AMPLIACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAVID HONORATO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.41.62.0360.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.746.0  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DECIO QUINTAS LOURENCO  
Reg.Cadastral: 78.54.10.0164.00.000  
Processo Nº. : 2010.020.726.5  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : HOMOLOGADO ITBI

Interessado : DEISE TREVISAN SANTANA HIDALGO  
Reg.Cadastral: 54.54.99.0134.01.004  
Processo Nº. : 2010.017.538.9  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : DELORGES ALOIZE PAVONI  
Reg.Cadastral: 45.44.23.0307.01.000  
Processo Nº. : 2010.012.872.7  
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DENISE MENDES DE GOES  
Reg.Cadastral: 44.53.73.0641.01.000  
Processo Nº. : 2010.019.814.2  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : DENISE PANKOW - EPP  
Reg.Cadastral: 134.860  
Processo Nº. : 2010.022.270.2  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : DEUSDEDIT LINEU SPAVIERI  
Reg.Cadastral: 44.21.77.0949.00.000  
Processo Nº.: 2010.007.859.1  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DIESEL PARTS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA  
Reg.Cadastral: 136.919  
Processo Nº.: 2010.022.270.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : DIVA APARECIDA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 33.11.00.0364.00.000  
Processo Nº.: 2010.014.998.8  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DJANIRA NECCHI DE TORRES  
Reg.Cadastral: 53.11.81.0811.00.000  
Processo Nº.: 2010.000.253.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DROGARIA MENEZES & MENEZES LTDA  
Reg.Cadastral: 80.547  
Processo Nº.: 2009.019.629.6  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DU JOUR COMERCIO DE VESTUARIOS E AC  
Reg.Cadastral: 310.562  
Processo Nº.: 2010.017.784.9  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DULCENEIA MARIA PEREIRA  
Reg.Cadastral: 46.23.68.0152.00.000  
Processo Nº.: 2007.010.519.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EDENILTON MACIEL DA FONSECA  
Reg.Cadastral: 34.54.07.0234.00.000  
Processo Nº.: 2010.018.802.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDENILTON MACIEL DA FONSECA  
Reg.Cadastral: 34.54.07.0261.01.000  
Processo Nº.: 2010.018.802.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EDENILTON MACIEL DA FONSECA  
Reg.Cadastral: 34.54.07.0261.00.000  
Processo Nº.: 2010.018.802.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EDENILTON MACIEL DA FONSECA  
Reg.Cadastral: 34.54.07.0234.01.000  
Processo Nº.: 2010.018.802.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDEVAR VILELA MARTINS  
Reg.Cadastral: 33.23.42.0033.01.000  
Processo Nº.: 2010.008.981.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EDINEI FERNANDO THOMAZ  
Reg.Cadastral: 46.34.24.0297.01.000  
Processo Nº.: 2007.018.819.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDISON MARTIN SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 75.711  
Processo Nº.: 2010.021.217.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EDNA DE ALMEIDA SILVA  
Reg.Cadastral: 33.11.02.0326.00.000  
Processo Nº.: 2010.014.995.4  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNILSON DE ALMEIDA GOMES  
Reg.Cadastral: 33.11.00.0275.00.000  
Processo Nº.: 2010.016.043.1  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON ALVES  
Reg.Cadastral: 36.13.59.0319.01.000  
Processo Nº.: 2010.011.116.0  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EDSON CARLOS DUARTE E OU  
Reg.Cadastral: 54.64.38.0011.01.000  
Processo Nº.: 1998.004.399.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON DOMINGOS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.24.74.0142.01.000  
Processo Nº.: 2007.003.710.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON DOMINGOS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.24.74.0190.01.000  
Processo Nº.: 2007.003.710.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO RODRIGUES FONSECA-ME  
Reg.Cadastral: 305.532  
Processo Nº.: 2010.019.242.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : EITI NAKAO  
Reg.Cadastral: 44.61.41.0494.01.022  
Processo Nº.: 2010.020.584.8  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELENICE TORRECILHAS NAVARRO  
Reg.Cadastral: 76.34.52.0091.00.000  
Processo Nº.: 2010.021.947.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELI ALCANTARA  
Reg.Cadastral: 76.54.57.0332.01.000  
Processo Nº.: 2010.017.254.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIANE PATRICIA CORDEIRO DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 35.24.40.0028.00.000  
Processo Nº.: 2009.003.789.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ELINEU DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 67.32.55.0234.00.000  
Processo Nº.: 2010.021.587.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELISABETEDOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 37.44.61.0303.01.000  
Processo Nº.: 2010.022.367.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELISABETH GARCEZ AYRES  
Reg.Cadastral: 43.24.97.0369.01.000  
Processo Nº.: 2010.021.219.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ELISANDRO JONAS DOSSENA  
Reg.Cadastral: 54.41.70.0178.01.000  
Processo Nº.: 2010.021.962.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ELISANGELA DE OLIVEIRA BRITO  
Reg.Cadastral: 46.42.17.0290.01.000  
Processo Nº.: 2010.021.527.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ELVIO FRANCO DE CAMARGO ARANHA  
Reg.Cadastral: 64.12.48.0536.01.000  
Processo Nº.: 2010.021.841.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EMERSON DUTRAS  
Reg.Cadastral: 46.41.28.0194.01.000  
Processo Nº.: 2010.017.173.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EMERSON ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 34.53.19.0007.01.001  
Processo Nº.: 2010.016.627.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 34.53.19.0007.01.002  
Processo Nº.: 2010.016.627.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 34.53.19.0007.01.003  
Processo Nº.: 2010.016.627.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 34.53.19.0007.01.004  
Processo Nº.: 2010.016.627.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 34.53.19.0007.01.005  
Processo Nº.: 2010.016.627.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 34.53.19.0007.02.001  
Processo Nº.: 2010.016.627.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 34.53.19.0007.03.001  
Processo Nº.: 2010.016.627.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 34.53.19.0007.05.001  
Processo Nº.: 2010.016.627.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 34.53.19.0007.04.001  
Processo Nº.: 2010.016.627.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON ESPIGARES  
Reg.Cadastral: 34.53.19.0007.06.001  
Processo Nº.: 2010.016.627.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIC RIBEIRO DANTAS  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0615.01.000  
Processo Nº.: 2010.022.356.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ERICA CRISTINA CARDOSO  
Reg.Cadastral: 44.23.16.0373.02.015  
Processo Nº.: 2010.021.598.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ESCARLATE IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA  
Reg.Cadastral: 76.42.28.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.012.889.1  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EUGENIO JOSÉ SANTOS ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 43.22.25.0220.02.018  
Processo Nº.: 2010.017.138.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EXPEDITA SILVERIO CARDOSO  
Reg.Cadastral: 45.61.64.0172.00.000  
Processo Nº.: 2010.010.652.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FABIANA CATARINA DE JESUS CAMARGO  
Reg.Cadastral: 24.44.72.0373.01.000  
Processo Nº.: 2005.023.857.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIANO RODRIGUES MACHADO DE LIMA - ME  
Reg.Cadastral: 310.892  
Processo Nº.: 2010.017.419.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FABRIZIO SILVA MOTT  
Reg.Cadastral: 44.24.06.0467.00.000  
Processo Nº.: 2010.018.174.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FATIMA APARECIDA ROSA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0702.01.000  
Processo Nº.: 2010.022.358.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : FATIMA APARECIDA ROSA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0702.01.000  
Processo Nº.: 2010.021.965.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : FATIMA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 33.13.08.0088.00.000  
Processo Nº.: 2010.015.629.8  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FAUSTO GENIO NUNES  
Reg.Cadastral: 46.31.73.0032.01.000  
Processo Nº.: 2010.018.659.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDES GOMES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.12.12.0684.01.000  
Processo Nº.: 2010.021.602.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FERNANDES GOMES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 55.33.80.0227.01.000  
Processo Nº.: 2005.003.003.0  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FERNANDO CESAR RAMOS  
Reg.Cadastral: 46.62.62.0220.00.000  
Processo Nº.: 2010.020.710.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FIDELINO PRATES SANTANA  
Reg.Cadastral: 33.13.08.0024.00.000  
Processo Nº.: 2010.014.854.3  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FIDELVINO ROCHA  
Reg.Cadastral: 46.61.55.0241.01.000  
Processo Nº.: 2010.021.516.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : FILIPE MEIRA MAZON  
Reg.Cadastral: 44.54.55.0378.01.008  
Processo Nº.: 2010.022.217.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : FISIOKRAFT FISIOTERAPIA LTDA.  
Reg.Cadastral: 301.950  
Processo Nº.: 2010.019.619.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : FLAVIA SANCHEZ DE OLIVEIRA ME  
Reg.Cadastral: 307.923  
Processo Nº.: 2010.022.270.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FLAVIO ALVES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 74.31.76.0138.01.000  
Processo Nº.: 2010.002.327.4  
Assunto ..... CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FLAVIO ALVES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 74.31.76.0138.01.000  
Processo Nº.: 2010.002.327.4  
Assunto ..... CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA  
Reg.Cadastral: 76.34.52.0233.01.000  
Processo Nº.: 2010.017.014.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLOR DE LIS ESTETICA LTDA  
Reg.Cadastral: 133.066  
Processo Nº.: 2010.018.973.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : FRANCELINO RAMOS DOS SANTOS FILHO  
Reg.Cadastral: 44.52.72.0465.00.000  
Processo Nº.: 2010.020.225.8  
Assunto ..... SOLICITA INFORMACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FRANCELINO RAMOS DOS SANTOS FILHO  
Reg.Cadastral: 44.52.72.0465.01.001  
Processo Nº.: 2010.020.225.8  
Assunto ..... SOLICITA INFORMACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FRANCELINO RAMOS DOS SANTOS FILHO  
Reg.Cadastral: 44.52.72.0465.02.001  
Processo Nº.: 2010.020.225.8  
Assunto ..... SOLICITA INFORMACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCA KEICO KUBO SUZUKI ME  
Reg.Cadastral: 89.554  
Processo Nº.: 2010.018.745.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : FRANCISCO ALBERTO DE SOUZA CAMPOS  
Reg.Cadastral: 33.13.08.0248.00.000  
Processo Nº.: 2010.014.990.5  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO APARECIDO SALA  
Reg.Cadastral: 27.22.77.0387.00.000  
Processo Nº.: 2010.013.098.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO CARLOS DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 34.41.16.0096.00.000  
Processo Nº.: 2009.003.918.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO CARLOS MEDINA  
Reg.Cadastral: 54.31.66.0289.00.000  
Processo Nº.: 2010.007.617.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO DE PAULA VITOR SOROCABA  
Reg.Cadastral: 42.142  
Processo Nº.: 2010.020.189.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : FRANCISCO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 37.44.61.0259.01.000  
Processo Nº.: 2010.022.366.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : FRANCISCO LOPES FERREIRA  
Reg.Cadastral: 46.51.53.0200.01.000  
Processo Nº.: 2010.020.995.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : FRANCISCO MATEO  
Reg.Cadastral: 35.44.75.0065.00.000  
Processo Nº.: 2010.013.276.0  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO MATEO  
Reg.Cadastral: 35.44.75.0071.00.000  
Processo Nº.: 2010.013.276.0  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO ROBERTO FERREIRA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 56.51.35.0367.00.000  
Processo Nº.: 2010.017.301.2  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GALVAO ASSESSORIA E CONSULTORIA COM  
Reg.Cadastral: 103.750  
Processo Nº.: 2010.009.184.2  
Assunto ..... ACAO FISCAL  
Despacho ..... DESENQUADRAMENTO SOCIEDADE CIVIL

Interessado : GEISON BERANGER DE GODOY - ME  
Reg.Cadastral: 310.890  
Processo Nº.: 2010.017.419.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GENI GONCALVES MARTINEZ  
Reg.Cadastral: 64.51.56.0001.00.000  
Processo Nº.: 2009.029.965.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : GENI GONCALVES MARTINEZ  
Reg.Cadastral: 64.51.93.1859.00.000  
Processo Nº.: 2009.029.965.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : GENI MARIA DO ROZARIO  
Reg.Cadastral: 34.42.97.0429.00.000  
Processo Nº.: 2009.000.061.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GESILDA DA CRUZ SANTOS  
Reg.Cadastral: 24.43.37.0111.01.000  
Processo Nº.: 2010.017.461.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : GILBERTO AZEVEDO  
Reg.Cadastral: 78.61.34.0095.01.000  
Processo Nº.: 2010.015.330.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : GILBERTO CARLOS WISHIYAMA  
Reg.Cadastral: 35.42.27.0305.01.000  
Processo Nº.: 2006.022.059.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILBERTO CARLOS WISHIYAMA  
Reg.Cadastral: 35.42.27.0305.01.001  
Processo Nº.: 2006.022.059.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILBERTO CARLOS WISHIYAMA  
Reg.Cadastral: 35.42.27.0305.01.002  
Processo Nº.: 2006.022.059.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILBERTO CARLOS WISHIYAMA  
Reg.Cadastral: 35.42.27.0305.01.003  
Processo Nº.: 2006.022.059.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GILBERTO CARLOS WISHIYAMA  
Reg.Cadastral: 35.42.27.0305.01.004  
Processo Nº.: 2006.022.059.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GILBERTO HEBER PAGLIARINI DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 33.13.08.0376.00.000  
Processo Nº.: 2010.015.672.8  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILDO PEREIRA PAULINO  
Reg.Cadastral: 46.31.18.0351.00.000  
Processo Nº.: 2010.019.080.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GIVALDO ANTONIO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 33.13.06.0415.00.000  
Processo Nº.: 2010.013.675.3  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GLAUCO RODRIGUES BEZERRA  
Reg.Cadastral: 44.12.56.0639.01.000  
Processo Nº.: 2010.021.083.0  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : GLENTO ROGERIO GONGORA  
Reg.Cadastral: 33.13.08.0144.00.000  
Processo Nº.: 2010.014.853.5  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GLEYCE KELLEN NISIYAMAMOTO CABRERA  
Reg.Cadastral: 33.11.00.0183.00.000  
Processo Nº.: 2010.015.570.4  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUILHERME CANDIDO DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 33.42.59.0018.01.000  
Processo Nº.: 2010.009.516.5  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HEITOR CURY BASSO  
Reg.Cadastral: 33.33.87.0370.00.000  
Processo Nº.: 2009.029.980.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : HELIO ROMUALDO MARVILLE  
Reg.Cadastral: 45.13.04.0403.01.000  
Processo Nº.: 1994.000.038.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : HENRI FELDON  
Reg.Cadastral: 80.10.91.0011.00.000  
Processo Nº.: 2009.030.444.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HENRIQUETA INES DE BERNARDI  
Reg.Cadastral: 34.62.08.0102.01.000  
Processo Nº.: 2010.017.318.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HERMELINDA DUARTE RUBERTI CUSTODIO  
Reg.Cadastral: 53.11.81.0570.00.000  
Processo Nº.: 2010.015.746.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HILDO S.ALBURGARIA CONSULTORIA EMPRESARI  
Reg.Cadastral: 310.876  
Processo Nº.: 2010.017.419.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : HUMBERTO BELLINE  
Reg.Cadastral: 55.43.36.0412.01.000  
Processo Nº.: 2010.014.469.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HUMBERTO BELLINE  
Reg.Cadastral: 55.43.36.0412.01.001  
Processo Nº.: 2010.014.469.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HUMBERTO BELLINE  
Reg.Cadastral: 55.43.36.0412.02.001  
Processo Nº.: 2010.014.469.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : I.W.J.COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA  
Reg.Cadastral: 34.12.07.0172.01.001  
Processo Nº.: 2010.002.947.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : I.W.J.COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA  
Reg.Cadastral: 34.12.07.0172.01.002  
Processo Nº.: 2010.002.947.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : I.W.J.COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA  
Reg.Cadastral: 34.12.07.0172.01.003  
Processo Nº.: 2010.002.947.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IARA SANTOS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.32.53.0153.01.000  
Processo Nº.: 2010.020.274.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : IND. CERAMICA MATIELI LTDA  
Reg.Cadastral: 33.11.87.0256.00.000  
Processo Nº.: 2010.015.592.8  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IND. CERAMICA MATIELI LTDA  
Reg.Cadastral: 33.11.87.0263.00.000  
Processo Nº.: 2010.015.593.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IND.E COM.DE ARTEFATOS DE CIMENTO MUCCI  
Reg.Cadastral: 28.303  
Processo Nº.: 1978.011.132.4  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : INTERCOMP INFORMATICA LTDA  
Reg.Cadastral: 102.353  
Processo Nº.: 2009.030.468.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IRLEIDE ROSANA DE SOUZA SANTOS  
Reg.Cadastral: 107.258  
Processo Nº.: 1998.015.942.0  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ISAAC NUNES  
Reg.Cadastral: 34.41.70.0251.01.000  
Processo Nº.: 2010.009.426.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVANI CONCEICAO ARRUDA JARDIM  
Reg.Cadastral: 23.52.92.0001.00.000  
Processo Nº.: 2009.030.705.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : IVECO LATIN AMERICA LTDA  
Reg.Cadastral: 306.443  
Processo Nº.: 2009.012.795.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : IVETE GOMES DE JESUS  
Reg.Cadastral: 54.44.00.0105.01.000  
Processo Nº.: 2010.019.057.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IVONE PEREIRA DE LIRA SANTOS  
Reg.Cadastral: 128.175  
Processo Nº.: 2010.018.150.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JAIME FERREIRA DE MORAIS-ME  
Reg.Cadastral: 304.817  
Processo Nº.: 2010.019.250.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JAIR LEITE DA CRUZ  
Reg.Cadastral: 45.32.96.0129.01.000  
Processo Nº.: 2008.029.351.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JAIR LEITE DA CRUZ  
Reg.Cadastral: 45.32.96.0125.01.000  
Processo Nº.: 2008.029.351.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAIRO DO ESPIRITO SANTO  
Reg.Cadastral: 43.52.39.0659.01.000  
Processo Nº.: 2010.018.080.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JANETE PIRES CORREA  
Reg.Cadastral: 33.13.08.0120.00.000  
Processo Nº.: 2010.014.992.1  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEDIEL SORIANO RAMON  
Reg.Cadastral: 73.22.84.0220.00.000  
Processo Nº.: 2010.015.994.6  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JEDIEL SORIANO RAMON  
Reg.Cadastral: 73.22.84.0215.00.000  
Processo Nº.: 2010.015.994.6  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JESIEL GONCALVES RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 76.52.59.0497.01.000  
Processo Nº.: 2010.015.812.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JESSICA MEIRA MAZON  
Reg.Cadastral: 64.51.42.0328.00.000  
Processo Nº.: 2010.021.572.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JESSICA TOFFOLI JANDOTTI  
Reg.Cadastral: 76.41.89.0126.00.000  
Processo Nº.: 2010.005.551.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JG COMUNICACAO E EVENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 305.466  
Processo Nº.: 2010.020.187.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JOANA EMIDIO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 33.11.02.0424.00.000  
Processo Nº.: 2010.014.986.3  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA  
Reg.Cadastral: 45.61.62.0152.00.000  
Processo Nº.: 2010.010.652.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO BATISTA ARMELIM  
Reg.Cadastral: 54.13.47.0258.01.000  
Processo Nº.: 2009.080.771.0  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BOSCO DOS SANTOS E/OU  
Reg.Cadastral: 55.33.51.0155.01.000  
Processo Nº.: 2010.017.197.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARLOS GIMENES E/OU  
Reg.Cadastral: 54.63.13.0092.01.000  
Processo Nº.: 2010.015.887.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOAO CARLOS GIMENES E/OU  
Reg.Cadastral: 54.63.13.0086.01.000  
Processo Nº.: 2010.015.887.2  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOAO CARLOS MARQUES CHAVEIRO  
Reg.Cadastral: 138.579  
Processo Nº.: 2010.019.327.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JOAO DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 43.52.29.0435.00.000  
Processo Nº.: 2010.015.364.2  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOAO GEOVANI DE LIMA  
Reg.Cadastral: 33.13.06.0310.00.000  
Processo Nº.: 2010.013.676.1  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO MARCHETTI FILHO  
Reg.Cadastral: 55.53.75.0252.01.000  
Processo Nº.: 1986.003.528.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO ZEFERINO NUNES  
Reg.Cadastral: 35.53.88.0261.01.000  
Processo Nº.: 2009.015.490.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOILMA APARECIDA DA SILVA PIRES  
Reg.Cadastral: 34.23.55.0400.01.026  
Processo Nº.: 2010.021.590.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : JONAS SOARES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000  
Processo Nº.: 2010.021.578.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSE BENEDITO CANDIDO E OU  
Reg.Cadastral: 67.31.35.0317.01.000  
Processo Nº.: 2010.001.734.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE BENEDITO GRANDO  
Reg.Cadastral: 46.53.49.0092.01.000  
Processo Nº.: 2010.021.511.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSE BONIFACIO GONCALO  
Reg.Cadastral: 24.43.59.0076.01.000  
Processo Nº.: 2005.012.427.0  
Assunto ..... REGULIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS DE MORAES  
Reg.Cadastral: 55.43.42.0277.01.000  
Processo Nº.: 2010.020.158.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS RAMOS  
Reg.Cadastral: 34.23.55.0935.00.000  
Processo Nº.: 2010.021.589.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CLAUDIO VICENCIO  
Reg.Cadastral: 46.24.19.0055.01.000  
Processo Nº.: 2007.012.862.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 53.11.81.0621.00.000  
Processo Nº.: 2010.000.253.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DE JESUS SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.42.87.0275.01.000  
Processo Nº.: 2010.021.742.1  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE EDIVALDO NUNES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 77.12.28.0293.00.000  
Processo Nº.: 2010.011.297.8  
Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE EDMILSON LEITE CABRAL  
Reg.Cadastral: 46.32.61.0243.01.000  
Processo Nº.: 2008.026.795.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDUARDO R. DA CUNHA  
Reg.Cadastral: 35.13.68.0075.00.000  
Processo Nº.: 2010.019.237.6  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE FORTUNATO NEGRI  
Reg.Cadastral: 64.32.63.0200.01.000  
Processo Nº.: 2002.001.438.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE GARCIA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.34.02.0252.01.000  
Processo Nº.: 1985.010.420.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE GOMES FERNANDES NETO  
Reg.Cadastral: 35.53.97.0313.01.001  
Processo Nº.: 2009.028.852.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE GOMES FERNANDES NETO  
Reg.Cadastral: 35.53.97.0313.01.002  
Processo Nº. : 2009.028.852.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE GOMES FERNANDES NETO  
Reg.Cadastral: 35.53.97.0313.01.003  
Processo Nº. : 2009.028.852.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIZ PEIXOTO DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 34.51.53.0111.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.051.7  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE MARCOS RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 56.54.56.0017.01.000  
Processo Nº. : 1998.002.585.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE MARIA BRIENZE  
Reg.Cadastral: 33.22.66.0233.01.000  
Processo Nº. : 1988.006.596.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MARIA BUENO  
Reg.Cadastral: 54.42.04.0234.01.000  
Processo Nº. : 2010.007.617.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE RAMOS NOGUEIRA E OU  
Reg.Cadastral: 36.64.29.0469.01.000  
Processo Nº. : 1997.000.537.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES  
Reg.Cadastral: 77.33.65.0100.01.000  
Processo Nº. : 2009.026.671.9  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSEFA ALEXSANDRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.22.36.0111.01.000  
Processo Nº. : 2006.015.817.7  
Assunto ..... REGULIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSLAINE DIAS DE CARVALHO SANCON  
Reg.Cadastral: 34.32.75.0124.00.000  
Processo Nº. : 2010.022.361.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOSUE ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.11.72.0406.00.000  
Processo Nº. : 2010.010.673.1  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSUE ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.11.72.0412.00.000  
Processo Nº. : 2010.010.673.1  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JULCE RODRIGUES SAMPAIO  
Reg.Cadastral: 35.43.29.0749.01.000  
Processo Nº. : 2009.005.524.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JULIANA FAGUNDES  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0638.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.359.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JULINELMA GUIMARAES  
Reg.Cadastral: 45.13.34.1527.01.000  
Processo Nº. : 2010.020.990.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS  
Reg.Cadastral: 34.33.19.0272.00.000  
Processo Nº. : 2010.012.107.8  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS  
Reg.Cadastral: 34.33.37.0016.01.000  
Processo Nº. : 2010.015.847.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAERCIO BASTOS  
Reg.Cadastral: 35.61.78.0222.01.000  
Processo Nº. : 2010.016.656.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LAERCIO MARCO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 47.52.02.0060.00.000  
Processo Nº. : 2010.019.603.9  
Assunto ..... RETIFICACAO DE AREA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LBG LOGISTICA LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 310.896  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LEANDRO KASHIBE LIMA SILVA  
Reg.Cadastral: 56.33.78.1942.01.000  
Processo Nº. : 2009.021.424.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LENIRA GOMES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.32.85.0143.00.000  
Processo Nº. : 2010.021.514.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LEONARDO GOMES AUTOMACAO  
Reg.Cadastral: 138.583  
Processo Nº. : 2010.017.932.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LEONI BRUNO MINUCCI SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 54.51.85.0360.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.259.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LEONICE DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 46.23.33.0209.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.967.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LEOPOLDO MARQUES MANZATTO  
Reg.Cadastral: 44.41.47.0126.01.027  
Processo Nº. : 2010.018.247.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LKR SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRU  
Reg.Cadastral: 310.895  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LOC VAN LOCADORA DE VEICULOS LTD  
Reg.Cadastral: 109.964  
Processo Nº. : 2001.004.871.8  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LORIVAL ALVES  
Reg.Cadastral: 45.52.59.0334.00.000  
Processo Nº. : 2009.004.476.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LOURINALDO DE OLIVEIRA SILVA  
Reg.Cadastral: 77.12.29.0392.00.000  
Processo Nº. : 2010.021.429.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LUIS AUGUSTO BARBOSA CORTEZ  
Reg.Cadastral: 43.24.42.0213.00.000  
Processo Nº. : 2010.007.742.9  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARVALHO RODRIGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 33.11.00.0063.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.673.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CILA FILHO  
Reg.Cadastral: 46.61.31.0161.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.946.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ GUSTAVO HERGESEL  
Reg.Cadastral: 64.31.78.0105.01.000  
Processo Nº. : 1999.001.557.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ RODRIGO BATISTA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.12.97.0375.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.049.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LUIZ SERGIO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 67.51.47.9006.00.000  
Processo Nº. : 2010.003.522.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ ZAURI CAMPANA  
Reg.Cadastral: 45.53.50.0237.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.189.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : M.S.APLICACION LTDA  
Reg.Cadastral: 127.975  
Processo Nº. : 2010.017.870.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MAGALI DE MELLO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 54.43.91.0090.01.000  
Processo Nº. : 2010.012.105.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MANOEL LOPES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.22.00.0437.01.000  
Processo Nº. : 2010.020.989.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : MARCELO AMENDOLA  
Reg.Cadastral: 34.62.17.0207.01.000  
Processo Nº. : 2009.021.424.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.32.08.0016.00.000  
Processo Nº. : 2010.014.855.0  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO YOSHIIYUKI TAGAWA  
Reg.Cadastral: 33.11.10.0127.00.000  
Processo Nº. : 2010.014.298.3  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO YOSHIIYUKI TAGAWA  
Reg.Cadastral: 33.11.10.0135.00.000  
Processo Nº. : 2010.014.299.1  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA CELESTE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.64.87.0049.01.000  
Processo Nº. : 2010.017.937.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCIO MATIAS DOS ANJOS  
Reg.Cadastral: 45.51.27.0491.01.000  
Processo Nº. : 2010.017.612.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCIO ROBERTO LOPES  
Reg.Cadastral: 35.32.90.0046.01.000  
Processo Nº. : 1994.018.143.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCO ANTONIO ANDRADE LIMA  
Reg.Cadastral: 45.23.44.0166.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.846.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.43.73.0283.00.000  
Processo Nº. : 2010.021.519.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARCOS JOSE DE LIMA  
Reg.Cadastral: 64.23.28.0122.01.000  
Processo Nº. : 1996.017.142.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 44.13.93.0805.01.006  
Processo Nº. : 2010.022.370.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIA CLARA WANDERLEY CONCEICAO  
Reg.Cadastral: 144.742  
Processo Nº. : 2010.020.580.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARIA CONCEBIDA MARTINS MOREIRA DOS REIS  
Reg.Cadastral: 46.24.83.0124.01.000  
Processo Nº. : 2007.010.093.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CRISTINA NUNES VELOSO  
Reg.Cadastral: 55.54.62.0094.00.000  
Processo Nº. : 2009.019.703.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE MORAES APPARECIDO  
Reg.Cadastral: 120.809  
Processo Nº. : 2003.008.227.5  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA DO CARMA XAVIER CRUZ  
Reg.Cadastral: 33.24.04.0087.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.509.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA DO CARMO COELHO  
Reg.Cadastral: 35.63.45.0450.00.000  
Processo Nº. : 2006.009.690.6  
Assunto ..... REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA ELENA RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 35.24.16.0031.01.000  
Processo Nº. : 1999.018.029.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA FRANCISCA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 24.43.49.0404.01.000  
Processo Nº. : 2005.012.427.0  
Assunto ..... REGULIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA GEORGINA DE MEDEIROS SILVA  
Reg.Cadastral: 67.31.45.0200.00.000  
Processo Nº. : 2009.025.592.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA INES GOMIDE  
Reg.Cadastral: 33.32.25.0205.01.000  
Processo Nº. : 2010.008.925.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MARIA JOSE CAMPANHANAVAS DE AGUIAR  
Reg.Cadastral: 46.24.75.0158.01.000  
Processo Nº. : 2007.009.043.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA LUCIA LONGHI PEREIRA  
Reg.Cadastral: 54.43.16.0196.01.000  
Processo Nº. : 2010.020.097.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA NILDA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 74.61.89.0249.01.000  
Processo Nº. : 2010.012.886.7  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA WILANY GONCALVES SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.62.57.0060.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.746.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARILEIA TALAMONTE GUERRA  
Reg.Cadastral: 64.14.72.0246.01.000  
Processo Nº. : 2010.012.413.0  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARILENE ANDRADE SILVA  
Reg.Cadastral: 76.23.70.0492.00.000  
Processo Nº. : 2010.005.432.9  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARILENE VERDUGO BALDO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 74.44.34.0283.00.000  
Processo Nº. : 2009.028.028.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIO ASAKITI AOYAGUI  
Reg.Cadastral: 74.44.38.0531.01.000  
Processo Nº. : 1993.010.789.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARISA APARECIDA DE PROENCA  
Reg.Cadastral: 35.53.97.0486.01.000  
Processo Nº. : 2010.007.810.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARLI CAMPOS PIRES  
Reg.Cadastral: 53.11.81.0608.00.000  
Processo Nº. : 2010.000.253.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MASSAKI MIMAKI  
Reg.Cadastral: 43.11.82.0126.01.000  
Processo Nº. : 1977.800.367.0  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MATILDE RODRIGUES SIMAO FERNANDES  
Reg.Cadastral: 53.23.42.0288.01.000  
Processo Nº. : 2009.024.232.2  
Assunto ..... TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MAURICIO DE MACEDO  
Reg.Cadastral: 45.34.06.0012.01.000  
Processo Nº. : 2010.007.617.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.32.87.0201.01.001  
Processo Nº. : 2008.025.650.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.32.87.0201.01.002  
Processo Nº. : 2008.025.650.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.32.87.0201.01.003  
Processo Nº. : 2008.025.650.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.32.87.0201.01.004  
Processo Nº. : 2008.025.650.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.32.87.0201.01.005  
Processo Nº. : 2008.025.650.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.32.87.0201.01.006  
Processo Nº. : 2008.025.650.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.32.87.0201.01.007  
Processo Nº. : 2008.025.650.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.32.87.0201.01.008  
Processo Nº. : 2008.025.650.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURO GIACONIA  
Reg.Cadastral: 75.255  
Processo Nº. : 2010.018.042.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MERCEARIA ROSSI & PEREIRA SOROCABA LTDA-  
Reg.Cadastral: 71.213  
Processo Nº. : 2010.017.083.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 56.41.51.0764.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.170.3  
Assunto ..... USO DE SOLO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 56.41.51.0764.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.170.3  
Assunto ..... USO DE SOLO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MIGUEL LUIZ PEREIRA DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 301.233  
Processo Nº. : 2010.006.127.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MILDISON GONCALO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 33.11.02.0252.00.000  
Processo Nº. : 2010.014.978.0  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILDISON GONCALO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 33.11.02.0252.00.000  
Processo Nº. : 2010.014.848.5  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILTON JOSE DOS SANTOS FILHO  
Reg.Cadastral: 24.51.83.0446.00.000  
Processo Nº. : 2009.001.573.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MIRELA MONARI DE P. DA COSTA SIMOES  
Reg.Cadastral: 55.53.14.0130.00.000  
Processo Nº. : 2009.025.592.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MOACIR DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.42.29.0102.01.000  
Processo Nº. : 2008.025.661.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOACIR TEOBALDO  
Reg.Cadastral: 34.42.10.0021.01.000  
Processo Nº. : 2002.005.341.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOSCARDO GRAFICA LTDA  
Reg.Cadastral: 76.393  
Processo Nº. : 2009.017.030.9  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MR-CONSULTORIA E COMERCIAL LTDA.  
Reg.Cadastral: 140.531  
Processo Nº. : 2010.017.304.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MURILO BATISTA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 33.31.96.3846.00.000  
Processo Nº. : 2010.021.585.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MYKA COMPRESSORES - DIVISAO SOROCABA LTD  
Reg.Cadastral: 310.898  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : N.P.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 64.53.35.0067.00.000  
Processo Nº. : 2010.000.049.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NA FLORESTA - ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA  
Reg.Cadastral: 310.865  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NEIDE TEREZINHA MELLO  
Reg.Cadastral: 64.52.14.0426.01.000  
Processo Nº. : 2009.021.508.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NERCIA MARIA AYRES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.41.39.0090.01.000  
Processo Nº. : 2010.004.350.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NEUSA SOARES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 55.51.56.0216.01.000  
Processo Nº. : 2007.002.634.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEW SHOPPING PROMOCOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.64.25.0510.01.001  
Processo Nº. : 2010.021.322.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NILCIENE EFIGENIO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 78.52.22.0067.00.000  
Processo Nº. : 2010.005.868.4  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NIVALDO CANESSO  
Reg.Cadastral: 43.14.12.0010.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.325.5  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NIVALDO CANESSO  
Reg.Cadastral: 43.14.12.0023.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.322.2  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NOEL DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 24.43.87.0088.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.364.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NOEMIA MARGARIDA ROSSI  
Reg.Cadastral: 64.23.18.0165.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.831.7  
Assunto ..... ALTERACAO DE NUMERACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 76.23.70.0359.00.000  
Processo Nº. : 2010.005.439.4  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 76.23.70.0366.00.000  
Processo Nº. : 2010.005.438.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 76.23.70.0204.00.000  
Processo Nº. : 2010.006.890.7  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 76.23.70.0197.00.000  
Processo Nº. : 2010.006.889.9  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 76.23.70.0190.00.000  
Processo Nº. : 2010.006.888.1  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 76.23.70.0345.00.000  
Processo Nº. : 2010.005.441.0  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 76.23.70.0338.00.000  
Processo Nº. : 2010.005.442.8  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 76.23.70.0331.00.000  
Processo Nº. : 2010.005.443.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEN EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 76.23.70.0352.00.000  
Processo Nº. : 2010.005.440.2  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ODONTO SALLES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA  
Reg.Cadastral: 310.883  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OLINDA TOLEDO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 44.21.74.9005.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.586.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ONIVALDO APARECIDO TAVARES  
Reg.Cadastral: 46.41.55.0260.01.000  
Processo Nº. : 2010.017.268.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORTHOTRAUMA-ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA  
Reg.Cadastral: 67.768  
Processo Nº. : 2010.022.267.8  
Assunto ..... RECURSO/ADMINISTRATIVO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OSMAR FORNAZIERO E/OU  
Reg.Cadastral: 44.23.50.0175.01.000  
Processo Nº. : 2010.016.785.7  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : OSNI EZEQUIEL FIGUEIRA ANTUNES  
Reg.Cadastral: 34.13.95.0357.01.000  
Processo Nº. : 2003.018.017.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OSVALDO LUIZ RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 46.53.92.0379.01.000  
Processo Nº. : 2010.010.757.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO MONTOSSA HENRIQUE  
Reg.Cadastral: 55.41.82.0025.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.895.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO MONTOSSA HENRIQUE  
Reg.Cadastral: 55.41.82.0036.01.000  
Processo Nº. : 2010.020.025.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO TEODORO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.24.73.0231.01.000  
Processo Nº. : 2010.009.574.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO JOSE STECCA  
Reg.Cadastral: 56.23.50.0001.01.000  
Processo Nº. : 2009.030.147.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : OSVALDO JOSE STECCA  
Reg.Cadastral: 56.61.21.0001.01.000  
Processo Nº. : 2009.030.147.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : OTAVIO AGOSTINHO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 33.11.02.0274.00.000  
Processo Nº. : 2010.014.974.9  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS  
Reg.Cadastral: 35.34.30.0206.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.975.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS  
Reg.Cadastral: 35.34.30.0212.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.975.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA FARIA  
Reg.Cadastral: 74.306  
Processo Nº. : 2010.019.295.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : PAULO BARISON TEIXEIRA  
Reg.Cadastral: 33.13.08.0184.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.572.0  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO HENRIQUE RABELLO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 305.326  
Processo Nº. : 2010.017.899.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : PAULO MAURICIO BELINI  
Reg.Cadastral: 43.32.10.0127.00.000  
Processo Nº. : 2010.020.555.8  
Assunto ..... ALTERACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PAULO ROBERTO ABATE  
Reg.Cadastral: 67.33.67.0673.01.000  
Processo Nº. : 2010.017.540.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : PAULO ROBERTO LENCKI & CIA LTDA  
Reg.Cadastral: 128.970  
Processo Nº. : 2010.018.897.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : PAULO ROBERTO RAMOS  
Reg.Cadastral: 36.34.81.0276.00.000  
Processo Nº. : 2010.018.017.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULO ROBERTO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 44.12.74.0391.00.000  
Processo Nº. : 2009.025.592.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PEDRO F. H. S. C. LOPES  
Reg.Cadastral: 43.43.10.0394.01.000  
Processo Nº. : 2006.009.694.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO GOMES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 64.33.58.0280.00.000  
Processo Nº. : 2010.017.335.0  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PEDRO LOPES FERREIRA  
Reg.Cadastral: 34.52.21.0191.01.001  
Processo Nº. : 1993.008.856.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO LOPES FERREIRA  
Reg.Cadastral: 34.52.21.0191.01.002  
Processo Nº. : 1993.008.856.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO LOPES FERREIRA  
Reg.Cadastral: 34.52.21.0191.01.003  
Processo Nº. : 1993.008.856.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIERRE GENTIL DE ARRUDA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0654.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.357.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 76.52.07.0589.01.000  
Processo Nº. : 2010.002.946.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PR ARAUJO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATI  
Reg.Cadastral: 310.869  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : QUALITY RETIFICA DE CABECOTES LTDA  
Reg.Cadastral: 129.369  
Processo Nº. : 2010.022.270.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RAFAEL FRANCISCO BRUNELLO GUERRA DA CUNH  
Reg.Cadastral: 44.63.29.0205.01.000  
Processo Nº. : 2010.010.764.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAFAEL RODRIGUES SANCHES - ME  
Reg.Cadastral: 310.853  
Processo Nº. : 2010.017.419.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS  
Reg.Cadastral: 64.32.24.1560.00.000  
Processo Nº. : 2002.017.248.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS  
Reg.Cadastral: 64.32.24.1225.01.001  
Processo Nº. : 2003.002.692.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS  
Reg.Cadastral: 64.32.24.1225.01.002  
Processo Nº. : 2003.002.692.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS  
Reg.Cadastral: 64.32.24.1225.01.003  
Processo Nº. : 2003.002.692.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS  
Reg.Cadastral: 64.32.24.1225.01.004  
Processo Nº. : 2003.002.692.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS  
Reg.Cadastral: 64.32.24.1225.01.005  
Processo Nº. : 2003.002.692.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS  
Reg.Cadastral: 64.32.24.1225.01.006  
Processo Nº. : 2003.002.692.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS  
Reg.Cadastral: 64.32.24.1225.01.007  
Processo Nº. : 2003.002.692.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO JOSE SALES  
Reg.Cadastral: 78.54.10.0435.00.000  
Processo Nº. : 2010.021.428.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : RAIMUNDO PRESTES COLACE Reg.Cadastral: 35.31.81.0097.01.000 Processo Nº. : 2010.009.446.5 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RML CONSTRUC. E EMPREEN. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0013.01.002 Processo Nº. : 2009.025.457.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSA MARIA OLIVEIRA FERREIRA Processo Nº. : 1997.012.938.3 Assunto ..... NUMERACAO DE IMOVEL / RUA Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : SOLANGE BORBA SANCHEZ Reg.Cadastral: 64.31.63.0237.00.000 Processo Nº. : 2010.018.045.4 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : RALF DOS SANTOS LIMA Reg.Cadastral: 34.41.62.0044.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RML CONSTRUC. E EMPREEN. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0013.01.003 Processo Nº. : 2009.025.457.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANA LEMO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.33.68.0077.01.000 Processo Nº. : 2010.021.597.9 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SONIA PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.28.0456.01.000 Processo Nº. : 2010.019.054.5 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI
Interessado : RALF DOS SANTOS LIMA Reg.Cadastral: 34.41.62.0069.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RML CONSTRUC. E EMPREEN. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0013.01.004 Processo Nº. : 2009.025.457.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANA SOARES DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 33.13.08.0256.00.000 Processo Nº. : 2010.015.670.2 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TAIS CRISTINA DE MORAES Reg.Cadastral: 43.11.47.0310.01.008 Processo Nº. : 2010.019.253.3 Assunto ..... CANCELAMENTO DE MULTA Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : RAMOS E SAKER NETO LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.475 Processo Nº. : 2010.019.292.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : RML CONSTRUC. E EMPREEN. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0013.01.005 Processo Nº. : 2009.025.457.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANGELA FLORIDO Reg.Cadastral: 33.11.86.0221.00.000 Processo Nº. : 2010.016.294.0 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TEC-STONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EP Reg.Cadastral: 93.428 Processo Nº. : 2010.022.270.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.21.12.0211.01.000 Processo Nº. : 2010.018.742.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RML CONSTRUC. E EMPREEN. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0013.01.007 Processo Nº. : 2009.025.457.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSEMIR NUNES RIBEIRO Reg.Cadastral: 55.42.14.0038.01.000 Processo Nº. : 2006.014.125.6 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : TIAGO FOGACA CAMPOS SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 310.905 Processo Nº. : 2010.017.419.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : RECUPERADORA SOLMAT LTDA - ME Reg.Cadastral: 107.931 Processo Nº. : 2009.029.891.0 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : RML CONSTRUC. E EMPREEN. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0013.01.008 Processo Nº. : 2009.025.457.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSEMIR NUNES RIBEIRO Reg.Cadastral: 55.42.14.0044.01.000 Processo Nº. : 2006.014.125.6 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : TRANSCAYRES TRANSPORTE E TURISMO LTDA Reg.Cadastral: 310.867 Processo Nº. : 2010.017.419.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : REGINA MARY MURICAVA Reg.Cadastral: 33.11.83.0116.00.000 Processo Nº. : 2010.017.502.6 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : RML CONSTRUC. E EMPREEN. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0013.01.006 Processo Nº. : 2009.025.457.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSILDA ALBINO DOS SANTOS SILVA Reg.Cadastral: 24.43.65.0184.01.000 Processo Nº. : 2010.021.955.9 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : TRESEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S Reg.Cadastral: 54.23.99.0610.01.000 Processo Nº. : 2010.019.385.3 Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : REGINALDO CARVALHO DE DEUS Reg.Cadastral: 55.23.31.0034.00.000 Processo Nº. : 2010.021.591.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROBATAO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR Reg.Cadastral: 31.23.31.0265.00.000 Processo Nº. : 2010.022.368.4 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.11.10.0198.00.000 Processo Nº. : 2010.012.789.3 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL Reg.Cadastral: 33.64.04.0003.01.000 Processo Nº. : 2009.015.361.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : REINALDO NATALINO MACHADO-ME Reg.Cadastral: 74.787 Processo Nº. : 2010.021.208.3 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ROBERTA HIPOLITO RAMOS Reg.Cadastral: 42.11.18.0087.01.000 Processo Nº. : 2010.021.593.8 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RUBENS TAKESHI KIMURA Reg.Cadastral: 33.11.02.0259.00.000 Processo Nº. : 2010.014.977.2 Assunto ..... INTIMACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VAGNER EMIDIO DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.12.05.0231.01.000 Processo Nº. : 2010.021.595.3 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : REINALDO RUBENS DA SILVA Reg.Cadastral: 33.11.00.0540.00.000 Processo Nº. : 2010.015.571.2 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO CESAR RODRIGUES MOREIRA Reg.Cadastral: 53.11.81.0630.00.000 Processo Nº. : 2010.000.253.4 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RUBENS TAKESHI KIMURA Reg.Cadastral: 33.11.02.0267.00.000 Processo Nº. : 2010.014.976.4 Assunto ..... INTIMACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VAGNER VERGUEIRO NAUFEL Reg.Cadastral: 44.14.20.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.012.111.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : REMO CIMINO Reg.Cadastral: 46.62.34.0110.00.000 Processo Nº. : 2010.020.268.8 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI	Interessado : ROBERTO PACHECO Reg.Cadastral: 76.52.08.0229.01.000 Processo Nº. : 2008.020.876.2 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANDRA RAQUEL SOARES GIMENEZ Reg.Cadastral: 94.862 Processo Nº. : 2010.020.461.9 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VALDECI DO PRADO E OU Reg.Cadastral: 46.41.45.0427.01.000 Processo Nº. : 2007.007.967.8 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : RENATA CARLA DE ALMEIDA COSTA Reg.Cadastral: 46.62.74.0098.01.000 Processo Nº. : 2009.024.258.7 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBSON MAURO MAIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 35.53.89.0091.01.000 Processo Nº. : 2010.017.249.3 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SAUDE OCUPACIONAL DE SOROCABA S/S LTDA Reg.Cadastral: 94.355 Processo Nº. : 2010.018.263.3 Assunto ..... RECURSO/ADMINISTRATIVO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VALDINEI FERREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.11.70.0113.02.001 Processo Nº. : 2009.024.799.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RICARDO AUGUSTO FRANZAN Reg.Cadastral: 34.13.55.0012.01.000 Processo Nº. : 2010.021.577.1 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ROBSON MOFO YABIKU Reg.Cadastral: 44.13.94.0230.00.000 Processo Nº. : 2010.018.497.7 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : SCAPOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGI Reg.Cadastral: 90.238 Processo Nº. : 2010.017.991.0 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : VALDIR DA SILVA Reg.Cadastral: 33.13.43.0372.00.000 Processo Nº. : 2010.018.557.8 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : RICARDO VOLPE PORTO - ME Reg.Cadastral: 303.829 Processo Nº. : 2010.017.784.9 Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RODOLFO MASCELLA Reg.Cadastral: 54.21.05.0193.01.000 Processo Nº. : 2010.006.495.5 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : SERGIO FAVARIN Reg.Cadastral: 46.62.60.0162.00.000 Processo Nº. : 2010.021.584.7 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : VALDIR ROSA MARTINS Reg.Cadastral: 45.31.69.0525.01.000 Processo Nº. : 1997.003.420.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : RICHARD VENDT LUTHER E OU Reg.Cadastral: 46.62.60.0082.01.000 Processo Nº. : 2009.016.028.4 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODSON FEITOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 47.63.52.0332.01.000 Processo Nº. : 2010.021.944.3 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SILSA LEME DA SILVA BUCH Processo Nº. : 2009.022.263.9 Assunto ..... SOLICITA RESSARCIMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : VALERIO DELGADO SANTOS Reg.Cadastral: 64.33.09.0307.00.000 Processo Nº. : 2004.021.588.1 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : RILDO DE NOVAIS LEAL Reg.Cadastral: 36.62.37.0020.01.000 Processo Nº. : 2006.020.508.5 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : ROGERIO DE MORAES FERREIRA Reg.Cadastral: 33.11.10.0079.00.000 Processo Nº. : 2010.015.422.8 Assunto ..... INTIMACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVA.FERRANTE & CIA LTDA Reg.Cadastral: 309.380 Processo Nº. : 2010.020.186.2 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : VALTER ENRIQUE DE SOUZA - ME Reg.Cadastral: 310.889 Processo Nº. : 2010.017.419.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 64.33.47.0034.00.000 Processo Nº. : 2010.015.348.5 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA Reg.Cadastral: 33.13.06.0095.00.000 Processo Nº. : 2010.016.054.8 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVANA APARECIDA CAMARGO SOROCABA Reg.Cadastral: 352.068 Processo Nº. : 2010.021.279.4 Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VANDERSON APARECIDA BARBOSA Reg.Cadastral: 35.12.84.0906.01.000 Processo Nº. : 2010.017.719.5 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : RIVANIA SANTOS Reg.Cadastral: 74.42.01.0016.00.000 Processo Nº. : 2010.010.773.9 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : RONALD PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.41.99.0199.00.000 Processo Nº. : 2010.022.369.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SILVIO DE OLIVEIRA JOAO Reg.Cadastral: 54.63.00.0065.01.000 Processo Nº. : 2010.021.596.1 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : VANIA APARECIDA GOMES Reg.Cadastral: 33.11.00.0282.00.000 Processo Nº. : 2010.015.691.8 Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RK CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA - ME Reg.Cadastral: 310.884 Processo Nº. : 2010.017.419.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : RONALDO AUGUSTO MARIA Reg.Cadastral: 34.32.28.0114.01.000 Processo Nº. : 2010.019.061.0 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : SIMONE MOREIRA DE SOUZA FERREIRA Reg.Cadastral: 53.14.73.0129.01.000 Processo Nº. : 2010.015.843.5 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VANIA MARIA CANATELLI ALSARO Reg.Cadastral: 43.33.38.0250.01.015 Processo Nº. : 2010.017.605.6 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : RML CONSTRUC. E EMPREEN. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 35.54.26.0013.01.001 Processo Nº. : 2009.025.457.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSA GERALDINO NEVES Reg.Cadastral: 34.64.01.0050.00.000 Processo Nº. : 2007.012.944.0 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA CRUZ Reg.Cadastral: 46.53.08.0377.01.000 Processo Nº. : 1997.019.086.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VERA LUCIA BASTOS VITORIA Reg.Cadastral: 34.64.20.0040.01.000 Processo Nº. : 2010.017.983.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VERA LUCIA DE ARAUJO MELO  
Reg.Cadastral: 44.22.52.0248.01.000  
Processo Nº.: 2010.021.592.0  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : W. CARVALHO EVENTOS  
Reg.Cadastral: 310.886  
Processo Nº.: 2010.017.419.2  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : WAGNER EDINEI GISOLDI  
Reg.Cadastral: 76.52.06.0519.01.000  
Processo Nº.: 2010.012.841.2  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER LEIVA RODRIGUES DA ROSA  
Reg.Cadastral: 67.51.24.0217.01.000  
Processo Nº.: 2010.021.842.9  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : WALTER SUGAUARA  
Reg.Cadastral: 46.51.67.0080.01.000  
Processo Nº.: 2010.011.190.5  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WEBER MASSON RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 55.44.02.0124.00.000  
Processo Nº.: 2010.021.513.6  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WILLIAN BERNARD CHAVES TORRES  
Reg.Cadastral: 83.14.82.0001.01.000  
Processo Nº.: 2010.011.782.9  
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : WILLIAN BERNARD CHAVES TORRES  
Reg.Cadastral: 83.14.67.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.011.782.9  
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : WILLIAN BERNARD CHAVES TORRES  
Reg.Cadastral: 83.14.82.0001.01.000  
Processo Nº.: 2010.011.782.9  
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho .....: PERIMETRO URBANO

Interessado : WILLIAN BERNARD CHAVES TORRES  
Reg.Cadastral: 83.14.67.0001.00.000  
Processo Nº.: 2010.011.782.9  
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho .....: PERIMETRO URBANO

Interessado : YOSHIO SATO  
Reg.Cadastral: 46.23.79.0109.01.000  
Processo Nº.: 2009.020.870.3  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**SEMES**

## Secretaria de Esportes

### JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

#### COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 009/2010

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA e DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 22 de setembro de 2010. (Quarta-feira)  
Horário: 19h00min.

Processo nº 010/2010/CD - 19h00min.  
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2010.  
Jogo (F): EC PAULISTANO X ALÉM PONTE FC  
Data: 11/09/10 - 15h00 (Rui Costa Rodrigues)  
Denunciado: VALDIR DE OLIVEIRA CAMPOS  
Reincidente - Processo nº 155/09  
Atleta, ALÉM PONTE FC  
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Processo nº 011/2010/CD - 19h10min.  
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.  
Jogo (B/24): EC COMERCIAL/ASS CONT REAL X JARDIM DOS ESTADOS FC  
Data: 11/09/10 - 15h10 (Amanda de Almeida)  
Denunciado: ANTÔNIO DE ALMEIDA  
Técnico, EC COMERCIAL  
Reincidente - Processo nº 055/10  
Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Processo nº 012/2010/CD - 19h20min.  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.  
Jogo (M/05): AA DO BAIRRO JD SÃO MARCOS X EC VILA MARIA  
Data: 12/09/10 - 15h10 (Vitalino Pagliato)  
Denunciado: CARLOS PANTA DA SILVA

Técnico, EC VILA MARIA  
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º do CJDMS  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Publique-se.

Sorocaba, 14 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

### JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

#### JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 028/2010

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 240/2010/JEDD  
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.  
Jogo (A/22): EC PAINEIRAS X UNIÃO FC DO MINEIRÃO/COSTELA É O NOME  
Data: 11/09/10 - 15h10 (Bráulio G. Clemente)  
MILTON SANTO BELLINAZZI  
Técnico, UNIÃO FC DO MINEIRÃO  
Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias.

Processo nº 241/2010/JEDD  
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.  
Jogo (B/22): EC LARANJEIRAS X EC SÃO GUILHERME  
Data: 11/09/10 - 15h10 (CE Dr. Pitico)  
VILSON FARIAS ZUCCO  
Atleta, EC LARANJEIRAS

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

DANIEL ROBERTO ANTUNES LEITE  
Atleta, EC SÃO GUILHERME  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 242/2010/JEDD  
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.  
Jogo (B/24): EC COMERCIAL/ASS CONT REAL X JARDIM DOS ESTADOS FC  
Data: 11/09/10 - 15h10 (Amanda de Almeida)  
VALDECIR MONTEIRO  
Atleta, EC COMERCIAL  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

SILVIO BENETTI  
Atleta, JARDIM DOS ESTADOS  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 243/2010/JEDD  
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.  
Jogo (D/22): VILA ANGÉLICA FC X EC CAJURU DO SUL  
Data: 11/09/10 - 15h10 (Wilson de Abreu)  
JÚNIOR CÉSAR DE CARVALHO  
Atleta, VILA ANGÉLICA FC  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 244/2010/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.  
Jogo (K/05): MONTE LEAL FC X UNIDOS DE PINHEIROS/OLIMPIA  
Data: 12/09/10 - 09h40 (João César)  
ROGÉRIO ALEX CAMPOS DE PAULA  
Atleta, MONTE LEAL FC  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

GUILHERME AUGUSTO ALMENARA  
Atleta, UNIDOS DE PINHEIROS/OLIMPIA  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 245/2010/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010  
Jogo (L/05): ACADÊMICO FC/ZONA NORTE NOTIC/FARMA PONTE X UNIDOS DO SOROCABA I/OESTE CENTER  
Data: 12/09/10 - 09h40 (Ademir Fiorelli)  
CARLOS VITOR DE OLIVEIRA  
GLEBERSON A DOS SANTOS BARBOSA  
Atletas, ACADÊMICO FC  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 246/2010/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.  
Jogo (M/05): AA DO BAIRRO JD SÃO MARCOS X EC VILA MARIA  
Data: 12/09/10 - 15h10 (Vitalino Pagliato)  
JEAN FERNANDO BRAZÃO  
JOSÉ CARLOS BATISTA DE LIMA  
Atletas, EC VILA MARIA  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 247/2010/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010  
Jogo (N/05): EC VILA UNIÃO X AEC INDEPENDENTE JARDIM JOSANE  
Data: 12/09/10 - 09h40 (Vila Barão)  
LUÍS CARLOS FREITAS DE SOUZA  
TIAGO GONÇALVES DE SOUZA  
Atletas, EC VILA UNIÃO  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

CLAUDAIR SOUZA CARVALHO  
Atleta, AEC INDEPENDENTE JD JOSANE  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 248/2010/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.  
Jogo (P/05): AE MARIA EUGÊNIA X AEC MANCHA VERDE  
Data: 12/09/10 - 15h10 (CE Maria Eugênia)  
WANDERLEY CÉSAR DE MORAES  
Atleta, AE MARIA EUGÊNIA  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

AURELIANO DE JESUS BARRETO  
Atleta, AEC MANCHA VERDE  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 249/2010/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.  
Jogo (P/06): DFD FC X RÁPIDO VALÊNCIA FC  
Data: 12/09/10 - 09h40 (CE Maria Eugênia)  
ROBERTO WILSON DE SAS  
Atleta, RÁPIDO VALÊNCIA FC  
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

Processo nº 250/2010/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.  
Jogo (Q/06): BOCA JÚNIOR DO CAROLINA X ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ATLETISMO  
Data: 12/09/10 - 15h10 (Cajuru)  
ANDRÉ LUIZ SILVA  
ROBSON EDUARDO SANTOS  
Atletas, ASS. SOROCABANA DE ATLETISMO  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 251/2010/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.  
Jogo (H/06): EC ITANGUÁ II/CJ ESPORTES X ALIANÇA EC  
Data: 12/09/10 - 09h40 (JD São Marcos)  
WELLINGTON W A TOMAZ SIQUEIRA  
Reincidente - Processo nº 246/09  
Atleta, ALIANÇA EC  
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 14 de setembro de 2010.

Márcio Roberto de Castilho Leme  
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

### JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 012/2010  
O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 22 de setembro de 2010 (Quarta-feira)  
Horário: 19h30min.

Processo nº 021/2010/TJD - 19h30min.  
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010  
Jogo (A/21): SOROCABA I FC/DROG PQ SÃO BENTO X CA ÁGUIA DE OURO  
Data: 11/09/10 - 15h10 (Júlio de Mesquita)  
Denunciado: SOROCABA I FC  
Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF  
Denunciado: EDISON GONÇALO RODRIGUES

Incurso no art. 64 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS  
Reincidente - Processo nº 059/08 216/10  
Atleta, SOROCABA I FC/DROG. PQ S BENTO

Processo nº 022/2010/TJD - 19h40min.  
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010  
Jogo (A/23): ADC AÇOS VILLARES X LAGO  
COUNTRY FC  
Data: 11/09/10 - 15h10 (Villares)  
Denunciado: ADC AÇOS VILLARES  
Incurso no art. 67 do CJDMS e art. 43, 44, 45 do  
RGCMF

Processo nº 023/2010/TJD - 19h50min.  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010

Jogo (R/05): EC JACUTINGA X EC VILA REAL  
Data: 12/09/10 - 15h10 (CE Central Parque)  
Denunciado: EC JACUTINGA  
Incurso no art. 67 do CJDMS e art. 43, 44, 45 do  
RGCMF

Publique-se.

Sorocaba, 14 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**SEJUV**

Secretaria da Juventude

### DELIBERAÇÃO 38/10 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PARÁGRAFO  
ÚNICO NO ART.9º DA DELIBERAÇÃO 37/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
SOROCABA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Artigo 227 da Constituição Fed-  
eral de 1998; o Artigo 88 da Lei 8069 de 13 de  
julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança  
e do Adolescente e a Lei Municipal nº 8627/2004  
que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e  
ao Adolescente no Município de Sorocaba e dá  
outras providências;

Considerando a necessidade de se promover  
políticas públicas em decorrência da situação de  
vulnerabilidade da Criança e do Adolescente em  
Sorocaba;

Considerando a necessidade de destinar os recursos  
financeiros oriundos do Fundo da Criança e do  
Adolescente (FUNCAD) em Projetos que atendam  
as Prioridades estabelecidas pelo Conselho Mu-  
nicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Sorocaba;

Considerando a necessidade de uma maior  
participação das Organizações cadastradas junto ao  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Sorocaba;

Considerando, ainda, a necessidade de se promover  
o aperfeiçoamento e a profissionalização das  
Organizações cadastradas no Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente, no tocante  
a apresentação de projetos e captação de recursos.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica inserido o parágrafo único no artigo  
9º da Deliberação nos seguintes termos:

Parágrafo único - Caso a organização necessite  
adquirir equipamentos específicos e indispensáveis  
para a execução do projeto, os mesmos poderão ser  
incluídos no orçamento, todavia, sua aquisição fica  
vinculada a análise e aprovação do CMDCA.

Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

Sorocaba, 16 de setembro de 2010.

Ariovaldo Tezoli  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**SES**

Secretaria da Saúde

### CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE DST/AIDS.

#### 1. INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba, por meio do Programa Municipal de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) / Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) do Município de Sorocaba, torna pública a realização de habilitação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins econômicos, de interesse público, sediadas no município de Sorocaba, para financiamento de projetos voltados para promoção e prevenção em DST/HIV/AIDS, com provimentos destinados pela Portaria GM/Ministério da Saúde 2313/02 de 19/12/2002, que institui o Incentivo para estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Departamento de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais e aprova as normas relativas a este; tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal (em especial os seus artigos 196 a 200); a Constituição Estadual (em especial os seus artigos 218 e seguintes); a Lei nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde); a Lei nº 8.142/90; a portaria Nº 2314/GM, de 20 de dezembro de 2002, que traz Orientações Técnicas Específicas para o estabelecimento de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), e para as demais providências; a deliberação da Comissão Inter gestores Bipartite nº 21 de 18/05/2009; a Lei nº 8.666/93 (e as suas alterações posteriores) e em especial seu art. 116; bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

#### 2. DO OBJETO:

2.1. Os projetos de ação comunitária a serem elaborados deverão pautar-se pelos critérios definidos abaixo:

- Prevenção do HIV/AIDS;
- Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), com ênfase no incentivo a prevenção da sífilis na gestação (gestante e parceiro);
- Prevenção da Transmissão Vertical;
- Incentivo do diagnóstico precoce do HIV;
- Promoção de qualidade de vida e dos Direitos Humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS, priorizando adesão ao tratamento, prevenção a lipodistrofia e saúde integral (prevenção positiva);
- Fortalecimento do controle social e advocacy

- Deverão ser considerados os contextos de vulnerabilidade e as populações prioritárias, a seguir:
  - Crianças, Adolescentes e Jovens;
  - Pessoas vivendo e convivendo com HIV/AIDS;
  - Gestantes;
  - População confinada (em centros de detenção provisória, penitenciárias, presídios) e em medida sócio educativa com foco na redução da vulnerabilidade individual, institucional e social;
  - Populações de rua com foco na promoção de práticas seguras na prevenção ao HIV/AIDS e de outras DST; na redução de danos sociais e a saúde, no uso de álcool e outras drogas;

#### 3. DO FINANCIAMENTO:

- O Programa Municipal de DST/HIV/AIDS de Sorocaba destinará a este edital o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de projetos de ação comunitária no âmbito municipal;
- Os projetos aprovados deverão ser executados em 12 meses, a partir da data assinatura do convênio;
- Apenas um projeto poderá ser financiado por ONG;
- O orçamento do projeto poderá passar por readequação técnica;
- Os valores limite de cada projeto serão aprovadas seguindo coerência com a proposta apresentada;

#### 4. DO PÚBLICO ALVO:

- Poderão participar desta seleção Organizações Não Governamentais (ONG) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins econômicos, que tenham seus objetivos sociais compatíveis com as diretrizes da política nacional de DST/HIV/AIDS e Coordenações Estadual e Municipal;
- Não são consideradas Organizações da Não Governamentais (Portaria nº 2.314 de 20 de Dezembro de 2002, que aprova a Nota Técnica nº 01/2002 no seu Anexo 3 e Art. 2º da Lei 9.790, de 23 de Março de 1999):

- Sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- As sociedades comerciais;
- Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- Instituições voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- As entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- As entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- Escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
- As organizações sociais;
- As cooperativas;
- As fundações públicas, fundações, sociedades civis ou associações de direito privado, criadas por órgão público ou por fundações públicas.

#### 5. DA HABILITAÇÃO:

- Serão consideradas habilitadas as entidades que atenderem todas as condições impostas por este Edital no que tange à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal. A habilitação das entidades é condição indispensável para apresentação de projetos.
- As Organizações deverão entregar cópia dos documentos necessários à sua habilitação, a saber:

- Ato Constitutivo (Ata de Fundação), registrado em cartório;
- Estatuto ou Contrato Social em vigor, registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrado em cartório;
- Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ (Comprovante Nacional de Pessoas Jurídicas), atualizado e que comprove no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de existência da instituição em relação a data de publicação deste Edital;
- Cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida);
- Certidões negativas de débitos ou de inadimplência perante a Prefeitura Municipal; INSS e FGTS;
- Certidões negativas de protestos emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos;
- Prova de que a associação está em atividade há pelo menos 02 (dois) anos, no Município de Sorocaba através do currículo da instituição (contendo histórico das ações realizadas ao longo do tempo);
- Declaração de Pleno Atendimento, estar adimplente com outros financiamentos governamentais, e que não há duplicidade de financiamento governamental nas ações propostas, assinada pelo Presidente da instituição ou Responsável legal (Anexo III);
- Declaração do responsável legal de não exercício em cargo público (Anexo IV);
- Síntese do projeto.

Obs.: Apresentar os originais dos documentos acima para conferência e autenticação no ato da entrega dos mesmos.

5.3.A inabilitação ocorrerá na falta das cópias dos documentos solicitados, documentos apresentados com prazo de validade vencida e data do envio dos itens citados fora do prazo estipulado;

5.4.A habilitação das organizações será realizada por membros da equipe do Programa Municipal de DST/AIDS, acompanhada por três membros da comissão OG/ONG do Programa Municipal de DST/AIDS cujo objetivo será acompanhar a lisura e transparência do processo de habilitação.

5.5. O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial da Cidade de Sorocaba, bem como no site da Prefeitura Municipal;

#### 6. DA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

6.1. As instituições habilitadas por este edital serão convocadas para a apresentação da proposta/projeto (Anexo I) conforme cronograma deste Edital;

6.2. As propostas serão analisadas em oficina técnica para qualificação das propostas apresentadas, devendo haver a presença física do coordenador do projeto e representante legal pela instituição;

Durante a oficina de qualificação dos projetos apresentados serão feitos os reajustes técnicos necessários para uma melhor execução dos mesmos;

6.3. O financiamento será realizado levando em conta coerência entre objetivos, ações e orçamento e critérios descritos no item 2 e 7 deste edital até o limite do recurso disponível;

6.4. O resultado da seleção e análise dos projetos será publicado no Diário Oficial da Cidade de Sorocaba, bem como no site da Prefeitura de Sorocaba.

#### 7. DA ANÁLISE DOS PROJETOS

7.1. Os seguintes aspectos das propostas/projetos serão considerados :

- Compatibilidade dos objetivos do projeto com as diretrizes nacional, estadual e municipal de DST/HIV/Aids;

Capacidade técnica, gerencial e financeira da instituição proponente;

Coerência entre os objetivos, atividades, resultados e orçamento do projeto;

Plano de Monitoramento e Avaliação do projeto; Diagnóstico do contexto de vulnerabilidade;

Elaboração diagnóstica com o levantamento de dados epidemiológicos e qualitativos;

Integração com o SUS (Viabilidade e clareza da proposta de articulação (integração e articulação das ações propostas com o SUS - Sistema Único de Saúde, com a Rede Municipal especializada em DST/Aids, Rede de Atenção Básica e demais serviços estratégicos para efetivação das ações do projeto);

Articulação com outras Instituições; Viabilidade e clareza da proposta de articulação e parceria, seja ela política, financeira e técnica;

Sustentabilidade (Possibilidade de incorporação das ações do projeto, após o término de sua execução, pelas instituições envolvidas ou pela comunidade).

#### 8. DO CONVÊNIO E FINANCIAMENTO:

8.1. As organizações não governamentais ONG devem enviar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a divulgação do resultado da análise dos projetos, os seguintes documentos:

a) Cópia do projeto com as devidas adequações feitas durante oficina ; (Anexo I)

b) Declaração de Ciência e Aprovação da Instituição Parceira: quando for o caso de projetos que prevêm ações em parceria com outras instituições, deve ser emitida uma carta de ciência e aprovação, assinada pelo responsável (ex: presídios, Fundação Casa, SAP - Secretaria de Administração Penitenciária, centros de reabilitação, UBS - Unidade Básica de Saúde e outras OSC) (Anexo II).

c) Declaração de abertura ou extrato de conta corrente no Banco do Brasil (zerada e exclusiva para o projeto);

d) Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pela Instituição e do Coordenador do Projeto;

e) Declaração de disponibilidade de 20 a 30 (trinta) horas semanais de acordo com a necessidade do projeto do coordenador do projeto (anexo V);

f) Currículo do coordenador do projeto (anexo VI)

8.2. A remuneração de Recursos Humanos, somados aos encargos de INSS, vinculados ao desempenho de funções durante a execução do projeto, não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do valor total do repasse solicitado ;

8.3. Os gastos com bens de capital não poderão exceder 25% do total do projeto;

#### 9. DOS CRITÉRIOS DA EXCLUSÃO:

9.1. Na inabilitação da instituição;

9.2. Na falta da resposta a convocação (participação e apresentação do projeto) na data prevista;

9.3. Na falta de um dos documentos solicitados no item 8 no prazo previsto;

9.4. Projetos e/ou documentos enviados via fax, e-mail, correio;

9.5. Projetos que apresentarem duplicidade de financiamento. Caso ocorra co-financiamento de partes do projeto, isso deve estar explícito no quadro de atividade e no orçamento como contrapartida;

9.6. Projeto de ação comunitária que não se caracteriza como tal, exemplo projetos de pesquisa e de eventos;

9.7. Projetos que não forem desenvolvidos exclusivamente no município de Sorocaba;

9.8. Instituições que estão em situação irregular com o Departamento de DST / Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, Coordenação Estadual de DST/Aids da Secretaria de Estado da Saúde e o Programa Municipal de DST/Aids da Secretaria Municipal de Sorocaba.

#### 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E MONITORAMENTO:

10.1. Deverão ser entregues semestralmente:

a) Relatório financeiro com os respectivos documentos da prestação de contas ;

b) Relatório técnico;

c) Os relatórios devem ser encaminhados ao Programa Municipal de DST/Aids de Sorocaba;

d) As instituições aprovadas serão convocadas após a execução do projeto para apresentar uma síntese avaliativa de suas ações.

10.2. Poderá ocorrer em qualquer momento da execução do projeto um monitoramento presencial. O monitoramento presencial é de responsabilidade do Programa Municipal de DST/Aids;

#### 11. DOS RECURSOS

11.1. A entidade que verificar prejuízo na fase de convocação, análise e habilitação terá o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação dos resultados em Diário Oficial da Cidade de Sorocaba e no site da Prefeitura de Sorocaba;

11.2. O recurso será julgado em 03 (três) dias úteis, e o resultado será publicado em Diário Oficial da Cidade de Sorocaba, no site da Prefeitura de Sorocaba;

#### 12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A homologação do resultado ocorrerá no prazo mínimo de 3 (três) dias, contados a partir da data

da publicação da classificação final das entidades, no Diário Oficial da Cidade de Sorocaba e no site da Prefeitura de Sorocaba;

#### 13. DOS PRAZOS

<b>Dia 17/09/2010</b>	Publicação do edital de convocação no D.O e site da Prefeitura de Sorocaba
<b>01/10/2010 até as 17:00 hs</b>	Prazo máximo para envio de documentos do processo de habilitação e síntese do projeto
<b>08/10/2010</b>	Publicação do resultado do processo de habilitação no D.O e site da Prefeitura de Sorocaba
<b>15/10/2010 até as 17:00 hs</b>	Prazo limite para envio dos recursos referentes ao processo de habilitação;
<b>22/10/2010</b>	Publicação do resultado dos recursos no D.O e site da Prefeitura de Sorocaba
<b>04 e 05/11/2010</b>	Oficinas para análise e qualificação dos projetos (presença obrigatória dos responsáveis institucionais pela execução do projeto);
<b>12/11/2010 até as 17:00 hs</b>	Data limite para o envio de documentação para financiamento.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados a esta CHAMADA PÚBLICA poderão ser obtidos mediante solicitação por escrito, junto a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Sorocaba.

14.2. A instituição selecionada não poderá se furtar de prestar os serviços, ficando esclarecido que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93;

14.3. Fica reservada à Secretaria Municipal da Saúde a faculdade de cancelar, no todo ou em parte, adiar, revogar, de acordo com os seus interesses, ou anular a presente CHAMADA PÚBLICA sem assistir às entidades direito a qualquer reclamação, indenização, reembolso ou compensação;

#### ANEXOS

Anexo I - Modelo de projeto;

Anexo II - Declaração de Ciência e Aprovação da Instituição Parceira;

Anexo III - Declaração de Pleno Atendimento: adimplência;

Anexo IV - Declaração de não exercício em cargo público;

Anexo V - Declaração da disponibilidade horária do coordenador;

Anexo VI - Modelo Currículo Simplificado do Coordenador do Projeto;

Secretaria Municipal da Saúde  
Programa Municipal de DST/Aids de Sorocaba

# URBES

Trânsito e Transportes

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/10

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES informa, nos termos da lei 8666/93, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com referência ao Processo CPL nº 1249/10 - Tomada de Preços nº 003/10 - Licitação, do Tipo "Menor Preço", para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços em Engenharia em Sinalização Viária para Confeção e Fornecimento de Placas de regulamentação, Advertência e orientação a Serem Utilizadas na Sinalização Vertical, no Município de Sorocaba/SP, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide CLASSIFICAR na seguinte ordem: 1º lugar: More Sinalização e Construção Ltda., R\$ 614.975,00; 2º lugar: Sinarodo Sinalizadora Rodoviária Ltda., R\$ 692.600,00; 3º lugar: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., R\$ 721.000,00; 4º lugar: Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., R\$ 794.600,00 e 5º lugar: Emobrás Sinalização Viária Ltda., R\$ 799.000,00. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis desta publicação, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 16 de setembro de 2010.

Cláudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

#### LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

## Secretaria de Negócios Jurídicos

(Processo nº 14.788/2000)  
**LEI Nº 9.307,**  
**DE 8 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.500, de 28 de Agosto de 1986 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 339/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 2.500, de 28 de Agosto de 1986, a qual alterou os Artigos 1º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 2.342, de 28 de Novembro de 1984.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 PROTOCOLO GERAL - 06-Set-2010-08:54-090701-317

Sorocaba, 6 de Agosto de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-088 /2010.  
 (Processo nº 14.788/2000)

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação e deliberação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre revogação da Lei nº 2.500, de 28 de Agosto de 1986 e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que, visando outorgar domínio aos possuidores de imóveis localizados nas Vilas Colorau, Zacarias, João Romão e Sabiá, editou-se a Lei nº 2.342, de 28 de Novembro de 1984.

Posteriormente, houve necessidade de alteração de tal legislação, o que se deu com a edição da Lei nº 2.500, de 28 de Agosto de 1986 (objeto da presente propositora e que alterou os Artigos 1º, 4º, 5º e 6º da citada lei) e ainda, com a edição das Leis nºs 2.826, de 13 de Setembro de 1988, 4.707, de 15 de Fevereiro de 1995 e 4.983, de 13 de Novembro de 1995. Esta última (4.983/95), além de alterar alguns artigos da Lei nº 2.342/84 ainda revogou expressamente as Leis nºs 2.826/88 e 4.707/95.

Em 22 de Dezembro de 2009 editou-se a Lei nº 9.028, a qual também dispôs sobre outorga de domínio aos possuidores de imóveis situados nas Vilas "Colorau", "Zacarias", "João Romão" e "Sabiá" e ainda revogou expressamente as Leis nºs 2.342/84 e 4.983/95. Há também já editada, a Lei nº 9.086, de 7 de Abril de 2010, que alterou o Artigo 2º da Lei nº 9.028/09.

Denota-se, portanto que a Lei nº 2.500/86 é a única que remanesce, mas a mesma perdeu seu objeto, devendo ser também expressamente revogada, posto que atualmente a matéria é regulada apenas e tão somente pela Lei nº 9.028/09, com a redação dada pela Lei nº 9.086/10.

Diante de todo o exposto, aguardo a transformação do presente Projeto em Lei, pelo que reiterando protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

Ao  
 Exmo. Sr.  
 MARIO MARTE MARINHO JUNIOR  
 DD. Presidente da Câmara Municipal de  
 SOROCABA  
 PL\_revogaLei2500\_28/8/86

**LEI Nº 9.312,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 010**

(Acrescenta os §§ 2º ao 7º, ao Art. 8º da Lei nº 1.602, de 29 de junho de 1970, que dispõe sobre construção e reforma de muros, gradis, passeios e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 70/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 2º ao 7º, ao Art. 8º da Lei nº 1.602, de 29 de junho de 1970, com a seguinte redação:

"Art. 8º ...

§1º ...

§ 2º O proprietário ou o possuidor a qualquer título terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do auto de infração ou da publicação em edital, para interpor recurso contra o mesmo.

§ 3º Ao recurso deverá ser juntada foto e/ou declaração de vizinho(s), que comprove a execução do serviço até o prazo final de recurso, sem prejuízo da verificação pela Fiscalização no local.

§ 4º Comprovado pela Fiscalização que o serviço foi executado até o prazo final estipulado para recurso, o auto de infração será cancelado.

§ 5º Após a consolidação da multa prevista no "caput" do art. 8º da Lei nº 1.602, de 29 de junho de 1970, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 21 de julho de 2008, o serviço poderá ser efetuado ou determinado pela Prefeitura, com cobrança dos custos do proprietário ou possuidor a qualquer título.

§ 6º A interposição de recurso de que trata o § 4º, poderá ser realizada on-line, quando esse tipo de procedimento for disponibilizado e regulamentado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.

§ 7º A Fiscalização, comprovando a execução dos serviços, comunicará ao Setor de Cadastro para as correções necessárias quanto à alíquota do IPTU." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

JOSÉ MILTON DA COSTA  
 Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A presente propositora tem por finalidade conceder ao município, que uma vez atuado pela Fiscalização da Prefeitura pelo descumprimento da Lei nº 1.602 de 29 de junho de 1970 que dispõe sobre construção e reforma de muros, gradis e passeios, nas vias públicas beneficiadas com pavimentação asfáltica, paralelepípedos ou lajotas, a possibilidade de sanar o motivo da atuação, dando-lhe o direito de recorrer contra o auto de infração e, comprovado pela fiscalização que o serviço foi executado, dentro do prazo final estipulado para o recurso, o referido

auto de infração será cancelado.  
 S/S., 23 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO MOKO YABIKU  
 Vereador

**LEI Nº 9.313,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre a padronização e a acessibilidade dos passeios públicos do Município de Sorocaba, bem como estabelece especificações técnicas das calçadas no caso de reforma ou construções novas, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 517/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS CALÇADAS**

Art. 1º Calçada é a parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins, (Anexo I do CTB), sendo espaço de estímulo ao deslocamento a pé, saudável, não poluidor, de convivência democrática e humanizadora, que propicia o encontro, o convívio e a socialização entre os usuários.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DEMAIS DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para os fins de aplicação desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I - abrigo de ônibus: equipamento instalado em parada de ônibus, fora de terminal de embarque e desembarque, que propicia ao usuário proteção das intempéries;

II - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance, para a utilização com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos e elementos (NBR 9050/2004);

III - acessível: espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação (NBR 9050/2004);

IV - área de intervisibilidade: área delimitada pelas linhas que interligam os eixos das vias confluentes tangenciando o alinhamento dos imóveis perpendicularmente à bisetriz do ângulo formado por elas;

V - área de permanência e lazer: área destinada ao lazer, ócio e repouso, onde não ocorra fluxo constante de pedestres;

VI - barreira arquitetônica, urbanística ou ambiental: qualquer elemento natural, instalado ou edificado que impeça a aproximação, transferência ou circulação no espaço, mobiliário ou equipamento urbano (NBR 9050/2004);

VII - calçadas verdes: faixas que podem ser arborizadas ou arborizadas, fora da faixa livre (vinculado ao item XVI);

VIII - canteiro central: obstáculo físico construído como separador das duas pistas de rolamento, eventualmente substituído por marcas viárias (Anexo I do CTB);

IX - cruzamento: interseção de duas vias em nível (Anexo I do CTB);

X - corredores viários: vias ou conjunto de vias criadas para otimizar o desempenho do sistema de transporte urbano;

XI - drenagem pluvial: sistema de sarjetas, guias, bocas-de-lobo e grelhas utilizadas para a coleta e destinação de água de chuva, desde as superfícies pavimentadas até as galerias, córregos e rios;

XII - equipamento urbano: todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinada à prestação de serviços, necessários ao

funcionamento da cidade, implantado mediante autorização do Poder Público em espaços públicos e privados (NBR 9050/2004);

XIII - escadaria: passeios implantados em colinas, ladeiras ou outras declividades, onde se executam escadas ou patamares destinados ao tráfego de pedestres, a fim de vencer acentuados ângulos de inclinação;

XIV - estacionamento: imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros (Anexo I do CTB);

XV - estruturas: pontes, túneis, muros de arrimo ou qualquer obra de melhoria viária existente no município;

XVI - faixa livre: área da calçada, via ou rota destinada exclusivamente à circulação de pedestres, desobstruída de mobiliário urbano ou outras interferências (NBR 9050/2004);

XVII - faixa de serviço: área da calçada destinada à colocação de objetos, elementos, mobiliário urbano e a pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantada mediante autorização do Poder Público;

XVIII - faixas de trânsito: qualquer uma das áreas longitudinais em que a pista pode ser subdividida, sinalizada ou não por marcas longitudinais, que tenha largura suficiente para permitir a circulação de veículos automotores (Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro);

XIX - faixa de travessia de pedestres: Sinalização transversal às pistas de rolamento de veículos, destinada a ordenar e indicar os deslocamentos dos pedestres para a travessia da via, bem como advertir condutores de veículos sobre a necessidade de reduzir a velocidade de modo a garantir sua própria segurança e a dos demais usuários da via (Anexo I e II do CTB);

XX - faixa de rolamento ou tráfego: linha demarcatória localizada no limite do leito carroçável da via, usada para designar as áreas de circulação de veículos automotores;

XXI - fatores de impedância: elementos ou condições que possam interferir no fluxo de pedestres. São exemplos de fatores de impedância: mobiliário urbano, entradas de edificações junto ao alinhamento, vitrines junto ao alinhamento, vegetação, postes de sinalização, entre outros (NBR 9050/2004);

XXII - foco de pedestre: indicação luminosa de permissão ou impedimento de locomoção na faixa apropriada (Anexo I do CTB);

XXIII - guia: borda ao longo de rua, rodovia ou limite da calçada, geralmente construída com concreto ou granito, que cria barreira física entre a pista e a calçada, propiciando ambiente mais seguro aos pedestres e facilidades para a drenagem da via;

XXIV - guia de balizamento: elemento edificado ou instalado junto aos limites laterais das superfícies de piso, destinado a definir claramente os limites da área de circulação de pedestres, perceptível por pessoas com deficiência visual. (NBR 9050/2004);

XXV - iluminação das calçadas: iluminação voltada para o passeio com altura menor que a da iluminação da rua, assegurando boa visibilidade aos pedestres;

XXVI - infra-estrutura urbana: sistemas de drenagem, água e esgoto, comunicações e energia elétrica, entre outros, que provêm melhorias às vias públicas e edificações;

XXVII - interseção: todo cruzamento em nível, entroncamento ou bifurcação, incluindo as áreas formadas por tais cruzamentos, entroncamentos e bifurcações (Anexo I do CTB);

XXVIII - mobiliário urbano: todos os objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantada mediante autorização do poder público em espaços públicos e privados (NBR 9050/2004);

XXIX - paisagem urbana: característica visual determinada por elementos como estruturas, edificações, vegetação, vias de tráfego, espaços livres públicos, mobiliário urbano, dentre outros componentes naturais ou construídos pelo homem;

XXX - passeio: parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura

ou elemento físico separador, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas (Anexo I do CTB);

XXXI - passeio público: parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins;

XXXII - pedestre: pessoa que anda ou está a pé, em cadeira de rodas ou o ciclista desmontado empurrando a bicicleta;

XXXIII - piso tátil: piso caracterizado pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha guia, perceptível por pessoas com deficiência visual (NBR 9050/2004);

XXXIV - pista ou leito carroçável: parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais (Anexo I do CTB);

XXXV - ponto de ônibus: trecho ao longo da via onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes e depois do marco do ponto (Art. 181, Inciso XIII do CTB);

XXXVI - poste: estruturas utilizadas para suportar cabos de infraestrutura, tais como de eletricidade, telefonia, ônibus eletrificados, bem como para fixação de elementos de iluminação e sinalização;

XXXVII - rampa: inclinação da superfície de piso, longitudinal ao sentido de caminhamento. Consideram-se rampas aquelas com declividade igual ou superior a 5% (NBR 9050/2004);

XXXVIII - acesso para veículos: parte da calçada ou passagem provida de rebaixamento de guia de acesso de veículos entre o leito carroçável e uma área específica ou não trafegável;.

XXXIX - rebaixamento de calçada e guia: rampa construída ou instalada no passeio, destinada a promover a concordância de nível entre o passeio e o leito carroçável;

XL - rota acessível: trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado, de maneira autônoma e segura, por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, sendo que:

a) - a rota acessível interna pode incorporar corredores, pisos, rampas, escadas, elevadores entre outros (NBR 9050/2004).

b) - a rota acessível externa pode incorporar estacionamentos, calçadas e guias rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, rampas, entre outros (NBR 9050/2004).

XLI - sarjeta: escoadouro para as águas das chuvas que, nas ruas e praças, beira o meio-fio das calçadas;

XLII - sinalização: conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam (Anexo I do CTB);

XLIII - trânsito: movimentação e imobilização de veículos, pessoas e animais nas vias terrestres (Anexo I do CTB);

XLIV - uso público: espaços, salas ou elementos internos ou externos, disponibilizados para o público em geral, podendo ocorrer em edificações ou equipamentos de propriedade pública ou privada;

XLV - uso comum: espaços, salas ou elementos internos ou externos, disponibilizados para o uso de grupo específico de pessoas, tais como áreas ocupadas por funcionários, colaboradores e eventuais visitantes;

XLVI - uso restrito: espaços, salas ou elementos internos ou externos, disponibilizados estritamente para pessoas autorizadas;

XLVII - via pública: superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central, situada em áreas urbanas e caracterizadas

principalmente por possuírem imóveis edificados ao longo de sua extensão (Anexo I do CTB);

XLVIII - via de trânsito rápido: aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível (Anexo I do CTB);

XLIX - via arterial: aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade (Anexo I do CTB);

L - via coletora: aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade (Anexo I do CTB);

LI - via local: aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas (Anexo I do CTB);

LII - vias e áreas de pedestres: vias ou conjuntos de vias destinadas à circulação prioritária de pedestres (Anexo I do CTB);

LIII - zona de carga e descarga: parte do leito carroçável regulamentada pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, com sinalização vertical e horizontal, reservada exclusivamente para o uso de veículos de cargas portadores de licença ou credenciados provisoriamente, a esta finalidade.

### CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A execução, manutenção e conservação das calçadas, bem como a instalação, nos passeios, de mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura, vegetação, sinalização, entre outros equipamentos permitidos por Lei deve garantir a mobilidade e acessibilidade para todos os usuários, conforme estabelece a Norma Brasileira de Acessibilidade, assegurando e garantindo o acesso e deslocamento de qualquer pessoa pela via pública, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança, com os seguintes princípios e critérios:

I - acessibilidade: garantia de mobilidade e acessibilidade para todos os usuários, assegurando o acesso, principalmente, de idosos e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, possibilitando rotas acessíveis, concebidas de forma contínua e integrada por convenientes conexões entre destinos, incluindo as habitações, os equipamentos de serviços públicos, os espaços públicos, o comércio e o lazer, entre outros;

II - segurança: os passeios, caminhos e travessias deverão ser projetados e implantados de forma a não causar riscos de acidentes, minimizando-se as interferências decorrentes da instalação do mobiliário urbano, equipamentos de infraestrutura, vegetação, sinalização, publicidade, tráfego de veículos e edificações;

III - desenho adequado: o espaço dos passeios deverá ser projetado para o aproveitamento máximo dos benefícios, redução dos custos de implantação e manutenção, respeitando as especificações das normas técnicas pertinentes e do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, garantindo um desenho adequado da via que privilegie o trânsito de pedestres e observando os aspectos estéticos e harmônicos de seu entorno, além da fachada das edificações lindeiras; deverá, também, caracterizar o entorno e o conjunto de vias com identidade e qualidade no espaço, contribuindo na qualificação do ambiente urbano e na adequada geometria do sistema viário;

IV - continuidade e utilidade: o passeio deverá servir como rota acessível ao usuário, contínua e facilmente perceptível, objetivando a segurança e qualidade estética, garantindo que a via e o espaço público sejam projetados de forma a estimular sua utilização, bem como facilitar os destinos;

V - nível de serviço e conforto: define a qualidade no caminhar que o espaço oferece, mediante a escolha da velocidade de deslocamento dos pedestres e a generosidade das dimensões projetadas;

VI - limpeza: define a condição contínua e permanente do passeio estar livre de detritos, lixo,

materiais sólidos, fezes de animais ou qualquer outro tipo de sujeira que dificulte, impeça ou iniba sua plena utilização;

VII - diversidade e variedade: as soluções projetuais aplicadas à tipologia existente deverão garantir a diversidade de desenho, materiais, usos e ocupações;

VIII - escala humana: a calçada é o ambiente urbano essencial a vida humana na cidade, devendo expressar em suas dimensões, proporções, usos, atividades compatíveis à necessidade dos usuários;

IX - embelezamento: a calçada é elemento essencial ao embelezamento do espaço urbano, responsável por sua imagem e distinção;

X - animação: a calçada, enquanto espaço de convívio social, facilitará, quando oportuno, a animação e a convivência entre os usuários.

### CAPÍTULO IV SEÇÃO I DOS COMPONENTES

Art. 4º A esquina constitui o trecho do passeio formado pela área de confluência de duas vias.

Art. 5º As esquinas deverão ser constituídas de modo a:

I - facilitar a passagem de pessoas com mobilidade reduzida;

II - permitir a melhor acomodação de pedestres;

III - permitir boa visibilidade e livre passagem das faixas de travessia de pedestres nos cruzamentos.

Art. 6º Para garantir a segurança do pedestre nas travessias e do condutor do automóvel nas conversões, as esquinas deverão estar livres de interferências visuais ou físicas até a distância de cinco metros a partir do bordo do alinhamento da via transversal, em conformidade com o art. 181, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Todos os equipamentos ou mobiliários colocados na proximidade de esquinas deverão seguir critérios de localização de acordo com o tamanho e a influência na obstrução da visibilidade, conforme os critérios estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na NBR 9050/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou norma técnica oficial superveniente que a substitua.

Art. 8º Os passeios devem incorporar dispositivos de acessibilidade nas condições especificadas na NBR 9050/2004 da ABNT ou norma técnica oficial superveniente que a substitua, bem como em Leis e Decretos municipais.

Art. 9º O rebaixamento de calçadas e guias junto à faixa de travessia de pedestres e junto à marca de canalização de vagas destinadas ao estacionamento de veículos que transportam pessoas com deficiência nas vias e logradouros públicos do Município deverá atender aos critérios da NBR 9050/2004.

Art. 10. Fica recomendado o emprego de rebaixamento de calçada e guia pré-fabricado junto à faixa de travessia de pedestres e junto à marca de canalização de vagas destinadas ao estacionamento de veículos que transportam pessoas com deficiência nas vias e logradouros públicos, devendo a sua execução e instalação atender aos critérios estabelecidos pela NBR 9050/2004.

### SEÇÃO II DA SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL

Art. 11. A utilização de sinalização tátil de piso na execução de rampas pré-fabricadas para rebaixamentos de calçadas e guias junto à faixa de travessia de pedestres e junto à marca de canalização de vagas destinadas ao estacionamento de veículos que transportam pessoas com deficiência nas vias e logradouros públicos do Município, nas plataformas de embarque e desembarque e na aplicação de mobiliário urbano, deverá atender aos critérios de projeto e instalação estabelecidos por Lei.

Art. 12. Na Zona Central (ZC) de Sorocaba e outras vias importantes e de grande movimentação de pessoas que buscam principalmente atendimento médico-hospitalar, comercial, bancária e escolar, devem compor um sistema com padrão

diferença de calçada, que inclui a faixa de piso tátil, para facilitar a identificação do percurso pelas pessoas portadoras de deficiência sensorial visual.

### SEÇÃO III DAS GUIAS DE BALIZAMENTO

Art. 13. Em projetos especiais, o Poder Público poderá determinar a implantação de guias de balizamento, de acordo com os critérios adotados na NBR 9050/2004 da ABNT ou norma técnica oficial superveniente que a substitua.

### SEÇÃO IV NORMAS ESPECÍFICAS EM RELAÇÃO AOS POSTOS DE GASOLINA

Art. 14. O rebaixamento de guia para acesso de veículos aos postos de gasolina e similares não poderá ultrapassar cinquenta por cento do total da testada do lote, não podendo ultrapassar sete metros contínuos, ficando vedado o rebaixamento integral das esquinas, em conformidade com a Resolução 38/98 do CONTRAN.

### CAPÍTULO V DAS TÉCNICAS CONSTRUTIVAS E MATERIAIS

#### SEÇÃO I DO DESEMPENHO DOS MATERIAIS DOS PASSEIOS

Art. 15. Os pavimentos dos passeios deverão estar em harmonia com seu entorno, não apresentar desníveis, ser construídos, reconstruídos ou reparados com materiais e padrões apropriados ao tráfego de pessoas e constituir uma rota acessível aos pedestres que neles caminham, com superfície regular, firme, antiderrapante e sem obstáculos.

Art. 16. Os passeios deverão ser contínuos, sem mudança abrupta de níveis ou inclinações que dificultem o trânsito seguro de pedestres, observados os níveis imediatos dos passeios vizinhos quando executados de acordo com esta Lei.

Art. 17. Nas áreas lindeiras a bens tombados ou passeios pertencentes a imóveis tombados, prevalecerão as diretrizes determinadas pelo órgão responsável quanto aos materiais e critérios de instalação.

#### SEÇÃO II DOS CRITÉRIOS DE INSTALAÇÃO

Art. 18. A execução do pavimento dos passeios deverá respeitar a recomendação específica das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou as Normas Técnicas Oficiais - NTO referentes aos respectivos materiais e sistemas construtivos, inclusive os seus instrumentos de controle de qualidade e garantia. Parágrafo único. Quando não houver referências sobre os critérios de instalação e execução, deverão ser obedecidas as instruções normativas editadas pelos órgãos municipais competentes.

Art. 19. Quanto aos assuntos pertinentes ao trânsito, deverão ser observadas as orientações expedidas pelo órgão competente, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 20. Ao realizarem a escolha do pavimento os municípios ou responsáveis deverão observar, também, os seguintes critérios:

I - padronização de materiais e técnicas;  
II - continuidade das faixas livres;  
III - estabelecimento de rotas acessíveis;  
IV - permeabilidade do solo como complemento ao sistema de drenagem;

V - condições de recomposição do piso, quando da instalação de equipamentos de infra-estrutura urbana.

#### SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 21. A drenagem superficial deverá ser executada conforme os seguintes critérios:

I - as canalizações para o escoamento de águas pluviais deverão passar sob o piso dos passeios, não interferindo na declividade transversal do passeio, principalmente da faixa livre;

II - as bocas-de-lobo deverão ser localizadas junto às guias na faixa de serviço, distante o suficiente das esquinas de modo a não interferir no rebaixamento de calçadas e guias para travessia de pedestres;

III - quando utilizar grelhas, as aberturas ou frestas deverão ter vãos ou juntas com, no máximo, de 1,5cm (um e meio centímetro), localizados transversalmente ao sentido do fluxo de pedestres;

IV - sempre que possível, deverão ser evitados obstáculos ao escoamento das águas pluviais para os canteiros de vegetação.

Art. 22. Os mobiliários urbanos, dentro da via pública, serão instalados respeitando as seguintes condições, de acordo com a NBR 9050/2004:

I - preservação da visibilidade entre motoristas e pedestres;

II - nenhum mobiliário deverá ser instalado nas esquinas, exceto sinalização viária, placas com nomes de logradouros, postes de fiação e hidrantes;

III - deverão ser instalados em locais em que não intervenham na travessia de pedestres;

IV - os equipamentos de pequeno porte, como telefones públicos, caixas de correio e lixeiras deverão ser instalados à distância mínima de 5m (cinco metros) do bordo do alinhamento da via transversal;

V - os equipamentos de grande porte, tais como abrigos de ônibus, bancas de jornal e quiosques, deverão ser implantados à, no mínimo, 15m (quinze metros) de distância do bordo do alinhamento da via transversal.

Art. 23. Todos os abrigos em pontos de embarque e desembarque de transporte coletivo deverão ser acessíveis.

§ 1º Quando houver desnível da plataforma em relação ao passeio, deverá ele ser vencido por meio de rampa, nos padrões da NBR 9050 da ABNT ou norma técnica oficial posterior que a substitua.

§ 2º Quando houver anteparo vertical, não deverá ele interferir na faixa de livre circulação.

Art. 24. Os dispositivos controladores de trânsito deverão ser implantados conforme os seguintes critérios:

I - otimização das interferências na via, utilizando-se do mínimo de fixadores ou postes para sua implantação;

II - implantação fora de áreas de conflito veicular ou conversão das esquinas;

III - estar localizados próximos à rede elétrica, se sua alimentação for aérea;

IV - em alimentação subterrânea, as tampas de inspeção e passagem deverão ser localizadas na faixa de serviço, fora da faixa livre e rebaixamentos de calçadas e guias para travessia de pedestres;

V - preservação das boas condições de intervisibilidade.

Art. 25. Os transformadores semi-enterrados deverão estar encobertos ou associados a elementos e dispositivos arquitetônicos ou soluções paisagísticas para que se integrem aos espaços implantados.

Art. 26. O vão máximo permitido para as tampas e guarnições é de 5 mm (cinco milímetros) e para as grelhas de inspeção é de 1,5cm (um centímetro e meio).

Parágrafo único. Os mobiliários de que trata este artigo deverão, ainda:

I - ser nivelados pelo piso do passeio, sendo os ressaltos ou juntas de dilatação embutidos no piso, transversalmente ao sentido do fluxo de pedestres;

II - possuir textura da superfície diferenciada em relação à de pisos táteis de alerta ou direcionais.

#### CAPÍTULO VI DAS CALÇADAS VERDES

Art. 27. O munícipe fica responsável pela manutenção da calçada verde na extensão dos limites do seu lote, bem como pelos reparos do passeio público existente.

Art. 28. A arborização das calçadas deverá observar as normas contidas na legislação vigente.

#### CAPÍTULO VII DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

Art. 29. A responsabilidade pela construção,

manutenção, reparo, implantação de mobiliário e utilização dos passeios e a aplicação das respectivas penalidades permanecem regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 (acessibilidade), que regulamenta as Leis Federais nº 10.048/2000 e 10.098/2000 e pelas demais normas municipais vigentes.

Parágrafo único. Também serão aplicadas outras penalidades previstas em Leis específicas.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. A Prefeitura do Município de Sorocaba promoverá a orientação e divulgação das normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 31. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2010, 356ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

WILSON UNTERKIRCHER FILHO  
Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana

JOSÉ MILTON DA COSTA  
Secretário da Segurança Comunitária

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A cidade acessível é aquela cujos espaços de uso comum, sejam eles da iniciativa privada ou pertencentes ao Poder Público, permitem o uso com qualidade por qualquer indivíduo da sociedade. Um uso com autonomia, segurança e equiparação de oportunidade. A acessibilidade no ambiente urbano quer seja na escala da vizinhança ou bairro, quer seja na escala territorial da cidade será garantida se houver uma ação conjunta e complementar entre técnicos, políticos e sociedade em geral. A cidade é um produto de todas estas forças e seus interlocutores.

Assim sendo, a cidade - seus integrantes e seus espaços de utilização - deve passar por transformações profundas e se adaptar para atender às necessidades de todas as pessoas, com deficiência ou não, permitindo a Inclusão Social.

Portanto, necessário se faz uma melhoria na infraestrutura urbana na cidade de Sorocaba para neutralizar os efeitos das barreiras urbanísticas ou arquitetônicas, de forma que haja uma melhoria no sentido de facilitar o deslocamento de pessoas.

Ao Poder Público cabem medidas que garantam à população sorocabana o básico direito de ir e vir livremente, e, ao mesmo tempo, suprimir as barreiras físicas que os impedem de alcançarem seus objetivos.

Lutar pelo melhor uso possível da engenharia e arquitetura em benefício da população, especialmente do portador de deficiência ou com mobilidade reduzida, faz parte de um processo que deve ser complementado com mudanças nas atitudes de cada cidadão, iniciando-se pelo Poder Público, no intuito de se aproximar cada vez mais de um comportamento inclusivo, que por um lado, sejam construídos novos espaços urbanos plenamente acessíveis, e por outro se adaptem de forma progressiva os sistemas existentes.

Investir em acessibilidade é, portanto, fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança. Possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Desta forma, aos poucos, Sorocaba vai se transformando e se adequando, dentro do possível, para se tornar acessível a todas as pessoas, inclusive as com mobilidade reduzida.

S.S., 07 de dezembro de 2009.

José Crespo  
Vereador

## DECRETOS

### DECRETO Nº 18.525, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00039	24.05.01	04.122.7008	2320	3.3.90.39.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00069	24.06.01	17.512.5007	1611	3.3.90.39.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO. DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00079	24.06.02	17.512.5007	1612	3.3.90.39.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO. DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 300.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00055	24.05.03	04.122.7008	2821	3.3.90.39.00	04	R\$ 300.000,00
DEPTO. DE RECEITA – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SISTEMA DE COBRANÇA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>						<b>R\$ 300.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 3 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 18.541, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Altera o Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Gestão de Pessoas, a competência para decidir os atos administrativos de efeito individual, relativos aos funcionários e servidores municipais que tratem de substituições por férias ou afastamentos, apostilamentos, concessão de licenças nos casos previstos em lei, licença prêmio, sexta-parte, prorrogação de posse, contratos de trabalho e suas alterações, aplicações de penalidades que não excedam a 10 dias de suspensão."

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As portarias expedidas dentro dos atos administrativos mencionados no artigo anterior serão assinadas pelo Secretário de Gestão de Pessoas para que produzam efeitos legais."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 12.672/1997) DECRETO Nº 18.542, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERGUEIRO, por 48 (quarenta e oito) meses, diariamente, no período das 19:00 às 7:00 horas, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.672/97, a saber:

I - Parte da Rua João de Camargo (antiga Rua nº 1 Jardim São Bento), com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua dos Andradas na extensão de 25,00 m (vinte e cinco metros); do lado direito de quem da rua olha, segue em curva à direita, no desenvolvimento de 10,00 m (dez metros), segue em reta na extensão de 94,00 m (noventa e quatro metros), confrontando com os lotes 3 a 10 da quadra F e com a Rua Conde D'Eu; do lado esquerdo em mesma situação, segue em curva à esquerda no desenvolvimento de 10,00 m (dez metros), segue em reta na extensão de 96,00 m (noventa e seis metros), confrontando com os lotes 1 a 8 da quadra G e com a Rua Conde D'Eu; nos fundos, mede 14,00 m (quatorze metros), confrontando com o remanescente da Rua em questão. Perfazendo a área de 1.402,00 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e dois metros quadrados).

II - Parte da Rua Professor Ovídio de Campos, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua dos Andradas na extensão de 25,00 m (vinte e cinco metros); do lado direito de quem da rua olha, segue em curva à direita, no desenvolvimento de 10,00 m (dez metros), segue em reta na extensão de 102,00 m (cento e dois metros), confrontando com os lotes 11 a 15 da quadra G e com a Rua Conde D'Eu; do lado esquerdo em mesma situação, segue em curva à esquerda no desenvolvimento de 10,00 m (dez metros), segue em reta na extensão de 104,00 m (cento e quatro metros), confrontando com os lotes 1, 21 a 24 da quadra H e com a Rua Conde D'Eu; nos fundos, mede 14,00 m (quatorze metros), confrontando com o remanescente da Rua em questão. Perfazendo a área de 1.514,00 m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e quatorze metros quadrados).

Art. 2º O permissionário poderá utilizar os imóveis

exclusivamente para instalação de correntes e colocação de guaritas de segurança, no horário previsto no artigo anterior.

§ 1º O permissionário ficará responsabilizado pela retirada das correntes em caso de necessidade para os serviços públicos necessários e nos horários previstos no artigo anterior.

§ 2º O permissionário fica obrigado a colocar sinalização adequada no local das correntes e guaritas, a fim de se evitar acidentes de qualquer natureza.

Art. 3º O permissionário arcará com todas as despesas para a implementação do previsto neste Decreto, não recaindo nenhum ônus à Municipalidade.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter os bens públicos municipais limpos e conservados, defendendo-os de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem as áreas sempre que necessário, inclusive no horário previsto no Art. 1º.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes nos imóveis, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio deste, sem que caiba ao permissionário direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 11.489, de 17 de Março de 2009 e 12.029, de 24 de Março de 2000.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 15.648/2001) DECRETO Nº 18.543, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, revoga expressamente o Decreto nº 15.806, de 03 de Setembro de 2007 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DO JARDIM GONÇALVES, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.648/2001, a saber: "Terreno caracterizado por parte do Sistema de Recreio do Jardim Moncayo e Jardim Gonçalves e da Rua João Torquato Aires, pertencente à

municipalidade, nesta cidade, com área de 5.787,68 m<sup>2</sup> (cinco mil, setecentos e oitenta e sete metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Lauro Alves Lima onde mede 15,51 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue na extensão de 28,98 metros, deflete à direita e segue na extensão de 13,43 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 18,72 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 15,38 metros, deflete à direita e segue na extensão de 2,20 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 43,52 metros, deflete à direita e segue na extensão de 44,38 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 1,71 metro, deflete à direita e segue na extensão de 4,76 metros, deflete à direita e segue na extensão de 1,31 metro, deflete à esquerda e segue na extensão de 5,11 metros, deflete à direita e segue na extensão de 1,86 metro, confrontando nestas extensões com a remanescente da área em questão; deflete à direita e segue na extensão de 85,50 metros confrontando com a remanescente da área em questão e com a remanescente da Rua João Torquato Aires; deflete à direita e segue na extensão de 2,24 metros, deflete à direita e segue na extensão de 55,28 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 23,96 metros, confrontando nestas extensões com a remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, encerrando a área acima descrita."

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel apenas para atividades esportivas, de forma comunitária, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esporte - SEMES, vedada a sua utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. A permissionária poderá desenvolver atividades nos dias dos eventos, promovendo venda de produtos alimentícios e de bebidas não-alcoólicas, por seus próprios meios, o que deverá se dar sem fins lucrativos e desde que a renda obtida seja revertida à própria subsistência.

Art. 3º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer e esportivas, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 15.806, de 03 de Setembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS  
Secretário de Esporte

Publicado na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 20.593/2007)**  
**DECRETO Nº 18.544,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 16.423, de 12 de janeiro de 2009, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.423, de 12 de Janeiro de 2009, que permitiu o uso de bem público municipal, a título precário, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ANA PAULA ELEUTÉRIO.

Art. 2º As despesas com a execução do Presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 10.395/2009)**  
**DECRETO Nº 18.545,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. VALTER DE ALMEIDA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.395/2009, a saber: "Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado "Jardim Santa Marina I", nesta cidade, contendo a área de 190,30 m² (cento e noventa metros quadrados e trinta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Juvenal Eloy da Rosa, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com os lotes 1,

2 e 3, da quadra B3, do mesmo loteamento, onde mede 19,03 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede também 19,03 metros; nos fundos, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 4.716/2010)**  
**DECRETO Nº 18.546,**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de galeria pluvial e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à implantação de galerias de águas pluviais, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.716/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Marcílio Gasparino e/ou sucessores

Local: Rua Rodolfo Garcia e Rua Miguel Ascêncio - Brigadeiro Tobias - Sorocaba - SP.

Área: A Instituir = 63,91 m² - Remanescente =

390,59 m²

Matrícula: 130.120 - 1º ORI

Descrição: Parte do terreno designado por lote nº 03, da planta de desmembramento elaborada por Antonio Gasparini, sua mulher, e outros, sito em Brigadeiro Tobias, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Rodolfo Garcia onde mede 4,00 metros; no lado direito de quem da Rua Rodolfo Garcia olha para o imóvel mede 16,07 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 03, propriedade de Marcílio Gasparino; no lado esquerdo mede 15,88 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 03, propriedade de Marcílio Gasparino; e, nos fundos mede 4,00 metros, confrontando com a Rua Miguel Ascêncio, encerrando a área de 63,91 metros quadrados. Referido terreno localiza-se no lado par da rua que faz frente, a uma distância de 67,50 metros do prédio sob nº 392 da Rua Rodolfo Garcia.

Art. 2º A presente instituição visa à implantação de galerias de águas pluviais, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;  
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 15.965/2009)**  
**DECRETO Nº 18.548,**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 18.152, de 23 de Março de 2010 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 18.152, de 23 de Março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Proprietário: consta pertencer a H. E. Moura Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou

sucessores.

Local: Avenida Comendador Camilo Júlio, Área I - Bairro da Ronda - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar Terreno = 66,25 m²  
Matrícula: 112.585, do 1º Registro de Imóveis  
Descrição: Inicia-se no vértice 45A, localizado no alinhamento ímpar da Avenida Comendador Camilo Júlio, segue fazendo frente a Avenida Comendador Camilo Júlio, com rumo de 85°45'55"NW numa distância de 50,00 m até o vértice 45D; deflete à direita com rumo de 04°14'05"NE e distância de 2,65 m, confrontando com a Gleba 1; deflete à direita numa distância de 49,28 m, até o vértice 45A, nos fundos confrontando com a área remanescente, encerrando a área de 66,25m². (N.R.)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.152, de 23 de Março de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 18.372, de 15 de Junho de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 14.353/2010)**  
**DECRETO Nº 18.549,**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2 010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.499 de 23 de julho de 2010, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.499 de 23 de julho de 2010, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação: "Proprietário: consta pertencer a Alberto dos Santos Bartalini e s/m Marilene Oliveira Bartalini e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 2.102 - Jardim Santo André - Sorocaba/SP

Matrícula nº 143.352 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 1,65m²  
Área construída sem averbação a desapropriar: 26,25m² /

Descrição: O terreno designado por lote nº 14, da quadra "B-11", do loteamento denominado "Jardim Santo André", sito no Bairro do Itavuvú, medindo 5,00 metros de largura, por 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 125,00 metros quadrados. Confronta-se pela frente, com a Avenida Dr. Ulysses Guimarães; pelo lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, com o lote nº 15; pelo lado esquerdo, com o lote nº 13; e, pelos fundos, com o lote nº 23.(N.R.)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.499 de 23 de julho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.573/2010)  
DECRETO Nº 18.550,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.452 de 23 de Julho de 2010, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.452 de 23 de Julho de 2010, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a José Paulo Paixão e s/m Lineia Paulino dos Santos Paixão e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.961 - Jardim Santo André - Sorocaba/SP  
Matrícula nº 144.149 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 233,60m²  
Área construída sem averbação a desapropriar: 64,47m²

Descrição: O lote de terreno sob nº 01, da quadra "B-12", do loteamento denominado "Jardim Santo André", sito no Bairro do Itavuvu, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de divisa com o lote nº 02 da mesma quadra, segue 16,11 metros, confrontando com o lote nº 02 da mesma quadra, deflete à esquerda e segue 33,17 metros, confrontando com o Sistema de Recreio, deflete novamente à esquerda e segue 29,00 metros, confrontando com a Avenida Dr. Ulisses Guimarães, atingindo o ponto de início desta descrição, encerrando a área total de 233,60 metros quadrados." (N.R.)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.452 de 23 de julho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 18.512 de 25 de Agosto de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.574/2010)  
DECRETO Nº 18.551,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.453 de 23 de Julho de 2010, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.453 de 23 de Julho de 2010, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a José Paulino dos Santos Filho e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 1.975 - Jardim Santo André - Sorocaba/SP  
Matrícula nº 144.225 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 126,39m²  
Área construída sem averbação a desapropriar: 109,30m²

Descrição: O lote de terreno sob nº 02, da quadra "B-12", do loteamento denominado "Jardim Santo André", situado no Bairro do Itavuvú, com as seguintes medidas e confrontações: na frente onde mede 7,00 metros, confronta com Avenida Dr. Ulysses Guimarães; pelo lado direito, de quem da referida avenida olha para o imóvel, onde mede 20,00 metros, confronta-se com o lote nº 03; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde mede 16,11 metros, confronta-se com o lote nº 01; e pelos fundos, onde mede 8,01 metros, confronta-se com o Sistema de Recreio do Jardim Santo André, encerrando a área de 126,39 metros quadrados." (N.R.)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.453 de 23 de Julho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 20.872/2010)  
DECRETO Nº 18.552,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro, visando à realização da 38ª Exposição Nacional de Orquídeas pelo Círculo Orquidófilo Sorocabano, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao CÍRCULO ORQUIDÓFILO SOROCABANO, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 45.719.184/0001-82, para realização da 38ª Exposição Nacional de Orquídeas, nas dependências do SESI, sito à Rua Duque de Caxias, 494, Mangal, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2010.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 355, ao orçamento vigente (Lei nº 9.007, 11 de dezembro de 2009), de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cultura e Lazer;

II - tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a realização do evento, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da entidade e carimbados;

II - relatório de atividades;

III - balancete.

§ 1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da entidade ou recibos de serviços, que contenham CNPJ ou CPF do receptor.

§ 2º Em caso de recibos de serviços, somente serão aceitos aqueles que especificarem o tipo de serviço prestado.

§ 3º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cultura e Lazer:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da cultura;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cultura e Lazer 18.01.00 13 392 3009 4047 1 1100000 R\$ 12.000,00 - Emenda 355.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura e Lazer

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 18.553,  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Regulamenta a Lei nº 7.854, de 16 de Agosto de 2006, que dispõe sobre a Educação Ambiental, instituindo a Política Municipal de Educação Ambiental).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos da Lei nº 7.854, de 16 de agosto de 2006 e, Considerando que a Educação Ambiental compreende os processos, por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade e de sua sustentabilidade;

Considerando que se entende por Educação Ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais e a sua organização e participação na defesa do meio ambiente;

Considerando os termos da art. 2º, da Lei nº 7.854, de 16 de agosto de 2006, que define a Educação Ambiental como um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal;

Considerando os princípios básicos da Educação Ambiental, definidos pelo art. 4º, da Lei nº 7.854, de 16 de agosto de 2006, como:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência e integração entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo e diversidade de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade cultural existente no País.

Considerando que as atividades vinculadas à Política Municipal de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação formal e não-formal, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - capacitação de recursos humanos;

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - produção de material educativo;

IV - acompanhamento e avaliação.

Considerando o art. 10 da Lei nº 7.854, de 16 de agosto de 2006, em que a Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal e;

Considerando, a necessidade do cumprimento das Diretivas do Projeto "Município Verde Azul", da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, ao qual o Município de Sorocaba aderiu em 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º A Política Municipal de Educação Ambiental será executada por instituições públicas e privadas dos sistemas de ensino, pelos órgãos públicos do Município, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Pública Municipal a que se refere o caput deste artigo, no prazo de 60 (sessenta) dias, deverão designar dois interlocutores responsáveis pela execução da Política Municipal de Educação Ambiental, sendo um representante da Secretaria do Meio Ambiente e um representante da Secretaria da Educação.

Art. 2º No ensino formal, a Educação Ambiental será desenvolvida de forma transversal e interdisciplinar, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, contemplando conteúdos da educação ambiental nos currículos em todos os níveis e modalidade de ensino.

Art. 3º Na educação básica, a Educação Ambiental deverá enfatizar a sensibilização, interação e respeito da comunidade escolar para com o meio ambiente, devendo ser contemplada no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 4º Na educação tecnológica, superior e pós-graduação a Educação Ambiental deverá fundamentar o conhecimento de legislação, sustentabilidade e gestão ambiental, aplicáveis às atividades profissionais enfatizando a responsabilidade social e ambiental, assim como, incentivar projetos de pesquisa voltados à construção de metodologias para a abordagem da temática socioambiental e à melhoria do nível técnico das práticas de produção, uso e ocupação, recuperação e conservação ambiental.

Art. 5º O Poder Público, em nível municipal, incentivará a Educação Ambiental não-formal por meio de ações diferenciadas, devendo, dentre elas: I - Promover a Educomunicação que tem por objetivo estabelecer a inter-relação entre processos e tecnologias da informação e da comunicação e as demais áreas do conhecimento, ampliando as habilidades e competências e envolvendo diversas linguagens e formas de expressão para a construção da cidadania;

II - promover campanhas educativas socioambientais;

III - promover a formação dos educadores ambientais,

IV - colaborar com a democratização das informações ambientais;

V - Estimular e fortalecer a criação de atividades comunitárias, tais como: Coletivos Jovens, Coletivos de Educadores Ambientais, Redes de Educação Ambiental e Fóruns de Educação Ambiental;

VI - Fomentar e viabilizar ações educativas nos Parques Municipais, especialmente nos Parques Ecológicos, para os diferentes públicos, respeitando a potencialidade de cada área;

VII - Oferecer ações educativas para crianças, jovens, adultos e idosos;

VIII - Viabilizar a participação de empresas públicas, privadas e organizações não-governamentais no desenvolvimento de programas e ações de educação ambiental.

Art. 6º Caberá à Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria da Educação em parceria com as demais Secretarias, implementar ações educativas voltadas para a conservação, preservação e recuperação do meio ambiente em consonância com os

princípios da Agenda 21.

Art. 7º O Poder Público deverá inserir as diretrizes de Educação Ambiental em todos os níveis da gestão pública.

Art. 8º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à Educação Ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos Artigos 205 e 225 da Constituição Federal e Art. 181, X, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II - às instituições educativas, promover a Educação Ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III - ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, promover ações de Educação Ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores visando um controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

V - à sociedade como um todo manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a preservação, a identificação e a solução de problemas ambientais.

Art. 9º Deverá a Secretaria do Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria da Educação, envolver as demais Secretarias, órgãos públicos e a sociedade civil para o permanente debate, revisão, avaliação, ampliação e a implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental.

Art. 10. Este Decreto, após entrada em vigor, deverá estar acessível a cada educador da rede municipal de ensino para, ciência e fundamento para elaboração do planejamento pedagógico.

Art. 11. Para o cumprimento do estabelecido neste Decreto, deverão ser criados, mantidos e implementados, sem prejuízo de outras soluções, programas de educação ambiental integrados:

I - a todos os níveis e modalidades de ensino

II - às políticas públicas, econômicas, sociais e culturais, tecnologia de comunicação, de transporte, de saneamento e de saúde;

III - aos processos de capacitação de profissionais promovidos por empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas;

IV - a todos os projetos financiados com recursos públicos;

V - à construção da Agenda 21.

Art. 12. Cabe ao Poder Público estabelecer mecanismos de incentivo à aplicação de recursos privados em projetos de Educação Ambiental.

Art. 13. A Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria da Educação, na elaboração dos seus respectivos orçamentos, deverão consignar recursos para a realização das atividades e para o cumprimento dos objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 14. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Meio Ambiente  
em substituição

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 18.554,  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Regulamenta a Lei nº 8.812, de 15 de julho de 2009, que instituiu o calendário de Datas Alusivas ao Meio Ambiente no Município de Sorocaba).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Nos termos da Lei nº 8.812, de 15 de julho de 2009, o Poder Público, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria da Educação e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deverá promover atividades educativas referentes ao Calendário Oficial de Datas Alusivas ao Meio Ambiente do Município de Sorocaba.

Art. 2º Para a realização das atividades educativas alusivas ao Meio Ambiente, instituídas pela Lei nº 8.812/2009, a Secretaria do Meio Ambiente em cooperação com os órgãos municipais referidos no artigo 1º, deste Decreto, deverá envolver universidades, empresas, sindicatos, associações de classe, associação de moradores, escolas públicas e privadas, organizações não-governamentais entre outros.

§ 1º Para a realização das atividades educativas alusivas ao Meio Ambiente, a Secretaria do Meio Ambiente deverá elaborar, junto aos diversos órgãos públicos e demais instituições parceiras, um Plano de Ação das Atividades, destacando as metas, os recursos, os registros e as responsabilidades de cada participante do evento.

§ 2º Caberá à Área de Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a coordenação dos eventos alusivos às datas comemorativas ao Meio Ambiente;

Art. 3º As comemorações das datas alusivas ao meio ambiente serão desenvolvidas por meio de campanhas, seminários, palestras, exposições, plantios, trilhas ecológicas, oficinas, shows, teatros, entre outras modalidades, conforme definido no Plano de Ação das Atividades.

Art. 4º As atividades educativas alusivas ao Meio Ambiente poderão ser realizadas nas áreas públicas ou privadas, tais como: parques municipais, escolas, empresas, terminais de ônibus, universidades, clubes esportivos e outros.

Art. 5º As atividades educativas alusivas ao Meio Ambiente serão norteadas pelos princípios instituídos na Lei Municipal nº 7.854, 16 de agosto de 2006.

Art. 6º O Poder Público, por meio das Secretarias envolvidas, deverá dar publicidade aos eventos a serem realizados em cumprimento ao Calendário Oficial das datas alusivas ao Meio Ambiente.

Art. 7º As Secretarias e órgãos do Município envolvidos neste projeto, quando da elaboração de seus respectivos orçamentos, deverão consignar recursos visando o cumprimento dos objetivos da Lei nº 8.812, de 15 de julho de 2009, que instituiu o Calendário de Datas Alusivas ao Meio Ambiente no Município de Sorocaba, objeto da presente regulamentação.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Meio Ambiente  
em substituição

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 27.518/2008)  
DECRETO Nº 18.555,  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Altera disposições constantes dos incisos I e II, do artigo 1º, do Decreto nº 18.200, de 19 de Abril de 2010, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA para o biênio 2010 e 2011; fixa prazo para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, o previsto pela Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.896, de 8 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente,

**DECRETA:**

Art. 1º Os incisos I e II, do artigo 1º, do Decreto nº 18.200, de 19 de Abril de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA, biênio 2010/2011, os seguintes membros:

I - 12 (DOZE) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) 06 (SEIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1. Titular: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Representante: Jussara de Lima Carvalho  
Suplente: Área de Controle Ambiental - SEMA  
Representante: Fabíola Maria Gonçalves Ribeiro

2. Titular: Área de Gestão Ambiental - SEMA:  
Representante: Vidal Dias da Mota Junior  
Suplente: Área de Educação Ambiental - SEMA  
Representante: Welber Senteio Smith

3. Secretaria da Habitação e Urbanismo - SEHAB  
Titular: Isalberto Valente Boff  
Suplente: Luís Eduardo Furlani

4. Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana - SEOBE  
Titular: Clebson Aparecido Ribeiro  
Suplente: Maria Angélica do Prado Kamada

5. Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ  
Titular: Ana Laura Pupo Rosa Marins  
Suplente: Márcia Renata Vieira

6. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE  
Titular: Reginaldo Shياvi  
Suplente: Adhemar José Spinelli Júnior

b) 01 (UM) REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.  
Titular: Câmara Municipal de Sorocaba  
Representante: João Donizete Silvestre  
Suplente: Câmara Municipal de Sorocaba  
Representante: Rozendo de Oliveira  
c) 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

1.  
Titular: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN)  
Representante: José Murilo Martin Nano  
Suplente: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN)  
Representante: Sílvia Cenci

2.  
Titular: Polícia Ambiental  
Representante: Capitão PM Glauco Rogério Ribeiro Alves  
Suplente: Polícia Ambiental  
Representante: 1º Tenente PM Guilherme Dartagnan Carvalho e Silva Boppre

3.  
Titular: Procuradoria Geral do Estado  
Representante: Procurador do Estado Dr. José Angelo Remédio Junior  
Suplente: Procuradoria Geral do Estado  
Representante: Procurador do Estado Fabiana Paiffer

d) 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO FEDERAL:

1.  
Titular: ICMBio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Representante: Luciano Bonatti Regalado  
Suplente: ICMBio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Representante: Alexandre Zanarini Cordeiro

2.  
Titular: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Representante: Luiz Eduardo Leite  
Suplente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Representante: Eduardo Barros Steffen

II - 12 (DOZE) REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CIVIS DE SOROCABA  
a) 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR:

1.  
Titular: UNISO - Universidade de Sorocaba  
Representante: José Lázaro Ferraz  
Suplente: UNISO - Universidade de Sorocaba  
Representante: Flavio de Souza Mascarenhas

2.  
Titular: UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba  
Representante: Eliana Cardoso Leite  
Suplente: PUC SP - Fundação São Paulo - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Centro de Ciências Médicas e Biológicas.  
Representante: Vilma Palazetti de Almeida

b) 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MÉDIO:

1.  
Titular: ETEC Rubens de Faria e Souza  
Representante: Maria de Fátima Dias Dezzotti  
Suplente: ETEC Rubens de Faria e Souza  
Representante: Bruno Pereira Santos de Almeida

2.  
Titular: UNESP - Universidade Estadual Paulista  
Representante: Manuel Enrique Gamero Guandique  
Suplente: UNESP - Universidade Estadual Paulista  
Representante: Admilson Irio Ribeiro  
c) 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE ONGS AMBIENTALISTAS:

1.  
Titular: AA25 - Associação dos Amigos do Bairro do Vinte e Cinco  
Representante: Adair Alves Filho  
Suplente: Organização Ambientalista Amainan Brasil  
Representante: Paulo Sérgio Sgroi Pupo

2.  
Titular: CEADec - Centro de Estudos e Apoio ao

Desenvolvimento Emprego e Cidadania  
Representante: Rita de Cássia Gonçalves Viana  
Suplente: NEMI - Núcleo Ecológico Morro de Ipanema  
Representante: Gabriel Bittencourt

3.  
Titular: Associação dos Empreendedores do Bairro do Éden e Região  
Representante: José Bernardo da Silva  
Suplente: Sociedade de Melhoramentos do Jardim Bandeirantes e Alpino  
Representante: Cláudio Cutri Robles.

4.  
Titular: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba  
Representante: Carlos Azevedo Marcassa.  
Suplente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.  
Representante: Ruy Jaegger Júnior.

5.  
Titular: Sindicato da Habitação Regional de Sorocaba.  
Representante: Luiz Fernando Tardelli Zanchet  
Suplente: Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento.  
Representante: Flávio Augusto Ayres Amary.

6.  
Titular: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.  
Representante: José Ricardo Lopes de Carvalho  
Suplente: Associação dos Advogados do Brasil  
Representante: Luiz Henrique Ferraz.

7.  
Titular: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba.  
Representante: Flávio Pacheco  
Suplente: Sindicato Rural de Sorocaba.  
Representante: Pedro Menezini de Moraes.

8.  
Titular: STI Vestuário de Sorocaba e Região.  
Representante: Fernanda Raquel Gonçalves Viana  
Suplente: Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba.  
Representante: Alex Sandro Fogaça Camargo.

d) (...)" (N.R.)  
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.200, de 19 de Abril de 2010.  
Art. 3º No prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, o COMDEMA elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por maioria dos votos e homologado por Decreto do Executivo.  
Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Meio Ambiente  
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 27.518/2008)**  
**DECRETO Nº 18.556,**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Aprova o Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO

MEIO AMBIENTE - COMDEMA e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial nos termos da Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.896, de 8 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.

Parágrafo único. O Regimento Interno, de que trata o "caput" deste artigo, faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Meio Ambiente  
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA, criado pela Lei Municipal nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 8.896, de 08 de setembro de 2009, é órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura do Município de Sorocaba, em questões relativas ao Meio Ambiente, em toda a área do Município, tendo seu funcionamento regulado por este Regimento.  
Art. 2º A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do COMDEMA, ao qual, além de outras atribuições que o Poder Executivo poderá lhe outorgar, compete apreciar as questões previstas na legislação referente a interesse ambiental local.  
Parágrafo único. As demais Secretarias da Prefeitura do Município de Sorocaba deverão submeter à apreciação do COMDEMA as matérias que envolvam interesse ambiental local, de acordo com critérios para estabelecimento de linhas de corte a serem definidos pelo próprio COMDEMA.

DA PRESIDÊNCIA E DA VICE PRESIDÊNCIA

Art. 3º São atribuições do Presidente, além das estabelecidas pelo §2º, do artigo 8º, do Decreto nº 17.860, de 20 de outubro de 2009:  
I - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as deliberações do COMDEMA;  
II - Coordenar as atividades do Conselho;  
III - Convocar e presidir as reuniões do Conselho, dando ciência aos seus membros;  
IV - Organizar a Ordem do Dia das Reuniões;  
V - Abrir, prorrogar, encerrar e suspender as Reuniões do Conselho;  
VI - Relatar, excepcionalmente, a critério do Plenário, matérias a serem submetidas à apreciação

do COMDEMA;

VI - Decidir sobre questões de ordem, ou submetê-las ao Plenário;  
VII - Designar, quando for o caso, relatores para o exame de matérias submetidas à apreciação do COMDEMA, fixando prazo para a apreciação do relatório;  
VIII - Determinar a verificação da presença;  
IX - Determinar a leitura da Ata e das comunicações que entender convenientes;  
X - Assinar as Atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho;  
XI - Conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;  
XII - Colocar as matérias em Discussão e Votação;  
XIII - Tomar parte nas discussões e exercer o direito de voto no caso de empate;  
XIV - Anunciar o resultado das Votações;  
XV - Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando omissão do Regimento;  
XVI - Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;  
XVII - Mandar anotar os precedentes regimentais para solução de casos análogos;  
XVIII - Assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;  
XIX - Determinar o destino do expediente lido nas sessões;  
XX - Agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;  
XXI - Representar o Conselho em juízo e fora dele, podendo constituir procurador com poderes específicos e/ou delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação, em seus impedimentos;  
XXII - Assinar toda correspondência e expedir pedidos de informações e consultas às autoridades competentes, e baixar atos em conformidade com as deliberações do COMDEMA, determinando o seu encaminhamento e publicação pela Imprensa Oficial e/ou outros meios de comunicação;  
XXIII - Tomar conhecimento das justificativas de ausência dos membros do Conselho;  
XXIV - Conceder e prorrogar licença de conselheiros até 03 (três) meses, por motivo de saúde ou relevantes, e pronunciar-se sobre os pedidos de prazo superior;  
XXV - Promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;  
XXVI - Propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias.  
Art. 4º No caso de ausência ocasional, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente e na ausência de ambos, quem assumirá a Presidência será o Secretário Executivo.  
Art. 5º Na hipótese de ausência dos membros da Comissão Executiva, será obedecida o ordem de substituição prevista no artigo anterior e estando vagos todos os cargos, será eleito, pelo plenário, o Presidente interino que convocará a reunião no prazo máximo de 30 (trinta) minutos para o preenchimento da vaga de Secretário, em caráter provisório.  
Art. 6º São atribuições do Vice - Presidente:  
I - Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;  
II - Substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos.

DO SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Art. 7º Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um Secretário Executivo, que será designado pelo Presidente do Conselho, competindo - lhe, entre outras, as seguintes atividades:  
I - Secretariar as Reuniões do Conselho;  
II - Receber, preparar, expedir e controlar a correspondência;  
III - Preparar as pautas das reuniões;  
IV - Providenciar os serviços de digitação e impressão;  
V - Providenciar serviços de arquivo, estatística e

documentação;  
 VI - Lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;  
 VII - Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;  
 VIII - Registrar a frequência dos membros do Conselho às Reuniões;  
 IX - Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;  
 X - Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações.  
 XI - Exercer outras atribuições que lhes sejam delegadas pelo Presidente ou pelo Plenário;  
 XII - Coordenar a Comissão Executiva no desempenho de suas funções;  
 XIII - Acompanhar as atividades dos órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais relacionadas com assuntos de competência do COMDEMA, mantendo o Colegiado permanentemente informado sobre referidos assuntos.  
 Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Secretário, a mesa nomeará, entre os Conselheiros presentes, o substituto para ser Secretário em caráter provisório.

#### DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 8º Compete aos Membros Titulares do Conselho:  
 I - Participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;  
 II - Votar as proposições e deliberações do Conselho;  
 III - Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;  
 IV - Comparecer às reuniões na hora prefixada;  
 V - Desempenhar as funções para as quais for designado;  
 VI - Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;  
 VII - Obedecer às normas regimentais;  
 VIII - Assinar as atas das reuniões do Conselho;  
 IX - Apresentar retificações ou impugnações às atas;  
 X - Justificar seu voto, quando for o caso;  
 XI - Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições.  
 Art. 9º São atribuições dos Suplentes:  
 I - Substituir os Conselheiros titulares nas reuniões plenárias em caso de ausência dos mesmos, tendo direito a voto no exercício da titularidade;  
 II - Ser designado para Grupos de Trabalho e Comissões.  
 Art. 10. O mandato dos membros do COMDEMA será de 02 (dois) anos de duração, permitida a recondução, desde que reiterada a indicação pelas entidades e devidamente eleitos, sendo que o exercício do mandato de Conselheiro não será remunerado e constituirá serviço público relevante.  
 Parágrafo único. Os suplentes poderão participar de todas as reuniões do COMDEMA, devendo substituir os membros efetivos em suas ausências e/ou quando convocados para Comissões Especiais.  
 Art. 11. O não comparecimento do Membro Titular a 03 (três) reuniões ordinárias alternadas ou consecutivas, ou à 03 (três) extraordinárias, salvo motivo justificado por escrito, implicará seu desligamento do Conselho, declarado pelo Presidente, assegurada a ampla defesa.  
 § 1º O prazo para requerer justificativa de ausência é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.  
 § 2º O Conselho, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, deliberará sobre as faltas referidas no caput deste artigo.  
 Art. 12. Estará impedido de exercer o mandato de Conselheiro, aquele que se desvincular de seu segmento.  
 Art. 13. Será excluído do Conselho o membro que:  
 I - For condenado por decisão transitada em julgado pela prática de quaisquer infrações administrativas que impliquem demissão de servidor público, consoante legislação em vigor;  
 II - For condenado por decisão transitada em julgado pela prática de ato que comprometa as suas funções

de Conselheiro;  
 III - Revelar conduta manifestamente contrária às diretrizes ou finalidades do COMDEMA.  
 Parágrafo único. A deliberação sobre a exclusão do Conselheiro nas hipóteses dos incisos II e III será precedida de parecer emitido pela Comissão de Ética e dependerá do voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, assegurada a ampla defesa e o contraditório.  
 Art. 14. Em caso de vacância, seja ela decorrente de desligamento, impedimento ou exclusão, o Presidente do Conselho convocará o suplente para que assumo o cargo de titular interinamente e:  
 I - Oficiará ao órgão ou entidade competente, em se tratando de representante da Sociedade Civil, para que indique outro Membro ou;  
 II - Oficiará ao Chefe do Poder Executivo, em se tratando de representante do Poder Público, para que indique outro Membro.

#### A ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art. 15. O COMDEMA possui a seguinte estrutura básica:  
 I - Comissão Executiva;  
 II - Câmaras Temáticas;  
 III - Grupos de Trabalho;  
 IV - Plenário.

#### DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 16. Responsável pela coordenação do Conselho, a Comissão Executiva será composta pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário.  
 § 1º Os cargos a serem preenchidos terão candidatura espontânea dos Conselheiros Titulares para o respectivo pleito, exceto o de Presidente.  
 § 2º No caso de não haver candidatura espontânea para os cargos previstos neste Regimento, deverão os Conselheiros Titulares, por aclamação, indicar os membros componentes da respectiva Comissão Executiva.  
 § 3º Em caso de empate em eventual cargo da Comissão, deverá logo em seguida, ocorrer nova votação secreta.  
 Art. 17. São atribuições da Comissão Executiva:  
 I - Dirigir e coordenar as atividades do COMDEMA, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;  
 II - Formar as Câmaras Temáticas, compostas por Membros do Conselho, de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem apreciadas pelo Conselho;  
 III - Formar Grupos de Trabalho, compostos por membros do Conselho, de caráter temporário, que poderão ser instituídos para estudar e propor medidas específicas.

#### DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

Art. 18. As Câmaras Temáticas, de caráter permanente, prepararão as propostas a serem apreciadas pelo Conselho e têm por atribuição, o estudo e a elaboração de pareceres sobre assuntos específicos, sendo que a sua formação dependerá de deliberação do Plenário.  
 Art. 19. As Câmaras Temáticas serão compostas, no mínimo, por cinco membros que, dentre eles, escolherão o relator.  
 Art. 20. O relator deverá apresentar o Relatório no prazo fixado por deliberação da Câmara que integre, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação justificada.  
 Art. 21. Ficam criadas as seguintes Câmaras Temáticas:  
 - Câmara sobre fauna silvestre e animais domésticos;  
 - Câmara sobre espaços territoriais especialmente protegidos;  
 - Câmara de licenciamento e compensação ambiental;  
 - Câmara de recursos hídricos e atmosféricos.

#### DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 22. Os Grupos de Trabalho, têm caráter temporário, sendo que destinam-se ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, que serão submetidas ao Plenário.  
 Parágrafo único. Serão definidos, no ato da criação

do Grupo de Trabalho, seus objetivos específicos, sua composição e prazo para conclusão do trabalho em função da complexidade dos temas a ele cometidos.  
 Art. 23. É facultado aos Grupos de Trabalho a criação de Comissões como forma de facilitar o seu funcionamento.

#### DO PLENÁRIO

Art. 24. Compete ao Plenário:  
 I - Aprovar a pauta das reuniões;  
 II - Constituir Grupos de Trabalho e indicar os respectivos membros;  
 III - Aprovar relatório anual de atividades;  
 IV - Propor, analisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho e suas futuras modificações;  
 V - Decidir sobre os casos omissos neste Regimento.

#### DAS REUNIÕES

Art. 25. O COMDEMA se reunirá ordinariamente uma vez ao mês ou por convocação extraordinária do Plenário do Conselho ou do Presidente, em acordo com o Vice-Presidente.  
 § 1º As reuniões ordinárias do COMDEMA, com pauta previamente comunicada aos seus integrantes, serão convocadas por seu Presidente ou, por delegação deste, pelo Secretário-Executivo.  
 § 2º As convocações para as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias serão feitas com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.  
 § 3º O quorum para instalação da reunião é de 10 (dez) Conselheiros, em primeira chamada, e segunda chamada, após trinta minutos, com os Conselheiros presentes.  
 Art. 26. Participarão, com direito a voz e voto, das reuniões Plenárias, os Conselheiros Titulares, e somente com direito a voz, os Conselheiros Suplentes.  
 Parágrafo único. Poderá participar das reuniões do COMDEMA qualquer pessoa da sociedade civil, sem direito a voto e voz.

Art. 27. As reuniões ordinárias ocorrerão na Sala de Reuniões da Secretaria do Meio Ambiente ou em outra localidade, indicada por seu Presidente.  
 Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho e Comissões poderão promover seminários ou encontros regionais sobre temas constitutivos de sua agenda, com a colaboração da Secretaria do Meio Ambiente.  
 Art. 28. As reuniões do COMDEMA serão dirigidas pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário Executivo.  
 Art. 29. Na ausência do Presidente, as reuniões do Conselho serão presididas pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Secretário Executivo, em conjunto com um Conselheiro escolhido pelo Plenário.  
 Art. 30. O Plenário do Conselho deliberará pela maioria dos Conselheiros presentes com direito a voto.  
 Art. 31. As intervenções durante a discussão das matérias do COMDEMA deverão ter duração de 03 (três) minutos, e seguirão a ordem de inscrição e re-inscrição feitas pelo Secretário Executivo.  
 Parágrafo único. Por decisão do Presidente, o tempo das intervenções poderá ser ampliado.  
 Art. 32. Os trabalhos das sessões plenárias terão a seguinte seqüência:  
 I - Verificação da presença e da existência de quórum para instalação do colegiado;  
 II - Aprovação da ata da sessão anterior;  
 III - Leitura da pauta;  
 IV - Apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas;  
 V - Definição de data da próxima reunião;  
 VI - Encerramento.  
 Art. 33. Por deliberação do Plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vista da matéria em debate.  
 Art. 34. O COMDEMA, poderá convidar representantes de entidades, autoridades ou profissionais das áreas afins, nacionais ou estrangeiras, visando o aprofundamento de questões relativas às ações relativas ao Meio Ambiente, bem

como para colaboração na promoção e incentivo de estudos e pesquisas para a formação e avaliação das políticas estratégicas.  
 Art. 35. A ordem do dia será organizada com as propostas apresentadas para discussão, acompanhadas dos respectivos pareceres das Câmaras Temáticas, precedidos por aqueles cuja discussão ou votação já tiver sido adiada.  
 § 1º A leitura da ata poderá ser dispensada pelo Plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente ao membros do Conselho.  
 § 2º Em casos excepcionais, e "ad referendum" do COMDEMA, poderá o Presidente incluir na Ordem do Dia, após haver sido elaborada e expedida matéria que, por sua relevância e urgência, deva merecer conhecimento e deliberação.  
 § 3º A Ordem do Dia será comunicada a todos os Conselheiros com antecedência mínima de 05 dias, com cópia dos documentos que serão apreciados quando for o caso, e cópia da ata da reunião anterior.  
 § 4º As matérias apresentadas durante a Ordem do Dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.

#### DAS DISCUSSÕES

Art. 36. Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em Plenário.  
 Art. 37. As discussões serão dirigidas pelo Presidente e/ou seu substituto, cabendo-lhe decidir sobre a ordem das manifestações, em relação aos demais participantes, durante a discussão da matéria.  
 Art. 38. Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe este Regimento ou normas expedidas pelo Presidente do Conselho.  
 Art. 39. Encerrada a explanação, poderá ser concedida a palavra a cada membro do Conselho, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, para encaminhamento da votação.

#### DAS VOTAÇÕES

Art. 40. Encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação.  
 Art. 41. As votações poderão ser simbólicas ou nominais.  
 § 1º A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo substituída por solicitação de qualquer membro, aprovada pelo Plenário.  
 § 2º A votação nominal será feita pela chamada dos presentes que se manifestarão sobre a matéria, aprovando-a, rejeitando-a ou abstendo-se.  
 Art. 42. Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votaram favoravelmente, quantos foram contrários e quantas abstenções ocorreram, para registro em ata.  
 Parágrafo único. Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho determinará a realização de uma segunda votação.  
 Art. 43. Ao Plenário caberá decidir se a votação será global ou destacada.  
 Art. 44. Não será admitida votação por delegação e/ou procuração.

#### DAS DECISÕES

Art. 45. As decisões do COMDEMA serão tomadas por maioria simples dos presentes.  
 Art. 46. Todas as decisões do Conselho serão registradas em ata, para produzir efeitos legais.

#### DAS ATAS

Art. 47. A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.  
 Parágrafo único. As atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.  
 Art. 48. As atas, uma vez aprovadas, serão subscritas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião, acrescentando-se emendas aprovadas pelos Conselheiros.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49. As dúvidas e os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do COMDEMA.

Parágrafo único. Em caso de urgência, a Mesa Diretora ou o Presidente, "ad referendum" do Plenário, poderá resolver dúvidas ou casos omissos deste Regimento.

Art. 50. O presente Regimento poderá ser alterado ou reformado mediante proposta de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros do COMDEMA, sendo que a aprovação das emendas dependerá dos votos de 2/3 (dois terços), em sessão convocada especificamente para esse fim, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A proposta de alteração ou reforma, devidamente acompanhada da respectiva justificativa, deverá ser amplamente divulgada com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 51. Os atos legais deliberados e devidamente documentados pelo Conselho ficam referendados pela publicação do presente Regimento.

Art. 52. As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Art. 53. O Conselho poderá ainda utilizar-se de órgãos técnicos e administrativos, constituídos de servidores municipais, indicados pela Secretaria do Meio Ambiente, e suas competências são estabelecidas a seguir:

I - auxiliar a Comissão Executiva no cumprimento de suas funções;

II - alimentar o banco de dados referente às entidades de Ambientalistas;

III - auxiliar o COMDEMA nas providências para a realização da Assembléia Geral Anual, na prestação de contas e na avaliação do trabalho desenvolvido, notadamente quanto às publicações que se fizerem necessárias para garantir sua publicidade, consoante deliberação do COMDEMA; IV - auxiliar, mediante aprovação do COMDEMA, as providências necessárias quanto ao encaminhamento de cópias da legislação relativa ao meio ambiente e do material destinado a esclarecimento e orientação sobre a utilização dos serviços existentes;

V - auxiliar nas providências necessárias ao encaminhamento para a divulgação, no Diário Oficial do Município e/ou outros meios de comunicação, das decisões do Conselho e dos respectivos pareceres emitidos.

Art. 54. O presente Regimento entra em vigor na data da publicação do seu Decreto de aprovação.

d) 01 (um) representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ;

Lauro César de Madureira Mestre

e) 01 (um) representante da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana - SEOBE:

Mário Sérgio Killian

f) 01 (um) representante da Secretaria da Administração - SEAD:

Wlamir Gusmão

g) 01 (um) representante da Secretaria de Comunicação - SECOM:

Mariana Antunes de Campos

h) 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE:

Rodolfo da Silva Oliveira Barboza

II - Representante indicado pela Sociedade Civil:

a) Paulo Sérgio Sgroi Pupo - representante da Rede Amigos da Amazônia/Amainan Brasil.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será de 01 (um) ano, com direito a recondução.

Art. 3º Os membros da Comissão, por exercerem funções consideradas de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Meio Ambiente  
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 18.558, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

(Regulamenta o artigo 2º da Lei nº 8.811, de 15 de Julho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira legal nas obras de construção, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, de acordo com o disposto nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que trata dos Crimes Ambientais; nas Instruções Normativas do IBAMA nºs 112, de 21 de agosto de 2006 e nº 134, de 22 de novembro de 2006; nas Resoluções CONAMA nºs 378 e 379, de 19 de outubro de 2006; no Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006 e no Decreto Estadual nº 53.047, de 02 de junho de 2008, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município de garantir a observância do princípio constitucional da legalidade e isonomia em seus atos licitatórios; CONSIDERANDO a utilização de produtos e subprodutos florestais de origem nativa e/ou não nativa, no âmbito das contratações realizadas pelo Município de Sorocaba, para a execução ou contratação de serviços de obras ou engenharia, e/ou ainda para a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização de tais produtos e seu grande desperdício;

CONSIDERANDO a alta taxa de desmatamento na Amazônia e a possibilidade de uso de produtos e subprodutos florestais de origem ilegal na execução

de serviços de obras ou engenharia, e/ou ainda para a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização de tais produtos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município de Sorocaba em colaborar na contenção de atividades madeireiras ilegais;

CONSIDERANDO o art. 46 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que considera crime ambiental receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até o final do beneficiamento e;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos de controle do uso legalmente admitido de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa para a execução ou contratação de serviços de obras e engenharia, e/ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização de tais produtos;

DECRETA:

Art. 1º As aquisições de produtos e subprodutos florestais e a execução ou contratação de serviços de obras e engenharia, e/ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização de tais produtos pelo Município de Sorocaba, que envolvam o emprego de produtos e subprodutos florestais, deverão obedecer aos procedimentos de controle estabelecidos no presente Decreto, com vista à comprovação da procedência legal dos mesmos.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se: I - produto florestal de origem nativa: aquele que se encontra no seu estado bruto ou in natura, na forma abaixo, conforme art. 2º, I, alienas da Instrução Normativa nº 112, de 21 de agosto de 2006:

- madeira em toras;
- toretas;
- postes não imunizados;
- escoramentos;
- palanques roliços;
- dormentes nas fases de extração/fornecimento;
- estacas e moirões;
- achas e lascas;
- pranchões desdobrados com motosserra;
- bloco ou filé, tora em formato poligonal, obtida a partir da retirada de costaneiras;
- lenha;
- palmito;
- xaxim;
- óleos essenciais e;
- outros produtos considerados florestais, como as plantas ornamentais, medicinais e aromáticas, mudas, raízes, bulbos, cipós e folhas de origem nativa ou plantada das espécies constantes da lista oficial de flora brasileira ameaçada de extinção e dos anexos da CITES, para efeito de transporte com DOF ou documento de origem florestal emitido pelos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.

II - subproduto florestal de origem nativa: aquele que passou por processo de beneficiamento na forma relacionada, conforme art. 2º, II, alíneas da Instrução Normativa nº 112, de 21 de agosto de 2006:

- madeira serrada sob qualquer forma, laminada e faqueada;
- resíduos da indústria madeireira (aparas, costaneiras, cavacos e demais restos de beneficiamento e de industrialização de madeira) quando destinados para fabricação de carvão;
- dormentes e postes na fase de saída da indústria;
- carvão de resíduos da indústria madeireira;
- carvão vegetal nativo empacotado, na fase posterior à exploração e produção e;
- xaxim e seus artefatos na fase de saída da indústria.

III - produtos e subprodutos florestais de origem não nativa: os mesmos dos incisos I e II, deste artigo, provenientes de espécies de madeiras que não pertencem originariamente à flora brasileira;

IV - procedência legal: produtos e subprodutos florestais de origem nativa e não nativa, decorrente de desmatamento autorizado ou de manejo florestal

aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida.

Art. 3º O Município de Sorocaba não poderá utilizar ou adquirir direta ou indiretamente madeiras consideradas ameaçadas ou em vias de extinção ou proibidas, que constam da lista oficial do IBAMA e da lista oficial dos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.

Art. 4º A administração constituirá, através de Decreto, Comissão Permanente de Estudos e Gestão da Utilização Sustentável da Madeira, no que diz respeito à aquisição de produtos madeireiros.

§ 1º Dentre os membros dessa Comissão, deverão constar órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e da Sociedade Civil Organizada.

§ 2º Do Decreto mencionado no caput deste artigo deverão constar as atribuições da referida Comissão.

Art. 5º Na execução ou contratação de serviços de obras e engenharia, e/ou ainda de serviço que compreenda o uso de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa, o projeto básico, de que trata a Lei de Licitações nº 8.666/1993, somente poderá ser aprovado pela autoridade competente, se contemplar, de forma expressa, o emprego de produtos e subprodutos florestais de procedência legal, ou produtos alternativos equivalentes e outros materiais de origem não florestal reutilizáveis.

§ 1º Visando à redução dos desperdícios de madeiras nas obras e serviços, serão especificados produtos e subprodutos florestais com as menores dimensões e quantidades possíveis, compatíveis com os requisitos determinados pelo projeto no qual o material será empregado.

§ 2º A exigência prevista no caput deste artigo deverá constar de forma obrigatória como requisito para a elaboração do projeto executivo.

Art. 6º Os editais de licitação que façam previsão ou compreendam a utilização de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa em qualquer circunstância, deverão estabelecer, para a fase de habilitação, entre os requisitos de qualificação técnica, a exigência de apresentação, pelos licitantes, de declaração de compromisso de fornecimento ou utilização de produtos florestais de origem não nativa ou nativa de procedência legal, nos termos do art. 46 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e, conforme o modelo constante no Anexo I deste Decreto e o comprovante de que se encontram cadastrados no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Parágrafo único. Em caso de complexidade e/ou especificidade do objeto da licitação de que trata o caput deste artigo, a Secretaria da Administração - SEAD poderá solicitar à Comissão Permanente referida no artigo 4º deste Decreto, que designe membro(s) para que auxilie(m) na análise e julgamento dos documentos comprobatórios e das propostas.

Art.7º Os contratos e os editais de licitação que tenham por objeto a execução ou contratação de serviços de obras e engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa, deverão conter cláusulas específicas que indiquem:

I - a obrigatoriedade de fornecimento ou utilização de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa, que tenham procedência legal.

II - a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira de estarem cadastrados e regulares no CADMADEIRA.

III - que os critérios de ateste e liberação das faturas obedecerão aos dispositivos pertinentes previstos na Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21 de

agosto de 2006, Instrução Normativa IBAMA nº 134, de 22 de novembro de 2006 e Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, com suas respectivas alterações, mediante a apresentação e a juntada ao processo dos seguintes documentos, nos termos dispostos:

a) Cópia simples do Documento de Origem Florestal emitido pelo IBAMA ou pelos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, dos produtos e subprodutos florestais adquiridos ou utilizados conforme disposto no caput deste artigo, devidamente recebido;

b) cópia autenticada da Nota Fiscal constante no Documento de Origem Florestal apresentado, referente à aquisição, por parte da contratada, dos produtos e/ou subprodutos florestais que estão sendo fornecidos ou utilizados nos serviços dispostos no caput deste artigo ao Município de Sorocaba;

c) Cópia autenticada do comprovante de cadastramento do fornecedor de produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira perante o CADMADEIRA.

d) Cópia autenticada do alvará de funcionamento do Contratado;

e) Cópia autenticada do alvará de funcionamento do fornecedor dos produtos e subprodutos florestais utilizados nas aquisições ou serviços, conforme descritos no caput deste artigo, quando o mesmo não for o Contratado.

V - A liberação das faturas e o ordenamento dos pagamentos dos serviços executados ou produtos adquiridos, conforme dispostos no caput deste artigo, ocorrerá somente após a verificação da regularidade da documentação apresentada nos termos dispostos.

V - O ateste do documento de origem florestal descrito na alínea "a", e do cadastramento do fornecedor no CADMADEIRA descrito na alínea "c", ambos do inciso III, deste artigo, ocorrerão mediante verificação da originalidade dos documentos junto aos órgãos emissores dos mesmos, e serão realizados pelo fiscalizador da obra ou serviço.

VI - A rescisão contratual ocorrerá caso não haja o cumprimento, pelos contratados, dos requisitos inseridos nos incisos deste artigo. No caso de rescisão, serão também aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei de Licitações, e sanção administrativa de proibição de contratar com a Administração Pública pelo período de até 03 (três) anos, consoante o artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, independentemente de sua responsabilidade na esfera criminal.

Art. 8º Na observância de falsificação ou irregularidade de qualquer espécie dos documentos comprobatórios de origem da madeira e de cadastramento no CADMADEIRA, conforme descrito no artigo 6º, deste Decreto, deverá ser encaminhada denúncia formal aos órgãos da administração pública competentes, no que segue: I - Encaminhamento de denúncia formal ao Instituto Nacional de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA;

II - Encaminhamento de denúncia formal ao Órgão Estadual do Meio Ambiente competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

III - Encaminhamento de denúncia formal à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, quando se tratar de questões relativas ao CADMADEIRA;

IV - Encaminhamento para a Secretaria de Negócios Jurídicos, para adoção das medidas judiciais cabíveis. Parágrafo único. Caso o fornecedor dos produtos e subprodutos florestais, cujos documentos de origem e de cadastramento no CADMADEIRA enquadrarem-se nas irregularidades dispostas no caput deste artigo seja um estabelecimento situado na abrangência administrativa deste Município,

ficará, a Secretaria ou Departamento responsável por sua fiscalização, obrigada a abertura de processo para apuração dos fatos ocorridos, e posterior

aplicação das leis e sanções previstas na legislação vigente.

Art. 9º O contratado deverá manter em seu poder cópia simples do documento de origem florestal emitido pelo IBAMA ou pelos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente competentes, integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do comprovante de cadastramento no CADMADEIRA emitido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para fins de comprovação de regularidade perante o órgão ambiental competente, quando exigido.

Art. 10. Ficam dispensados da obrigação quanto ao uso do documento para o transporte e armazenamento, os seguintes produtos e subprodutos florestais de origem nativa, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21 de agosto de 2006 e do art. 23 do Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006:

I - material lenhoso proveniente de erradicação de culturas, pomares ou de poda em vias públicas urbanas;

II - subprodutos que, por sua natureza, já se apresentem acabados, embalados, manufaturados para uso final, tais como: porta, janela, móveis, cabos de madeira para diversos fins, lambri, taco, esquadria, portais, alisar, rodapé, assoalho, forros, acabamentos de forros e caixas, chapas aglomeradas, prensadas, compensadas e de fibras ou outros objetos similares com denominações regionais, inclusive carvão vegetal empacotado no comércio varejista;

III - celulose, goma, resina e demais pastas de madeira;

IV - aparas, costaneras, cavacos, serragem, paletes, briquetes e demais restos de beneficiamento e de industrialização de madeira e cocos, exceto para carvão;

V - moinha e briquetes de carvão vegetal;

VI - madeira usada e reaproveitada;

VII - bambu (Bambusa vulgares) e espécies afins;

VIII - vegetação arbustiva de origem plantada para qualquer finalidade e;

IX - plantas ornamentais, medicinais e aromáticas, fibras de palmáceas, óleos essenciais, mudas, raízes, bulbos, cipós, cascas e folhas de origem nativa das espécies não constantes de listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção e dos anexos da CITES. (Marquesismi)

Art. 11. Os servidores e funcionários públicos que deixarem de atender às determinações constantes do presente Decreto ficarão sujeitos à aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 12. As normas e procedimentos estabelecidos pelo presente Decreto aplicam-se à Administração Pública direta e indireta, inclusive autárquica, e às empresas e fundações públicas, devendo ser adotadas as providências necessárias à sua implementação pelas sociedades de economia mista e demais empresas controladas pelo Município de Sorocaba. Parágrafo único. No período de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Decreto, será instituída obra piloto, cuja regularidade e execução ocorrerá na observância das disposições deste Decreto.

Art. 13. Fica o Município obrigado, por meio das Secretarias competentes, a dar divulgação às normas aqui contidas, fornecendo orientação aos licitantes e interessados em contratar com a Administração, treinamento aos fiscais de obras, serviços e aquisições de materiais, bem como a adequar seus procedimentos internos.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 15.820, de 12 de setembro de 2007 e 17.046, de 28 de julho de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Meio Ambiente  
em substituição

MÁRIO JOSÉ PUSTIGLIONE JÚNIOR  
Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### ANEXO I DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº..., de ..... de \_\_\_\_, que estabelece, no Município de Sorocaba, procedimentos de controle ambiental para a execução ou contratação de serviços de obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa;

Eu, ..., RG ..., legalmente nomeado representante da empresa ..., CNPJ ..., e participante do procedimento licitatório nº ..., na modalidade de ..., nº ..., processo nº ..., declaro, sob as penas da lei, que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução da(s) obra(s), ou serviço(s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro-me regularmente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Assinatura

#### DECRETO Nº 18.559, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

(Cessa os efeitos do Decreto nº 16.525, de 25 de fevereiro de 2009, que nomeou a Gerente de Educação de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cessados a partir de 24 de agosto de 2010, os efeitos do Decreto nº 16.525, de 24 de fevereiro de 2009, que nomeou a Sra. Ângela Martins Vieira para exercer o cargo de Gerente de Educação de Trânsito, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### (Processo nº 9.650/2010) DECRETO Nº 18.561, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO PRÓ-EX DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 100.025,00 (Cem Mil e Vinte e Cinco Reais) à ASSOCIAÇÃO PRÓ-EX DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 50.817.345/0001-00, para obras e manutenção de sua sede.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009, a saber:

Emenda nº 030 - Vereador Irineu Donizeti Toledo - R\$ 10.000,00

Emenda nº 046 - Vereador Engº José Francisco Martínez - R\$ 10.000,00

Emenda nº 079 - Vereador Pastor Luiz Santos - R\$ 7.500,00

Emenda nº 275 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 20.025,00

Emenda nº 131 - Vereador Neusa Maldonado - R\$ 20.000,00

Emenda nº 169 - Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 32.500,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais

vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

- a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);  
b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania - SECID e de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto a sua área de atuação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação nº 1417 07.01.00 4.4.50.42 8 244 4007 1245 1 1100000, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 18.219, de 22 de abril de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FUROKAWA  
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.734/2010)**  
**DECRETO Nº 18.562,**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO PRÓ-EX DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) à ASSOCIAÇÃO PRÓ-EX DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 50.817.345/0001-00, para implantação de programas e projetos na área de educação.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009), a saber:

Emenda nº 066 de autoria do Vereador João Donizete Silvestre- R\$ 10.000,00

Emenda nº 357 de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Educação;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior deverão ser entregues no ato da prestação de contas

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Educação:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da educação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Educação, a saber:

10.04.02 12 361 2022 2910 3.3.50.43.00 - Emenda 066 - R\$ 10.000,00

10.04.02 12 361 2022 4049 3.3.50.43.00 - Emenda 357 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 18.253, de 22 de abril de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FUROKAWA  
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.696/2010)**  
**DECRETO Nº 18.563,**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, para obras de reforma e ampliação de sua sede.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nº 287, de autoria do Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) nº 314, de autoria do Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.007, 11 de dezembro de 2009) e da Lei nº 9.293, de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os

documentos mencionados deverão ser referentes ao ano do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania - SECID e de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE, fornecer apoio técnico à entidade quanto à sua área de atuação, bem como, fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 1416 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 4086 1 1100000.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 18.206, de 22 de Abril de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FUROKAWA  
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## ATOS OFICIAIS

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

#### PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - PROCESSO - 17.326/2010  
Interessado - IPANEMA TIRO DE ARCO  
Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 21/07/2010  
Despacho - INDEFERIDO

2 - PROCESSO - 26.228/2009  
Interessado - ANTONIO OLIVEIRA SILVA

Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 29/10/2009  
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

#### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de

cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 18436/2010  
INTERESSADO - SEBASTIANA DA SILVEIRA RIBEIRO

ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE - MARCELO APARECIDO DE CAMARGO SANCHES

2- PROCESSO Nº 11.189/2010

INTERESSADO - HERBERT GUNTHER BUSIH  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE - ANDERSON MOREIRA DE CARVALHO

3- PROCESSO Nº 2.284/2009

INTERESSADO - EDUARDO ANTONIO SILVA  
ASSUNTO - Cópia da Planta e Memorial  
SOLICITANTE - CLEMILDA MARIA DA SILVA

4- PROCESSO Nº 10.827/2009

INTERESSADO - ANDRE TERUHIKO NAMASSU  
ASSUNTO - Cópia do Projeto  
SOLICITANTE - ANDRE TERUHIKO NAMASSU

5- PROCESSO Nº 4.373/2008

INTERESSADO - RICARDO FRANCISCO ROSA  
ASSUNTO - Cópia do Projeto  
SOLICITANTE - RICARDO FRANCISCO ROSA

6- PROCESSO Nº 13.517/2007

INTERESSADO - RENATO CAVAZZA  
ASSUNTO - Cópia dos processos nºs 23.903/

2008 e 13.517/2007

SOLICITANTE - LAURI POLES

7- PROCESSO Nº 3.773/2010

INTERESSADO - ALMIR LUIZ DE SOUZA  
ASSUNTO - Cópia do Alvara  
SOLICITANTE - ALMIR LUIZ DE SOUZA

8- PROCESSO Nº 10.601/1995

INTERESSADO - QUAKER BRASIL LTDA/  
PEPSICO DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE - FERNANDA VACCARI DE BARROS ARANHA

9- PROCESSO Nº 8.329/2008

INTERESSADO - JOSE MARTINEZ RODRIGUES  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE - LUCIO DE ARAUJO CABRAL

10- PROCESSO Nº 22.396/2001

INTERESSADO - JAILTON VENTURA DA CRUZ  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE - ANTONINO DE ALMEIDA MOURA

11- PROCESSO Nº 19.813/1994

INTERESSADO - JOSE TEBET E OU  
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE - JOSE TEBET

12- PROCESSO Nº 16934/1987

INTERESSADO - CICERO MIGUEL DA SILVA E OUTROS  
ASSUNTO - Cópia do Projeto  
SOLICITANTE - BENEDITO APARECIDO COSTA

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# SEGEP

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### TERMO DE ACORDO COLETIVO - INTERVALO PARA REFEIÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Palácio dos Tropeiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal, Dr. Vitor Lippi; de outro lado, os seus servidores, devidamente representados pelo SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.805.258/0001-33, na pessoa de seu Diretor Presidente, o Sr. Sérgio Ponciano de Oliveira,

#### PREÂMBULO

CONSIDERANDO que a negociação coletiva do servidor público é corolário lógico dos direitos à associação sindical e à greve, encartados nos incisos VI e VII do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei 3800/91) em seu art. 23, §3, prevê a obrigatoriedade do intervalo para refeição apenas quando a jornada diária for superior a 6 (seis) horas, sendo omissivo quanto as jornadas de até 6 (seis) horas diárias;

CONSIDERANDO a omissão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei 3800/91), aplica-se subsidiariamente aos servidores o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, especialmente quanto ao intervalo para refeição, por se tratar de medida de proteção à saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 71 da CLT dispõe que será de 15 (quinze) minutos o intervalo para refeição quando a duração da jornada ultrapassar 4 (quatro) e não exceder 6 (seis) horas;

CONSIDERANDO, que os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho, segundo o art. 71, §2º da CLT;

CONSIDERANDO, ainda, que a Constituição Federal, no art. 7º, XIII, reconhece a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

Celebram o presente Acordo Coletivo de Trabalho, regrado pelas seguintes condições:

#### DA ABRANGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este acordo abrange: todos os servidores cuja jornada de trabalho diário seja acima de 4 (quatro) e não superior a 6 (seis) horas; assim como os servidores que exercem as funções do cargo que ocupam em escala de revezamento 12/36.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicar-se-ão as cláusulas deste acordo aos novos servidores que ingressarem por concurso público na vigência do presente, desde que nas jornadas mencionadas nesta cláusula.

#### DO INTERVALO PARA ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Aos servidores com jornada diária acima de 4 (quatro) a 6 (seis) horas será concedido um intervalo de 15 (quinze) minutos para refeição dentro da jornada de trabalho, aplicando-se subsidiariamente o disposto no art. 71, §1º da CLT, o qual será registrado (no cartão de ponto ou ponto eletrônico) na forma em que ocorrer o registro do ponto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O intervalo será concedido entre a 3ª e 5ª hora de trabalho, observada a escala de revezamento a ser elaborada pela chefia imediata do servidor, de modo a assegurar a prestação, a continuidade e a eficácia do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - Aos servidores que trabalham em regime de escala 12/36 serão concedidos dois intervalos de 15 (quinze) minutos para alimentação durante a jornada de trabalho, os quais serão registrados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os intervalos serão intercalados de modo que os servidores alimentem-

se entre a 3ª e 5ª e entre a 9ª e 11ª hora de trabalho, observada a escala de revezamento a ser elaborada pela chefia imediata do servidor, de modo a assegurar a prestação, a continuidade e a eficácia do serviço.

CLÁUSULA QUARTA - O tempo concedido pela Administração para os servidores alimentarem-se não será acrescido ao final da jornada de forma a prolongar a permanência do servidor no local de trabalho.

#### DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Fica acordado que o presente Acordo Coletivo de Trabalho vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 23 de agosto de 2010, ficando as partes obrigadas a iniciarem o processo de revisão deste acordo 60 (sessenta) dias antes da data de término de sua vigência.

E por assim estarem acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, para que se produzam todos os efeitos de direito.

Sorocaba, 23 de agosto de 2010.

MUNICÍPIO DE SOROCABA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SOROCABA

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINA MARIA APARECIDA MAIELLO ALCOLEA, Diretor de Escola, Nível II, Grupo MG 14, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Novembro de 2003 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Novembro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 17 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) APARECIDA TEREZINHA RIBEIRO BRISOLA, Servente, Grupo OP 05, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesesseis por cento) adquiridos em Janeiro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 17 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

11º Distrito Policial de Sorocaba

### EDITAL Nº 02/2010

A Doutora Larissa Spagnuolo,  
Delegada de Polícia Titular do 11º  
Distrito Policial de Sorocaba -  
SP, no uso de suas atribuições  
legais...

Faz saber, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que no dia 29 de Outubro de 2010, às 08 horas, o Ilustríssimo Senhor Doutor Delegado Seccional de Polícia desta cidade procederá a Correição Ordinária, referente aos trabalhos de Polícia Judiciária e Administrativa, atinentes a esta Delegacia de Polícia, ficando desde já convocados todos os policiais civis lotados nesta Unidade e demais funcionários.

Durante os trabalhos correicionais será facultado a qualquer do povo, entrevistar-se com a Autoridade Policial Corregedora, para reclamação e formulação de pedidos.

Registre-se, publique-se e remetam-se cópias à Imprensa local e ao Conselho Comunitário de Segurança.

Sorocaba, 28 de julho de 2010.

- Larissa Spagnuolo -  
Delegada de Polícia

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GERALDO ALVES DE ARAUJO, Guarda Municipal - 1ª Classe, Grupo GM 03, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em Abril de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 17 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DIVA SINGER DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Agosto de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 17 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**PORTARIA Nº 61.340/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA LEONOR SIMOES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARIA LEONOR SIMOES DE PROENÇA.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.348/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de TATIANA DE CARVALHO GOMILA, Médico, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada TATIANA DE CARVALHO GOMILA LINARDI.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.349/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUCIANA BOLDRINI MENDES, Médico, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada LUCIANA BOLDRINI MENDES FONSECA.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.350/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VANESSA CARVALHO PEREIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada VANESSA CARVALHO PEREIRA COSTA.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.351/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, MARCIO NOMEINI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 481, da CLT, a partir de 09 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.352/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, EDILAINE RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.353/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, JOSE FRANCISCO MORON MORAD FILHO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.354/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MELISSA GISELA PATRICIO PEREIRA, Agente Social, da Secretaria da Cidadania, a partir de 02 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 61.355/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ADRIANA NASSAR DE MARCHI, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.356/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, PAULO HENRIQUE ZACHARIAS, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.357/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, CAROLINA MODENA BASSI FIGUINHA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.358/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, LUIS GUSTAVO MAGANHATO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.359/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JORGE AUGUSTO LEITE ZBEIDI, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.360/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LEANDRO VICENTINO FREGADOLLI, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.361/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SIMONE CRISTINA DOS SANTOS SANCHES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 61.362/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de CAROLINA MODENA BASSI FIGUINHA, do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 61.363/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 59.986/DAP de 14 de Janeiro de 2010, que cedeu à Justiça do Trabalho, o funcionário ANTONIO CARLOS ALVES I.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 61.364/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDREA FRANCISCO DE CAMPOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 61.365/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, BRUNA MARIZ FRAIOLLI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 61.366/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDRE LUCIO TARRASCA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 61.367/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar,

a pedido, ADILSON ESQUERDO LOPES, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 61.368/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, BRUNA MARCELA BIROCALE LOURENCON, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 61.369/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DEBORA DE FATIMA ARAUJO, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 61.370/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SELMA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 61.371/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 3.328-1/2010, a funcionária ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOARES, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 15 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 61.372/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 10.519-8/2009, o funcionário LEANDRO DIAS REZENDE DE LIMA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a partir de 20 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 15 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 61.373/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 4.665-5/2010, o funcionário JOSMAR MARIANO DA SILVA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir

de 20 de Setembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 15 de Setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 61341 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RENATA MARIANO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 08 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA LUCIA DE ALMEIDA LIMA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 61342 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CLAUDIA MAIA DA SILVA ALBANEZ FAUSTINO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 13 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIA MARIA ANDREOLI, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 61343 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TULLY VICENTIN DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 13 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de KATIA VIEIRA SANTOS / 290084, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 61344 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANA MARCHESI DE SANTANA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica

I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 13 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANDREIA IGNACIO PINTO ROLIM, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 61345 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, BELVANIA DA SILVA BENTO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 13 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA REGINA TOPAN FIORELLI / 280062, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 61346 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar,

sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RENATA ARAUJO CAMARGO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 13 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELIZABETE AGARBELLA PICCINI, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 61347 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, HEVILYN ISABELLE MAGUETA SCHMIDT para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 13 de Setembro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANDREIA VIRILLO ALVES PACHECO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Setembro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

### CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
12.124/DDP	SARA LAHAM SONETTI	MÉDICO
12.125/DDP	ANA LÍCIA TEZOLINI PRADO	MÉDICO
12.126/DDP	VANESSA FRANCINE CAMARGO DURELLO	MÉDICO
12.127/DDP	JAIRO OLIVEIRA JÚNIOR	MÉDICO
12.128/DDP	MARIANA COSTA TOCCI	MÉDICO
12.129/DDP	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	MÉDICO
12.141/DDP	EVANDRA DE MOURA RABELLO	MÉDICO
12.142/DDP	NATÁLIA FERREIRA SILVANO	MÉDICO
12.143/DDP	AGNELO GARCIA	MÉDICO
12.144/DDP	MONICA CARDOSO FRANCO DE SOUZA	MÉDICO
12.148/DDP	ELISETE MARIA ESTEVAM	INSPETOR DE ALUNOS
12.149/DDP	EDINÉA LEME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.150/DDP	LÍDIA RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.151/DDP	MICHELE CRISTIANE DUARTE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.152/DDP	MARIA ANGÉLICA SANTOS DE CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.153/DDP	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.154/DDP	VIVIANE DE MORAES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12.155/DDP	ELIANA APARECIDA PAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12.166/DDP	ELISA NOGUEIRA COBRA	ASSISTENTE SOCIAL I
12.167/DDP	LUCIANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.168/DDP	DANIELE APARECIDA GOMES VESTINA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12.169/DDP	RAISSA ESTEVAM ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12.170/DDP	MARCOS TADEU BRISOLA VIEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS I
12.171/DDP	RENATO DE MOURA MESTRE	ANALISTA DE SISTEMAS I
12.172/DDP	ROSELI RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12.173/DDP	CINTHYA MARIA ROHLOFF KOYAMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12.174/DDP	ADRIANA SOARES LEME PIRES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.175/DDP	DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.180/DDP	LUCIANA MARIA ISAAC	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12.181/DDP	IRANI DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12.182/DDP	SABRINA FRANCINE CARROCHA FERNANDES	MÉDICO
12.183/DDP	LUÍS CARLOS CASTELHANO JÚNIOR	MÉDICO
12.186/DDP	PRISCILLA PEDROSO BIOLCATTI TIBURCIO DE LUCENA	MÉDICO
12.187/DDP	JULIANA LEITE BARASNEVICIUS	MÉDICO
12.188/DDP	ILIAN MARIA GOMES DE OLIVEIRA	MÉDICO

12.189/DDP	OVANIL FURLANI JÚNIOR	MÉDICO
12.190/DDP	DENISSON JOSÉ DA MOTA	MÉDICO
12.191/DDP	ELIAS CAVALCANTE	MÉDICO
12.193/DDP	KARINA ANTUNES LES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)**

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- A) 1(uma) foto 3X4
- B) Marcar os exames pessoalmente;
- C) se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
- E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;
- G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

**ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:00 HORAS NA SEGEP/DAP.**

Sorocaba, 16 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.124/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SARA LAHAM SONETTI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.125/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA LÍCIA TEZOLINI PRADO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.126/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VANESSA FRANCINE CAMARGO DURELLO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.127/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JAIRO OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.128/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIANA COSTA TOCCI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.129/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.141/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia EVANDRA DE MOURA RABELLO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.142/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia NATÁLIA FERREIRA SILVANO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.143/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia AGNELO GARCIA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.144/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MÔNICA CARDOSO FRANCO DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.145/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JEAN BENITEZ MELLO, nomeado pela portaria nº. 12.064/DDP, de 01 de setembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.146/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ARMANDO CLEITON CARDOSO, nomeado pela portaria nº. 12.071/DDP, de 01 de setembro de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.147/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JOSÉ AUGUSTO DIAS MOME, nomeado pela portaria nº. 12.075/DDP, de 01 de setembro de 2010, para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.148/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELISETE MARIA ESTEVAM, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.149/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia EDINÉA LEME DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.150/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LÍDIA RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.151/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MICHELE CRISTIANE DUARTE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.152/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARIA ANGÉLICA SANTOS DE CAMPOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.153/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.154/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VIVIANE DE MORAES SOARES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.155/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELIANA APARECIDA PAES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.156/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.061/DDP, de 01 de setembro de 2010, que nomeou MARINA CORCOVIA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.157/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.062/DDP, de 01 de setembro de 2010, que nomeou VALDIRENE LOPES PEIXOTO CORREA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.158/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.066/DDP, de 01 de setembro de 2010, que nomeou VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.159/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.067/DDP, de 01 de setembro de 2010, que nomeou FELIPE ANTÔNIO PROENÇA OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.160/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.072/DDP, de 01 de setembro de 2010, que nomeou ALEXSANDRO DELIBERALI, para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.161/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.074/DDP, de 01 de setembro de 2010, que nomeou RAFAEL SANCHES NIZE, para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.162/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº.

16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.079/DDP, de 01 de setembro de 2010, que nomeou LAURA MATIELLO STORT, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.163/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.082/DDP, de 01 de setembro de 2010, que nomeou RAFAEL BARRETO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.164/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.090/DDP, de 02 de setembro de 2010, que nomeou JOCELI APARECIDA MITSUKO HIRAKI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.165/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.091/DDP, de 02 de setembro de 2010, que nomeou PATRÍCIA CRISTINA PERES DE MELO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.166/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELISA NOGUEIRA COBRA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.167/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61,

inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LUCIANA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.168/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DANIELE APARECIDA GOMES VESTINA, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.169/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RAISSA ESTEVAM ROCHA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.170/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARCOS TADEU BRISOLA VIEIRA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.171/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RENATO DE MOURA MESTRE, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.172/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ROSELI RODRIGUES FERREIRA, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.173/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CINTHYA MARIA ROHLOFF KOYAMA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.174/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ADRIANA SOARES LEME PIRES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.175/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia DOUGLAS CORREAALVES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.176/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.962/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou GILBERTO LUIZ LEITE FILHO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 12.177/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.025/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou IVETE JULIANA BAGLIOTTI, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 12.178/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 11.982/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou SARA TOASSA GOMES SOLHA, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 12.179/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.011/DDP, de 25 de agosto de 2010, que nomeou CLÁUDIA GRANDINO LATORRE, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 12.180/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUCIANA MARIA ISAAC, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.181/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia IRANI DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.182/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso

XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SABRINA FRANCINE CARROCHA FERNANDES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.183/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUÍS CARLOS CASTELHANO JÚNIOR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 12.184/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de DANIELA RODRIGUES BERNARDINO, nomeada pela portaria nº 12.086/DDP, de 02 de setembro de 2010, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 12.185/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JHONATAM CIARAMELLO CORREIA, nomeada pela portaria nº 12.076/DDP, de 01 de setembro de 2010, para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 12.186/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PRISCILLA PEDROSO BIOLCATI TIBURCIO DE LUCENA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.187/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JULIANA LEITE BARASNEVICIUS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.188/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ILIAN MARIA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.189/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia OVANIL FURLANI JÚNIOR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.190/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DENISSON JOSÉ DA MOTA,

para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.191/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELIAS CAVALCANTE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.192/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.081/DDP, de 01 de setembro de 2010, que nomeou MICHELE STROB VERMELHO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de setembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 12.193/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia KARINA ANTUNES LES, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de setembro de 2010.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**Portarias Publicadas na I.O.M em 10/09/2010**

Errata:

NOME	ONDE CONSTOU	LEIA-SE
Mariana Costa Tocci	Portaria nº 12.124/DDP	Portaria nº 12.128/DDP
Rita de Cássia dos Santos	Portaria nº 12.125/DDP	Portaria nº 12.129/DDP
Evandra de Moura Rabello	Portaria nº 12.126/DDP	Portaria nº 12.141/DDP
Natália Ferreira Silvano	Portaria nº 12.127/DDP	Portaria nº 12.142/DDP
Agnelo Garcia	Portaria nº 12.128/DDP	Portaria nº 12.143/DDP
Mônica Cardoso Franco de Souza	Portaria nº 12.129/DDP	Portaria nº 12.144/DDP

Palácio dos Tropeiros, em 10 de setembro de 2010.

**Silvana Maria S. D. Chinelatto**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Concurso de Acesso - Edital nº 02/2010****GABARITO**

A Prefeitura de Sorocaba publica o gabarito do Concurso de Acesso Edital nº 02/2010, da prova realizada em 12/09/2010 para o cargo de Secretária Escolar.

Secretária Escolar

1- A	11- C	21- C	31- B	41- C
2- C	12- D	22- C	32- E	42- A
3- C	13- B	23- A	33- C	43- E
4- E	14- B	24- D	34- A	44- D
5- B	15- A	25- B	35- D	45- E
6- D	16- E	26- A	36- A	46- E
7- A	17- C	27- B	37- D	47- C
8- D	18- D	28- A	38- C	48- D
9- E	19- A	29- D	39- B	49- E
10- A	20- A	30- D	40- D	50- A

Obs.: O Gabarito e a Prova de Secretária Escolar foram divulgados no dia 13/09/2010 no site WWW.sorocaba.sp.gov.br.

Maria do Carmo Paes

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos - Presidente

**CURSO APLICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL****EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

A Secretaria de Gestão Pessoas divulga o gabarito e as listas de candidatos aprovados, reprovados, ausentes e indeferidos da seleção para a participação no Curso Aplicado de Administração Pública Municipal, Edital SEGEP/GS Nº 07/2010, o gabarito está publicado no portal da Prefeitura de Sorocaba desde 13 de setembro de 2010.

Conforme o Edital, a lista dos candidatos aprovados será enviada para cada Secretário para a escolha dos participantes.

**GABARITO**

01 E	02 D	03 C	04 B	05 A	06 C	07 A	08 E	09 D	10 B
11 A	12 E	13 B	14 D	15 C	16 C	17 B	18 D	19 A	20 E
21 D	22 A	23 C	24 A	25 ANULADA	26 B	27 E	28 C	29 E	30 B
31 C	32 E	33 C	34 A	35 D	36 D	37 A	38 B	39 B	40 E

**APROVADOS**

Matrícula	Candidato	Nota	Classificação
007097	AURO ROBERTO SILVA CAMARGO	38	1
421826	ELISEU SORRILHA DE ALMEIDA	38	1
411880	GILSIMAR CRISTIANO MAIA	38	1
007098	ROBERTA DOS SANTOS VEIGA	38	1
411928	CRISTIANE CAETANO ALVES FERREIRA	37	5
026790	NATÁSSIA CREPALDI DOMINGUES	37	5
285706	FERNANDO DONIZETE VERALDO	36	7
007099	RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA	36	7
426550	RENATA PEREIRA PROENÇA ROSSI	36	7
007080	RODRIGO DE ALMEIDA AMÉRICO	36	7
000688	ÉRICA HELENA SGROI MARTINEZ	35	11
001318	FABIANO ALVES DE BRITO	35	11
001301	MARCELO CHEQUE DE OLIVEIRA	35	11
458940	RAFAEL RODRIGO CAMPANHOLI	35	11
422555	RICARDO FERRAZ COZER	35	11
435746	ANDRE CARMONA MAZZONI	34	16
026670	ANSELMO KENNERLY DE ARAUJO	34	16
426402	IDA MAGALI BLAZ MARTINEZ	34	16
001454	ISABEL CHIZU NAGAO	34	16
411960	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	34	16
429487	MIRIAM JOSÉ GODINHO ROSA	34	16
443846	NARA ADRIANA SILVA LIMA	34	16
095281	SÍLVIA CRISTINA R D M RODRIGUES	34	16
254096	VALQUIRIA MARA SILVA	34	16
007088	ALMIR ISMAEL BARBOSA	33	25
427484	ANTONIO CARLOS ARANTES	33	25
144304	CELIA REGINA FIGLIOLINO CORNIANI	33	25

448333	GEISSON RICARDO MARTINS FLORES	33	25
422342	MARIA ERLANDIA RODRIGUES	33	25
026770	MICHELE ALVES DOS SANTOS MOTOHIRO	33	25
418116	NADIA DA COSTA TEIXEIRA FEITOSA	33	25
421770	RONAN VIDAL GONÇALVES	33	25
285404	ALISON GRILLO AMADIO	32	33
426321	DANIELA GAETE SEWAYBRICKER	32	33
422946	ESTER LOPES DOS SANTOS MEIRA	32	33
421737	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA	32	33
434960	MARIA ANGÉLICA DO PRADO KAMADA	32	33
421745	MARIA DA PENHA NIHEI	32	33
219100	RICARDO CORRÁ BOVINO	32	33
427395	ANA CLAUDIA JOAQUIM DE BARROS	31	40
439148	ANGELA MARIA TAVARES MAYER	31	40
285544	CLAUDINEI JOSÉ RIBEIRO	31	40
001463	DAYANE MIRANDA GONZALEZ	31	40
435894	ELAINE BUENO SILVA	31	40
433948	FLÁVIA REGINA CARNELÓS	31	40
001468	MARCOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	31	40
411898	MARINA BETTI VIANA DE CARVALHO	31	40
436076	MARY ELIZABETH COSTA MARCELINO	31	40
436149	RENATA ALVES DE ABREU	31	40
254118	SANDRA MARIA DIAS MONTEIRO	31	40
000432	SILMARA REGINA LEO DE ARAUJO	31	40
454996	SIMONE DE AMORIM SANCHES	31	40
275000	SÔNIA APARECIDA DE PIZA DA SILVA	31	40
259950	VÂNIA MACIEL DE MENDONÇA	31	40
275310	ADRIANE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA ANTUNES	30	55
433190	ANDREA CRISTINA CORREA FREITAS	30	55
422873	CELSO DA COSTA RODRIGUES	30	55
285617	DOMICIO ANTONIO TERCIANI	30	55
217786	ELIEL MARCUÇO	30	55

285838	JOSÉ ANGELO DE OLIVEIRA	30	55
443790	KARINA NOGUEIRA	30	55
007073	LAURA RIBEIRO LEITE DE ALMEIDA	30	55
184470	MARIA HELENA DE ALMEIDA VIEIRA DALCIM	30	55
445130	MARIANA GOMES DA SILVA	30	55
434987	MARICÉIA RODRIGUES GONÇALVES SILVEIRA	30	55
007092	SANDRA DUTRA PROENÇA PEREIRA	30	55
413335	SIMONÍ CRISTINE GRANIZO SANTOS	30	55
442203	VIVIAN RIBEIRO RODRIGUES	30	55
425481	ALINE AKIKO KASAI	29	69
276383	DELSON JOSÉ DA COSTA	29	69
273880	DILVANA ASSUNÇÃO TOMÉ LOMBARDI	29	69
189766	EDILAINE APARECIDA ANTUNES	29	69
001464	EMA ROSANE LIED GARCIA MAIA	29	69
418531	FELIPE GONÇALVES	29	69
999997	FERNANDO LUIZ LAFON	29	69
292737	GLEIDSON WIDER ANDRADE	29	69
436343	LUCIANA ALVES DE MOURA	29	69
417942	PAULO ROBERTO RAMOS	29	69
430647	RAFAEL RICARDO	29	69
439024	SUELEN GALDINO DA SILVA	29	69
275050	SUELI VIEIRA ALVES DE CAMPOS ORSETTI	29	69
007069	ALMIR JOSÉ PROENÇA	28	82
433972	BÁRBARA PELLINI GUIMARÃES	28	82
198650	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	28	82
437307	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES	28	82
174483	CIOMARA TARDELLI ARCANJO DA SILVA	28	82
001871	CLAUDIO ALVES FEITOSA	28	82
198773	DANIEL MACHADO DE MORAES	28	82
413661	ERWIN THEODOR SCHIFFER	28	82
425953	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	28	82
001362	FABRICIO VILHENA DA SILVA	28	82
007085	GILSON FERRARI	28	82
403690	INES MONTEIRO SEQUIM	28	82
001306	JOSÉ AQUINO SILVA	28	82
448058	JULIANA MORENO DE SOUZA	28	82
425546	LUCAS PRESTES	28	82
052010	LUIZ EDUARDO BAPTISTA	28	82
426461	MARA IRANI SOUZA BRANCO	28	82

425538	MARCELO FRANCISCO DA ROCHA VICENCIO	28	82
138096	MARIA JOSÉ VIEIRA LATORRE	28	82
274712	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	28	82
174467	NEIDE APARECIDA PONTES MOREIRA	28	82
435380	PATRICIA JUSTO MACHADO	28	82
426887	PAULA DE FÁTIMA SOARES COSMIN	28	82
286044	PAULO PENA	28	82
466110	RENATA EVELYN DE CARVALHO	28	82
174688	RICARDO MIGUEL ANGEL RICCA JÚNIOR	28	82
274798	ROSELI DA SILVA ANDRÉ	28	82
286265	TIAGO MARCELO FURTADO	28	82
267063	AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI	27	110
275506	ANDRÉ SALVADOR ANTUNES DE ALMEIDA	27	110
262862	BETÂNIA MARIA DE CASTRO CRISTINO	27	110
409532	CAMILA DE MELO CARDIA MORAIS	27	110
007090	CÁTIA CILENE COUTINHO NIELSEN	27	110
001435	CLÓVIS DE LUCA	27	110
263028	ELIANA CELIA BUENO HATENCIA	27	110
001491	ÉRICO DE BARROS	27	110
403410	EUNICE CONCEIÇÃO MONTEIRO PEZATTO	27	110
001488	FERNANDO BERTO DE SOUZA	27	110
268321	JANAINA PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE E OLIVEIRA	27	110
444907	JOSIANE GOMES TAVARES IISE	27	110
095338	KÁTIA REGINA PEREIRA	27	110
412444	LUCIANE BOTINHON DE CAMPOS	27	110
002708	MARCIA RAMOS VENTURA	27	110
425520	MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	27	110
436386	ROSA MARIA DOS SANTOS ROCHA	27	110
426038	SAMANTA GRAZIELLE DE MORAES LOPES	27	110
267061	SANDRA MARA BRIENZE OREJANA	27	110
274933	SILMARA REGINA CARLOTTI AUGUSTO	27	110
198749	SUSANA MARTINS DE OLIVEIRA PINTO	27	110
275255	ABIMAEI RIBEIRO	26	131
285323	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	26	131
001426	ALEX RAMOS	26	131
403747	ALINE APARECIDA CRUSADO	26	131
413351	AMELIA YUKIKO SHIGEMORI	26	131
275425	ANA LÚCIA FERREIRA LOCATELI	26	131
436521	ANDRÉA TUDELA DEL MASTRE	26	131

426283	CARLA DUARTE SÁ LEMOS ANACLETO	26	131
217697	CRISTIANE APARECIDA BASTOS NASCIMENTO	26	131
275964	DIEGO MUSTAPHA MORAES DE MOURA	26	131
217727	ELAINE CRISTINA FONDA ROSA	26	131
002743	ELISA HARUMI NASU	26	131
297976	FABIANA CHAGAS PRADO	26	131
436963	FERNANDA BOECIO RAMOS BARDUCO	26	131
427115	HAUDREI JOISE VIEIRA DE OLIVEIRA	26	131
074896	IARA REGINA LOPES REBELLES KRUGER	26	131
443048	INGRID ROSSOW VIDAL	26	131
439865	IONE VIANA PEREIRA SANDERS	26	131
409621	ISABEL CRISTINA SIMÕES KANDA	26	131
022659	JULIO CESAR GREGORIO	26	131
426755	JUSSARA CRISTINA TISEO PICCINI	26	131
274020	LEILA FREITAS SILVA DE SOUSA	26	131
264580	RITA DE CASSIA DOS REIS	26	131
262692	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA DIONIZIO	26	131
424264	TATIANE ALBANEZI DE SOUZA	26	131
002789	ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ	25	156
235490	ANDRÉIA IGNÁCIO PINTO ROLIM	25	156
285552	ARILSON SÃO PEDRO MAGALHÃES	25	156
286915	ÁUREA CRISTINA MENDES FERREIRA GONÇALVES	25	156
439105	BRUNA SANTOS BRANDOLISE	25	156
425791	CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS	25	156
001310	DIMAS VIEIRA DA SILVA	25	156
425902	ELISETÉ IMACULADA DE SOUZA FURQUIM	25	156
439725	ESTEFÂNIA MARIA VICTORIO	25	156

401280	FERNANDA AMARAL PINTO	25	156
268410	GISELE APARECIDA SANCHES	25	156
001345	LUCIANO ANTONIO VIEIRA BUENO	25	156
447523	MARCOS AURÉLIO DE SOUZA LENS	25	156
280291	MARIA CECÍLIA TEZOTTO DE MOURA HARO FIRMO	25	156
432518	MARISA JUNIA GEREMIAS	25	156
277860	MARISOL PEREIRA	25	156
172421	MARLENE DOROTÉA DA COSTA ALMEIDA	25	156
007027	PAULO HENRIQUE DE MELLO FAGUNDES	25	156
420862	RAFAEL ADRIANO DIAS	25	156
427433	RENATA ALESSANDRA LEITE	25	156
437188	RENATA TARDELLI BANDEIRA	25	156

224286	RIEMA SERAPHIM DE ALMEIDA RODRIGUES	25	156
286141	ROBSON CÉSAR BONVINO	25	156
007002	SILVIA ASSUNÇÃO VIEIRA	25	156
219010	SIMONE LIUTI ROSA	25	156
291064	TANIA GONCALVES	25	156
020583	ALEXANDRA CRISTINA MESSIAS DE MELO	24	182
433964	ANA LÚCIA DA SILVA AZEVEDO	24	182
285005	ANITA ANTONIA MUNHOZ	24	182
141267	CARLOS ALBERTO MARTINS	24	182
435940	HELOISA EUGENIA ALVES DE ARRUDA	24	182
436998	MADALENA DAS GRAÇAS SUNIGA	24	182
002440	MARCELO TADEU DE ALMEIDA BRASIL	24	182
140937	PEDRO ARCANJO DE OLIVEIRA	24	182
274658	REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES DE LIMA	24	182
001484	ROSANGELA APARECIDA PISTILA FUJIMOTO	24	182
274984	SOLANGE OLIVEIRA DA CRUZ SANTOS	24	182
465963	TENESSI PORCEL DOS SANTOS	24	182
095095	VALDECIR MESSIAS DE OLIVEIRA	24	182
262480	VALDINEIA APARECIDA MACIEL MURARO	24	182
254100	VITORIA ANGELO DOS SANTOS	24	182
429258	AGDA CRISTINA FOGAÇA ZULIANI	23	197
401027	ELZA MARIA MACHADO	23	197
290939	FABRICIO PENTEADURA	23	197
435061	GABRIELA STRAMANDINOLI DEAMATIS	23	197
437145	GILMARA DAS GRACAS MARIANO DOS SATOS	23	197
444800	LARISSA RONDELLO	23	197
253987	MARISA CAMARGO DOS SANTOS DE CARVALHO	23	197
274526	MIRIAM DOS SANTOS FRANÇA	23	197
090522	RENATO GALVÃO DA SILVA NETO	23	197
286125	ROBERTO DURAN CAMPOS	23	197
403089	ROSMARI ANDREIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	23	197
286230	SANDRO GONÇALVES	23	197
138649	SANTO FRANCISCO CAVALHEIRO	23	197
446632	WESLEY RICARDO DE CAMPOS	23	197
285390	ALEXSANDRO JORGE SILVA BARBOSA	22	211
287033	ANDREIA DA SILVA ALENCAR	22	211
447272	ANTONIO RODRIGUES NETO	22	211
403577	DALVA MARIA DE PROENÇA	22	211
285889	MARCIO CESAR MAFFEI	22	211
125520	MARGARETE SOARES SIQUEIRA	22	211
222895	MARIA LUCI MATTOS ARAUJO	22	211
284840	ADRIANE DA SILVA LIMA ARNAUD	21	218
444869	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	21	218
099783	APARECIDA VITORIA BAZZO ROSA	21	218
448007	EDSON DE FREITAS	21	218
001348	GUILHERME BENEDITO ALVES	21	218
188999	LUCIANA CAMILLI	21	218
219266	LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	21	218
125881	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	21	218
270504	MARTA REGINA CUSTODIO DE ALMEIDA	21	218
171247	MATILDE APARECIDA FAVERO	21	218
219142	REGINALDO FRANCO	21	218
002348	REGINALDO MUNIZ BASTILHA	21	218
403321	SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	21	218
265403	SILVANA VERDUINO DAS NEVES ALIANO	21	218

195367	ANDRÉIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20	232
268917	ELIANA MARIA DE ARRUDA FABRICIO	20	232
087955	ELISABETE GAEM DA SILVA	20	232
001346	JOAQUIM ADEMIR MACHADO	20	232
057045	JOSÉ ROBERTO BUENO	20	232
446535	LUCIANA APARECIDA EUGENIO	20	232
274224	MARIA DO CARMO OLIVEIRA FERNANDES	20	232
445121	MARIA JOSÉ DIAS BATISTA	20	232
000458	MARLUCE RAMOS DE SOUZA	20	232
175234	NAIR DE OLIVEIRA PALMA	20	232
435045	RAFAEL PREGNOLATTO	20	232

REPROVADOS					
Matrícula	R.G.	Matrícula	R.G.	Matrícula	R.G.
199001	24637502	106658	334829355	436114	296552380
100706	226580878	409710	9718612	064424	12661471
136000	18544561-5	403941	17006718 X	135658	20049265
403780	8726013	276006	307930312	138410	148609405
171743	14439967	063959	86655954	274097	290277930
276960	23535654-2	139378	228480243	134325	172243403
442343	189581761	276553	217108040	000067	15937363
274410	12674740	446500	309365508	139220	12308003-4
000909	12491536	002777	168807713	120170	102538438
284904	238401273	061670	16277018	133922	9142942
275239	7202044	103136	234996663	275182	17221145
286346	274556777	092410	14931842	113158	148626518
133752	115037305	173886	18961275	103802	234994940
076198	18108347	000676	177042503	067016	146969534
027830	265068411	000559	16879135	080470	14440032
086380	15936396-2	436211	34337061-X	077780	113097773
407416	15501225	094498	18323364	072605	11870337
448040	30246606X	285978	231621474		

AUSENTES					
Matrícula	R.G.	Matrícula	R.G.	Matrícula	R.G.
022560	235009143	445458	138930454	411189	329378132
001317	17793849	450257	435266354	263397	32786592-1
275280	27002412-8	276790	273089110	083410	17794057
411952	267203925	285730	16188740	081990	181106401
002867	277059719	444826	411749171	140805	18664724
021900	15344749	268895	21970197	024570	15936324X
426640	252221539	435495	33789095X	445342	28530988-2
285056	352003625	076252	16879768	413378	200489100
403585	383170321	442947	349123469	007009	138137493
136085	20049870	413416	35199909-7	274550	13813208-2
426984	281312659	437382	406557433	274569	6239176
275514	29821200-6	000426	17221389	274577	305502773
425279	308089194	007094	97198134	291129	20694562
170283	13766885	135585	20050016	174548	225725009
136336	148600098	403232	18445170	020111	12670997
007102	8832510-6	261831	257389015	448414	26371548-6
139068	20328509	123900	18668552 X	446225	461817366
026680	309029260	203530	21710883	444680	334167942
133477	17008665	001408	30637142X	274321	28065443-1
433735	28206140X	021245	21537898	261971	214536087
086800	16878069	425929	290030547	443471	278517900
092061	7658975	436459	42473603-2	412762	329203320
437099	282059131	445474	20984128	436807	34888705X
436548	352026637	402880	287062454\	436815	105117249
217875	214546289	122416	11927663	441827	440961488
198935	275943100	002101	4596482	430698	30627225-8
141402	14861974	001288	178280331	139289	18545191
001302	9281631-9	425570	333419844	441835	21712382
001382	350466610	001401	72724754	286117	263663437
141062	17221303	000369	13624574	007075	163585398
418507	297144248	446527	423150868	002077	9719866
425767	265089189	101753	231619583	111783	17784681-7

275867	175337895	007054	27373216X	000548	13656617
184594	17537279	446110	450941346	999998	17794083
278130	14443963-3	297682	341896597	002744	17939644
444850	450815250	272698	29082666-4	412908	347508418
273899	268634920	002735	406187307	436823	337906178
424329	329371447	285846	307398468	198641	19511248
435886	34471908X	273147	112062714	187143	280445362
140694	20982362	444591	308095030	436181	159365430
270563	226593939	000399	7928409	001460	427331894
285650	17889764	284831	228474097	102954	15936512
199222	256780742	263478	324620585	151092	133139578
442718	15516269	443811	134328905	103080	183705233
125644	126611798	290114	25529525X	436203	26318994-6
135852	228474814	411847	352009627	135410	20982508-X
424981	32404835-X	274143	17704196-1	125636	15941699
416423	12704563	219290	271389990	089869	17890042
426372	17704473-1	116785	22569373	000783	17890365-6
071820	13122430	273775	330086716	409702	25222245-3
028020	283607543	080799	85268501	135380	19679431
264806	10504710	174947	16145139	433913	438962692
140899	229850248	000843	10995525	218944	14436637
435908	342419559	065137	163803638	101656	13812028-6
425643	325622085	253936	20.226.238	112895	17891322-4

285676	5462182	285897	19757839	199559	19179350-4
276685	325602451	095176	11165629-1	442068	159945197
448317	338618648	285935	325071482	446942	456644616
056758	15346641	274208	12422209	433247	453909322
142166	13809600	111708	8266755-X	442173	330099188
135879	19780880-3	280348	9.229.653	023655	15344822-2
217948	278204156	219061	20049473-9	296082	28626260
285692	238393033	285951	201544465	197459	21970746
436637	275946794	001776	375375624	115436	16382093
436300	343368067	254193	143055057	411731	366015205
217719	23161371-4	072397	18544609	140554	16879299

O candidato abaixo relacionado teve sua inscrição indeferida por contrariar o que está estabelecido no Edital SEGEP/GS Nº 07/2010.

INDEFERIDO	
Matrícula	R.G.
458142	28706507-8

Sorocaba, 16 de setembro de 2010

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto  
Secretaria de Gestão de Pessoas

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

### MESA DIRETORA – 2010

**PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Junior - PPS

**1º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves – PR

**2º VICE-PRESIDENTE:** Carlos Cezar da Silva – PSC

**3º VICE-PRESIDENTE:** José Geraldo Reis Viana - PV

**1º Secretário:** Rozendo de Oliveira - PV

**2º Secretária:** Izídio de Brito Corrêa - PT

**3º Secretário:** Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Carlos Cezar da Silva – PSC  
Claudemir José Justi - PSDB  
Emílio Souza de Oliveira - PMN  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PTB

Irineu Donizeti Toledo - PRB  
Izídio de Brito Corrêa - PT  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luís Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV

### PORTARIA Nº 146/2010 (Dispõe sobre a nomeação de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª ROSANA APARECIDA CARDOSO LATUF, portadora do RG n.º 19.680.248-9 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

## CONVITE

Convidamos Vossa Excelência para participar da Audiência Pública, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2010**, a realizar-se no próximo dia **29 de setembro, quarta-feira, às 9 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.

Sorocaba, 02 de setembro de 2010.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Presidente

Mari./

# ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

## PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263

Processo nº 714.33-2010 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 218/2010

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2010 (25/10/2010), às 13:00 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 714.33-2010, entre partes: MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, exequente, e PAULO SÉRGIO DE SOUZA MORAES, executada, encontrado à Rua Bernardo Martins Júnior, nº 455 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 06, a seguir transcrito: "Um veículo Fiat/Palio Fire Flex, ano de fabricação/modelo 2005/2006 a álcool e gasolina, placa DQK 3020, cor preta, chassi 9BD17146G62668281, código Renavam 865.594.821, em bom estado de conservação, porém não se encontrando em uso há cerca de um ano; os pneus do lado do motorista encontram-se murchos e apresentam ressecamento; o documento exibido é do ano de 2006 e consta alienação ao Banco Safra S.A; em nome de Paulo Sérgio Souza Moraes Ltda. - CNPJ 05.400.630/0001-77, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)." OBS: veículo penhorado em outros processos trabalhistas.

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 06 de setembro de 2.010. Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Dr. ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

## PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263

Processo nº 122300-13.2005- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 219/2010

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2010 (25/10/2010), às 13:15 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 122300.13-2005, entre partes: ALEXANDRE SEVERINO GERMANO, exequente, e COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMAPARIA - CIANÊ, executada, encontrado à Rua Pedro Jacob, nº 143 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 54, a seguir transcrito: "Uma secadora de fraudas curtas, marca HAAS nº 19.106.601, fabricada em 1973, composta de secador de câmara de pesagem por dobras com largura útil de 2,40m, velocidade máxima 54m/min, temperatura 130°C, dez ventiladores, um exaustor, cinco esteiras, elementos de RAS entrada e saída, seis termômetros para controle de temperatura, radiador a vapor para condensação, painel de controle do acionamento de 3KW, equipado com painel de comando da secadora, fabricado em BUTTNER SCHILDE HAAS AKTIENGESSELLS, em bom estado de conservação em uso e funcionamento, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)."

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 06 de setembro de 2.010. Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Dr. ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

## PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263

Processo nº 193000-72.2009- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 220/2010

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2010 (25/10/2010), às 13:30 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 193000-72.2009, entre partes: MICHELE SOARES PEDRO, exequente, e POLARIS ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA., executada, encontrado à Rua Terêncio Costa Dias, nº 393 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 14, a seguir transcrito: "Uma máquina guilhotina na cor verde, marca Guarani, modelo SMC - série nº 143 - 220 Volts - Avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)" OBS: Em bom estado e funcionamento normal.

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 06 de setembro de 2.010. Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Dr. ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

## PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263

Processo nº 54500-26.2009 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 221/2010

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2010 (25/10/2010), às 14:15 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 54500-26.2009, entre partes: RENATO LUIZ SANTOS representado pela mãe Maria José Petri Santos (menor), exequente, e LUCIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOROCABA ME, executada, encontrado à Rua José Tótora, nº 160 - Central Parque - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 128, a seguir transcrito: "Uma Furadeira de

Impacto, modelo HP 1620, marca Makita, nº série SWS 1025, em funcionamento e bom estado, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais)"

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 06 de setembro de 2.010. Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.....Dr. ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

## PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263

Processo nº 1600-66.2009- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 222/2010

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2010 (25/10/2010), às 14:30 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 1600-66.2009, entre partes: JANAÍNA ROSA NOTÓRIO MARTINEZ FRESSIA, exequente, e SUPREMA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. ME, executada, encontrados à Rua Benedito Camargo Santos, nº 32 - Bairro Trujillo - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 68, a seguir transcrito: "1) Uma TV CCE 14", avaliada em R\$ 120,00; 2) Um aparelho DVD marca Durabrand, avaliado em R\$ 120,00; 3) Um frigobar marca Prosdócimo R13 Flat Plues, avaliado em R\$ 400,00; 4) 10 cadeiras universitárias, estofado/encosto em tecido azul e braço em fórmica cinza, avaliadas em R\$ 450,00; 5) Um balcão em "L", para recepção, em fórmica, azul e cinza, avaliado em R\$ 200,00; 6) 4 cadeiras, estrutura metálica, assento/encosto em tecido azul, avaliadas em R\$ 160,00; 7) 4 cadeiras em PVC/plástico branco, sem braço, avaliadas em R\$ 100,00; 8) Uma mesa octogonal em madeira, branca, avaliada em R\$ 250,00; 9) Uma geladeira marca Cònsul 300 degelo seco, avaliada em R\$ 600,00; 10) Um fogão marca

Atlas, mod Milão Plus, com botijão de gás, avaliado em R\$ 250,00; 11) Um forno micro-ondas Dako branco, digital mod. K18SDZA1BR, avaliado em R\$ 150,00; 12) 2 poltronas em tecido vermelho, com braço, avaliadas em R\$ 300,00; 13) Um armário de metal com duas portas cor de laranja, mais ou menos 1,60 m de altura, avaliado em R\$ 300,00; 14) 2 escrivaninhas em fôrmica cinza, sem gavetas, avaliada em R\$ 240,00; 15) 2 arquivos de aço cinza, com 4 gavetas, avaliados em R\$ 400,00; 16) Um arquivo de aço cinza, com 4 gavetas na cor laranja, avaliado em R\$ 200,00; 17) Uma impressora Lexmark X1185, multifuncional, jato de tinta, avaliada em R\$ 300,00; 18) Uma impressora Lexmark E120, laser, avaliada em R\$ 320,00; 19 ) Um microcomputador, processador Intel Celeron, gabinete torre Semp Toshiba preto, 1 GB de MEM RAM, HD 105 GB, monitor Firstline LCD 14" , com alto falantes, avaliado em R\$ 900,00; 20) Um microcomputador processador Intel Celeron, gabinete-torre Firstline, monitor Samsung LCD 14", 1 GB MEM RAM, HD 105 GB, avaliado em R\$ 900,00; 21) Um microcomputador, processador Intel Celeron, gabinete-torre Kennex, HD 20GB, 192 MB MEM RAM, monitor LCD Samsung 14", avaliado em R\$ 600,00; 22) Um NOTE BOOK marca PC CHIPS, HD 40GB - 240MB MEM RAM - PROCESSADOR TRANSMETA CRUSOE, avaliado em R\$ 1.000,00; 23) Um armário de metal com 2 portas cor preta, mais ou menos 1,60 m de altura, avaliado em R\$ 300,00." TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais). Todos os bens encontram-se em bom estado de conservação e/ou funcionamento.

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 06 de setembro de 2.010. Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria , subscrevi.....Dr. ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263

Processo n° 200200-67.2008 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N° 223/2010

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte

e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2010 (25/10/2010), às 14:45 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 200200-67.2008, entre partes: CARLOS EDUARDO ZORZENONE, exequente, e ROBERTO ANACLETO EPP, executada, encontrados à Rua Pedro Monari, n° 29/115 - Cajuru - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls.184 , a seguir transcrito: "1) Um torno mecânico, marca MASCOTE MILLENIUM, máquina Tipo MS 220, DEBDIP01404, fabricado por Indústrias Nardini S/A, avaliado em R\$ 15.000,00; 2) Uma frezadora ferramenteira, marca Clever IS040, n° da máquina 2080, avaliada em R\$ 24.000,00; 3) Uma frezadora ferramentiva, marca Clever, IS040, n° da máquina 2057, avaliada em R\$ 24.000,00; 4) Uma refétrica plana, marca Ferdimat, 600X300, ano de fabricação 2000, modelo TA63, n° de série 2000113305, avaliada em R\$ 45.000,00. OBS: Os bens encontram-se em bom estado de uso e conservação. Avaliação total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)"

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 06 de setembro de 2.010. Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria , subscrevi.....Dr. ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263

Processo n° 213200-91.1995 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N° 224/2010

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2010 (25/10/2010), às 13:45 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação de 30% do bem imóvel penhorado na execução dos autos 213200-91.1995, entre partes: ORLANDO DE ALMEIDA-espólio, exequente, e JOAQUIM LEITE, executado, localizado à Rua Abner Pedroso de Alcântara, 1110 - Sorocaba/SP, reavaliado o to-

tal do bem penhorado mais benfeitorias em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme Laudo de Reavaliação de fls.330, a seguir transcrito: "IMÓVEL: A gleba n° 02, situada no Bairro da Terra Vermelha, ou Bairro do Barreiro, com área de 6.000,00 metros quadrados, com frente para a Rua Abner Pedroso de Alcântara medindo 60,00 metros de largura na frente, igual metragem na linha dos fundos por 100,00 metros de comprimento em ambos os lados, confrontando no seu lado direito com Ercílio Silva Faria, sucessores de Antonio José Moreira e s/m, no seu lado esquerdo com Cagali, Silva e Cia. Sucessores de Antonio José Moreira e s/m, e nos fundos com João Augusto Gomes; dito imóvel situa-se no lado par da referida rua a uma distância de 120,00 metros da Rua Antero José da Rosa; registrada no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba sob o n° 69.487. Benfeitorias: Segundo informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, referido imóvel possui uma área edificada de 401,55 m2 situado na Rua Abner Pedroso de Alcântara, 526 (PREFEITURA) - Sorocaba/SP e em diligência no local informado foi verificado que referida edificação são representadas por 9 (nove) pequenas moradias, com acabamento rústico/padrão popular (quarto, cozinha, sala e banheiro), com cerca de 40,00 m2 (quarenta metros quadrados) cada unidade, distribuídas aleatoriamente no terreno (algumas na frente, outras nas laterais e outras nos fundos), as quais não se encontram averbadas no C.R.I.A) . REAVALIADO o total do bem penhorado terreno mais benfeitorias em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo que a reavaliação equivalente a 30% (trinta por cento) do imóvel corresponde a R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) de acordo com pesquisas realizadas junto ao mercado imobiliário local. "

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 06 de setembro de 2.010. Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria , subscrevi.....Dr. ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1733-2003-016-15-00-98 RT

Edital de Leilão: n° 136/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP,

FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 07 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2010 (07/10/2010), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de n° 1733-2009-016-15-00-98-RT, entre partes JOSELINO DE SOUSA LOPES, exequente e HRC CALDERARIA E PINTURA LTDA, executada, encontrados na Rua Amália Fernandes Rodrigues, 266 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 117/118, realizada em 06/08/2010 e que será o seguinte:

"Um veículo VW/Kombi, ano de fabricação 2007, ano modelo 2007, placa DWH 3302, chassi 9BWGF07X28P010148, código RENAVAM 936530936, cor branca, combustível álcool/gasolina, em bom estado de conservação e uso; veículo financiado pelo Banco Volkswagen em 48 parcelas, com doze parcelas em atraso. Total da avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10/09/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550,

Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 2346-2009-016-15-00-61 RT

Edital de Leilão: n° 137/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 07 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2010 (07/10/2010), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de n° 2346-2009-016-15-00-61-RT, entre partes CLOTILDES PONTES DE OLIVEIRA, exequente e BAR E RESTAURANTE BRASILEIRINHO LTDA ME, executada, encontrados na Avenida Washington Luís, 1360 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais), conforme auto de avaliação de fls. 108, realizada em 19/08/2010 e que serão os seguintes:

"1) vinte e uma mesas de dois lugares, em madeira, cor branca, medindo 0,80 x 0,80m, avaliadas em R\$ 2.940,00;

2) sete mesas de madeira, cor branca, quatro lugares, medindo 1,20 x 0,80m, avaliadas em R\$ 1.120,00;

3) quarenta e seis cadeiras de madeira, cor branca, avaliadas em R\$ 2.070,00;

4) vinte cadeiras de madeira, cor branca, assento estofado estampado, avaliadas em R\$ 1.000,00;  
5) um freezer horizontal branco, duas portas, sem marca aparente, capacidade 360 litros, avaliado em R\$ 500,00;

6) um fogão industrial de 6 bocas, com chapa, avaliado em R\$ 500,00;

7) um fogão industrial de 2 bocas, avaliado em R\$ 100,00.

Total da avaliação: R\$ 8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10/09/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550,

Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0447-2001-016-15-00-40 RT

Edital de Leilão: nº 138/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 07 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2010 (07/10/2010), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0447-2001-016-15-00-40-RT, entre partes JULIANA APARECIDA PAULINO, exequente e AUGUSTO CARVALHO NETO, executada, encontrados na Rua São Gabriel, 126 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 147, realizada em 25/08/2010 e que serão os seguintes:

"Uma TV marca LG, 29", em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no

lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10/09/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550,

Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0413-2010-016-15-00-74 RT

Edital de Leilão: nº 139/2010

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 07 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2010 (07/10/2010), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0413-2010-016-15-00-74-RT, entre partes WILLY VIEIRA BASTOS, exequente e CITIWORK & CRIAÇÃO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, executada, encontrados na Rua Sergipe, 76 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 32, realizada em 16/07/2010 e que serão os seguintes:

"1) Uma copiadora multifuncional OFFICEJET G85 (copiadora - fax - scanner) e impressora, avaliada em R\$ 650,00;

2) um microcomputador AMD 900 Mhz, 480 MB

mem, HD 10 GB, monitor LG 14", avaliado em R\$ 400,00;

3) um microcomputador AMD, 960 MB de Ram, HD 80 GB, monitor HP 14, avaliado em R\$ 450,00;

4) uma impressora matricial EPSON LX 300 II, avaliada em R\$ 700,00;

5) uma impressora HP Laser JET 1020, avaliada em R\$ 250,00;

6) um relógio de ponto marca DIMEP, Quartz-Point, cor cinza, avaliado em R\$ 500,00;

7) dois armários de duas portas em fórmica cinza, com chave, avaliados em R\$ 240,00;

8) uma escrivaninha em fórmica cinza clara, pés azuis, avaliada em R\$ 150,00. Todos os bens em bom estado e funcionamento normal. Total da avaliação: R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 10/09/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Instituto São Paulo  
Contra a Violência

SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO



Prefeitura de  
SOROCABA

COLABORE

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

## Informações

# Território Jovem

## Alunos de turismo participam de passeio histórico por Sorocaba

Os alunos do Curso de Turismo do Território Jovem do Jardim Ipiranga participaram na manhã desta terça-feira (14) de um passeio histórico pelo Centro de Sorocaba. Promovido pela Secretaria da Juventude (Sejuv), a visita monitorada foi dirigida pelos historiadores José Rubens Incao e Sônia Nanci Paes, funcionários da Secretaria da Cultura e Lazer (Secult).

O passeio proporcionou aos participantes conhecerem a História de Sorocaba, percorrendo o Mosteiro de São Bento, à Igreja de Sant'Anna, o Largo de São Bento e à Praça Frei Baraúna (Fórum Velho). "Com isso, os jovens conheceram um pouco mais da riqueza histórica desses locais", destaca José Rubens Incao.

Em sala de aula, os alunos já aprenderam sobre a História do Turismo, Mercado de Trabalho, Turismo no Brasil e Internacional e, nesta semana, estão descobrindo os detalhes da história de Sorocaba.

De acordo com a profes-

sora do curso, Carina Ribeiro da Silveira, os alunos ainda vão visitar outros locais esta semana. Na quinta-feira (16), no período da manhã, eles vão conhecer o Museu Histórico Sorocabano e o Museu Ferroviário. Já na sexta-feira (17), também de manhã, eles visitarão a Fazenda Ipanema, em Iperó.

Já na próxima semana, no dia 23, os jovens vão participar da Feira de Profissões da Prefeitura de Sorocaba. Nesse dia, os alunos vão ministrar uma palestra sobre Turismo. "Vai ser legal, pois eles vão passar para os outros jovens, de uma maneira bem dinâmica, todo o conhecimento que obtiveram aqui. Além disso, é uma maneira de fazer com que eles também participem do evento e descubram outras profissões que eles possam se identificar", ressalta a professora.

As aulas acontecem até esta sexta-feira (17), das 8h às 12h, no Território Jovem, que fica na Av. Elias Maluf, 1.080, no Jardim Ipiranga. Informações pelo telefone (15) 3221.3081.



Emerson Ferraz / Secom

# Desenvolvimento

## Agricultura familiar fornece Merenda Escolar

Desde o dia 8 de setembro, os alunos das escolas públicas de Ensino Fundamental, que estudam em período parcial, estão consumindo alimentos cultivados pelos produtores da Agricultura Familiar. Só de Sorocaba são 31 pequenos produtores que fornecem, por meio da Cooperativa Mista do Bairro Caguaçu (Coopguaçu), produtos como acelga, alface, mandioca, repolho, pepino e pimentão, entre outros.

A opção por essas escolas foi por uma questão de logística e do volume de alimento ser maior, mas em menor item. Atualmente são 85 unidades de ensino recebendo diariamente os alimentos produzidos por agricultores familiares de Sorocaba e região. A Prefeitura de Sorocaba cedeu o prédio de uma escola rural desativada para funcionar como sede da cooperativa. Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Prefeitura também auxiliou, juntamente com o Sebrae e o Sindicato Rural, na estruturação e na organização dos produtores sorocabanos para formação da cooperativa, para que pudessem fazer esse fornecimento à Prefeitura.

Para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, as vantagens são para as duas partes. Os produtores ganham porque têm uma venda garantida e eliminam o atravessador. Os alunos ganham porque consomem um produto mais fresco, uma vez que os produtores colhem geralmente no final da tarde para preparar e entregar ainda durante a madrugada nas escolas.

Zaqueu Proença / Secom



Segundo o presidente da Coopguaçu, Pedro Israel Paiffer, nesses primeiros dias de fornecimento de alimentos a satisfação dos produtores é grande e a expectativa é de que, no próximo ano, o volume possa ser ampliado, beneficiando ainda mais os pequenos agricultores. Conforme estabelece lei federal, até 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a merenda escolar, deve ser aplicado na aquisição de produtos da agricultura familiar.

Além dos produtores de

Sorocaba, agricultores familiares de Porto Feliz, Pilar do Sul, Juquiá, Iperó e Araçoiaba da Serra também fornecem produtos hortifrutigranjeiros a serem servidos na alimentação escolar de Sorocaba. Até maio do próximo ano serão fornecidas 700 toneladas de produtos como: abacaxi, banana, melancia, morango, pepino, abóbora, caqui, goiaba, couve, batata doce, hortelã, mandioquinha, pimentão, maracujá, chuchu, limão, mamão, rabanete, uvas (itália e niágara), tomate, tangerina, cenoura, entre outros.

# Meio Ambiente

## Domingo tem início a 'Semana da Árvore'

Zaqueu Proença / Secom



Bento, segue pelas ruas São Bento e 15 de Novembro, até a Praça do Canhão. O evento também terá a participação de grupos de caminhada e de alunos de escolas municipais.

Já nos dias 24 e 25, a Sema vai promover um passeio para conhecer as Árvores Cidadãs Sorocabanas. Saindo do Parque da Biquinha, os participantes vão conhecer algumas espécies de árvores

que existem na cidade, como por exemplo, uma Copaíba, de aproximadamente 180 anos, que está na Vila Barão.

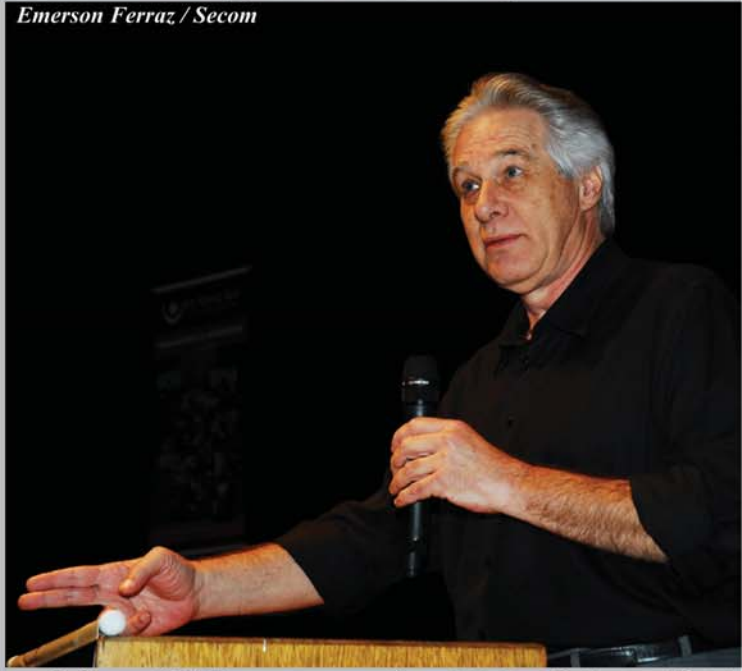
Os interessados em participar do "tour" podem se inscrever entre os próximos dias 20 a 23 pelos telefones (15) 3233.7545 ou 3233.7455 ou na própria Semas, que fica na Rua Campos Salles, 850, em Pinheiros.

# Informações

## Educação

### Mais de 400 educadores participam do 'Diálogo com o Esporte'

Emerson Ferraz / Secom



O fórum "Diálogo com o Esporte: Ensinando a Aprender o valor do Esporte e da Educação Física na Formação da Cidadania", realizado pela Prefeitura de Sorocaba e Fundação Luiz Almeida Marins Filho (Flam), comemorou, na última sexta-feira (dia 10) os 11 anos da instituição. O evento trouxe a Sorocaba diversas personalidades do mundo esportivo brasileiro e contou também com a participação de mais de 400 professores e diretores de escolas públicas locais.

Divididos em duas turmas (manhã e tarde), o público assistiu palestras e depoimentos de várias personalidades do mundo esportivo e também do meio televisivo, como Max Gheringer (foto), que é consultor e mantém um quadro no programa Fantástico, da Rede Globo.

O velejador Roberto (Beto) Pandiani falou das experiências adquiridas nos mais de 14 anos realizando expedições de alto desempenho pelos mais temidos mares do mundo, a bordo de catamarãs, sem cabine; a ex-atleta e agora técnica de Volteio, Priscila Botton, falou da disciplina da dedicação e da harmonia nessa modalidade esportiva equestre, pela qual comandou a seleção brasileira no Mundial realizado na Alemanha, em 2006.

Hoje professor doutor da Universidade de São Carlos (Ufscar), Nelson Prudêncio - que foi medalha de prata nos Jogos Olímpicos do México em 1968 e bronze nos Jogos Olímpicos de Munique em 1972 - foi um dos mais aplaudidos pelo público. Ele falou sobre o esporte como instrumento transformador social e cultural.

Fotos: Emerson Ferraz / Secom

# Casas do Cidadão

## Atendimentos, em menos de dois anos, ultrapassam o número de habitantes de Sorocaba

Em menos de dois anos de funcionamento, as Casas do Cidadão de Sorocaba já atenderam volume correspondente a mais que o número oficial de moradores residentes na cidade. Foram 604.450 atendimentos de janeiro de 2009 até o último dia 10 de setembro, de acordo com estatísticas da Secretaria de Planejamento e Gestão. Este número corresponde a todos os atendimentos prestados durante o período. Ele demonstra que a procura pelos serviços são elevados e que a distribuição das unidades nas mais diversas regiões da cidade veio ao encontro da necessidade dos cidadãos.

Para garantir o atendimento a contento dos munícipes que procuram os serviços das unidades, a

Secretaria de Planejamento e Gestão contratou dezesseis novos servidores públicos recentemente aprovados no último concurso público. Durante um mês estes novos servidores percorreram todas as unidades para entrar em contato com as mais diversas características apresentadas em cada região da cidade. Agora, eles já estão estabelecidos em cada uma das unidades. As Casas do Cidadão da Prefeitura, do Ipiranga, da avenida Ipanema, da avenida Itavuvu receberam três novos funcionários cada uma. As unidades do Éden e de Brigadeiro Tobias receberam dois novos servidores cada uma. Estes novos servidores irão atender exclusivamente nos guichês de serviços da Prefeitura, o que significa que a

estrutura toda de cada unidade chega a mais de dez funcionários, pois há os exclusivos dos guichês da Urbes, do Saae e dos Correios.

A Casa do Cidadão oferece ao munícipe a possibilidade de em um só local solicitar serviços e pedidos que precisariam ser encaminhados em diversos

órgãos, secretarias e prédios na cidade. Além de agilizar o atendimento do munícipe, a distribuição territorial das Casas do Cidadão diminui os custos para os moradores, que precisam se deslocar menos, bem como reduz o impacto de veículos no trânsito local.

As Casas do Cidadão funcionam de segunda à

sexta-feira, dias 9h às 16h, nos seguintes endereços: Brigadeiro Tobias (avenida Bandeirantes, 4.155), Éden (r: Bonifácio de Oliveira Cassu, 80), Ipanema (avenida Ipanema, 3.439), Ipiranga (r: Estado de Israel, 424), Itavuvu (avenida Itavuvu, 3.415) e Paço Municipal (avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041).

